



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO CONCLUSIVO CORREIÇÃO GERAL

**Ministério Público do Estado
Roraima**

Abril de 2019



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sumário

1.	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
3.	UNIDADES CORREICIONADAS	17
3.1.	Administração Superior	17
3.1.1.	Procuradoria-Geral de Justiça	17
3.1.2.	Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa	30
3.1.3.	Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica	36
3.1.4.	Colégio de Procuradores de Justiça	46
3.1.5.	Conselho Superior do Ministério Público	49
3.1.6.	Corregedoria-Geral do Ministério Público	54
3.1.7.	Ouvidoria	65
3.1.8.	Secretaria-Geral	71
3.1.9.	Fundo Especial do Ministério Público	75
3.1.10.	Comitê Permanente de Segurança Institucional	79
3.1.11.	Gabinete de Segurança Institucional	94
3.2.	Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado	99
3.3.	Centro de Apoio Operacional	106
3.4.	Núcleos	113
3.4.1.	Núcleo de Apoio Cível	113
3.4.2.	Núcleo de Apoio Criminal	127
3.4.3.	Núcleo de Apoio e Incentivo à Autocomposição	144
3.4.4.	Núcleo de Saúde Ocupacional e Prevenção	159
3.5.	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	173
3.6.	Procuradorias de Justiça	182
3.6.1.	Procuradorias de Justiça Cíveis	182
3.6.2.	Procuradorias de Justiça Criminal	192
3.7.	Promotorias de Justiça	218
3.7.1.	Promotoria de Justiça em Boa Vista	218
3.7.2.	Promotoria de Justiça em Alto Alegre	826
3.7.3.	Promotorias de Justiça em Bonfim	849
3.7.4.	Promotorias de Justiça em Caracarái	869



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.7.5.	Promotorias de Justiça em Mucajá	894
3.7.6.	Promotorias de Justiça em Rorainópolis	927
3.7.7.	Promotorias de Justiça em São Luiz do Anauá	953
5.	PROPOSIÇÕES PROVISÓRIAS	975
6.	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	984
7.	PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	984
7.1.	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	985
7.2.	CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA.....	987
7.3.	OUVIDORIA DO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA.....	988
7.4.	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA EM BOA VISTA.....	988
7.5.	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NO INTERIOR.....	993
8.	CONCLUSÃO	995



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Na 17ª Sessão Ordinária de 2018, do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 23 de outubro do ano de 2018, a Corregedoria Nacional indicou o Ministério Público do Estado de Roraima para ser objeto de correição ordinária no âmbito do Ministério Público.

Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 00243, de 18 de dezembro de 2018, visando a realização da visita prévia à unidade, com o objetivo de coletar informações e reunir os documentos necessários aos trabalhos a serem realizados por ocasião da Correição, integrando a equipe o Coordenador de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público Cesar Henrique Kluge, o membro auxiliar da Corregedoria Nacional Fabiano Mendes Rocha Peloso e a servidora da Coordenadoria de Correições e Inspeções Yasmin Simões Neri Leal. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 00028, de 07 de fevereiro de 2019, no DOU (em 14 de fevereiro de 2019, Ed. 32, Seção 02, pg. 56) e no Diário Eletrônico do CNMP (em 14 de fevereiro de 2019, Ed. 30, Cad. Processual, pg. 12/15), deflagrando o processo de correição ordinária no Ministério Público do Estado de Roraima.

Foram designados os dias 01 a 03 de abril de 2019, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30, no Espaço Cidadania (Av. Ville Roy, nº 605 – Centro – Boa Vista – RR, CEP: 69.301-001), para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado.

Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional, comunicando a realização da correição, bem como as datas e locais de atendimento ao público: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, Corregedor Regional da Justiça Federal da Região, Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho, Corregedor-Geral de Justiça, Defensor Público Geral do Estado, Defensor Público-Chefe da União no Estado, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado, Deputados Federais que representam o Estado, Governador do Estado, Prefeito, Presidentes das Associações dos Membros do Ministério Público, da Magistratura do Estado, da Magistratura da Justiça do Trabalho da Região, dos Defensores Públicos, dos Procuradores dos Estados, da Assembleia Legislativa do Estado, da Câmara de Vereadores, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça do Estado, do Tribunal Regional Federal da Região e do Tribunal Regional do Trabalho da Região, Procuradores-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado, da Procuradoria da União no Estado e da Procuradoria Federal no Estado, Procuradores-Gerais do Município, do Estado e de Justiça dos Estados vizinhos, Reitores da Universidade do Estado e da Universidade Federal no Estado, Senadores da República que representam o Estado, Superintendentes da Polícia Federal no Estado e Regional do Trabalho e Emprego no Estado.

Foi instaurado, no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP, o Procedimento de Correição n. 1.00305.2019.20 (SISTEMA ELO), para atuação e organização dos documentos.

A execução da Correição deu-se conforme seu planejamento e foi realizada no período de 01 a 05 de abril de 2019, por um total de 12 (doze) membros e 05 (cinco) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos. Além disso, estiveram presentes os Conselheiros Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior, Sebastião Vieira Caixeta e Fábio Bastos Stica.

Para operacionalizar o desenvolvimento da Correição foram constituídas 05 (cinco) equipes, cada uma com seus alvos e objetivos previamente determinados.

Equipe de Coordenação. Composição: José Augusto de Souza Peres Filho - Coordenador Geral da Corregedoria Nacional, Cesar Henrique Kluge – Coordenador de Correições e Inspeções e Fabiano Mendes Rocha Peloso – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional.

Equipe 1. Composição: Arion Rolim Pereira - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná e José Augusto de Souza Peres Filho - Coordenador Geral da Corregedoria Nacional.

Objetivos: Procuradoria-Geral de Justiça; Subprocuradoria-Geral de Justiça – Assuntos Administrativos; Subprocuradoria-Geral de Justiça – Assuntos Jurídicos; Ouvidoria; Conselho Superior do Ministério Público; Colégio de Procuradores; Corregedoria-Geral; Secretaria-Geral; Fundo Especial do Ministério Público; Assessoria de Segurança Institucional; Comitê Permanente de Segurança Institucional; Centro de Ensino e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF); Procuradorias de Justiça Cíveis; Procuradorias de Justiça Criminais; Centro de Apoio Operacional.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Equipe 2. Composição: Rafael Schwez Kurkowski - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Nilzir Soares Vieira Júnior – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Objetivos: GAECO; Núcleo de Apoio Criminal; Núcleo de Apoio Cível; Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição; Núcleo de Saúde Ocupacional e Prevenção; Ofícios do Ministério Público Federal.

Equipe 3. Composição: Afonso de Paula Pinheiro Rocha - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e José Gladston Viana - Procurador da República.

Objetivos: Ofícios do Ministério Público do Trabalho; Promotorias de Justiça em Boa Vista;

Equipe 4. Composição: Ricardo Sobral Sousa - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe e Territórios e Edyleno Ítalo Santos Sodré - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Objetivos: Promotorias de Justiça em Mucajaí; Promotorias de Justiça em Caracaraí; Promotorias de Justiça em Rorainópolis; Promotorias de Justiça em São Luiz do Anauá;

Equipe 5. Composição: Celso Leardini - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Solano Lúcio de Oliveira Silva - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Objetivos: Promotorias de Justiça em Alto Alegre; Promotorias de Justiça em Bonfim Promotorias de Justiça em Boa Vista;

Assessoria, Atendimento ao Público e Apoio às equipes. Composição: Eduardo Futemma Ushikoshi – Assessor-Chefe da Coordenadoria de Correições e Inspeções, Yasmin Simões Neri Leal – Coordenadoria de Correições e Inspeções, Máira Feitosa Seródio Araújo – Assessoria Administrativa da Corregedoria Nacional, Larissa Lago Barboza Bezerril – Assessoria de Gabinete da Corregedoria Nacional, Jaysa Santos de Oliveira – Assessoria de Gabinete da Corregedoria Nacional.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL	
Unidade Correicionada	MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA
1. ESTRUTURA FÍSICA	
EDIFÍCIO SEDE E ANEXO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
ITEM 1	
1 ÁREA DO TERRENO 7.672,80 m ²	
2 ÁREA EDIFICADA 4.388,34 m ²	
EDIFÍCIO ESPAÇO DA CIDADANIA	
ITEM 2	
1 ÁREA DO TERRENO 1.554,08 m ²	
2 ÁREA EDIFICADA 832,38 m ²	
EDIFÍCIO ANEXO DO ESPAÇO DA CIDADANIA	
ITEM 3	
1 ÁREA DO TERRENO 246 m ²	
2 ÁREA EDIFICADA 342,84 m ²	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONFIM

ITEM 4

1 ÁREA DO TERRENO 1.190,03 m²

2 ÁREA EDIFICADA 364,90 m²

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO ALEGRE

ITEM 5

1 ÁREA DO TERRENO 1.226,25 m²

2 ÁREA EDIFICADA 384,18 m²

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUCAJÁ

ITEM 6

1 ÁREA DO TERRENO Não se aplica

2 ÁREA EDIFICADA 231,23 m²

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RORAINÓPOLIS

ITEM 7

1 ÁREA DO TERRENO Não se aplica

2 ÁREA EDIFICADA 129,16 m²

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACARAIMA

ITEM 8

1 ÁREA DO TERRENO Não se aplica

2 ÁREA EDIFICADA 46,63 m²

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ DO ANAÚ

ITEM 9

1 ÁREA DO TERRENO 886,87 m²

2 ÁREA EDIFICADA 347,36 m²

RESIDÊNCIA OFICIAL DE PROMOTOR EM CARACARAÍ

ITEM 10

1 ÁREA DO TERRENO 2.014,82 m²

2 ÁREA EDIFICADA 141,24 m²

Promotoria de Justiça de Caracará funciona atualmente no edifício do Fórum Criminal.

2. ESTRUTURA DE PESSOAL

2.1. Unidade de lotação e Exercício

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 02/04/2019

COMARCA: BOA VISTA

Nome	Cargo	Atribuições
Alessandro Tramuja Assad	Procurador de Justiça	Art. 24 a 28, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações.
Cleonice Andriago Vieira	Procurador de Justiça	Art. 24 a 28, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações.
Edson Damas da Silveira	Procurador de Justiça	Art. 24 a 28, da Lei Complementar nº



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		003, de 07/01/1994 e suas alterações.
Elba Christine Amarante de Moraes	Procurador de Justiça	Art. 24 a 28, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações.
Fábio Bastos Stica	Procurador de Justiça	Art. 24 a 28, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações.
Janaína Carneiro Costa	Procurador de Justiça	Art. 24 a 28, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações.
Rejane Gomes de Azevedo Moura	Procurador de Justiça	Art. 24 a 28, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações.
Roselis de Sousa	Procurador de Justiça	Art. 24 a 28, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações.
Sales Eurico Melgarejo Freitas	Procurador de Justiça	Art. 24 a 28, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações.
Stella Maris Kawano D'Avila	Procurador de Justiça	Art. 24 a 28, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações.
Ademar Loiola Mota	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Ademir Teles Menezes	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Adriano Àvila Pereira	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		03/09/2018
André Luiz Nova	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
André Paulo dos Santos Pereira	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Anedilson Nunes Moreira	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Antonio Carlos Scheffer Cezar	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Carla Cristiane Pipa	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Carlos Alberto Melotto	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Carlos Paixão de Oliveira	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Cláudia Corrêa Parente	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Diego Barroso Oquendo	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Érika Lima Gomes Michetti	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Hevandro Cerutti	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		03/09/2018
Igor Naves Belchior da Costa	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Ilaine Aparecida Pagliarini	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Isaías Montanari Júnior	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Jeanne Christine de Andrade Sampaio	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
João Xavier Paixão	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
José Rocha Neto	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Lucimara Campaner	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Luis Carlos Leitão Lima	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Luiz Antônio Araújo de Souza	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Madson Wellington Batista Carvalho	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Márcio Rosa da Silva	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		03/09/2018
Marco Antônio Bordin de Azeredo	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Masato Kojima	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Paulo André de Campos Trindade	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Raphael Talles Pereira	Promotor de Justiça Substituto	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Ricardo Fontanella	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Silvio Abbade Macias	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Soraia Andreia de Azevedo Cattaneo	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Valdir Aparecido de Oliveira	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Valmir Costa da Silva Filho	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Zedequias de Oliveira Júnior	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE		
Nome	Cargo	Atribuições
Valcio Luiz Ferri	Promotor de Justiça Substituto	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM		
Nome	Cargo	Atribuições
Renata Borici Nardi	Promotor de Justiça Substituto	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ		
Nome	Cargo	Atribuições
Joaquim Eduardo dos Santos	Promotor de Justiça Substituto	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Lotação e Exercício: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJÁ		
Nome	Cargo	Atribuições
Ulisses Moroni Júnior	Promotor de Justiça	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACARAIMA		
Nome	Cargo	Atribuições
Lincoln Zaniolo	Promotor de Justiça Substituto	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Lotação e Exercício: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS		
Nome	Cargo	Atribuições
Victor Joseph Widholzer Varanda dos Santos	Promotor de Justiça Substituto	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
Carolina Rita Torres Gruber	Promotor de Justiça Substituto	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018, publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ		
Nome	Cargo	Atribuições
Felipe Hellu Macedo	Promotor de Justiça Substituto	Art. 29 a 31, da Lei Complementar nº 003, de 07/01/1994 e suas alterações; Resolução nº 007, de 24/11/2014, publicada no DJE nº 5401, de 20/11/2014; Resolução nº 002, de 31/08/2018,



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

			publicada no DJE nº 6281, de 03/09/2018
2.2. Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça Cedidos para outras Unidades			
NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	
2.3. Quantitativo de Membros e Servidores PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 02/04/2019			
MEMBROS			
Procuradores de Justiça	10	10 NA COMARCA DE BOA VISTA	
Promotor de Justiça	35	33 NA COMARCA DE BOA VISTA	01 ATUA NOS FEITOS DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE BOA VISTA
Promotor de Justiça Substituto	08	07 NAS COMARCAS DO INTERIOR	01 AUXILIA NA PRODIE / COMARCA DE BOA VISTA
SERVIDORES			
Efetivos de nível superior	13		
Efetivos de nível médio	79		
Efetivos de nível básico	49		
Comissionados s/ vínculo efetivo	120		
Efetivos c/ cargo em comissão	36		
Efetivos c/ função confiança	32		
Cedidos à disposição do MPE	11		
ESTAGIÁRIOS			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estagiários - nível superior	39				
Estagiários - nível médio	06				
APRENDIZES					
Aprendizes	19				
TERCEIRIZADOS					
Terceirizados	00				
2.4. Distribuição área-fim e meio					
Setor	Analistas	Peritos	Outros (sem vínculo)		
Área-meio	03	0	0		
Área-fim	02*	0	0		

3. UNIDADES CORREICIONADAS

As Unidades Correicionadas são apresentadas sequencialmente abaixo com a seguinte disposição: Termo de Correição e Relatório da Correição *in loco*.

3.1. Administração Superior

3.1.1. Procuradoria-Geral de Justiça

Termo de Correição

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
1. EM RELAÇÃO AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	
Nome:	Elba Christine Amarante de Moraes
2. DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	20 / 03 / 2015 até 15 / 03 / 2019
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de	SIM () NÃO (X)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

aperfeiçoamento?	Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: 1) Comitê Gestor do Planejamento Estratégico; 2) Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI; 3) Comitê Permanente de Segurança Institucional; 4) Grupo de Atuação e Combate a Instabilidade no Sistema Carcerário – GACISC; 5) Grupo Especial de Atuação e Monitoramento do Fluxo Imigratório Venezuelano – GEAFI.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: atendimentos de rotina são controlados apenas na agenda; quando necessário são formalizados termos, colhidos pela assessoria jurídica ou diretamente pelo Procurador-Geral de Justiça, quando envolver questões sigilosas.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar: Assessoria Especial e



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Subprocuradores-Gerais de Justiça.
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 1) 02 a 03 de agosto de 2018 – folga de plantão; 2) 06 a 10 de agosto de 2018 – férias interrompidas; 3) 19 a 25 de agosto de 2018 – Reunião CNPG e PGR em Brasília/DF; 4) 05 a 06 de setembro de 2018 – Visita a Pacaraima pelo GEAFI; 5) 19 a 21 de setembro de 2018 – Reunião CNPG em Brasília/DF; 6) 09 a 11 de outubro de 2018 – Reunião CNPG em Brasília/DF; 7) 07 a 08 e 26 de novembro de 2018 - Visita a Pacaraima pelo GEAFI e visita com a Comissão Nacional de Direitos Humanos do CNMP; 7) 19 a 23 de novembro de 2018 – Reuniões Institucionais em Brasília/DF.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Existe Subprocurador Geral de Justiça? (Identificar)	Subprocuradora-Geral de Justiça para assuntos administrativos: Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura; Subprocuradora-Geral de Justiça para assuntos jurídicos: Dra. Janaína Carneiro Costa
Existe assessoria de membros no gabinete? (Identificar)	Não
Estrutura de pessoal do gabinete:	Chefe de Gabinete: Capoy Emanon de Melo e Brasil Chefe de Gabinete Adjunta: Luana Garcia Barbosa
Estrutura física (Própria ou alugada):	Própria.
Estrutura de tecnologia da informação:	Computadores, impressora, fax e scanner. Além dos equipamentos, encontra-se implantado o Sistema de Eletrônico de Informação – SEI para os procedimentos administrativos e em fase de implantação o sistema SIMP, que atenderá os procedimentos judiciais e extrajudiciais.
Sistema de Arquivo:	Em 2017, por adesão a ata de registro de preços do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, o MPRR contratou a empresa SOS Tecnologia e Gestão de Informação Ltda., para a prestação de serviços especializados de classificação e organização de documentos, digitalização, descarte, certificação digital e inserção de metadados. A etapa final do projeto consiste na implantação de Sistema de Gestão de Conteúdo, devidamente customizado para o MPRR, no qual os documentos digitalizados poderão ser acessados em arquivo virtual. Até a conclusão do projeto, o arquivamento dos documentos é realizado na própria Procuradoria-Geral de Justiça.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe assessoria militar? (Descrever a estrutura de funcionamento).	Existe a Assessoria de Segurança Institucional, subordinado ao Procurador-Geral de Justiça, cuja estrutura e atribuições estão definidas na Resolução nº 019, de 22 de outubro de 2008. Estrutura: I – Assessor de Segurança Institucional; II – Assessor Adjunto de Segurança Institucional; III – Núcleo de Segurança Ostensiva (NSO); IV – Núcleo de Segurança Velada (NSV); e V – Núcleo de Apoio Administrativo (NAA). Atribuições: representação funcional; atividades de segurança de autoridades e segurança de caráter geral. Em 2018 foram colocados 25 militares à disposição do MPRR.
Observações:	
4. EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	
Sistema de controle dos atos normativos internos:	O Controle é feito pela Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça, responsável pela publicação. As portarias, resoluções e atos, estão organizados por ano e em ordem cronológica. Os que possuem conteúdo normativo, após a publicação são disponibilizados no site do MPRR. Os afastamentos e substituições dos membros, assim como a integração destes em comissões, são controlados mês a mês em uma tabela em editor de texto pela Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça.
Sistema de controle de procedimentos administrativos:	Em outubro de 2018 foi implantado o Sistema Eletrônico de Informação – SEI, por meio do qual tramitam os procedimentos administrativos. Há ainda alguns procedimentos em meio físico, cujos controles são feitos pelo sistema SISPROWEB e também por protocolo físico da Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça.
Pendências relativas aos procedimentos administrativos:	No momento de preenchimento desse formulário constatou-se a existência de 36 (trinta e seis) procedimentos, dos quais, em todos houve manifestação da Procuradoria-Geral de Justiça, que aguarda manifestações das áreas competentes (assessoria especial, assessoria jurídica, departamentos e Secretaria-Geral). Importante destacar que em razão do término da gestão, até 15 de março de 2019 eventuais pendências serão sanadas.
Sistema de controle de processos judiciais de competência do Procurador-Geral de Justiça:	Os processos judiciais eletrônicos tramitam via PROJUDI, sistema do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, cujo controle é feito pela Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça quando da primeira remessa ao MPRR. Nas remessas seguintes, o controle é feito no próprio sistema pela Assessoria Especial. Os processos que ainda tramitam no meio físico são controlados pela sistema da Instituição (SISPROWEB).
Pendências relativas aos processos judiciais de competência do Procurador-Geral de Justiça:	Não há nenhuma pendência na data de preenchimento deste formulário.
Sistema de controle das representações ou peças	O controle é realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. As representações e peças informativas



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

informativas recebidas:	são protocolizadas no Gabinete da Procuradoria-Geral, as quais são escaneadas e inseridas no SEI para posterior distribuição para a área de atuação. Os documentos originais são arquivados no Gabinete e há um controle dos expedientes em livro próprio, com o número do SEI e de ordem cronológica de expedição.
Representações ou peças informativas pendentes de análise:	Nenhuma representação ou peça informativa pendente de análise no momento de preenchimento desse formulário.
Sistema de controle de procedimentos administrativos disciplinares:	O controle de procedimentos administrativos disciplinares dos membros é realizado pela Corregedoria-Geral. Em relação aos servidores, os procedimentos tramitam no SEI, sob sigilo, e possuem um controle pela própria Comissão Permanente Disciplinar, por meio do Livro de Registro de Sindicâncias e de Procedimentos Administrativos Disciplinares.
Procedimentos administrativos disciplinares pendentes de análise:	Não há nenhum procedimento no momento de preenchimento deste formulário.
Existe regimento interno da Procuradoria-Geral de Justiça?	A Procuradoria-Geral de Justiça não possui regimento interno.
Sistema de controle de encaminhamento de projetos de lei de interesse do Ministério Público:	O encaminhamento dos projetos de lei de interesse do Ministério Público são realizados por meio de ofício, os quais possuem o controle no Sistema Eletrônico de Informação – SEI e também em meio físico pelo Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.
Sistema de controle dos convênios firmados:	Os convênios firmados são formalizados em procedimentos administrativos, os quais tramitam via Sistema Eletrônico de Informação – SEI.
Se é realizada a publicação do quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público:	Sim. O quadro geral de antiguidade dos membros é publicada anualmente, por meio de portaria, sempre na primeira semana de janeiro, atendendo o que dispõe a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.
Existe ato normativo que regulamenta a residência fora da comarca? Caso positivo, qual?	Sim. Resolução PGJ nº 004/2008.
Existe controle dos procedimentos de autorização de residência fora da comarca?	Sim, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, com a instauração de procedimento administrativo, o qual é submetido ao Colégio de Procuradores de Justiça do MPRR.
Questões do Conselho Nacional do Ministério Público:	
a) Existência de ato normativo que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (Res. nº 06/CNMP):	A Resolução PGJ 10/2007 e o Ofício 183/09 GAB/PGJ regulamentam as atribuições dos cargos comissionados.
b) Relatórios de controle da atuação administrativa e financeira:	Os relatórios são elaborados pelos setores competentes, em razão de suas atribuições administrativas, os quais



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	são consolidados pela Diretoria-Geral, que os encaminha para ao Corregedoria-Geral, que os envia para o CNMP.
c) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de investigação criminal, nos termos da Res. nº 13/CNMP e posteriores alterações (Res. CNMP nº 111/2014):	Resolução PGJ nº 006/2008.
d) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de controle externo da atividade policial, nos termos da Res. nº 20/CNMP e subsequentes alterações (Resolução 120/2015):	Resolução PGJ nº 007/2009.
e) Se houve a cessação de designação de membro do Ministério Público para atuar no Tribunal de Contas, nos termos da Res. nº 22/CNMP:	A cessação ocorreu em 29 de janeiro de 2007, em reunião extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do MPRR. Atualmente o Ministério Público de Contas encontra-se estruturado com três Procuradores de Contas.
f) Existência de ato normativo que fez a adequação da tramitação do inquérito civil e do procedimento preparatório, nos termos da Res. nº 23/CNMP e subsequentes alterações (inclusive Res. 126/2015):	Resolução CPJ nº 004, de 17 de maio de 2016.
g) Existência de ato normativo que atendeu o disposto na Res. nº 37/CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público:	Não há ato normativo. No entanto, são cumpridas as disposições da Resolução nº 37/2009 do CNMP, conforme ofício PGJ 026/2012.
h) Existência de ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do portal da transparência, nos termos da Res. nº 86/2012 CNMP:	Não há ato normativo. No entanto, são cumpridas as disposições da Resolução nº 86/2012 do CNMP.
i) Existência de ato normativo que fez a adequação do programa de estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Res. nº 42/CNMP (Res. 62/2010):	Os Atos nº 50/2008 e 51/2008 regulamentam a matéria no âmbito do MPRR.
j) Há triagem, seleção e tratamento das notícias de fato (Res. 174/2017 CNMP)? Em caso positivo, qual o procedimento e critérios utilizados?	No âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça as notícias de fato são instauradas pelo Procurador-Geral de Justiça, em procedimento próprio, os quais tramitam em meio físico. Eventuais notícias de fato de atribuição das Procuradorias ou Promotorias de Justiça são cadastradas no Sistema Eletrônico de Informação – SEI e encaminhadas para a área competente que adotará as medidas estabelecidas na Resolução nº 174/2017 do CNMP. Importante destacar que a Notícia de Fato foi uma das atividades incluídas em procedimento de mapeamento de processos.
Existe relatório anual da Procuradoria-Geral de Justiça?	A Corregedoria-Geral do MPRR elabora um relatório anual de atividade de todos os órgãos de execução, englobando as atividades funcionais da Procuradoria-Geral de Justiça. Também é elaborado o relatório de gestão que é encaminhado ao TCE/RR. Encontra-se em elaboração o primeiro Relatório Institucional do MPRR, dos anos 2015-2018.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:	
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS DISTRIBUÍDOS AOS PROCURADORES DE JUSTIÇA	
Número de processos distribuídos nos últimos 6 meses:	1.325
Número de processos devolvidos à origem nos últimos 6 meses:	1.174
Número de processos distribuídos no mês atual: janeiro de 2019	205
Número de processos devolvidos à origem no mês atual:	177
Saldo do mês atual:	28
Processos pendentes de distribuição:	0
Crítérios de distribuição dos feitos:	<p>Estão previstos na Resolução CPJ nº 006, de 22 de agosto de 2011, que estabelece: "os processos judiciais e administrativos oriundos do Tribunal de Justiça, serão recebidos na secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça, onde serão registrados, fichados e preparados para a imediata distribuição, respeitando os seguintes critérios:</p> <p>I – separação dos processos por órgão julgador, observando-se a matéria, classe e a ordem numérica crescente respectiva e ainda a ordem crescente das Procuradorias de Justiça;</p> <p>II – exclusão dos processos que serão distribuídos por dependência, na forma do art. 5º;</p> <p>III – compensação aos Procuradores de Justiça que receberam processos a menor na última distribuição, observada a ordem crescente da respectiva Procuradoria de Justiça;</p> <p>IV – lançamento em sistema informatizado próprio que fará a distribuição automática, contendo o número do processo, o nome do relator, o nome do Procurador de Justiça oficiante, e também o registro das hipóteses dos incisos II e III deste artigo, quando ocorrerem".</p>
Publicação da estatística de distribuição:	Não há publicação da estatística.
O arquivamento dos inquéritos policiais/PICs de competência originária do PGJ é levado a efeito no âmbito da PGJ ou da correlativa Corte? Há intimação do interessado e, em caso positivo, como se opera?	Conforme previsto no art. 35, inciso XIV, da Lei Complementar nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), o arquivamento é feito no âmbito da PGJ, cabendo ao Colégio de Procuradores de Justiça, rever, mediante requerimento de legítimo interessado, a decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária (LC 003/94, art. 14, inciso XIV). No mesmo



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>sentido é o art. 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público). Há intimação do interessado, a qual ocorre pessoalmente, na pessoa do investigado ou de seu advogado constituído.</p> <p>Não obstante a norma citada, os inquéritos policiais são arquivados no Tribunal de Justiça.</p>
--	--

Observações:	
--------------	--

6. EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

- 1) Instituição de Grupo de Atuação e Combate a Instabilidade no Sistema Carcerário – GACISC, em face das inúmeras violações de direitos humanos dos presos, sendo realizadas diversas intervenções de fiscalização, culminando com a representação junto a PGR de intervenção federal no sistema prisional do Estado de Roraima, o qual solicitado e atendido pelo Governo Federal no final do ano de 2018.
- 2) Criação do Grupo Especial de Atuação e Monitoramento do Fluxo Imigratório Venezuelano – GEAFI, com a designação de membros que atuam em diversas áreas (saúde, educação, cidadania, segurança pública) o qual realizou diversas articulações com as demais instituições, Governos Municipais de Pacaraima e Boa Vista, Governo Estadual e Federal.
- 3) Elaboração do primeiro Planejamento Estratégico do MPRR; criação do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico e do Núcleo de Apoio ao Comitê Gestor.
- 4) Edição do primeiro Plano de Atuação Anual, com a indicação de ações a serem realizadas.
- 5) Modernização administrativa, destacando-se: a) investimentos em Tecnologia da Informação (aquisição de equipamentos e implantação de sistemas informatizados); b) Gestão documental, com o tratamento e digitalização dos documentos (implantação de arquivo virtual); c) Funcionamento da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, para o descarte dos documentos e elaboração de tabela de temporariedade dos documentos da área finalística; d) Utilização do pregão eletrônico como regra nas aquisições do MPRR; e) Doação de bens inservíveis ou antieconômico; e) Gestão de projetos, com a elaboração de manual e formulários, assim como grupo de apoio; f) Gestão de processos, com o mapeamento de 31 processos, abrangendo 9 (nove) áreas e a elaboração de oito manuais com fluxograma e o passo a passo de cada atividade mapeada e modulada.

7. EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ASSESSOR

Nome:	Luiz Antônio de Araújo de Souza
Assumiu o órgão em:	23 de setembro de 2015
Titular do seguinte órgão/entrância:	Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público / entrância única
Reside na localidade de lotação?	Sim.
Caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:	Prejudicado.
Participa de curso de aperfeiçoamento?	Não.
Caso positivo, especificar:	Prejudicado.
Está lecionando?	Não.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo:	Prejudicado.
Exerce a advocacia (Resolução nº 16/07 do CNMP)?	Não.
Período em que cumpre expediente no órgão do Ministério Público:	Das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, salvo em caso de audiências ou comparecimento em julgamento na Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.
Respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar?	Não.
Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual:	Prejudicado.
Observações:	O Assessor Especial, além de acumular as atividades na assessoria, acumula as atividades na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, CEAF e Turma Recursal.
8. OBSERVAÇÕES	

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Procuradoria Geral de Justiça
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuições constitucionais, bem como as previstas nas leis orgânicas do MP Nacional e Estadual.
Atuação em qual órgão judiciário?	Tribunal de Justiça
Rotina de trabalho:	Diariamente, pela manhã e à tarde.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Possui. O Planejamento Estratégico do MPRR.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não verificado.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Não existentes.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
MS	9000124-47.2019.8.23.0000	30/01/2019	Dentro do prazo para manifestação
MS	9001165-83.2018.8.23.0000	14/08/2018	Dentro do prazo para manifestação
ADI	9000739-71.2018.8.23.0000	22/05/2018	Dentro do prazo para manifestação
Ag. In	9001509-64.2018.8.23.0000 Agr1	30/10/2018	Dentro do prazo para manifestação
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
A Secretaria Geral está sem titular no momento, cogitando-se da sua extinção, eis que atribuições estão absorvidas por outros órgãos. Está em andamento uma reformulação da Lei Orgânica Estadual que contemplará este assunto, dentre outros.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Sem sugestões de encaminhamento.			

Manifestação da Unidade

OFÍCIO Nº 268/2019 GAB/PGJ (SEI Nº 0097992)

Ao Excelentíssimo o Senhor ORLANDO ROCHADEL MOREIRA Corregedor Nacional do Ministério Público Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 00987/2019/CN-CNMP.

Senhor Corregedor,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente, para responder ao ofício de nº 00987/2019/CN-CNMP, que encaminhou o Relatório Preliminar de Correição Ordinária no Ministério Público do Estado de Roraima, conforme documento anexado. Informo que todos os membros submetidos à correição tomaram ciência do relatório preliminar de suas respectivas áreas de atuação, oportunizando-lhes prazo para apresentar informações ou justificativas que



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

entendessem necessárias. Esclareço ainda, que a atual gestão teve início no dia 18 de março do ano em curso, contando com aproximadamente 04 quatro meses à frente deste Parquet. Sem mais para o momento, reitero os votos de elevada e distinta consideração.

Respeitosamente,

JANAINA CARNEIRO COSTA
Procurador(a)-Geral de Justiça

5.1 - Das Proposições direcionadas à Procuradora-Geral de Justiça:

5.1.1 – “RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça no sentido de definir, em ato normativo local, a presença da Ouvidoria na estrutura organizacional da instituição.”

MANIFESTAÇÃO: Neste item, cumpre informar que a Ouvidoria-Geral encaminhou a esta Procuradoria-Geral de Justiça proposta de alteração da Lei Orgânica deste Ministério Público Estadual, com o fito de incluir a Ouvidoria como órgão auxiliar na estrutura administrativa do Ministério Público. A referida proposta será apresentada ao Colégio de Procuradores de Justiça e, posteriormente, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

5.1.2. “RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de providenciar a elaboração e implementação do regimento interno da Ouvidoria.”

MANIFESTAÇÃO: Esta Procuradoria-Geral de Justiça adotará as medidas necessárias para a referida implementação.

5.1.3. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de adotar providências para que a Ouvidoria passe a compor o comitê estratégico da instituição.

MANIFESTAÇÃO: Esta Procuradoria-Geral de Justiça adotará as medidas necessárias para a referida implementação.

5.1.4. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de fomentar a participação de um representante da Ouvidoria no comitê estratégico de comunicação da instituição, a fim de que ações e campanhas internas e externas esclareçam e disseminem o trabalho da ouvidoria.

MANIFESTAÇÃO: Por tratar-se de um Ministério Público relativamente pequeno, este Parquet não dispõe de “comitê estratégico de comunicação”, todavia, será recomendado à Ouvidoria-Geral que promova ações e campanhas, em parceria com o Departamento de Comunicação, a fim de esclarecer e disseminar o trabalho da Ouvidoria, tanto interna quanto externamente.

5.1.5. “RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de criar novos canais de acesso à Ouvidoria, para otimizar a conexão da instituição sobretudo com os públicos mais jovens (whatsapp, Instagram, Facebook, aplicativos, etc) alinhando os canais já existentes às atuais regras de acessibilidade.”

MANIFESTAÇÃO: Foi disponibilizado à Ouvidoria, há aproximadamente um mês, smartphone para cadastro no aplicativo whatsapp, o que ainda não foi implementado em razão da necessidade de algumas adequações que estão sendo viabilizadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação. Quanto às demais mídias sociais, iniciaram-se as tratativas com o setor de compras para a posterior emissão de termo de referência e a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa de gerenciamento de mídias sociais e a Ouvidoria terá acesso a esses canais quando devidamente implementados.

5.1.6. “RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de promover iniciativas visando o aprimoramento contínuo e a capacitação de todos que laboram em ambiente de ouvidoria, a fim de qualificar o relacionamento da instituição com o cidadão.”

MANIFESTAÇÃO: Esta Procuradora-Geral de Justiça, apesar dos poucos meses à frente da gestão, tem adotado medidas de capacitação aos servidores. Um servidor da Ouvidoria participou recentemente de “Programa de Certificação em Ouvidoria para o Ministério Público”, promovido pela Ouvidoria Nacional do Ministério Público em parceria com a Ouvidoria-Geral da União e a Escola Nacional de Administração.

5.1.7. “RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de que os cursos de formação de novos membros tenha assegurada a participação da Ouvidoria, nos termos do artigo 2º da Recomendação de Caráter Geral da CN do CNMP, nº 1 de 2017.”

MANIFESTAÇÃO: Esta Procuradoria-Geral de Justiça adotará as medidas necessárias para a referida implementação.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.1.8. “RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de, por seu Departamento de Tecnologia da Informação, viabilize ferramenta que possa aferir o grau de satisfação dos usuários/manifestantes quanto ao serviço prestado pela Ouvidoria.”

MANIFESTAÇÃO: Esta Procuradoria-Geral de Justiça adotará as medidas necessárias para a referida implementação.

5.1.9. “RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de envidar esforços para a total implementação do plano de segurança institucional, inclusive com a adoção de todas as medidas sugeridas pelo CNMP.”

MANIFESTAÇÃO: Esta Procuradoria-Geral de Justiça adotará as medidas necessárias para a referida implementação.

5.1.10. “RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de que na sala térrea ocupada pela Assessoria de Segurança Institucional somente permaneça armamento destinado a pronto emprego (devidamente municiado).”

MANIFESTAÇÃO: Esta Procuradoria-Geral de Justiça adotará as medidas necessárias para a referida adequação.

5.1.11. “RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de aperfeiçoar a segurança da sala térrea ocupada pela Assessoria de Segurança Institucional, em razão de sua atual vulnerabilidade.”

MANIFESTAÇÃO: Esta Procuradoria-Geral de Justiça adotará as medidas necessárias para a referida adequação.

5.1.12. “RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de adotar as providências necessárias ao funcionamento do Conselho Consultivo do CEAF, criado pela Resolução 004/2010.”

MANIFESTAÇÃO: Neste item, informo que recentemente a Resolução 004/2010 foi revogada pela Resolução CPJ 007/2019. O Conselho Consultivo está em funcionamento, composto por esta Procuradora-Geral de Justiça; pela Corregedora-Geral; pelo Diretor do CEAF e pelo Procurador de Justiça Edson Damas da Silveira, eleito pelo Colégio de Procuradores de Justiça em reunião extraordinária realizada no dia 08 de abril do ano em curso. A primeira reunião do Conselho Consultivo ocorreu no dia 09 de maio.

5.1.13. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de realizar estudos de viabilidade de instalação de plataforma de EAD, em sistema de vídeo conferência, para a realização de cursos e capacitações pelo CEAF.

MANIFESTAÇÃO: Está em fase de estudo pelo diretor do CEAF a possibilidade de implementação de plataforma de EAD para a realização de cursos e capacitações. Importante salientar a existência de dificuldades técnicas no Estado de Roraima, em razão da baixa qualidade do sinal de internet e precariedade na rede elétrica, com rotineiras quedas de energia, o que acaba por causar instabilidade nos sistemas e ainda gera prejuízos decorrentes da perda de equipamentos elétricos e eletrônicos.

5.1.14. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido da adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento do sistema de registros informatizados, para que os Promotores Criminais possam administrar os inquéritos que estejam em diligência, tendo o real conhecimento da sua localização e controle dos prazos.

MANIFESTAÇÃO: Neste item, cumpre esclarecer que atualmente encontra-se em fase de implementação o SIMP – Sistema Integrado do Ministério Público, com o objetivo de facilitar a instauração e acompanhamento dos feitos extrajudiciais, até o seu final arquivamento.

5.1.15. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, respeitada a autonomia institucional, o redimensionamento das atribuições da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.

MANIFESTAÇÃO: Esta Procuradoria-Geral de Justiça realizará estudo acerca da necessidade e possibilidade de tal redimensionamento.

5.1.16. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido da realização de estudos objetivando a estruturação de um sistema de fiscalização das curatelas, de modo que os promotores de justiça de família tenham condições de acompanhar prestações de contas nos casos pertinentes e realizar visitas aos curatelados.

MANIFESTAÇÃO: Tal procedimento tem sido realizado pelo Núcleo de Apoio Técnico, que integra a estrutura do CAOP e tem como uma de suas atribuições a assistência técnica aos membros nos processos judiciais e extrajudiciais,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

inclusive na fiscalização de curatelas, nos termos do da alínea “d” do inc. I e art. 3º da Resolução CPJ 003/2019, que determina:

“Art. 3º. O Centro de Apoio Operacional será dirigido por Procurador ou Promotor de Justiça, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, que coordenará as atividades dos núcleos.

I – o Centro de Apoio Operacional será constituído pelos seguintes núcleos, cujas atividades serão detalhadas em atos específicos:

(...)

d) Núcleo de Apoio Técnico (NAT): responsável pela elaboração de pesquisas, estudos, documentos técnicos de diversas áreas do conhecimento; bem como a assistência técnica em processos judiciais e extrajudiciais; auxílio na elaboração de informações técnico-jurídicas, garantia de acesso a dados públicos e privados quando tais procedimentos forem necessários ao apoio, qualificação, aperfeiçoamento e êxito das estratégias institucionais.”

5.1.17. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça a realização de estudos e investimentos direcionados ao aperfeiçoamento do acesso à internet e à digitalização e virtualização dos procedimentos extrajudiciais nas Promotorias de Justiça do interior do Estado.

MANIFESTAÇÃO: Já existem estudos em andamento com o fito de melhorar o acesso à internet, bem como a digitalização e virtualização dos procedimentos extrajudiciais nas Promotorias de Justiça do interior do Estado.

Mais uma vez reforço as dificuldades técnicas decorrentes da baixa qualidade do sinal de internet e da precariedade da rede elétrica do Estado.

5.1.18. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça a elaboração de estudos voltados à ampliação do quadro de pessoal de apoio nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado.

MANIFESTAÇÃO: Esta Procuradoria-Geral de Justiça realizará estudo acerca da possibilidade de atendimento à recomendação. Esclareça-se ainda que o atual cenário econômico e orçamentário, com o congelamento do duodécimo pelo Governo do Estado, tem impossibilitado alguns avanços no momento.

5.1.19. “RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido da preparação e oferecimento, via Centro de Estudo de Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), de curso de capacitação, para membros e servidores, acerca da Taxonomia e prazos das Resoluções do CNMP.”

MANIFESTAÇÃO: Esta Procuradoria-Geral de Justiça adotará as medidas necessárias para a referida adequação.

5.1.20. “RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido da elaboração de estudos, no âmbito da TI do MPRR, objetivando a implantação de um sistema informatizado mais completo para acompanhar os feitos extrajudiciais.”

MANIFESTAÇÃO: Neste item, reforço que encontra-se em fase de implementação o SIMP – Sistema Integrado do Ministério Público, com o objetivo de facilitar a instauração e acompanhamento dos feitos extrajudiciais, até o seu final arquivamento.

5.1.21. “RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça para, respeitada a autonomia institucional, viabilizar administrativamente a aplicação da Resolução 118/2014-CNMP e, assim, adotar medidas necessárias com o objetivo de implementar e fomentar junto às Promotorias de Justiça, com atribuições cíveis e de família, política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição e programas de negociação, mediação, conciliação, convenções processuais e quaisquer outras práticas restaurativas, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão sobre tais mecanismos na tutela dos interesses e direitos individuais indisponíveis e sociais, o que proporciona a prevenção e redução da litigiosidade, garantindo o acesso à justiça por meios autocompositivos de resolução de conflitos e controvérsias.”

MANIFESTAÇÃO: Quanto a este item, está previsto na estrutura do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NINA e, para a devida regulamentação e funcionamento, encontra-se em fase de elaboração a minuta de ato normativo, atendendo ao disposto na Resolução 118/2014-CNMP.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1.2. Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa

Termo de Correição

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA	
EM RELAÇÃO AO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
NOME	Rejane Gomes de Azevedo Moura
DADOS RELACIONADOS AO SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	<u>05 / 06 /2018</u>
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Especifique: Integra o Comitê Gestor do Plano Estratégico do MPE-RR – Portaria nº 275/17, datada de 24/03/17, publicada no DJE nº 5945 em 27/03/17. Integra o Grupo de Atuação e Combate à Instabilidade no Sistema Carcerário – GACISC- Portaria nº 747/17 datada de 10/08/17, publicada no DJE nº 6035 em 14/08/17. Integra o Comitê de Implantação de Melhorias de Gestão – Portaria nº 1.017/18 datada de 05/12/18, publicada no DJE nº 6341 em 07/12/18.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Por meio de Ata de reunião.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique o órgão: Titular da 4ª Procuradoria Criminal
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 02 (dois) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos no período de 27 a 28/09/18 (Portaria nº 794/18 de 18/09/18, publicada no DJE nº 6292 em 19/09/18). Participação em Reuniões Institucionais, nas cidades de Brasília/DF e Belo Horizonte/MG, no período de 19 a 21/09/18 (Portaria nº 822/18 de 27/09/18, publicada no DJE nº 6299 em 28/09/18). Participação no 2º Encontro Regional para Elaboração do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público, na cidade de Manaus/AM, no período de 02 a 05/10/18 (Portaria nº 857/18 de 08/10/18, publicada no DJE nº 6305 em 09/10/18). Participou de Reuniões Institucionais, na cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 23/11/18 (Portaria nº 977/18 de 27/11/18, publicada no DJE nº 6337 em 03/12/18). 05 (cinco) dias de recesso de fim de ano, a serem usufruídos no período de 14 a 18/01/19 (Portaria nº 037/19 de 17/01/19, publicada no DJE nº 6367 em 18/01/19). 05 (cinco) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos no período de 21 a 25/01/19, (Portaria nº 039/19 de 17/01/19, publicada no DJE nº 6367 em 18/01/19).
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Identificar as atribuições:	Substituir o Procurador-Geral de Justiça nas hipóteses legais e atuar, por delegação, em outras atribuições definidas em ato próprio (Lei Complementar nº 003/94, art. 207, inc. I, alínea "b").



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe assessoria de membros? Caso positivo, identificar as atribuições:	A Assessoria é desempenhada pelos Assessores da Procuradoria-Geral de Justiça e da Procuradoria de Justiça à qual o membro está vinculado.
Estrutura de pessoal do gabinete:	Assessores da Procuradoria-Geral de Justiça e da Procuradoria de Justiça.
Quais são as estruturas hierarquicamente vinculadas à Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa e suas respectivas atribuições?	Utiliza a estrutura da Procuradoria-Geral de Justiça.
Estrutura física (Própria ou alugada):	Própria, utiliza-se o gabinete da Procuradoria de Justiça.
Estrutura de tecnologia da informação:	Mesma estrutura do gabinete da Procuradoria de Justiça – 03 (três) computadores, 01 (um) notebook, 02 (duas) impressoras, 02 (dois) scanners e 01 (um) aparelho de telefone móvel.
Sistema de Arquivo:	Físico e virtual.
Existe normativa para regulamentar temporalidade da documentação arquivada?	Área-meio – Resolução Normativa nº 002/10/CPJ/MPRR de 23/10/10 e Resolução nº 004/18/PJ/MPRR de 12/12/18. Área-fim – regulamentação em fase de construção.
Observações:	
EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE GESTÃO DA ÁREA-MEIO	
Qual o sistema de controle dos feitos extrajudiciais da área-meio?	Físico e virtual por meio do SEI.
Os processos/procedimentos da área-meio são eletrônicos?	Sim.
EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE GESTÃO DA ÁREA-FIM	
Qual o sistema de controle dos feitos judiciais e extrajudiciais da área-fim?	Livro de Registro, sistema SISPROWEB e SIMP em fase de implantação.
O registro da tramitação e movimentos (judiciais e extrajudiciais) no sistema oficial de controle é obrigatório?	Sim.
Os processos judiciais são eletrônicos?	Sim, utiliza-se o Sistema PROJUDI.
Existe interoperabilidade entre o sistema do Poder Judiciário e o sistema do Ministério Público? Os movimentos são registrados diretamente no sistema do Poder Judiciário ou em sistema próprio?	Atualmente, são registrados diretamente no Tribunal de Justiça de Roraima (PROJUDI). Estamos em fase de implantação do SIMP, onde os movimentos serão registrados em sistema próprio e haverá interoperabilidade entre o sistema do Poder Judiciário e o sistema do Ministério Público.
Os autos extrajudiciais são físicos ou eletrônicos?	Atualmente são físicos. Está em fase de implementação o SIMP, a partir do qual os procedimentos serão eletrônicos.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O sistema de controle de autos extrajudiciais emite avisos de controle de prazos procedimentais (para conclusão/prorrogação e intervalos entre impulsos de diligências)?	Não.
O sistema de controle de autos extrajudiciais possui funcionalidade para emissão de relatório das medidas judiciais (ações que o MP é agente/autor) em tramitação no Poder Judiciário de forma vinculada a cada promotoria de justiça? Possui funcionalidade para o controle e acompanhamento da tramitação das referidas ações no Poder Judiciário?	Não.
O sistema de gestão de autos permite o registro do alinhamento do auto extrajudicial/judicial aos objetivos estratégicos pactuados?	Não.
O sistema de gestão de autos permite o registro de informações sobre os diagnósticos prévios e resultados socioeconômicos alcançados com as atuações extrajudiciais/judiciais desenvolvidas, por auto ou por unidade?	Não.
Observações:	
EM RELAÇÃO À GESTÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	
Existe estrutura-padrão de lotação de servidores para as procuradorias e promotorias de justiça? Em caso positivo, qual o quadro de pessoal por unidade?	As Procuradorias possuem dois Assessores Jurídicos e um chefe de Segurança e Transporte de Gabinete. As Promotorias possuem um Assessor Jurídico e um Estagiário.
Existe parâmetro de diferenciação para lotação de servidores nas diversas promotorias de justiça, em função do volume e da complexidade das respectivas atribuições? Em caso positivo, especificar o parâmetro utilizado.	Não.
Realiza a gestão por competências?	Não.
Possuem servidores públicos prestando serviços por força de convênios de cessão por outros órgãos públicos? Em caso positivo, indicar o número de servidores atualmente cedidos à instituição.	Sim, 01 (um) servidor prestando serviços por força de convênio e 06 (seis) servidores por cessão.
Existem servidores do Ministério Público cedidos a outros órgãos? Em caso positivo, indicar os servidores cedidos e os órgãos cessionários.	Elielsson Santos de Souza cedido para o Tribunal de Contas de Roraima. Mozarildo Souza de Matos cedido para o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima. Josilania Inacio de Oliveira cedida para o Tribunal de Justiça de Roraima.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe estudo de dimensionamento ideal do quadro de servidores da instituição? Em caso positivo, informar a data da última atualização do estudo.	Houve somente levantamento de dados para programação de realização de concurso público em 2015, sem prosseguimento.
EM RELAÇÃO AOS FLUXOS DE TRABALHO E PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS	
Há padronização dos fluxos de trabalho e rotinas administrativas em todas as unidades ministeriais?	Não, estamos em fase de mapeamento de 31 processos abrangendo nove áreas.
Os processos foram identificados e mapeados?	Sim, 31 processos foram identificados e mapeados.
Os processos foram validados? Por quem?	Os processos estão em fase de validação.
Os processos foram implantados (apresentados aos órgãos e executados)?	Os processos ainda estão em fase de validação.
Como a execução dos processos é monitorada?	Os processos ainda não foram implantados.
Quais são os indicadores de monitoramento da execução dos processos?	Os processos ainda não foram implantados.
Houve definição dos responsáveis para cada processo?	Sim, houve definição dos responsáveis para cada processo em relação aos 31 processos mapeados.
EM RELAÇÃO À ESTRUTURA FÍSICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Relacionar o quantitativo das promotorias de justiça que possuem sedes próprias, sedes alugadas, sedes cedidas e bem como o número daquelas que se situam dentro das instalações físicas do Poder Judiciário.	<p><u>Prédios próprios:</u></p> <p>a) prédio sede e anexo: av. Santos Dumont, 710, São Pedro - Boa Vista/RR.</p> <p>b) prédio Espaço da Cidadania: av. Ville Roy, 5584 - centro - Boa Vista/RR.</p> <p>c) prédio da Promotoria de Bonfim: rua Maria de Olinda de Franco Megias, s/n° cidade nova, Bonfim/RR.</p> <p>d) prédio da Promotoria de Alto Alegre: rua Monte Roraima, s/n, centro - alto alegre/RR.</p> <p>f) prédio da promotoria em São Luiz do Anauá: av. Paiva Brasil, 74, centro, São Luiz do Anauá/RR.</p> <p><u>Prédios locados:</u></p> <p>a) prédio da Promotoria de Pacaraima: rua Guiana, s/n° - centro - Pacaraima/RR.</p> <p>b) prédio da Promotoria de Mucajaí: av. Nossa Senhora de Fátima, n° 3110 - centro - Mucajaí/RR.</p> <p>c) prédio da promotoria de Rorainópolis: av. Pedro Daniel da Silva, s/n° - centro, Rorainópolis/RR.</p> <p>d) prédio anexo ao espaço da cidadania: av. Ville Roy, 5532 - centro, Boa Vista-RR.</p> <p><u>Promotorias situadas dentro das instalações do Poder Judiciário:</u></p> <p>a) Promotoria de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Promotoria com atuação junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais - duas salas cedidas no Fórum Criminal da Comarca de Boa Vista, Ministro Evandro Lins e Silva: Avenida Cabo-Polícia Militar José Tabira, Av. Cabo José Tabira de Alençar Macedo, 606 - Caranã, Boa Vista - RR.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	b) Promotoria de Caracará: sala cedida no Fórum de Caracará: Fórum Paulo Martins de Deus, Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Caracará/RR.
Em caso de ainda remanescerem unidades instaladas dentro de Fóruns em condições não ideais para o desempenho das atividades ministeriais, informar se existe cronograma para a solução da garantia de adequada estruturação física.	As salas atendem temporariamente às necessidades das Promotorias de Justiça.
Observações:	

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRATIVA		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
() Preenchido - () Não preenchido - Outros:			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Conforme o Ato 002, de 22/03/2019, que encontra-se anexo.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Perante o TJ, por delegação da PGJ		
Rotina de trabalho:	Diariamente, pela manhã e à tarde.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Planejamento Estratégico geral do MPRR		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Não aplicável.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerimento	24/2018	06/06/2018	Aguardando manifestação dentro do prazo
Minuta de regulamentação – Assessoria de Cerimonial da PGJ	53/2018	11/09/2018	Aguardando manifestação dentro do prazo
Requerimento da AMPER	32/2018	26/07/2018	Aguardando manifestação dentro do prazo
Proposta de Projeto – Avaliação e atualização de normas internas	002/2018	09/03/2018	Aguardando manifestação dentro do prazo
Adequação da Res. CPJ 006/2008 em face da Res. 183/18 do CNMP	010/2018	31/07/2018	Aguardando manifestação dentro do prazo
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
OBS: A titular da Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa, a Dra. Érika Lima Gomes Michetti, não foi entrevistada visto que precisou viajar a São Paulo, de urgência, para resolver questões de ordem pessoal, devidamente autorizada pela PGJ.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Sem sugestões de encaminhamento.			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.3. Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

Termo de Correição

SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL	
EM RELAÇÃO AO SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL	
Nome:	JANAÍNA CARNEIRO COSTA
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	17/03/2017



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: Grupo Especial de Atuação e Monitoramento do Fluxo Migratório Venezuelano - GEAFI
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique o órgão: 7ª Procuradoria Criminal
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento	SIM () NÃO (X)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 1) 06 de agosto de 2018 – Férias anteriormente interrompidas. 2) 27 de agosto de 2018 – Férias anteriormente interrompidas. 3) 05 a 06 de setembro de 2018 – Reuniões institucionais do GEAFI no município de Pacaraima. 4) 08 a 11 de outubro de 2018 – Férias anteriormente interrompidas; 5) 22 a 26 de outubro de 2018 – Férias anteriormente interrompidas; 6) 29 a 31 de outubro de 2018 – Férias anteriormente interrompidas; 7) 12 a 14 de novembro de 2018 – Férias anteriormente interrompidas; 8) 16 a 18 de janeiro de 2019 – Recesso Forense; 9) 24 a 25 de janeiro de 2019 – Folga de plantões ministeriais; 10) 28 a 30 de janeiro de 2019 – Recesso Forense
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Identificar as atribuições:	Atuar nos feitos judiciais delegados pelo Procurador-Geral de Justiça.
Existe assessoria de membros?	Não.
Caso positivo, identificar as atribuições:	Prejudicado.
Estrutura de pessoal do gabinete:	Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça – 03 (três) assessores jurídicos.
Quais são as estruturas hierarquicamente vinculadas à Subprocuradoria-Geral Judicial e suas respectivas atribuições?	Prejudicado.
Estrutura física (Própria ou alugada):	Própria. Sede do Ministério Público do Estado de Roraima.
Estrutura de tecnologia da informação:	Computadores, Softwares, Impressoras, Scanners, dentre outros, bem como o departamento de Tecnologia de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informação do Ministério Público à disposição.	
Sistema de Arquivo:	Pastas Virtuais de manifestações; Controle Virtual de entrada e saída de processos.	
Observações:		
EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE GESTÃO		
Sistema de controle dos feitos judiciais:	Controle realizado pela Assessoria Jurídica: entrada/saída/tipo de processo para feitos judiciais físicos e virtuais.	
Sistema de controle de feitos extrajudiciais:	Prejudicado. Não são atribuições da Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos os feitos extra-judiciais.	
ESTATÍSTICA DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA		
Número de Notícias Crime em tramitação no órgão do Ministério Público:	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.	
Número de PICS em tramitação no órgão do Ministério Público:	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.	
Número de denúncias sob acompanhamento da unidade no Poder Judiciário (em tramitação):	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.	
Número de Notícias de Fato em tramitação no órgão do Ministério Público:	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.	
Número de Procedimentos Preparatórios em tramitação no órgão do Ministério Público:	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.	
Número de Inquéritos Civil em tramitação no órgão do Ministério Público:	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.	
Número de ações civis públicas de improbidade sob acompanhamento da unidade no Poder Judiciário (em tramitação):	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA CRIMINAL		
	ANO ANTERIOR	ANO EM CURSO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícias Crime distribuídas	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da
PIC's distribuídos	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da
Notícia Crime arquivadas	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da
PIC's arquivados	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da
Denúncias	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da
Medida de Quebra de Sigilo	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da
Interceptação telefônica	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da
Busca e Apreensão	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da
Afastamento	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da
Sequestro	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da
Prisão preventiva e outras prisões	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da
Oitivas realizadas	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da
Perícias – Provas técnicas	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da
Delações	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da
Solicitações Informações COAF	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da
Autos Judiciais distribuídos	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	da



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Procuradoria Geral de Justiça	Procuradoria Geral de Justiça
Artigo 28, CPP	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA CÍVEL		
	ANO ANTERIOR	ANO EM CURSO
Representação de inconstitucionalidade	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
ADIN ajuizada	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
Notícias de Fato distribuídas (improbidade administrativa)	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
Indeferimento de instauração de IC – Arquivamento sem remessa CSMP.	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
Inquéritos Cíveis instaurados	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
Arquivamento de IC – com remessa ao CSMP	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
Ações ajuizadas	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
Afastamentos	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
Indisponibilidade de bens	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
Recomendações expedidas	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
TACs firmados	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
Oitivas realizadas	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofícios expedidos (solicitação)	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
Ofícios expedidos (requisição)	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
Perícias	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
Medidas de Quebra de Sigilo	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
Solicitações LAB	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
Processos Judiciais distribuídos (MP agente)	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
Processos Judiciais distribuídos	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
(MP interveniente)	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça
Conflitos de Atribuição	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA OU ASSESSORIA RECURSAL DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Identificar as atribuições e a fundamentação legal da legitimidade da Procuradoria-Geral de Justiça para a atuação perante os Tribunais Superiores.	A Procuradoria-Geral de Justiça possui legitimidade para representar o Ministério Público do Estado de Roraima Judicial e Extra-judicial, conforme disposto no artigo 12, I, da Lei Orgânica do MP (LC nº 003/94) e na Resolução nº 018/2008 (anexa)
Existe assessoria de membros?	Não.
Caso positivo, identificar as atribuições:	Prejudicado.
Estrutura de pessoal do gabinete:	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.
Estrutura física (Própria ou alugada):	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de tecnologia da informação:	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.
Sistema de Arquivo	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.
Sistema de controle dos feitos judiciais:	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.
Sistema de controle de feitos extrajudiciais:	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.
Existe normatização do fluxo de tramitação de feitos entre as Procuradorias de Justiça e a assessoria/coordenadoria recursal. Em caso positivo, detalhar.	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.
Há elaboração de enunciados de posicionamentos da assessoria/recursal? Existe participação das Procuradorias de Justiça na elaboração dos referidos enunciados de uniformização de entendimentos institucionais?	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.
Qual a metodologia adotada para a interlocução com os órgãos de primeira instância e as coordenações de CAOP sobre os resultados dos precedentes de interesse institucional junto aos Tribunais Superiores?	Prejudicado / Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça.
Observações:	A interposição e manifestação junto aos Tribunais Superiores é exercida pela Coordenadoria de Recursos Constitucionais que, atualmente, encontra-se inoperante por ausência de Membro designado.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS E INFANCIA E JUVENTUDE

	ANO ANTERIOR	ANO EM CURSO
Interposição de Recursos Especial e/ou Extraordinário	Prejudicado	Prejudicado
Interposição de Agravo	Prejudicado	Prejudicado
Embargos de Declaração	Prejudicado	Prejudicado
Agravo Regimental para o STJ ou STF	Prejudicado	Prejudicado
Reclamação/contestação Reclamação	Prejudicado	Prejudicado
Agravo regimental para o TJ	Prejudicado	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Contrarrazões em Embargos de Declaração	Prejudicado	Prejudicado
Contrarrazões em Recursos Especial e/ou Extraordinário	10	01
Contrarrazões em Agravo	06	Prejudicado
Petições diversas para o TJ ou TRF	Prejudicado	Prejudicado
Petições diversas para o STJ ou STF	Prejudicado	Prejudicado
Processos submetidos à ciência	Prejudicado	Prejudicado
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS		
	ANO ANTERIOR	ANO EM CURSO
Interposição de Recursos Especial e/ou Extraordinário	Prejudicado	Prejudicado
Interposição de Agravo	Prejudicado	Prejudicado
Embargos de Declaração	Prejudicado	Prejudicado
Agravo Regimental para o STJ ou STF	Prejudicado	Prejudicado
Ajuizamento de cautelar perante o TJ	Prejudicado	Prejudicado
Ajuizamento de cautelar perante o STJ	Prejudicado	Prejudicado
Petições diversas para o TJ	Prejudicado	Prejudicado
Petições diversas para o STJ ou STF	Prejudicado	Prejudicado
Processos submetidos à ciência	Prejudicado	Prejudicado
Contrarrazões em recursos especial e/ou extraordinário	Prejudicado	Prejudicado
Contrarrazões em Agravo	Prejudicado	Prejudicado
Contrarrazões em Embargos	Prejudicado	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Contestação em Cautelar	Prejudicado	Prejudicado
DADOS COMPLEMENTARES		
Sugestões:		
Experiências Inovadoras:		
Observações (Outras Atividades De Atuação):		
OBSERVAÇÕES DA UNIDADE CORREICIONADA		

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Sub-Procuradoria Geral de Justiça Jurídica
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Conforme o Ato 002, de 22/03/2019, que encontra-se anexo.
Atuação em qual órgão judiciário?	Perante o TJ, por delegação da PGJ
Rotina de trabalho:	Diariamente, pela manhã e à tarde.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Planejamento Estratégico geral do MPRR
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	
Não encontrados.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Precatório	126/2019	26/3/19	Dentro do prazo para manifestação
Precatório	107/2019	14/3/19	Dentro do prazo para manifestação

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Sem sugestões de encaminhamento.			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.4. Colégio de Procuradores de Justiça

Termo de Correição

COLÉGIO DE PROCURADORES	
1. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal	O Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima (CPJ) é regulamentado pela Resolução Normativa 001/2010-CPJ, que disciplina o respectivo Regimento Interno. O Colégio é integrado por 10 (dez) membros, todos Procuradores de Justiça. A estrutura de pessoal da Secretaria do Órgão é composta por um assessor jurídico, um chefe de secretaria (cargo comissionado) e um operador de áudio.
Estrutura Física dos Colegiados	O Colégio de Procuradores de Justiça funciona em sala especialmente destinada para as sessões dos órgãos Colegiados, situada no 3º andar da sede da Procuradoria-Geral de Justiça.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de Arquivo	O Colégio de Procuradores de Justiça tem suas atas, pautas e áudio das sessões devidamente arquivados em sua secretaria, em pastas físicas e digitais, sendo os procedimentos arquivados no arquivo geral. Com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, os novos procedimentos tramitam de forma eletrônica. Eventuais processos físicos remanescentes são controlados no SISPROWEB, incluindo seu número, sua natureza, data de entrada na Secretaria e de distribuição ao Procurador de Justiça, data de devolução e o status atual do processo.
Periodicidade das reuniões	As reuniões ordinárias do Colégio de Procuradores obedecem a um calendário aprovado no início de cada semestre, como determina o respectivo regimento interno. Há sessões ordinárias, realizadas em datas definidas na primeira sessão do ano, convocada pelo Presidente do Colégio. Há sessões solenes e extraordinárias. As primeiras destinadas à posse dos Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça Substitutos. As extraordinárias ocorrem por convocação do Presidente ou a requerimento de um terço dos seus membros.
Publicidade das sessões	As sessões são públicas, podendo ser acompanhadas por quem assim desejar. Após a realização das sessões, dá-se publicidade com a publicação no site do MPRR do extrato das atas.
Publicação antecipada das pautas de reunião	As pautas do Colégio de Procuradores de Justiça são divulgadas na página do MP/RR na internet, com antecedência mínima de 48 horas, conforme estabelece o artigo 6º, inciso IV, da Resolução Normativa CPJ 001/ 2010 - Regimento Interno.
Controle de procedimentos de redistribuição de atribuições de órgãos do Ministério Público	A distribuição de atribuições entre os Órgãos do Ministério Público de Roraima obedece aos termos da Lei Complementar Estadual – LCE 003/94 e atualmente está regulamentada pelas Resoluções 007 de 24 de novembro de 2014.
Procedimentos de redistribuição de atribuições de órgãos do Ministério Público, pendentes de análise	Não há previsão regulamentar.
Ata de aprovação da última proposta orçamentária anual	As propostas são elaboradas pelo Procurador-Geral de Justiça e submetidas ao Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do artigo 12, IV, da LC 003/94. A Ata da 4ª sessão extraordinária, ocorrida em 04.09.2018.
Existem regimentos internos dos Colegiados?	O Colégio de Procuradores de Justiça possui Regimento Interno publicado por meio da Resolução Normativa 001/2010-CPJ.
Há controle das recomendações e resoluções expedidas?	O controle é realizado no momento da publicação pela Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça.
Relatório anual do Colegiado	Não é elaborado.
Há Órgão Especial?	Não.
Há controle prévio da proposta	Não.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

orçamentária anual da unidade?	
O Colégio de Procuradores/Órgão Especial funciona como órgão recursal disciplinar?	Sim, salvo nos casos de sua competência originária.
O Colégio de Procuradores/Órgão Especial funciona como órgão recursal em relação ao vitaliciamento de membro do Ministério Público em estágio probatório?	Sim.
As deliberações do Colégio de Procuradores/Órgão Especial relativas aos anteprojetos de lei que impliquem em acréscimo de despesas são vinculativas?	Sim.
Observações (outras atribuições do colegiado):	
2. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Presidente do Colegiado:	
Experiências inovadoras:	
Observações (outras atividades de atuação):	

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Colégio de Procuradores de Justiça
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuições previstas nas leis orgânicas nacional e local.
Atuação em qual órgão judiciário?	Prejudicado
Rotina de trabalho:	Reuniões quinzenais, nos mesmos dias das reuniões do CSMP.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?			
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Não verificado			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Inexistentes			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Não havia processos. Calendário de reuniões quinzenais aprovado.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
As estruturas administrativas de ambos os órgãos colegiados funcionam no gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça, cuja titular atualmente exerce o cargo de Procuradora Geral de Justiça, tendo em vista que a sala originalmente destinada para os referidos órgãos foi pintada recentemente e aguarda-se a mudança.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Sem sugestões de encaminhamento.			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.5. Conselho Superior do Ministério Público

Termo de Correição



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
1. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de Pessoal do Colegiado:	<p>O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima (CSMP) é integrado por dois Membros natos, que são o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral, e por três Conselheiros eleitos entre os Procuradores de Justiça. Seu funcionamento obedece ao Regimento Interno previsto pela Resolução Normativa nº 001/2012 – CSMP.</p> <p>A estrutura de pessoal da Secretaria do Órgão é composta por um assessor jurídico, um chefe de secretaria (cargo comissionado) e um operador de áudio, os quais também apoiam os trabalhos do Colégio de Procuradores de Justiça – CPJ.</p>
Estrutura Física dos Colegiados:	O Conselho Superior funciona em sala especialmente destinada para as sessões dos órgãos colegiados superiores, situada no 3º andar da sede da Procuradoria-Geral de Justiça.
Quem exerce a Secretaria do Colegiado?	O Procurador de Justiça, Dr. Alessandro Tramujas Assad.
Estrutura de tecnologia da informação:	A Secretaria do CSMP tem à sua disposição computadores, em número suficiente para os trabalhos, com impressora e acesso à internet. A Sala de Sessões conta com sistema de gravação de áudio das reuniões e está devidamente integrado ao sistema SISPROWEB ou SEI, que possibilitam o registro, a distribuição e a tramitação dos processos de sua competência.
Sistema de Arquivo:	O Conselho Superior tem suas atas, pautas e áudio das sessões devidamente arquivados junto à sua secretaria, sendo os procedimentos de sua competência, arquivados no arquivo geral. O Sistema SISPROWEB permite o gerenciamento dos procedimentos em tramitação perante o Conselho, dispondo de dados informatizados que indicam os procedimentos, seu número, sua natureza, data de entrada na Secretaria e de distribuição ao conselheiro, data de devolução e o status atual do procedimento.
Periodicidade das reuniões:	As reuniões ordinárias do Conselho Superior obedecem ao calendário aprovado no início de cada semestre, como dispõe o seu regimento interno. As sessões ordinárias geralmente são em número de duas por mês, recaindo, quando possível, na 2ª e na 4ª segundas-feiras do mês. As reuniões extraordinárias são convocadas, caso haja necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça ou por deliberação de um terço dos integrantes do Conselho (art. 16 da Resolução Normativa CSMP 001/2012 – Regimento Interno).
Publicação antecipada das pautas de reunião:	As pautas do Conselho Superior são publicadas na página do MP/RR na internet, com antecedência mínima de 48 horas, conforme dispõe o artigo 9º do Regimento Interno.
Publicidade das atas de reunião:	As atas são publicadas no site do MP/RR, na forma do artigo 15 do Regimento Interno.
Publicação prévia dos editais de movimentação na carreira:	Os editais de movimentação na carreira são publicados pela no prazo de 10 (dez) dias, conforme fixado no artigo 113 da LCE 003/94. Após seu trâmite e manifestação da Corregedoria-Geral, os procedimentos são



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	enviados ao Secretário do Conselho Superior, que os inclui em pauta.
Votação aberta e fundamentada:	As votações do CSMP são abertas e fundamentadas, conforme dispõe o Regimento Interno.
Prazo de publicação dos editais de consulta:	O prazo de publicação dos editais de consulta é de dez dias conforme artigo 113 da LCE 003/94.
Ata da última reunião que aprovou o quadro geral de antiguidade do Ministério Público:	O quadro geral de antiguidade foi publicado no dia 07 de janeiro de 2019, ad referendum do Conselho Superior do MPRR, cuja submissão será feita na reunião ordinária designada para o dia 11 de março de 2019.
Controle dos procedimentos de movimentação na carreira:	O controle dos procedimentos de movimentação na carreira é feito em livro físico próprio, sob a responsabilidade da Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça.
Ato que fixa critérios de aferição do merecimento (Res. 02/CNMP):	Resolução PGJ 002, de 24 de abril de 2012.
Controle de procedimentos diversos (aposentadoria compulsória, verificação da incapacidade física ou mental, exceções de impedimento ou suspeição):	O controle de procedimentos diversos é feito em livro próprio, sob a responsabilidade da Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça.
Controle das revisões de arquivamento de inquéritos civis e procedimentos preparatórios:	O controle é feito pelo sistema SISPROWEB, da seguinte forma: recebidos os autos de Inquéritos Civis e Procedimentos Preparatórios para análise do Conselho Superior, a Secretaria providencia de imediato a distribuição eletrônica entre os seus membros desimpedidos, feita a devida compensação, quando necessário em razão de ser equitativa a distribuição, encaminhando-os ao gabinete do Relator, que apresenta o processo para inclusão em pauta.
Controle de procedimentos de vitaliciamento dos membros do Ministério Público:	Os procedimentos de vitaliciamento são encaminhados à deliberação do Conselho Superior após a manifestação da Corregedoria-Geral. Há registro em livro próprio, a cargo da Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça.
Procedimentos de autorização de afastamento dos últimos 5 anos:	Autorizado o afastamento do Promotor de Justiça, Dr. Márcio Rosa da Silva, para cursar três meses de complementação do Curso de Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, no período de 1º de março de 2016 a 30 de junho de 2016, tendo em vista a parceria da Universidade Federal de Roraima com a referida instituição. Procedimento Administrativo nº 065/2015.
Fluxo dos procedimentos administrativos disciplinares no âmbito do Conselho Superior	1) Inclusão do procedimento em pauta; 2) Na reunião o relator exporá oralmente o conteúdo da acusação, as provas produzidas, as alegações finais do membro processado e as conclusões da comissão processante; 3) Se houver requerimento, 48 horas antes do julgamento, o membro processado ou seu defensor poderá falar por 20 (vinte) minutos; 4) O



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	relator profere o voto; 5) Possibilidade de os conselheiros falarem por 5 (cinco) minutos para discussão da matéria, podendo antecipar o voto; 6) Decisão quanto as preliminares em voto aberto; 7) Votos abertos dos conselheiros quanto ao mérito, dispondo de 5 (cinco) minutos para justificar o entendimento.
Controle dos assentos do Colegiado:	Todas as movimentações de procedimentos se encontram registradas no sistema SISPROWEB. O Conselho Superior tem suas atas, pautas e áudio das sessões devidamente arquivados junto à sua secretaria, sendo os procedimentos de sua competência, arquivados no arquivo geral.
Existe regimento interno do Colegiado?	A Resolução Normativa 001/2012/CSMP dispõe sobre o Regimento Interno.
Observações (outras atribuições do colegiado):	
2. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões apresentadas pelo membro correicionado:	
Experiências inovadoras a serem relatadas:	
Observações:	

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Conselho Superior do Ministério Público
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuições previstas nas leis orgânicas nacional e local (promoções, remoções e revisões da atividade finalística, dentre outras).
Atuação em qual órgão judiciário?	Prejudicado
Rotina de trabalho:	Reuniões quinzenais, nos mesmos dias das reuniões do CPJ, em horário subsequente.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Não constatado			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Não constatado			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	007-B/2018 PRODIE	08/05/18	Arquivado em 25/03/18 Pendente da juntada de voto e certidão de julgamento.
PP	007/2018/PJ M. Ambiente 2	07/11/18	Arquivado em 25/03/18 Pendente da juntada de voto e certidão de julgamento.
IC	013/2012/PDPP	11/04/12	Arquivado em 25/03/18 Pendente da juntada de voto e certidão de julgamento.
PA	003/17/PJMA 2	11/03/17	Arquivado em 25/03/18 Pendente da juntada de voto e certidão de julgamento.
IC	001/2015/PJMA 1	07/08/15	Arquivado em 25/03/18 Pendente da juntada de voto e certidão de julgamento.
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
As estruturas administrativas de ambos os órgãos colegiados funcionam no gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça, cuja titular atualmente exerce o cargo de Procuradora Geral de Justiça, tendo em vista que a sala originalmente destinada para os referidos órgãos foi pintada recentemente e aguarda-se a mudança.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Sem sugestões de encaminhamento.			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.6. Corregedoria-Geral do Ministério Público

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	<p>Art. 21. A Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público.</p> <p>Art. 22. O Corregedor-Geral do Ministério Público será eleito pelo Colégio de Procuradores, dentre os Procuradores de Justiça, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento.</p> <p>Parágrafo único. O Corregedor-Geral do Ministério Público é membro nato do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, sendo substituído pelo Procurador de Justiça que indicar. O Corregedor-Geral do Ministério Público poderá ser auxiliado por Promotor de Justiça da mais elevada entrância, podendo este, neste caso, ficar desobrigado de suas funções originárias (AC)</p> <p>Art. 23. A Corregedoria-Geral do Ministério Público incumbe, dentre outras atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">I – realizar correições e inspeções;II – realizar inspeções nas Procuradorias de Justiça, remetendo relatório reservado ao Colégio de Procuradores de Justiça; (revogada pela LC nº 262 de 05/09/2017)III – propor ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma desta Lei, o não vitaliciamento de membro do Ministério Público;IV – fazer recomendações, sem caráter vinculativo, a órgão de execução;V – instaurar, de ofício ou por provocação dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público, processo disciplinar contra membro da instituição, presidindo-o e aplicando as sanções administrativas cabíveis na forma desta Lei;VI – encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça os processos disciplinares que, na forma desta Lei, incumba a este decidir;VII – remeter aos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público informações necessárias ao desempenho de suas atribuições; eVIII – apresentar ao Procurador-Geral de Justiça, na primeira quinzena de fevereiro, relatório com dados estatísticos sobre as atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, relativas ao ano anterior. <p>Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994.</p>

2. DADOS RELACIONADOS À CORREGEDORIA-GERAL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular:	CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA SILVA
Nome do Substituto:	-
O membro assumiu o órgão correicionado em:	16/03/2017
Reside na comarca de lotação?	Sim (X) Não () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	Sim () Não (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	Sim () Não (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? Sim () Não (x) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	Sim () Não (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	Sim () Não (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	Sim () Não (x) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pela Corregedoria-Geral (atas, memória, termo etc.)?	Sim (X) Não () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Arquivo editável, mantido no servidor de rede: cauamé/corregedoria.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	Sim () Não (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	Sim (x) Não () Em caso positivo, especificar período e motivo: - 5 (cinco) dias de afastamento, de 21 a 25NOV2018 , para participar da 114ª Reunião



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, a realizar-se na cidade de Manaus/AM. Portaria PGJ nº 991/18, publicada em 30/11/2018.</p> <p>- 6 (seis) dias de recesso de final de ano (2017), de 14 a 19DEZ2018. Portaria PGJ nº 997/18, publicada em 03/12/2018.</p> <p>- 18 dias de recesso de final de ano (2018), de 20DEZ2018 a 06JAN2019. Portaria PGJ nº 868/18, publicada em 17/10/2018.</p> <p>- 10 (dez) dias de férias, de 07 a 16JAN2019. Portaria PGJ nº 1027/18, publicada em 10/12/2018.</p>
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO	
Existe Subcorregedor-Geral do Ministério Público? () Sim. (X) Não.	Caso Positivo, identificar.
Estrutura de pessoal da Corregedoria-Geral:	<p>A estrutura de pessoal da Corregedoria-Geral conta com 04 (quatro) servidores, ocupando os seguintes cargos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Célia Maria Bombonati – Chefe de Gabinete;- Driele Silveira Roza – Assessora Técnica;- Marcos Oliveira dos Santos – Assessor Técnico;- Daniel Ricardo Peiter – Assessor Jurídico; <p>A Corregedora-Geral conta, ainda, com a estrutura do seu gabinete de Procurador de Justiça, qual seja: uma Assessora Jurídica e um Chefe de Segurança e Transporte de Gabinete, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Regina de Souza Reis Margoti – Assessora Jurídica da 1ª Procuradoria Cível;- Francisco Gerônimo Gomes – Chefe de Transporte e Segurança. <p>A equipe de Assessores Jurídicos é completada por dois Assessores cedidos do gabinete da 1ª Procuradoria Criminal, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Julio Fernando Longuinho Batista dos Santos – Assessor Jurídico da 1ª Procuradoria Criminal;- Wagner Seleme Possebon – Assessor Jurídico da 1ª Procuradoria Criminal. <p>Ao todo, a força de trabalho é composta por oito servidores, e da Promotora Corregedora Dra. Carla Cristiane Pipa, que acumula as funções com as da sua respectiva promotoria de justiça.</p>
Condições da instalação física do órgão:	<p>A Corregedoria-Geral funciona no 2º andar do prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado à Av. Santos Dumont, 710, Bairro São Pedro, nesta Capital, dispondo de três salas interligadas, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- sala nº 019: Gabinete da Corregedora-Geral: sala com banheiro e um espaço para pequenas reuniões;- sala nº 018: Assessoria Jurídica, na qual trabalham três Assessores Jurídicos, bem como local de arquivo permanente de processos de Correição, Inspeção e Disciplinares.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>- sala nº 017: Chefe de Gabinete e a Assessoria Técnica, a qual serve da antessala do Gabinete da Corregedora-Geral e da Assessoria Jurídica;</p> <p>A Corregedoria-Geral ocupa, ainda, de forma temporária, o gabinete da 1ª Procuradoria Criminal, onde trabalha um assessor jurídico.</p> <p>A Promotora Corregedora acumula a função com a sua respectiva promotoria, permanecendo em sua sala/gabinete, inexistindo sala específica na Corregedoria-Geral.</p>
Estrutura de tecnologia da informação:	<p>Quanto aos equipamentos físicos a Corregedoria dispõe, em seu gabinete, de 07 (sete) microcomputadores e 01 (um) da 1ª Procuradoria Criminal utilizado pelo assessor que lá trabalha. 06 (seis) notebook, 06 (seis) impressoras, sendo uma multifuncional e 03 (três) <i>escanneres</i>.</p> <p>Com relação ao uso de sistema, a Corregedoria utiliza os sistemas SEI e Sisproweb para gerenciamento de documentos e procedimentos. Utiliza também o sistema de Relatórios de Atividades Funcionais e Sistema de Fichas Funcionais.</p>
Sistema de arquivo (controle do órgão e dos procedimentos):	<p>Consta na sala da Chefia de Gabinete as pastas dos Promotores e Procuradores de Justiça com todos os documentos referentes à vida funcional, há também pastas contendo as informações dos procedimentos internos das Promotorias de Justiça, dentre eles: PP's, IC's, etc. Constam também as correspondências enviadas e recebidas, bem como outros documentos de uso frequente.</p> <p>Consta na sala da Assessoria Jurídica as caixas de arquivo permanente contendo: Processos administrativos disciplinares, Sindicâncias, Reclamações Disciplinares, Correições, Inspeções, Inspeções nas Procuradorias, etc., que, devido ao sigilo das informações e a ausência de um local exclusivo, são arquivadas na própria Corregedoria-Geral, em vez de serem arquivadas no arquivo permanente. As caixas são relacionadas, identificadas, com listagem de conteúdo na Corregedoria-Geral.</p> <p>No final do ano de 2018 houve a implantação do Sistema SEI. A partir disso, os documentos e processos da Corregedoria-Geral passaram a ser iniciados e arquivados neste sistema. Contudo, a equipe mantém os arquivos editáveis salvos em pastas na rede Cauamé, pasta Corregedoria.</p>
Atos Normativos que regulamentam a atividade correicional:	<ul style="list-style-type: none">- Lei Orgânica do MPRR – Lei Complementar nº 003/1994;- Regimento Interno da CGMP – Resolução CSMP nº 1/2016; <p>Constam, ainda, atribuições mais pontuais nas resoluções abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução CPJ nº 08/2011 (Magistério);- Resolução nº 04/2008 (Residência na comarca);- Resolução nº 05/2010 (Plantão);- Resolução CSMP nº 02/2010 (Relatórios Eletrônicos da Atividade Funcional);- Resolução nº 06/2008 (Procedimento Investigatório Criminal);- Resolução CPJ nº 04/2016 (Inquérito Civil);- Resolução PGJ nº 04/2016 (Procedimento Preparatório Eleitoral).
Observações:	-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Espécies de procedimentos investigatórios prévios:	Reclamação Disciplinar – Art. 69, do Regimento Interno da CGMP.
Espécies de procedimentos disciplinares:	Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – Art. 74 e 76, do Regimento Interno da CGMP.
Sistema de controle interno sobre as decisões disciplinares e aplicação de penalidade:	Desde o mês de novembro de 2018, todos os procedimentos disciplinares passaram a ter andamento por meio do Sistema SEI. Além disso, é mantida uma planilha em sistema de arquivos, com os dados resumidos (número, interessados, andamento, resultado, etc). Eventuais penalidades aplicadas são registradas na ficha funcional do membro.
Observações:	-

5. EM RELAÇÃO AO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Forma do acompanhamento (físico ou eletrônico):	Na presente data, temos quatro processos físicos, relativos aos Promotores de Justiça Substitutos que tomaram posse em junho/18. Esses quatro processos físicos aguardam a finalização do segundo relatório trimestral, para então serem digitalizados e incluídos no Sistema SEI, com previsão para ainda este mês. Os processos de Estágio Probatório dos Promotores que tomaram posse no último dia 11/02/2019 foram instaurados no Sistema SEI.
Periodicidade do acompanhamento e da resposta:	Trimestral.
Avaliação psicológica ou psiquiátrica dos membros em estágio probatório:	Art. 112, VI, da Lei Orgânica. — VI— adaptação ao cargo, aferida, inclusive, por meio de avaliações psiquiátricas e psicológicas efetivadas por serviço de saúde oficial, ou credenciado, antes do início do último trimestre ou a qualquer tempo, quando constatado o desvio de conduta, mediante requisição do Corregedor(a)-Geral do Ministério Público.
Controle de causas suspensivas de vitaliciamento:	Mensal, com expedição de certidão pela Assessoria Jurídica.
Procedimento para impugnação ao vitaliciamento (fluxo):	Art. 41, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. Se a conclusão do relatório for desfavorável à confirmação o Conselho Superior do Ministério Público ouvirá, no prazo de dez dias, o Promotor interessado, que exercerá ampla defesa, podendo requerer provas e assistir à sessão de julgamento, observando-se o rito do procedimento disciplinar simplificado.
Exame dos procedimentos de acompanhamento do estágio probatório:	Conselho Superior do Ministério Público.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participação da Corregedoria-Geral no curso de formação dos membros:	O curso é promovido pelo CEAF/MPRR. A Corregedoria acompanha a frequência e aproveitamento.
Observações:	
6. EM RELAÇÃO ÀS CORREIÇÕES E INSPEÇÕES	
Correições (regulamentação interna e periodicidade):	<p>A Lei Orgânica prevê a realização anual de correição ordinária em todas as Promotorias de Justiça do Interior e da Capital (art. 146, parágrafo único).</p> <p>O Regimento Interno da CGMP prevê a realização de correições e inspeção durante o mandato do Corregedor-Geral.</p>
Inspeções (regulamentação interna e periodicidade):	<p>A Lei Orgânica prevê (art. 145), para as Promotorias de Justiça do Interior, que a Visita de Inspeção deverá ser trimestral, para acompanhamento da situação funcional, não fazendo previsão para as Promotorias da Capital.</p> <p>O Regimento Interno da CGMP prevê a possibilidade de realização de inspeções, pessoais ou virtuais, durante o mandato do Corregedor-Geral, e nas Promotorias de Justiça do interior devem ser de periodicidade semestral.</p> <p>Art. 57, §3º, do Regimento Interno da CGMP.</p>
Metodologia de planejamento das correições e inspeções (sistema eletrônico, relatório preliminar, etc.):	<p>O planejamento das inspeções e correições é realizado no início de cada ano, de acordo com o cronograma especificado no ano anterior, estabelecendo o objeto de análise, a forma, se virtual ou física, elaboração de modelos, reuniões com a equipe e verificação de necessidade de viagens e apoio administrativo e tecnológico.</p> <p>O Regimento Interno prevê a elaboração de relatório preliminar, do qual a unidade inspecionada/correcionada poderá apresentar esclarecimentos, justificativas e informações no prazo de quinze dias. A partir de então elabora-se o relatório conclusivo com a análise, constatação de impropriedades, avaliação e conceito e eventuais recomendações e determinações.</p> <p>Após, os autos são encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento. Ao retornarem, são arquivados na Corregedoria-Geral.</p>
Acesso ao sistema de controle e registro dos feitos judiciais e extrajudiciais:	<p>Os sistemas de verificação são:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sisproweb: gerencia a entrada e saída de feitos judiciais, com a inclusão de tramitações nas Promotorias da Capital, Interior e Procuradorias de Justiça; gerencia o cadastro e tramitações dos feitos extrajudiciais em todas as Promotorias da Capital e Interior; Procuradorias de Justiça e Conselho Superior.- SEI: gerencia os expedientes administrativos de todo o Ministério Público.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<ul style="list-style-type: none">- Projudi: sistema do Poder Judiciário para os feitos virtuais das Varas Cíveis, Criminais, Juizados Especiais, Juizados da Violência Doméstica e Varas da Infância e Juventude.- SIMP: sistema que, provavelmente, entrará em produção a partir do mês de março/2019 e que fará a comunicação automática com o sistema Projudi.
Aspectos avaliados nas correições e inspeções (residência na comarca, atendimento ao público, observância aos prazos legais, atuação extrajudicial, controle externo da atividade policial, controle dos plenários do Tribunal do Júri, etc.):	<p>São objetos de análise, por ocasião das correições e inspeções:</p> <ul style="list-style-type: none">- residência na comarca;- exercício do magistério;- verificação quantitativa de entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais e outros procedimentos administrativo, por membro lotado na Promotoria, bem como saldo remanescente;- verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Promotoria;- atendimento ao expediente interno e forense;- cumprimento de prazos processuais;- organização de pastas e livros obrigatórios (físicos ou virtuais);- processos judiciais, inquéritos policiais e procedimentos extrajudiciais de qualquer natureza, bem como outros cujo exame se tornar necessário;- sistemas eletrônicos de registro e distribuição de procedimentos extrajudiciais e de atendimento, bem como a conferência parcial ou total de registros de movimentos;- sistemas eletrônicos: pontualidade e cumprimento das obrigações legais e das determinações e recomendações dos órgãos da administração superior;- procedimentos Extrajudiciais: verificação da regularidade formal dos procedimentos extrajudiciais em tramitação na Promotoria de Justiça; tempo transcorrido desde a instauração (verificação de prazos de instauração e das respectivas prorrogações nos procedimentos extrajudiciais); ausência de impulso por mais de 90 (noventa) dias;- uso da taxonomia das Tabelas Unificadas e atuação resolutiva;- outros documentos ou papéis de qualquer natureza, físicos ou virtuais, que digam respeito às atividades funcionais.
7. EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO/ACOMPANHAMENTO DAS RESOLUÇÕES DO CNMP	
Indicação dos termos e prazos prescricionais em procedimentos disciplinares (Res. nº 68/CNMP):	Até outubro de 2018, era informado na capa dos processos físicos. A partir de novembro de 2018, no campo de informações do processo virtual, no sistema SEI.
Controle do exercício do magistério (Res. nº 73/CNMP):	No ano de 2018, 07 (sete) membros comunicaram o exercício do magistério.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cadastro Nacional de Membros (Res. nº 78/CNMP):	Atualmente estão cadastrados 10 Procuradores de Justiça, 35 Promotores de Justiça, 07 Promotores de Justiça Substitutos (sendo que 03 tomaram posse em fevereiro de 2019).
Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar (Res. nº 136/CNMP):	Os processos de Natureza Disciplinar são cadastrados no referido sistema.
Sistema Nacional de Correições e Inspeções (Res. nº 149/CNMP):	O calendário previsto para Correições ou Inspeções é inserido no referido Sistema Nacional e ao final dos trabalhos são juntados os relatórios conclusivos.
8. EM RELAÇÃO A OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO ÓRGÃO	
Assentos funcionais:	Ficha Funcional – Art. 29 a 31, do Regimento Interno da CGMP.
Expedição de atos, portarias e recomendações:	96 portarias e 01 recomendação no ano de 2018
Controle de estagiários:	Prejudicado
Controle disciplinar de servidores:	Prejudicado
Manifestação nas autorizações para residência fora da comarca:	Art. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 04 DE MARÇO DE 2008
Movimentação de quadro:	- Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica): Art. 118 a 131. - Resolução Normativa CSMP nº 001/2012 (Regimento Interno do Conselho Superior): Art. 20 a 38.
Delegação do Procurador-Geral para prestar as informações requeridas pela Res. n.º 74/CNMP:	Foi delegada para Corregedoria-Geral a atuação funcional
Relatório anual da Corregedoria-Geral:	Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 Art. 23, VII, da Lei Orgânica.
Outras atividades exercidas pela Corregedoria-Geral:	Prejudicado
9. EM RELAÇÃO AO MEMBRO AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL	
*Caso exista mais de um membro nessa função, é necessário replicar este quadro:	
Nome do Titular:	CARLA CRISTIANE PIPA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Substituto (no momento do preenchimento deste termo):	-
O membro assumiu o órgão correccionado em:	<u>01</u> / <u>04</u> / <u>2013</u>
Reside na comarca de lotação?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) 1) Presidente da Comissão de Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima, instituído pela Portaria nº 301/2016, publicada no DJE nº 5736, de 09MAI16 2) Suplente do Comitê Gestor do Plano Estratégico do Ministério Público do Estado de Roraima 3) Componente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, instituído pela Portaria nº 238/12, de 16ABR12, publicada no DJE Nº 4784, de 05MAI12
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Atende à população em processos de correição e inspeção. Nesses casos, o registro é mantido no respectivo processo.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	Sim () Não (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	Sim (x) Não () Em caso positivo, especifique o órgão: 1ª Titularidade da 1ª Promotoria de Justiça Criminal Genérica
Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio?	Sim () Não (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	Sim (x) Não () Em caso positivo, especificar período e motivo: - 5 (cinco) dias de afastamento, de 21 a 25NOV2018 , para participar da 114ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, a realizar-se na cidade de Manaus/AM. Portaria PGJ nº 993/18, publicada em 30/11/2018. - 12 (doze) dias de folga em razão de plantões ministeriais, de 10 a 14DEZ2018 e de 17 a 19DEZ2018 . Portaria PGJ nº 1009/18, publicada em 06/12/2018. - 18 dias de recesso de final de ano (2018), de 20DEZ2018 a 06JAN2019 . Portaria PGJ nº 868/18, publicada em 17/10/2018. - 02 (dois) dias de férias, de 07 a 08JAN2019 . Portaria PGJ nº 1059/18, publicada em 17/12/2018. - 24 (vinte e quatro) dias de férias, de 09JAN2019 a 1ºFEV2019 . Portaria PGJ nº 1060/18, publicada em 17/12/2018. - 02 (dois) dias de férias, de 07MAR2019 a 08MAR2019 . Portaria PGJ nº 095/19, publicada em 08/02/19.
Observações:	-
10. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões dos membros da Corregedoria Geral:	-
Experiências inovadoras:	- Processos de inspeção específicos para a avaliação do desempenho perante o Tribunal do Júri – ATO CGMP nº 001/2017.
Observações:	-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atividades de Corregedoria Geral na forma da lei. Além disso, tem atribuição de relatar e votar processos do Conselho Superior do MP, como qualquer um dos membros eleitos pela classe especificamente para o CSMP.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Prejudicado		
Rotina de trabalho:	Diariamente, pela manhã e à tarde		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Não verificado.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Não aplicável			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
RD	01/2018	08/03/18	Arquivado em 10/05/18
RD	02/2018	08/03/18	Arquivado em 09/04/18
RD	03/2018	18/04/18	Arquivado em 04/12/18
RD	04/2018	17/07/18	Arquivado 03/09/18
Processo de Estágio Probatório	02/2018	15/06/18	Promotor de Justiça Lincoln Zaniolo, atual Promotor de Justiça de Pacaraima. Processo devidamente



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			instruído, dentro do esperado e desejado.
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
A entrevistada resente-se do número reduzido de servidores para fazer frente a todas as atividades correicionais e como membro nato do Conselho Superior do MP, considerando que diferentemente de outros Corregedores Gerais tem a função de relator procedimentos, da mesma forma que os demais Conselheiros. Ao todo, a força de trabalho é composta por oito servidores. Para fins de registro, ao contrário do que consta no formulário preenchido anteriormente, a Promotora de Justiça Dra. Carla Cristiane Pipa não atua mais como Promotora Corregedora. No momento, a Corregedora Geral não conta com nenhum Membro do MP como auxiliar.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Sem sugestões de encaminhamento, no particular.			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.7. Ouvidoria

Termo de Correição

OUVIDORIA	
1. DADOS GERAIS	
Atribuições (Ato Normativo)	Lei nº 806 de 18 de maio de 2011 e Resolução nº 003, de 01 de junho de 2010.
Titular	Roselis de Sousa
Substituto	Edson Damas da Silveira
Observações:	O Ouvidor do Ministério Público será substituído, nas faltas, férias, licenças e afastamentos pelo Ouvidor do Ministério Público Substituto, indicado pelo titular, exceto nas hipóteses de suspeição e impedimento, quando o substituto será designado pelo Procurador-Geral de Justiça, após aprovação do Colégio de Procuradores ou ad referendum deste.
2. DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	22/05/2017
Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (x) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias – 4 dias (04/12/18) e Licença Prêmio – 15 dias (08/10/18).
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Horário do Atendimento ao	7:30h às 13:30h



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Público:	
Estrutura de pessoal:	1 – Membro do Ministério Público; 1 – Assessor Jurídico 1 – Estagiário do curso de Direito.
Estrutura Física:	2 mesas, 2 cadeiras com rodinhas, 2 cadeiras para atendimento ao público, 3 armários, 3 comodas, 2 gaveteiros, 1 frigobar.
Estrutura de Tecnologia da Informação:	2 Computadores completos (com CPU, monitores, teclados e mouse), 1 “scanner”, 3 telefones (2 para ligações internas e 1 para ligações externas), 2 nobreaks e 1 impressora.
Número de atendimentos realizados.	Durante o ano de 2018, foram instaurados 291 (duzentos e noventa e um) procedimentos , da seguinte forma: Reclamações: 4 Sugestões: 1 Pedidos de Informação: 39 Críticas: 0 Elogios: 0 Representações: 247 Meios pelos quais as ocorrências foram registradas: - Site: 226 + 3* - Telefone: 01 - E-mail: 49 + 3* - Depoimento pessoal: 12 * A mesma ocorrência foi encaminhada ao e-mail e ao site destinado a receber as manifestações para a Ouvidoria.

4. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	
Experiências inovadoras:	Participando do Curso de Direito Sistemico no Instituto Ipê Roxo, aprendendo sobre o direito humanizado através da constelação familiar. Técnica alinhada à Resolução nº 125/2010 – CNJ e já utilizada em 16 estados e no DF.
Observações (outras atividades de atuação):	

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade Correicionada:	Ouvidoria		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Lei nº 806 de 18 de maio de 2011 e Resolução ng 003, de 01 de junho de 2010.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Prejudicado		
Rotina de trabalho:	O horário de funcionamento é das 7:30 às 13:30, para fins presencial. Mas os outros canais de comunicação ficam à disposição da comunidade.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Prejudicado		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Prejudicado			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Representação	19.26.1.000000.000.3472/2019-81	14/03/2019	Regular
Pedido de Informação	19.26.1.000000.000.468/2019-30	28/03/2019	Regular
Representação	19.26.1.000000.000.4465/2019-04	28/03/2019	Regular
Representação	19.26.1.000000.000.4112/2019-04	25/03/2019	Regular
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Ouvidora foi criada pela Lei Estadual nº 806 de 18 de maio de 2011 e Resolução do MPRR nº 003, de 01 de junho de 2010.

A Ouvidora foi eleita e acumula suas funções com a da procuradoria de justiça que titulariza. O mandato da Ouvidora termina no dia 22/05/2019.

A Ouvidoria está localizada no 2º andar do Edifício-Sede do MPRR, próximo a gabinetes de Procuradores de Justiça e outras unidades da Administração Superior, em um espaço físico diminuto, sem privacidade para acolhimento e escuta do cidadão.

O quadro da Ouvidoria é composto por um servidor e um estágio na estrutura do trabalho. Quando o servidor tira férias, a Ouvidora indica um servidor do seu gabinete. O servidor Mauro ficou com férias acumuladas em razão, segundo informaram, do quadro reduzido de servidores.

Os canais de acesso para a Ouvidoria são: telefone 0800, site, e-mail, postal e atendimento presencial. Não tem central de gravações dos atendimentos telefônicos.

Sobre a acessibilidade, o prédio do MP tem acesso a cadeirantes e, no andar térreo, demarcação do piso facilitar a mobilidade de deficientes visuais.

Cabe registrar que não tem servidor habilitado para comunicação em libras para o atendimento de pessoa com deficiência, nem há programas de informática instalados ou plataformas digitais que facilitem essa comunicação.

O site não está atualizado no tocante às regras de acessibilidade para o cidadão deficiente.

Tem gratificação para ser ouvidora.

O pedido de acesso à informação vem para a Ouvidoria, fazendo o controle do prazo e não do mérito da resposta. O prazo para resposta para pedidos de informação pela LAI é de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias e, no caso de manifestações típicas de ouvidoria, o prazo de resposta é de 30 dias.

A Ouvidoria como órgão não está na estrutura dos órgãos da Administração Superior.

Não tem regimento interno da Ouvidoria, que, segundo informação, está na fase de elaboração e finalização.

A ouvidora não tem substituto e quando sai de férias ela indica quem vai substituir.

O total de atos praticados (atendimentos) pela Ouvidoria no ano de 2018 totalizaram 291 atos praticados e deste número 226 foram pelo formulário eletrônico do site.

Não tem formulário da Ouvidoria na recepção da instituição, nem qualquer outro material impresso ou mídia visual que dê publicidade interna e externa do trabalho da unidade.

A Ouvidora apresenta relatório nas reuniões mensais do Colégio de Procuradores.

Não tem plano de capacitação interna para os servidores e nem para o ouvidor, embora o servidor e a própria Ouvidora façam cursos externos de aperfeiçoamento, tanto presencial, quanto à distância.

A Ouvidora fez um curso de Direito Sistêmico no Instituto Ipê Roxo em Santa Catarina, visando aprimorar o atendimento pela Ouvidoria, no qual ela arcou com o custo financeiro, porque, segundo a entrevistada, não encontrou enquadramento legal para pleitear o pagamento pela instituição.

Não tem planejamento estratégico implementado na Ouvidoria e nem plano de ação que contemple as necessidades e potencialidades da unidade.

Não tem pesquisa de satisfação em relação ao atendimento prestado pela Ouvidoria, somente em relação ao MP e não é feito de forma eletrônica, sendo feita somente na forma presencial.

Os relatórios quantitativos e qualitativos (Anexo I e II da Resolução nº 95/2013 do CNMP) são encaminhados com regularidade e no prazo, sem relato de dificuldades no preenchimento e com observância da taxinomia proposta pelo CNMP.

A Ouvidoria é a responsável gerenciamento do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, que recebe os pedidos de acesso à informação com base na LAI. Não há um sistema próprio para o SIC, que utiliza o mesmo da Ouvidoria. O disposto no artigo 14 da Resolução 89/2012 CNMP vem sendo cumprido.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Recomendação de Caráter Geral da CN do MP, nº 01/2017 é cumprida no tocante à orientação aos membros para que respondam em 30 dias as manifestações diretamente para o cidadão, com cópia para a Ouvidoria. Outrossim, não é cumprida na parte que prevê a participação da Ouvidoria no curso de ingresso e vitaliciamento de membro (art. 2º) e, com relação ao Protocolo de Ação integrada (artigo 3º) a ser firmado entre a Ouvidoria e a Corregedoria, informa a entrevistada que encaminhou uma minuta no início de 2018 para apreciação da Corregedoria e está aguardando um retorno.

Não tem registro de boas práticas, participação em rede de ouvidorias e outras parcerias, mas manifestou a intenção de implementar o Projeto Jovem Ouvidor nas escolas.

Nas publicações internas da instituição (SITE), os canais de comunicação com a Ouvidoria são referidos.

O MPRR não tem carta de serviço.

A Ouvidoria tem atuação no plano interno e externo da instituição.

O fluxo de reclamação contra membro é encaminhado para a Corregedoria, contra servidor ou outros atos da instituição direciona-se para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Está em estudo a criação de uma rede de ouvidorias no Estado de Roraima e a entrevistada tem intenção de se integrar a ela, bem como à Rede Nacional de Ouvidorias.

A Ouvidora fez as seguintes sugestões:

- compromisso com a atual PGJ para mudar a localização da sala da Ouvidoria-Geral para o térreo, a fim de garantir melhor acessibilidade;
- capacitação de servidores e membros para o atendimento mais humanizado;
- ingresso na rede de ouvidoria nacional;
- ampliar os canais de comunicação da Ouvidoria;
- com o apoio da Administração Superior, implementar projetos na comunidade;
- implementar o regimento interno;
- implementar rotina institucional para divulgação dos dados estatísticos no site e de forma destacada da Ouvidoria.

Ao final, a equipe registra que participou da correição nesta unidade o membro auxiliar da Ouvidoria Nacional do CNMP, Dra. Rose Meire Cyrillo, a quem agradecemos a participação efetiva, tendo auxiliado diretamente à equipe na condução do trabalho, o que merece elogios e agradecimentos.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. RECOMENDAÇÃO ao Ministério Público de Roraima a definição em ato normativo local sobre a presença da Ouvidoria na estrutura organizacional da instituição;
2. RECOMENDAÇÃO ao Ministério Público de Roraima a elaboração e implementação do regimento interno da Ouvidoria;
3. RECOMENDAÇÃO ao Ministério Público de Roraima para que a Ouvidoria passe a compor o comitê estratégico da instituição;
4. RECOMENDAÇÃO à Ouvidoria no sentido de que elabore o seu planejamento anual de suas atividades e respectivo plano de ação;
5. RECOMENDAÇÃO ao Ministério Público de Roraima para fomentar a participação de um representante da Ouvidoria no comitê estratégico de comunicação da instituição, a fim de que ações e campanhas internas e externas esclareçam e disseminem o trabalho da ouvidoria;
6. RECOMENDAÇÃO ao Ministério Público de Roraima para que crie novos canais de acesso à Ouvidoria, para otimizar a conexão da instituição com os públicos mais jovens (whatsapp, Instagram, Facebook, aplicativos etc) e, os canais já existentes precisam se alinhar às atuais regras de acessibilidade.
7. RECOMENDAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça no sentido de promover iniciativas visando o aprimoramento contínuo e a capacitação de todos que laboram em ambiente de ouvidoria, a fim de qualificar o relacionamento da instituição com o cidadão;
8. RECOMENDAÇÃO ao Ministério Público de Roraima para que os cursos de formação de novos membros tenha assegurada a participação da Ouvidoria, nos termos do artigo 2º da Recomendação de Caráter Geral da CN do CNMP, nº 1 de 2017;
9. RECOMENDAÇÃO ao Ministério Público de Roraima para que, por seu Departamento de Tecnologia da Informação, viabilize programa que possa aferir o grau de satisfação dos usuários/manifestantes quanto ao serviço prestado pela Ouvidoria.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.8. Secretaria-Geral

Termo de Correição

SECRETARIA-GERAL	
1. DADOS GERAIS	
Atribuições (Ato Normativo)	A Secretaria-Geral é órgão auxiliar do Ministério Público do Estado de Roraima, cujas atribuições estão previstas no art. 39 da Lei Complementar nº 003/1994 (Lei Orgânica do MPRR). Compete-lhe coordenar e supervisionar os serviços administrativos; assistir e assessorar o Procurador-Geral de Justiça em sua atividade social e administrativa; despachar expedientes; preparar o expediente para despacho do Procurador-Geral de Justiça; efetuar comunicados administrativos aos membros; executar outras tarefas que lhe sejam delegadas ou atribuídas pro ato normativo do Procurador-Geral de Justiça. Não há ato normativo regulamentando as atribuições da Secretaria-Geral.
Titular	Ilaine Aparecida Pagliarini.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Substituto	Não há previsão de substituto.
Observações:	
2. DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão correccionado em:	1º / 09 / 2015
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar o curso: 1) Capacitação em Multiplicadores em Gestão de Processos; 2) Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro; 3) Atuação do Promotor de Justiça Criminal.
Exerce o magistério?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Universidade Federal de Roraima – UFRR, Fundação de natureza pública. b) Carga horária e período: 8h/a semanais em sala de aula. Horário: segunda, terça, quinta e sexta, das 18h00 às 20h00. c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? Prejudicado d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Especifique: 1) Comitê Gestor do Planejamento Estratégico; 2) Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI; 3) Comissão Permanente de Avaliação



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Documental – CPAD; 4) Comitê de Implantação de Melhorias de Gestão; 5) Representante do MPRR no RAS do Fórum Nacional de Gestão; 6) Representante do MPRR para implantação do Sistema Nacional de Localização de Desaparecidos – SINALID; 7) Representante do MPRR em Termo de Cooperação para digitalização de inquéritos policiais.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? Corregedoria-Geral do MPRR. Penalidade aplicada: admoestação verbal.
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 1) 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019 – recesso de final de ano; 2) 07 e 08 de janeiro de 2019 – folga de plantão.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de pessoal:	A Secretaria-Geral possui um cargo de chefe de gabinete, o qual encontra-se vago. Para o desenvolvimento dos trabalhos utiliza-se da estrutura de pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça (gabinete, assessoria e secretaria).
Estrutura Física:	Gabinete localizado no 2º piso do edifício-sede do MPRR (prédio próprio).
Estrutura de tecnologia da informação:	Computador com duas telas e impressora. Utilização dos sistemas SEI, e-mail institucional e fructus (controle de planos de trabalho).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	Definir as atribuições da Secretaria-Geral por ato normativo, para melhor delimitar a área de atuação, principalmente na manutenção ou não do Planejamento Estratégico sob sua coordenação. Estruturar com o preenchimento do cargo de chefe de gabinete e uma estrutura mínima vinculada diretamente ao Secretário-Geral (assessoria jurídica).
Experiências inovadoras:	Melhoria na comunicação entre as áreas por meio de reuniões, encontros e debates.
Observações (outras atividades de atuação):	A Secretaria-Geral, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça assumiu a coordenação do Planejamento Estratégico.
Observações da equipe de correição:	

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Secretaria Geral
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	
Atuação em qual órgão judiciário?	
Rotina de trabalho:	
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

A Secretaria Geral encontra-se vaga, vez que suas atribuições foram transferidas via resolução para a Sub-PGJ Administrativa. No momento, estão sendo levados a cabo estudos para a reformulação da Lei Orgânica do MPE, havendo a possibilidade de extinção da Secretaria Geral.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Sem sugestões de encaminhamento.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.9. Fundo Especial do Ministério Público

Termo de Correição

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
1. DADOS GERAIS	
Atribuições (Ato Normativo)	O Fundo Especial do Ministério PÚBLICO DO Estado de Roraima – FUEMP/RR, foi criado pela Lei nº 256, de 16 de maio de 2000, tendo por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público de Roraima através da ampliação, reforma ou construção de bens públicos afetados ou destinados ao MPRR, bem como aquisição de bens imóveis, de acordo com a necessidade da instituição; aquisição de equipamentos e material permanente e implementação dos serviços de informática.
Titular:	Elba Christine Amarante de Moraes



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Substituto:	Subprocuradores-Gerais de Justiça
Observação:	Conforme art. 4º da Lei nº 256/2000, "o Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima será administrado pelo Procurador-Geral de Justiça e por dois membros por ele designados, incumbidos de organizar a contabilidade financeira e o plano de aplicação dos recursos, ouvido o Colégio de Procuradores, cabendo a presidência ao primeiro".
2. DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	20 / 03 / 2015 até 15 / 03 / 2019
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: 1) Comitê Gestor do Planejamento Estratégico; 2) Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI; 3) Comitê Permanente de Segurança Institucional; 4) Grupo de Atuação e Combate a Instabilidade no Sistema Carcerário – GACISC; 5) Grupo Especial de Atuação e Monitoramento do Fluxo Imigratório Venezuelano – GEAFI.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: atendimentos de rotina são controlados apenas na agenda; quando necessário são formalizados termos, colhidos pela assessoria jurídica ou diretamente pelo Procurador-Geral de Justiça, quando envolver questões sigilosas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar: Assessoria Especial e Subprocuradores-Gerais de Justiça.
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 1) 02 a 03 de agosto de 2018 – folga de plantão; 2) 06 a 10 de agosto de 2018 – férias interrompidas; 3) 19 a 25 de agosto de 2018 – Reunião CNPG e PGR em Brasília/DF; 4) 05 a 06 de setembro de 2018 – Visita a Pacaraima pelo GEAFI; 5) 19 a 21 de setembro de 2018 – Reunião CNPG em Brasília/DF; 6) 09 a 11 de outubro de 2018 – Reunião CNPG em Brasília/DF; 7) 07 a 08 e 26 de novembro de 2018 - Visita a Pacaraima pelo GEAFI e visita com a Comissão Nacional de Direitos Humanos do CNMP; 7) 19 a 23 de novembro de 2018 – Reuniões Institucionais em Brasília/DF.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de pessoal:	Utiliza-se da estrutura de pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça.
Estrutura Física:	Utiliza-se da estrutura física da Procuradoria-Geral de Justiça.
Estrutura de tecnologia da informação:	Utiliza-se da estrutura de pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça.
4. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	Ampliar as hipóteses de utilização dos recursos do fundo e buscar formas de ampliara as receitas, em especial com custas judiciais e cartorárias.
Experiências inovadoras:	
Observações da equipe de correição:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	Fundo Especial do Ministério Público		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	O Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima — FUEMP/RR, foi criado pela Lei nº 256, de 16 de maio de 2000, tendo por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público de Roraima através da ampliação, reforma ou construção de bens públicos afetados ou destinados ao MPRR, bem como aquisição de bens imóveis, de acordo com a necessidade da Instituição e ainda a aquisição de equipamentos e material permanente e os necessários para a implementação dos serviços de informática.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Prejudicado		
Rotina de trabalho:	Diariamente, manhã e tarde		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Estão em elaboração projetos para a construção de sedes em algumas promotorias de justiça no interior do estado.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Não verificado.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Não aplicável.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Prejudicado			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Segundo a entrevistada, a Procuradora Geral de Justiça, o FEMP atualmente (assim como o Fundo do Poder Judiciário), passa por “investidas” do governo do estado, que está tentando aprovar uma legislação que determine que os recursos não utilizados desses fundos sejam encampados pelo Tesouro Estadual, o que causaria grande prejuízo ao MP.

Como não houve aplicação em obras, dos recursos do FEMP nos últimos quatro anos, há um valor significativo a ser investido, prioritariamente, nos próximos meses, visando a construção de sedes para algumas promotorias de justiça no interior do estado e, havendo sobra de recursos após tais construções, para dar-se início à construção de um novo prédio para o MPRR na capital Boa Vista.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Sem sugestões de encaminhamento.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.10. Comitê Permanente de Segurança Institucional

Termo de Correição

COMITÊ PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
1. DADOS GERAIS	
Atribuições (Ato normativo)	Portaria nº 609, de 24 de julho de 2018 e Resolução CPJ nº 007, de 23 de novembro de 2015. O Comitê Permanente de Segurança Institucional será o responsável pela coordenação e controle da segurança dos membros, servidores no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima – MPRR e familiares em situação de risco, decorrentes do exercício de suas funções, obedecendo aos procedimentos estabelecidos na Resolução CPJ nº 007, de 23 de novembro de 2015.
Atribuições extrajudiciais?	Não há.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não há.
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não há.
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não há.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não há.
Municípios que compõem a área de	Todo o Estado de Roraima.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atuação:	
Titular	Elba Christine Amarante de Moraes
Substituto	Alessandro Tramuja Assad
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão correccionado em:	20 / 03 / 2015 até 15 / 03 / 2019
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: 1) Comitê Gestor do Planejamento Estratégico; 2) Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI; 3) Comitê Permanente de Segurança Institucional; 4) Grupo de Atuação e Combate a Instabilidade no Sistema Carcerário – GACISC; 5) Grupo Especial de Atuação e Monitoramento do Fluxo Imigratório Venezuelano – GEAFI.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: atendimentos de rotina são controlados apenas na agenda; quando necessário são formalizados termos, colhidos pela



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	assessoria jurídica ou diretamente pelo Procurador-Geral de Justiça, quando envolver questões sigilosas.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar: Assessoria Especial e Subprocuradores-Gerais de Justiça.
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 1) 02 a 03 de agosto de 2018 – folga de plantão; 2) 06 a 10 de agosto de 2018 – férias interrompidas; 3) 19 a 25 de agosto de 2018 – Reunião CNPG e PGR em Brasília/DF; 4) 05 a 06 de setembro de 2018 – Visita a Pacaraima pelo GEAFI; 5) 19 a 21 de setembro de 2018 – Reunião CNPG em Brasília/DF; 6) 09 a 11 de outubro de 2018 – Reunião CNPG em Brasília/DF; 7) 07 a 08 e 26 de novembro de 2018 - Visita a Pacaraima pelo GEAFI e visita com a Comissão Nacional de Direitos Humanos do CNMP; 7) 19 a 23 de novembro de 2018 – Reuniões Institucionais em Brasília/DF.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público	ao Em relação ao tema, o atendimento do membro ou familiar é realizado diretamente pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo Assessor de Segurança Institucional.
Estrutura de Pessoal	A mesma estrutura da Procuradoria-Geral e da Assessoria de Segurança Institucional.
Estrutura física	A mesma estrutura da Procuradoria-Geral e da Assessoria de Segurança Institucional.
Sistema de Arquivo	O mesmo sistema da estrutura da Procuradoria-Geral e da Assessoria de Segurança Institucional.
Sistema de Registro	O mesmo sistema da Procuradoria-Geral e da Assessoria de Segurança Institucional.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

4. EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Prejudicado

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Prejudicado

5. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior													
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													
3. Processos devolvidos no mês													
4. Saldo de processos do mês atual													
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta													
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)													
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta													
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados																				
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados																				
11. Audiência judicial/ Sessão																				
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso																				
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos																				
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).																				
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).																				
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).																				
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?																				
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).																				
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:																				
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?																				
20. Critério de recebimento de feitos:																				



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas													
2. Arquivamento de Notícia de Fato													
3. Procedimento Preparatório instaurado													
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório													
5. Inquérito Civil instaurado													
6. Arquivamento de Inquérito Civil													
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado													
8. Recomendação expedida													
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)													
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)													
11. Audiência Extrajudicial													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

autocompositiva:													
12. Reunião (com ata e registro)													
13. Atendimento ao público													
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:		
5.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]		
Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	
Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	

Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:

6. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]

6.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior													
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													
3. Processos devolvidos no mês													
4. Saldo de processos no mês atual													
5. Medidas Cautelares distribuídas													
6. Oferecimento de denúncias													
7. Audiência judicial/Sessão													
8. Audiência de Custódia													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9. Sessão do Tribunal do Júri														
10. Oferecimento de alegações finais														
11. Recursos interpostos/Razões de recurso														
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso														

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?

15. Critério de recebimento de feitos:

6.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída													
2. Arquivamento de Notícia de Fato													
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais													
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Inquéritos policiais devolvidos no mês																			
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual																			
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês																			
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês																			
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados																			
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês																			
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês																			
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual																			
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês																			
14. Arquivamento																			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de inquérito policial e/ou termo circunstanciado																				
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado																				
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal																				
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal																				
18. Audiência Extrajudicial instrutória																				
19. Reunião (com ata e registro)																				
20. Atendimento ao público																				
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).																				
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).																				
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:																				



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:		
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):		
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?		
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:		
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:		
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):		
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?		
6.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	
	Instaurados há menos de 90 dias:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há mais de 90 dias:	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
OBSERVAÇÕES		

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Comitê de Segurança Institucional
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Portaria na 609, de 24 de julho de 2018 e Resolução CPJ nº 007, de 23 de novembro de 2015. O Comitê Permanente de Segurança Institucional é o responsável pela coordenação e controle da segurança dos membros eservidores no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima — MEU e de familiares em situação de risco, decorrentes do exercício de suas funções, obedecendo aos procedimentos estabelecidos na Resolução CPJ nº 007, de 23 de novembro de 2015.
Atuação em qual órgão judiciário?	Prejudicado
Rotina de trabalho:	Não possui dia previsto para funcionar, mas se reúne sempre que há demanda de segurança institucional, se reunindo com a maior rapidez possível.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Possui plano de segurança institucional, plano de segurança e proteção especial dos membros do mpr, servidores e familiares e protocolos de atuação.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Não constatado	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não aplicável			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PREJUDICADO			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Sem sugestões de encaminhamento.			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.1.11. Gabinete de Segurança Institucional

Termo de Correição

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
1. DADOS GERAIS	
Atribuições (Ato Normativo):	Resolução nº 019, de 22 de outubro de 2008.
Titular (Informar se está com prejuízo das atribuições normais ou acumulando):	Tenente Coronel PM César Leôncio Ribeiro
Substituto (Se houver):	1º Tenente PM Márcia Andréia Sabini
Observações:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão correicionado em:	08/04/2015 Ato nº 028
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Tiro Policial
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?		SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações:		
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Estrutura de pessoal (especificar):		
Descrever sucintamente as rotinas do órgão:		Segurança Ostensiva, fardado ou velado, de membros, servidores e instalações do <i>Parquet</i> .
Número de Policiais a disposição e funções (especificar se há termo de cessão ou outro instrumento formalizando):		Existem 32 (trinta e dois) policiais, exercem as funções previstas em Portaria, a qual é publicada em diário oficial do Estado.
Estrutura Física:	01(uma) Sala de Chefia, 02(duas) Salas de Segurança e Monitoramento (Sede Cidadania).	
Recursos Materiais (número de armamentos, coletes, carros – se blindado ou não – etc.)		31(trinta e uma) pistolas, cal .40 32(trinta e dois) coletes, 07 (sete) carros (não blindados)
Estrutura de tecnologia da informação:		
Existe algum procedimento em trâmite no órgão atualmente (caso positivo qual a natureza e quantitativo, listar).		A cargo do Grupo de inteligência do GAECO
Há alguma rotina padronizada para realização de análise de risco (envolvendo membros, patrimônio institucional ou informações). Especificar:		Previsto na Resolução CPJ nº 007, de 23 de novembro de 2015.
Há previsão de realização de atos de segurança preventiva? Especificar:		Resolução nº 007, de 23 novembro
Como é feita a segurança ordinária das unidades ministeriais? Há segurança armada (qual a carga horária)? Há detectores de metais?		É feita por policiais militares armados, 04 no Edifício Sede, 01 no Espaço da Cidadania e 01 no Anexo. Há detectores de metais no Edifícios Sede e Espaço da Cidadania.
Há ato normativo disciplinando controle de acesso e saída às unidades ministeriais. Caso positivo especificar.		Sim, previsão legal na Resolução nº 004, de 03 de março de 2009 (controle de acesso de pessoas armadas) e Protocolos 01 e 02 (Normas Gerais de Serviço).
Quais são as ações realizadas pelo órgão com relação à segurança da informação. Especificar.		A cargo dos agentes de inteligência do GAECO, que parte do seu contingente é da Assessoria de Segurança.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sem prejuízo do item anterior responder especificamente se existe sistema de <i>backup</i> de arquivos, assim como sistema de registro de <i>logs</i> de acesso aos sistemas institucionais por membros e servidores.	É de responsabilidade do Setor de Tecnologia da Informação.
Há rotina de prevenção de riscos com relação: (a) à contratação de servidores; (b) à infiltração e recrutamento de membros e servidores.	À Cargo do Recursos Humanos.
Existe telefone institucional do GSI para emergências, ativo 24 horas por dia?	Sim, celular do patrulhamento, celular institucional e sistema de acionamento por whatsapp
4. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	
Experiências inovadoras:	Aquisição: de carros blindados, portal detector de metal para as 07 promotorias do interior, novos portais dos Edifícios Sede, Cidadania e Anexo, coletes balísticos velados para a segurança dos promotores e policiais, curso de segurança de autoridades para os PMs, alojamento para os PMs, Custeio de treinamento de tiro para PMs, Cofre grande para armazenar armas e munições.
Observações	

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Gabinete de Segurança Institucional
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atividades de segurança institucional.
Atuação em qual órgão judiciário?	Prejudicado
Rotina de trabalho:	Diariamente, manhã, tarde e noite, 24/7.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com	Sim, Plano de Segurança Institucional e estão elaborando o Plano de Segurança Orgânica, em fase de conclusão.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

estabelecimento de metas e prioridades?			
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Não verificado			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Não aplicável			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PREJUDICADO			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Embora não conste no relatório preenchido, além do armamento ali mencionado, há três fuzis 5.56 e duas espingardas calibre 12. O entrevistado se ressentia da falta de policiais, vez que no plano original o efetivo previsto é de 48 policiais e atualmente ele tem à disposição 34 PMs.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Sugere-se que a PGJ envie esforços para a total implementação do plano de segurança institucional, inclusive com a adoção de todas as medidas sugeridas pelo CNMP, vez que as mesmas estão em implantação, mas algumas ainda não foram totalmente implementadas. Sugere-se que na sala térrea ocupada pela Assessoria de Segurança Institucional somente permaneça o armamento destinado ao pronto emprego, posto que encontrada uma espingarda calibre 12 sem a respectiva munição. Sugere-se seja implementada a segurança da sala térrea ocupada pela Assessoria de Segurança Institucional, dado que a noite somente fica de prontidão um militar e lá se encontram armamentos pesados, sendo que a sala é dotada de vidraça sem maior proteção (vidro único), que não permite a visão externa durante o dia, mas impede que a luz seja acesa à noite, posto que seu ocupante ficaria visível de longe, com evidente perigo para a segurança física do mesmo e vulnerabilidade do conteúdo da sala e de todo o prédio principal da Instituição.			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em virtude da recente assunção das funções no GAECO, os Promotores de Justiça designados ainda estão se assenhoreando das informações, para estabelecer o planejamento do órgão e a rotina de trabalho. Preliminarmente, houve uma reunião com a nova Procuradora-Geral de Justiça, que traçou linhas diretivas de atuação do GAECO em sua gestão. Também restou estabelecido que cada membro designado ficará responsável por um acervo de investigações, sempre sob acompanhamento do Coordenador, sem prejuízo da cooperação entre os membros.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Sem sugestões de encaminhamento.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.3. Centro de Apoio Operacional

Termo de Correição

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL	
1. DADOS GERAIS	
Atribuições (Ato Normativo)	Por meio da Resolução nº 006, de 03 de setembro de 2010, foi instituído no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima o Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça (CAOP), como órgão auxiliar da atividade funcional em todo o Estado de Roraima e do exercício de atividades indutoras da política institucional. Tem por atribuições aprimorar o exercício da atividade-fim, bem como contribuir para a formulação da política de atuação ministerial, atuando como indutor de novas práticas que darão maior efetividade as atividades dos membros do MPRR.
Titular	Stella Maris Kawano D'Avila
Substituto	Não há previsão legal ou regulamentar de substituto.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Stella Maris Kawano D'Avila
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Prejudicado.
O membro assumiu o órgão correicionado em:	24 / 03 / 2017
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: 1) Conselheira do Conselho Superior do MPRR; 2) Titular da 5ª Procuradoria de Justiça Criminal.
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 1) 28 a 30 de janeiro de 2019 – recesso de fim de ano; 2) 31 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019 – folga de plantão; 3) 04 a 07 de fevereiro de 2019 – folga de plantão.)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Controle de representação/notícias de fato:	O CAOP não recebe notícias de fato diretamente da população local. Recebe, raramente, denúncias do Disque 100, relacionadas aos direitos das crianças e do adolescente, que são encaminhadas às Promotorias afetas a matéria.
Representações ou notícias de fato pendentes de manifestação:	Não há pendências.
Controle de informações técnico-jurídicas:	O CAOP tem um banco de dados com peças judiciais e extrajudiciais produzidas por membros do MPRR bem como por integrantes de outros órgãos. O banco de dados também é alimentado com modelos de peças referentes a atividade de primeiro e segundo grau de jurisdição, informativos e publicações das diversas áreas de atuação.
Centro de Apoio participou do planejamento estratégico da Instituição? Em caso positivo, indicar os projetos elaborados.	<p>Nos termos da Resolução CPJ nº 001/2017, que aprovou o plano estratégico do MPRR, "compete aos coordenadores do Centro de Apoio Operacional das Promotorias e Procuradorias de Justiça – CAOP e Núcleos, em suas áreas de atuação: I – contribuir para o alcance das metas estratégicas; II – fomentar a implementação das ações e encaminhamentos deliberativos para as reuniões de avaliação da estratégica – RAEs; III – participarem das RAEs quando convocados; IV – fomentar os projetos e processos na área finalística, bem como coordenar a execução dos projetos e processos estratégicos em suas áreas de atuação, em apoio ao titular do projeto ou processo; V – dar suporte técnico aos Promotores e Procuradores de Justiça, visando ao alcance das metas estratégicas; VI – articular ações integradas com as demais áreas da instituição, órgãos públicos e privados e sociedade civil, para o alcance dos objetivos estratégicos.</p> <p>O CAOP, elaborou os seguintes projetos estratégicos, aprovados pelo Comitê Gestor:</p> <p>- Projeto Saneamento Básico: visa criar uma estratégia uniforme para a atuação do MPRR, com intuito de acompanhar a execução das Políticas Nacionais de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007). O projeto tem o propósito de, mediante a intervenção do MPRR, firmar compromisso com os atores do projeto, para a efetiva realização e execução do PMSB com abrangência em todos os Municípios do Estado de Roraima, e a atuação dos Promotores de Justiça das Áreas do Meio Ambiente e das Promotorias do Interior intervindo com os Prefeitos e Vereadores Municipais, e tendo como parceiros a FUNASA, a UFRR e a CAER, além disso, impulsionando a atuação do controle social, e divulgando a importância do saneamento básico para o município.</p> <p>Conforme levantamento, no Estado de Roraima, os Municípios de Cantá, Caracarái, Caroebe, Iracema, Normandia, Pacaraima, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Uiramutã não possuem PMSB, sendo o alvo deste projeto.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>O projeto se divide em duas estratégias: primeira intervir na elaboração dos planos municipais de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos, iniciando em 2017, com previsão de conclusão em 2019; segunda, acompanhar durante dois anos, a partir da aprovação do plano, todas as ações e medidas necessárias à implantação do PMSB.</p> <p>Em 2017 foram realizadas reuniões e firmados 9 TACs com os Municípios, alvo do projeto.</p> <p>Em 2018 foram elaborados acompanhamentos periódicos da elaboração dos PMSBs e visitas a 9 municípios e reuniões com representantes do executivo e legislativo de 13 municípios para tratar de Saneamento Básico.</p> <p>- Projeto Técnicas de Negociação: O projeto busca proporcionar aos membros e assessores do MPRR o conhecimento de técnicas de negociação e incentivar sua utilização na atuação finalística. Para tanto, foi realizada palestra com o Dr. Luciano Badini, Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, no dia 09/11/2017.</p> <p>Outrossim, foi criado uma guia rápido de negociação e disponibilizá-lo aos membros e assessores.</p> <p>Projeto Contexto tem por objetivo modernizar as ferramentas de informação do CAOP, revelando, aos seus usuários, outras perspectivas, entendimentos, interpretações que rodeiam a atividade finalística ministerial.</p> <p>O Projeto visa alcançar os seguintes resultados:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Portal do CAOP, disponibilizado no sítio eletrônico do MPRR, reformulado e atualizado, com novas ferramentas de apoio, facilitando a pesquisa e oferecendo indicadores de quantidade e qualidade.2. Acervo moderno e diversificado de peças, modelos, decisões e manifestações, legislações, jurisprudências, informativos, manuais, área técnica e projetos finalísticos.3. Manual de Rotinas do Material de Apoio do CAOP.4. Informativo Online do CAOP e Boletim de Jurisprudência Criminal. <p>Em 2018 foram reorganizados, revisados e atualizados todos os arquivos do espaço Material de Apoio; foi reeditado o Informativo Online do CAOP, de periodicidade mensal, em meio virtual e com links; foi editado o Boletim de Jurisprudência Criminal, de periodicidade bimestral, em meio virtual e com links. No entanto, a divulgação dos periódicos foi suspensa em razão de falta de pessoal no setor.</p> <p>As alterações de tecnologia da informação não foram realizadas e o manual de rotinas não foi finalizado.</p>
Controle do andamento dos projetos estratégicos (indicar como o Centro de Apoio acompanha as etapas dos projetos estratégicos):	O CAOP atua na articulação dos projetos finalísticos, principalmente na difusão para as Promotorias do Interior do Estado, assim como na organização de reuniões, encontros e na produção de material gráfico, o controle do andamento de projeto é realizado por solicitação de informações via e-mail, ou em realização de reuniões.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>O Centro de Apoio estabelece intercâmbio com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções? Quais entidades ou órgãos?</p>	<p>O CAOP atua como intermediário em Termos de Cooperação para:</p> <ul style="list-style-type: none">- Acesso ao banco de dados, com os seguintes órgãos: DETRAN/RR; Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER; Junta Comercial de Roraima.- Acesso ao sistema de investigação de movimentação bancária (SIMBA), junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima.- Compartilhamento de informações com o Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE/RR).
<p>Como o Centro de Apoio estimula a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuam na mesma área de atividade?</p>	<p>Mediante a atuação dos Núcleos, divididos por matérias Cíveis, Criminais e de Autocomposição; do Boletim de Jurisprudência Criminal e do Informativo Online Caop; do Material de Apoio, bem como por meio de reuniões para tratar de temas relevantes das áreas de atuação das promotorias do interior do Estado.</p>
<p>Cursos que o Centro de Apoio propôs ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional nos doze últimos meses.</p>	<p>Não foi proposto.</p>
<p>Palestras que o coordenador do Centro de Apoio ministrou nos doze últimos meses.</p>	<p>Foram realizadas palestras no Curso de Ingresso dos Novos Membros do MPRR em 2018 e 2019.</p>
<p>O Centro de Apoio publica informativos com as notícias mais relevantes para a área de atuação respectiva? Qual a periodicidade?</p>	<p>O CAOP realiza duas publicações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Boletim de Jurisprudência Criminal (bimestral);- Informativo Online CAOP (mensal); <p>Infelizmente estão suspensas as publicações devido a falta de pessoal no setor.</p>
<p>O Centro de Apoio publica disponibiliza modelo de peças aos membros?</p>	<p>Sim, quando solicitado e no material de apoio.</p>
<p>O Centro de Apoio participa de grupos nacionais de discussão na área de atuação respectiva? Qual (is)?</p>	<p>Não participa.</p>
<p>Estrutura de pessoal:</p>	<p>Dra. Stella Maris Kawano D'Avila - Procuradora de Justiça Diretora do CAOP</p> <p>Dr. Zedequias de Oliveira Júnior - Promotor de Justiça Coordenador do Núcleo de Apoio Cível</p> <p>Dr. André Paulo dos Santos Pereira - Promotor de Justiça Coordenador do Núcleo de Apoio Criminal</p> <p>Dr. Márcio Rosa da Silva - Promotor de Justiça Coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NINA</p> <p>Sandra Mara Cordeiro Pinto – Assessor Jurídico</p> <p>Déborah Priscila Bossan – Assistente Administrativo.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura Física:	O CAOP funciona em uma sala no térreo do edifício-sede do MPRR.
Estrutura de tecnologia da informação:	O Centro de Apoio dispõe de três computadores com acesso à internet e à rede interna do MPRR, uma impressora a laser, telefone e scanner.
Sistema de arquivo:	A documentação recebida é arquivada em pastas físicas e os documentos recebidos são arquivados em meio eletrônico, com arquivamento físico de algumas peças.
Relatório anual:	Há relatório mensal do qual consta todas as atividades do CAOP.
Como é o critério de escolha do Coordenador do CAOP? Existe prazo?	O Diretor do CAOP é de escolha do Procurador-Geral de Justiça, entre Promotores e Procuradores de Justiça. Não há prazo preestabelecido para a permanência no cargo.
Observações:	Devido a pequena estrutura de pessoal do CAOP, poucas atividades conseguem ter continuidade. O momento atual é exemplo disso, tendo em vista que, devido a licença maternidade de uma servidora do CAOP, os informativos não puderam mais ser produzidos, não sendo possível a substituição da servidora para realizar a diagramação dos textos. O que prejudica, de igual forma, a realização de campanhas preventivas, educativas ou repressivas solicitadas pelas Promotorias de Justiça.
4. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	
Experiências inovadoras:	A realização de Projetos Estratégicos tem sido a maior inovação do CAOP, o que traz ações regionais de grande impacto, a exemplo do Projeto de Saneamento Básico que reuniu todas as Promotorias do Interior, bem como levou a Equipe do CAOP a visitar 9 Municípios do Estado de Roraima, realizando reuniões com representantes dos poderes executivos e legislativos, de 13 Municípios, de um total de 15. As visitas a alguns municípios, além da reunião sobre Saneamento Básico, propiciaram a verificação dos "lixões", central de sistema de controle de zoonoses, dentre outros.
Observações (outras atividades de atuação):	

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	CAOP
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - () Não preenchido - Outros: Não soube informar, já que o Termo de Correição foi preenchido por outro membro do MP, a quem o entrevistado sucedeu.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Conforme Resolução 006/2010, cujo detalhamento está no termo previamente preenchido.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Prejudicado		
Rotina de trabalho:	O promotor titular do CAOP continua com as atribuições de sua promotoria.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Não registrada			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Não aplicável			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
O atual titular, entrevistado, Dr. Luiz Carlos Leitão Lima, assumiu o CAOP no dia 20/03/2019 e ainda está estruturando as atividades. Cumula as atividades com as da PJMeio Ambiente – 1ª da Capital.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Sem sugestões de encaminhamento.			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.4. Núcleos

3.4.1. Núcleo de Apoio Cível

Termo de Correição

NÚCLEO DE APOIO CÍVEL	
1. DADOS GERAIS	
Atribuições (Ato normativo)	A Resolução PGJ Nº 004, DE 21/08/2015, prevê as atribuições do Núcleo de Apoio Cível: I – Prestar assessoramento aos Promotores de Justiça, nos assuntos relativos à área cível; II – Oferecer material de pesquisa jurídica destinada a subsidiar atuação profissional relacionada à área cível; III – Realizar e estimular o intercâmbio de informações e de conhecimento entre os Promotores de Justiça, sugerindo estratégias para capacitação e aperfeiçoamento, com o objetivo de aprimorar as atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas na área cível; IV – Prestar orientações breves aos Promotores de Justiça, durante todas as fases dos procedimentos cíveis; V – Sugerir estratégias de atuação institucional na área cível; VI – Acompanhar eventual reforma legislativa ou constitucional quanto às inovações trazidas na área cível.
Atribuições extrajudiciais?	Prejudicado
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Prejudicado
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Prejudicado
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Prejudicado
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Prejudicado
Municípios que compõem a área de atuação:	Prejudicado
Titular	COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO CÍVEL
Substituto	NÃO TEM PREVISÃO
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	01/06/2017
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar o curso: Doutorando em Recursos Naturais pela Universidade Federal de Roraima.
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (X) NÃO () Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Instituição Pública Universidade Federal de Roraima. b) Carga horária e período: Atualmente, estou lecionando a disciplina de Direito Ambiental, sendo aos sábados das 08:00hs às 12:00hs. c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (X) NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? A reclamação disciplinar foi julgada improcedente, mas o reclamante recorreu.
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: a) 29 a 31 de agosto de 2018 – Gozo de recesso forense. b) 06 a 08 de setembro de 2018 – Participação, sem ônus, do VIII Encontro Internacional do CONPEDI Zaragoza, Espanha. c) 15 a 21 de outubro de 2018 – Participação, sem ônus, do IX Encontro Internacional do CONPEDI Quito, Equador. d) 05 a 09 de novembro de 2018 – Visitas Institucionais às Promotorias de Justiça do Interior do Estado. e) 12 a 15 de novembro de 2018 – Visitas Institucionais às Promotorias de Justiça do Interior do Estado. f) 23 de novembro de 2018 – Visitas Institucionais às Promotorias de Justiça do Interior do Estado. g) 06 a 19 de dezembro de 2018 – Gozo de recesso forense. h) 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019 – Gozo de folga compensatória em razão da prestação de serviços em plantões semanais do MPRR. i) 04 a 08 de fevereiro de 2019 – Gozo de folga compensatória em razão da prestação de serviços em plantões semanais do MPRR.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento público ao	PREJUDICADO
Estrutura de Pessoal	Sandra Mara Cordeiro Pinto – Assessor Jurídico e Déborah Priscila Bossan – Assistente Administrativo, ambas sem exclusividade.
Estrutura física	O Núcleo de Apoio Cível utiliza a estrutura do CAOP, ou seja, uma sala no prédio sede da PGJ, com mobiliário e microcomputadores para cada servidora, impressora e scanner de mesa, as quais atendem toda a demanda do próprio órgão de apoio.
Sistema de Arquivo	SEI
Sistema de Registro	Físico e eletrônico.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? O Núcleo de Apoio Cível não faz gerência de recursos.	
4. EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):	prejudicado
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:	prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:													
5. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]													
5.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
3. Processos devolvidos no mês	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
4. Saldo de processos do mês atual	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

11. Audiência judicial/Sessão	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
12. Recursos interpostos/Razões de recurso	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	Prejudicado												
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	Prejudicado												
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Prejudicado												
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	Prejudicado												
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	Prejudicado												
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Prejudicado												
20. Critério de recebimento de feitos:	xxx												
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
2. Arquivamento de Notícia de Fato	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
3. Procedimento Preparatório instaurado	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
4. Arquivamento de Procedimento	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Preparatório													
5. Inquérito Civil instaurado	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
6. Arquivamento de Inquérito Civil	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
8. Recomendação expedida	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
12. Reunião (com ata e registro)	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
13. Atendimento ao público	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												Prejudicado	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												Prejudicado	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:												Prejudicado	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:												Prejudicado	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:												Prejudicado	
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:												Prejudicado	
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:												Prejudicado	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	Prejudicado
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	Prejudicado
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	Prejudicado
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	Prejudicado
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	Prejudicado
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	Prejudicado
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	Prejudicado
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	Prejudicado
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	Prejudicado
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	Prejudicado

Observações: Prejudicado

5.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	Prejudicado
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	Prejudicado
Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	Prejudicado
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	Prejudicado
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	Prejudicado
Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	Prejudicado
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	Prejudicado
Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	Prejudicado
Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	Prejudicado
Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	Prejudicado
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	Prejudicado
Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	Prejudicado	

6. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]

6.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
3. Processos devolvidos no mês	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
4. Saldo de processos no mês atual	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Medidas Cautelares distribuídas	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
6. Oferecimento de denúncias	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
7. Audiência judicial/Sessão	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
8. Audiência de Custódia	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
9. Sessão do Tribunal do Júri	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
10. Oferecimento de alegações finais	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade: xxx

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial? xxx

15. Critério de recebimento de feitos: xxx

6.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
2. Arquivamento de Notícia de Fato	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
5. Inquéritos	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

policiais devolvidos no mês													
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Investigação Criminal														
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
18. Audiência Extrajudicial instrutória	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
19. Reunião (com ata e registro)	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
20. Atendimento ao público	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:													Prejudicado	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:													Prejudicado	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):													Prejudicado	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													Prejudicado	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?													Prejudicado	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:													Prejudicado	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													Prejudicado	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:													Prejudicado	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):													Prejudicado	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		Prejudicado
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?		Prejudicado
Observações:	xxx	
6.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	Prejudicado
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	Prejudicado
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	Prejudicado
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	Prejudicado
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	Prejudicado
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias:	Prejudicado
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
<p>Projeto Saneamento Básico em parceria com a UFRR e FUNASA – Atuação do MPRR junto aos Municípios de Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Normandia, Pacaraima, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Uiramutã, estabelecendo compromissos e parcerias, tendo como intervenientes FUNASA, UFRR, CAER e as respectivas Câmaras Municipais, de modo que as referidas municipalidades elaborem, implantem e executem os respectivos Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB. Ademais, trabalhos de conscientização e visitas institucionais em nos citados municípios e, ainda, Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Rorainópolis, Mucajaí e Boa Vista que já possuem os respectivos planos relacionadas às medidas necessárias para operacionalização.</p>		
OBSERVAÇÕES		
<p>Este agente ministerial, como Coordenador do Núcleo de Apoio Cível, atua de forma interativa e proativa com os demais membros e Promotorias de Justiça do Interior, de modo a subsidiar a tomada de deliberações conjuntas cujos temas envolvam mais de uma Comarca, objetivando dar efetividade ao Planejamento Estratégico Institucional.</p> <p>Essa atuação se dá por meio de reuniões, grupos de trabalho, palestras, visitas nas Promotorias do Interior.</p>		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	Núcleo de Apoio Cível – NAC (Luís Carlos Leitão Lima)		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	O mesmo a ser designado para o NAP Cível cumulará as atribuições do seu órgão de execução.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Prejudicado.		
Rotina de trabalho:	Diariamente, manhã e tarde.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	O NAP Cível ainda não tem um plano de atuação formal, observada a reatualização da nova gestão da PGJ.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
O antecessor do NAP Cível coordenou um trabalho com todas as promotorias do interior e os prefeitos. Ao final, elaborou-se um TAC para ajustes no saneamento básico. Atualmente, há notícia de que esses TACs aguardam o seu cumprimento.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Prejudicado.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Prejudicado			
Prejudicado			
Prejudicado			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prejudicado			
prejudicado			
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Como não há membro designado para o NAP-Cível, a entrevista foi realizada com o Coordenador do CAOP (este é subdividido em 3 núcleos).			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.4.2. Núcleo de Apoio Criminal

Termo de Correição

NÚCLEO DE APOIO CRIMINAL (NAP-CRIMINAL)	
1. DADOS GERAIS	
Atribuições (Ato normativo)	<p>Nos termos do art. 2º, da Resolução PGJ nº 005, o Núcleo de Apoio Criminal tem por finalidade auxiliar os Promotores de Justiça que tenham atuação nos processos criminais, competindo-lhe especialmente:</p> <p>I – Prestar assessoramento aos Promotores de Justiça, nos assuntos relativos à área criminal;</p> <p>II – Oferecer material de pesquisa jurídica destinada a subsidiar atuação profissional relacionada à área criminal;</p> <p>III – Realizar e estimular o intercâmbio de informações e de conhecimento entre os Promotores de Justiça, sugerindo estratégias para capacitação e aperfeiçoamento, com o objetivo de aprimorar as atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas na área criminal;</p> <p>IV – Prestar orientações breves aos Promotores de Justiça, durante todas as fases dos procedimentos criminais;</p> <p>V – Sugerir estratégias de atuação institucional na área criminal;</p> <p>VI – Acompanhar eventual reforma legislativa ou constitucional quanto às inovações</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	trazidas na área criminal;
Atribuições extrajudiciais?	p
Atribuição na área da improbidade administrativa?	p
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	p
Atribuições de controle externo da atividade policial?	p
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	p
Municípios que compõem a área de atuação:	Em todos os municípios do estado de Roraima.
Titular	André Paulo dos Santos Pereira
Substituto	p
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	27/03/2017
Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: SIM: Evento "Escuta Protegida" nos dias 24 e 25 de outubro no Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (x) NÃO () Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Universidade Federal de Roraima - UFRR (pública). b) Carga horária e período: 40 horas semanais. Lecionará neste semestre as matérias: Direito Administrativo (segunda-feira das 18h às 20h e quinta-feira das 20h às 22h), Direito dos grupos vulneráveis



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	(quinta-feira das 18h às 20h) e prática jurídica simulada I (quarta-feira das 20h às 22h). c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (x) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (x) NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (x) NÃO () Especifique: - Grupo Especial de Atuação e Monitoramento do Fluxo Imigratório – GEAFI; - Centro de Apoio Operacional – CAOP /criminal - Gestor de metas do ENASP/CNMP
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: as pessoas que procuram o Ministério Público são identificadas e fotografadas na recepção e encaminhadas ao Promotor de Justiça.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: - 02 (dois) dias de folga em razão de plantões ministerial no período de 02 a 03/08/2018 – (pág. 43 – DJe 27/07/2018 – Ed. 6255); - participação em reunião institucional no município de Pacaraima/RR, no período de 05 a 06/09/2018 – (pág. 49 – DJe 11/09/2018 – Ed. 6286);



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>- recesso forense 20/12/2018 a 06/01/2019 (pág. 71 - DJe 17/10/2018 – Ed. 6310);</p> <p>- participação no evento “Escuta Protegida”, promovida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 23 a 27/10/2018, na cidade de Brasília/ DF – (pág. 59 – DJe 30/10/2018 – Ed.6319);</p> <p>- participação em reunião institucional no município de Pacaraima/RR, no dia 26/11/2018 – (pág. 65/66 – DJe 06/12/2018 – Ed. 6340);</p> <p>- 03 (três) dias de folga em razão de plantões ministerial no período de 07, 08 e 10/01/2019 – (pág. 33 – DJe 16/01/2019 – Ed. 6365);</p>												
Observações:													
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Atendimento público	ao	08h às 18h											
Estrutura de Pessoal	Sandra Mara Cordeiro Pinto – Assessora Jurídica; Deborah Priscila Bossan – Assistente Administrativa												
Estrutura física	A estrutura do Núcleo de Apoio Criminal é composta por uma sala, e está localizada no edifício-sede da Procuradoria – Geral de Justiça.												
Sistema de Arquivo	Pastas físicas e virtuais.												
Sistema de Registro	SISPROWEB/MPRR SEI												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? p													
4. EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA													
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): p													
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: p													
Observações:	p												
5. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (x) item prejudicado]													
5.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2018													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Saldo de processos do mês anterior																			
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês																			
3. Processos devolvidos no mês																			
4. Saldo de processos do mês atual																			
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta																			
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)																			
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta																			
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta																			
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados																			
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados																			
11. Audiência judicial/Sessão																			
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso																			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13. Oferecimento de contrarrazões de recursos													
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													
20. Critério de recebimento de feitos:													
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas													
2. Arquivamento de Notícia de Fato													
3. Procedimento Preparatório instaurado													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Arquivamento de Procedimento Preparatório													
5. Inquérito Civil instaurado													
6. Arquivamento de Inquérito Civil													
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado													
8. Recomendação expedida													
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)													
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)													
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:													
12. Reunião (com ata e registro)													
13. Atendimento ao público													
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12 meses:		
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:		
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:		
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:		
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:		
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:		
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:		
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:		
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:		
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:		
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:		
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:		
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:		
Observações:		
5.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	
Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	
Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	
Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:													
6. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: (p) item prejudicado]													
6.1. PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior													
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													
3. Processos devolvidos no mês													
4. Saldo de processos no mês atual													
5. Medidas Cautelares distribuídas													
6. Oferecimento de denúncias													
7. Audiência judicial/Sessão													
8. Audiência de Custódia													
9. Sessão do Tribunal do Júri													
10. Oferecimento de alegações finais													
11. Recursos interpostos/Razões de recurso													
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:														
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?														
15. Critério de recebimento de feitos:														
6.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS														
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
1. Notícia de Fato distribuída														
2. Arquivamento de Notícia de Fato														
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais														
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês														
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês														
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual														
7. Inquéritos policiais novos														



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

distribuídos no mês													
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês													
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados													
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês													
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês													
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual													
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês													
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado													
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado													
16.													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal																	
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal																	
18. Audiência Extrajudicial instrutória																	
19. Reunião (com ata e registro)																	
20. Atendimento ao público																	
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).																	
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:																	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:																	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):																	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):																	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que																	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?		
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:		
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:		
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):		
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?		
Observações:		
6.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias:	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

p
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE
a) Banco de teses: disponibilização no site do CAOP de teses jurídicas criminais, catalogadas por assunto, com jurisprudência selecionada, em casos de maior incidência, proporcionando aos membros eficiência na elaboração de peças jurídicas. b) Boletim de jurisprudência criminal: seleção de julgados relevantes do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça de Roraima, com temas de interesse prático cotidiano. c) Reunião com promotores do interior, para discussão de temas jurídicos. d) Participação no curso de ingresso dos novos promotores.
OBSERVAÇÕES
p

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Núcleo de Apoio Criminal – NAP (Sílvio Abbade Macias)
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Órgão único com essa atribuição.
Atuação em qual órgão judiciário?	Não tem atuação perante órgão judiciário.
Rotina de trabalho:	Diariamente, manhã e tarde.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Segue o planejamento estratégico geral do MPRR.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Tem conhecimento de que o titular anterior do órgão criou o “banco de teses jurídicas”, que consistia em um estudo	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

doutrinário e jurisprudencial a respeito de temas mais polêmicos na área criminal.

Outro projeto que será aprimorado pelo órgão correccionado diz respeito ao Boletim Informativo de Jurisprudência Criminal.

O NAP, quanto ao acordo de não persecução penal, pretende promover encontros com os membros e equipe técnica (assessores jurídicos e servidores) e, num segundo momento, com os juízes de direito e desembargadores. Paralelo a isso, desenvolverá um projeto de cadastramento/convênio de entidades públicas e privadas para permitir o cumprimento das condições estabelecidas em sede de acordo de não persecução penal.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Prejudicado

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Prejudicado			
Prejudicado			
Prejudicado			
Prejudicado			
Prejudicado			

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

O termo de correção originalmente encaminhado à CN foi preenchido pelo Promotor de Justiça André Paulo dos Santos Pereira, que, à época, ocupava este órgão.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correccionada.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.4.3. Núcleo de Apoio e Incentivo à Autocomposição

Termo de Correição

NÚCLEO DE APOIO E INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO (NINA)	
1. DADOS GERAIS	
Atribuições (Ato normativo)	O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição tem por finalidade atuar na implementação e adoção de mecanismos de autocomposição, como a negociação, a mediação, a conciliação, o processo restaurativo e as convenções processuais no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima. (Resolução PGJ nº 003/2015)
Atribuições extrajudiciais?	P
Atribuição na área da improbidade administrativa?	P
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	P
Atribuições de controle externo da atividade policial?	P
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	P
Municípios que compõem a área de atuação:	Abrangência estadual
Titular	Márcio Rosa da Silva
Substituto	Não há
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	16/08/2016, conforme portaria PGJ nº 652, publicada em 17 de agosto de 2016 no Diário de Justiça Eletrônico.
Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM (x) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Em caso positivo:</p> <p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: UFRR – Universidade Federal de Roraima</p> <p>b) Carga horária e período: 40 horas semanais; ministro aulas 2 vezes por semana, sempre no período noturno.</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM (X) NÃO ()</p>
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (X) NÃO () Especifique: GEAFI – Grupo Especial de Atuação e Monitoramento do Fluxo Imigratório (Portaria nº 240, de 02 de abril de 2018)
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 12 dias de recesso (compensatório) e 1 dia de folga (por plantão) - 23/07 a 06/08/2018 1 dia de recesso usufruído em 14/09/2018; 1 dia de afastamento em 26/11/2018 para participar de visita institucional ao município de Pacaraima, com a Comissão Nacional dos Direitos Humanos;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	2 dias de recesso forense usufruídos em 04 e 17/12/2018; 2 dias de recesso forense usufruídos em 09 e 10/01/2019. 8 dias de licença casamento usufruídos entre os dias 22/02 a 01/03/2019.												
Observações:													
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Atendimento ao público	P												
Estrutura de Pessoal	Não há funcionários exclusivos do NINA, sendo utilizados os servidores do CAOP.												
Estrutura física	Não há estrutura física dedicada ao NINA.												
Sistema de Arquivo	-												
Sistema de Registro	-												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? P													
4. EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA													
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):	P												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:	P												
Observações:													
5. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
5.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Saldo de processos do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
11. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													
20. Critério de recebimento de feitos: P													
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
3. Procedimento Preparatório instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
5. Inquérito Civil instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
6. Arquivamento de Inquérito Civil	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
8. Recomendação expedida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
9. Audiência Extrajudicial	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)														
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
12. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
13. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													P	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													P	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													P	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													P	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													P	
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													P	
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													P	
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													P	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													P	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													P	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													P	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													P	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													P	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													P	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:		P	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:		P	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:		P	
Observações:			
5.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	P	
	Com vista, há mais de 6 meses:	P	
	Com vista, há mais de 12 meses:	P	
Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	P	
	Com vista, há mais de 6 meses:	P	
	Com vista, há mais de 12 meses:	P	
Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P	
Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P	
	Com vista, há mais de 6 meses:	P	
	Com vista, há mais de 12 meses:	P	
Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	P	
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	P	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	P	
Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	P	
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	P	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	P	
Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P	
Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P	
Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	P	
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	P	
Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	P		

6. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

6.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
4. Saldo de processos no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
5. Medidas Cautelares distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
6. Oferecimento de denúncias	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
7. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
8. Audiência de Custódia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
10. Oferecimento de alegações finais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:													P
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													P
15. Critério de recebimento de feitos:													P
6.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
15. PIC – Procedimento de Investigação	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Criminal instaurado														
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
18. Audiência Extrajudicial instrutória	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
19. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
20. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:													P	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:													P	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):													P	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													P	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?													P	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:													P	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		P	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:		P	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):		P	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		P	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?		P	
Observações:			
6.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	P	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	P	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	P	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	P	
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P	
	Com vista, há mais de 6 meses:	P	
	Com vista, há mais de 12 meses:	P	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P	
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P	
	Com vista, há mais de 6 meses:	P	
	Com vista, há mais de 12 meses:	P	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	P	
	Com vista, há mais de 6 meses:	P	
	Com vista, há mais de 12 meses:	P	
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	P	
	Com vista, há mais de 6 meses:	P	
	Com vista, há mais de 12 meses:	P	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P	
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P	
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P	
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P	
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	P	
	Instaurados há mais de 90 dias:	P	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
<p>Trata-se de núcleo ainda incipiente no âmbito do Ministério Público de Roraima.</p> <p>Entretanto, já foram realizadas as seguintes atividades pelo núcleo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Reunião com a Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público de Roraima, realizada no ano de 2017, sobre a criação do Núcleo de Mediação de Conflitos destinado a implementar no âmbito deste Órgão Ministerial a importante ferramenta de solução alternativa de controvérsias, a fim de evitar a judicialização de questões que podem ser resolvidos por meios consensuais;- Elaboração do Projeto: Técnicas de Negociação no MPRR, com a realização de curso de instrução realizado em 09 de novembro de 2017, de 14h a 18h, no auditório do MPRR, cujo objetivo foi incentivar a utilização de técnicas consensuais que substituam o ajuizamento demandas perante o judiciário, evitando o perecimento do direito pelo decurso de significativo lapso temporal;- Elaboração e distribuição do Guia Rápido de Negociação (novembro de 2017);			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Participação no II Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público, no período de 13 a 16 de junho de 2018, em Brasília/DF, conforme Portaria de designação PGJ nº 521, de 05 de julho de 2018, publicada no DJE em 06/07/2018;
- Reunião com os Promotores de Justiça Substitutos que desempenham sua função institucional nas promotorias do interior em 11 de outubro de 2018, realizado no auditório do MPRR, às 9h, cujo assunto foi autocomposição;
- Reunião, em 30 de novembro de 2018, com o Promotor Raphael Talles Pereira da Comarca de Caracará e o Reitor da UERR – Universidade Estadual de Roraima com o propósito de auxiliar na negociação referente ao procedimento de Inquérito Civil Nº 062/2018, em tramitação na Promotoria de Caracará;
- Curso ministrado em 14 de fevereiro de 2019, de 09h a 12h, na sala do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, com os seguintes assuntos: tomada de decisão, negociação e solução de conflitos - tendo como público-alvo os Promotores de Justiça Substitutos recém-empossados no cargo;

Esclareço que não me dedico exclusivamente ao núcleo. Mantenho minhas atividades como titular da Promotoria de Justiça com Atuação perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital.

Esclareço, ainda, que, além da minha titularidade, fiquei responsável por metade dos feitos em tramitação no Primeiro Juizado Especializado de Violência Doméstica contra a Mulher no período de 08/08/2016 a 02/07/2017, conforme Portaria de designação PGJ nº 629, de 05 de agosto de 2016, publicada em 08/08/2016 e Portaria de cessão de efeitos PGJ nº 603, de 26 de junho de 2017, publicada no DJE em 27/06/2017, e responsável por todos os feitos em tramitação do Segundo Juizado Especializado de Violência Doméstica contra a Mulher no período de 26/06/2017 a 16/07/2018, conforme portaria de designação PGJ nº 605, de 26 de junho de 2017, publicada no DJE em 27/06/2017 e Portaria de cessão de efeitos PGJ nº 655, de 06 de agosto de 2018, publicada no DJE em 07/08/2018.

--

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE

OBSERVAÇÕES

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Núcleo de Apoio e Incentivo à Autocomposição
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - () Não preenchido - Outros: Solicitou o envio do questionário via aplicativo wapp.	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições	O membro correicionado foi designado para coordenar o NINA em 18.03.2019,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

entre as promotorias/ofícios:	sem prejuízo de suas atribuições originárias (2º Titular da 1ª PJ Criminal de Boa Vista/RR). O NINA serve-se da mesma estrutura administrativa do CAOP.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Prejudicado.		
Rotina de trabalho:	Diariamente, manhã e tarde, das 8h às 18h.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	O antecessor do entrevistado na coordenação do NINA elaborou proposta de projeto de regulamentação das atividades de autocomposição no âmbito do MPRR, que deverá ser objeto de revisão e oportunamente submetido à Administração Superior.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Prejudicado diante da recente designação para a coordenação do NINA.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Prejudicado.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Prejudicado			
Prejudicado			
Prejudicado			
Prejudicado			
Prejudicado			
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
O membro correicionado pretende buscar experiências de outros MPs com vistas a estruturar o NINA, diante da relevância da temática na atualidade.			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.4.4. Núcleo de Saúde Ocupacional e Prevenção

Termo de Correição

NÚCLEO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PREVENÇÃO	
1. DADOS GERAIS	
Atribuições (Ato normativo)	Resolução nº 003, de 03 de setembro de 2018.
Atribuições extrajudiciais?	Não
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não.
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não
Municípios que compõem a área de atuação:	Não
Titular	
Substituto	Não há.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	14/09/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	ao Não Tem.
Estrutura de Pessoal	Coordenadoria do Núcleo



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura física	Sala
Sistema de Arquivo	SEI
Sistema de Registro	SEI

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.

4. EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Prejudicado.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Prejudicado.

Observações: O núcleo não possui atribuições judiciais e extrajudiciais.

5. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (x) item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior													
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													
3. Processos devolvidos no mês													
4. Saldo de processos do mês atual													
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta													
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)													
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Indisponível proposta												
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta												
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados												
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados												
11. Audiência judicial/Sessão												
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso												
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													
20. Critério de recebimento de feitos:													
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS [em caso de não atuação assinalar: (x) item prejudicado]													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas													
2. Arquivamento de Notícia de Fato													
3. Procedimento Preparatório instaurado													
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório													
5. Inquérito Civil instaurado													
6. Arquivamento de Inquérito Civil													
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado													
8. Recomendação expedida													
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)													
10. Audiência de Oitiva Informal de													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)																									
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:																									
12. Reunião (com ata e registro)																									
13. Atendimento ao público																									
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:																									
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:																									
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:																									
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:																									
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:																									
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:																									
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:																									
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:																									
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:																									
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:																									
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:																									
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:																									
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:																									
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):																									
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:																									



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:		
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:		
Observações:		
5.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO [em caso de não atuação assinalar: (x) item prejudicado]		
Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	
Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	
Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	

Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:

6. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: (x) item prejudicado]

6.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior													
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													
3. Processos devolvidos no mês													
4. Saldo de processos no mês atual													
5. Medidas Cautelares distribuídas													
6. Oferecimento de denúncias													
7. Audiência judicial/Sessão													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8. Audiência de Custódia													
9. Sessão do Tribunal do Júri													
10. Oferecimento de alegações finais													
11. Recursos interpostos/Razões de recurso													
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso													
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:													
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													
15. Critério de recebimento de feitos:													
6.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS [em caso de não atuação assinalar: (x) item prejudicado]													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída													
2. Arquivamento de Notícia de Fato													
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais													
4. Inquéritos policiais novos e antigos													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

distribuídos no mês																				
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês																				
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual																				
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês																				
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês																				
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados																				
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês																				
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês																				
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual																				
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês																				



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado																				
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado																				
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal																				
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal																				
18. Audiência Extrajudicial instrutória																				
19. Reunião (com ata e registro)																				
20. Atendimento ao público																				
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>																				



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:		
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:		
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):		
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?		
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:		
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:		
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):		
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?		
Observações:		
6.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO [em caso de não atuação assinalar: (x) item prejudicado]		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias:	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
Atividades voltada a saúde do servidor bem como palestras e campanhas.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
OBSERVAÇÕES		

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Núcleo de Saúde Ocupacional e Prevenção no âmbito do Ministério Público de Roraima.
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuições definidas na Resolução PGJ nº 003/2018, englobando análise prévia dos pedidos de afastamento por motivo de saúde (atestados médicos), fazendo os necessários encaminhamentos à Junta Médica. O Núcleo em referência também desenvolve ações de saúde voltadas aos membros e servidores, com enfoque na prevenção e na saúde ocupacional.
Atuação em qual órgão judiciário?	Prejudicado.
Rotina de trabalho:	O Núcleo funciona no horário de expediente, diariamente, das 8 às 12h, e das 14h às 18h. Os atendimentos são agendados
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Nesse início de trabalho, ainda está sendo elaborado um calendário de ações.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Núcleo de Saúde Ocupacional e Prevenção no âmbito do Ministério Público de Roraima ainda está em fase de implantação e estruturação.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Prejudicado, diante da natureza administrativa (atividade-meio) da unidade correicionada.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Prejudicado			
Prejudicado			
Prejudicado			
Prejudicado			
Prejudicado			

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

O Núcleo de Saúde Ocupacional e Prevenção no âmbito do Ministério Público de Roraima foi recentemente instalado, no final do ano de 2018, na fase de transição entre a nova gestão da Procuradoria-Geral de Justiça e a anterior.

O Núcleo conta atualmente apenas com a sua Coordenadora Dra. Mariângela Nasário Andrade, estando ainda em fase de estruturação. Nesse início de trabalho, está-se buscando a elaboração de um calendário de ações, com enfoque na saúde ocupacional, diante da constatação de que a maioria dos membros e servidores mantêm hábitos sedentários, que impactam em suas condições de saúde. Nesse aspecto, o Núcleo está buscando a disponibilização de uma fisioterapeuta para desenvolver ações de saúde ocupacional junto a membros e servidores do MPRR.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.5. Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Termo de Correição

CENTRO DE ESTUDO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. DADOS GERAIS

Atribuições (Ato Normativo):	Resolução nº 004/2010-PGJ, de 10 de agosto de 2010.
Titular:	Luiz Antônio Araújo de Souza
Substituto:	

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão correicionado em:	02/06/2010.
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: 1) O MP e as Eleições 2018. 2) Tribunal do Júri. 3) Segurança Orgânica. 4) Atuação do Promotor de Justiça Criminal.
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (X) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Especifique: Atuação junto ao Núcleo de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e Membro do Grupo de Atuação e Combate à Instabilidade no Sistema Carcerário.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: Promotoria de Defesa do Patrimônio Público – 2ª Titularidade (antiga 2ª Promotoria Cível, cuja nomenclatura foi alterada para Promotoria de Defesa do Patrimônio Público em 26 de novembro de 2014).
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: -Férias – 18 dias (período entre 10 a 27 de 2018); -Folga compensatória de plantão – 03 dias (período entre 21 e 23 de novembro de 2018); -2º Encontro Regional para Elaboração de Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público realizado em Manaus – AM, no período de 02 a 05 de outubro; -17º Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público realizado em Porto Alegre no período de 14 a 18 de novembro de 2018; -4ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil – período de 19 a 21 de setembro de 2018; -Licença médica – 05 dias (período de 21 a 25 de janeiro de 2019). -Recesso – 05 dias (período de 14 de janeiro a 18 de janeiro de 2019).
Observações do membro correccionado:	Desde o ano de 2015 é Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça e atua perante a Turma Recursal.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Natureza jurídica (CEAF, Escola Superior, Fundação, etc)	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Controle de atividades:	
<p>Estrutura Organizacional (descrever bem como preencher o check list abaixo):</p> <p>O CEAF é composto pelo Diretor, Dr. Luiz Antônio Araújo de Souza – Promotor de Justiça; e pelos servidores, Gutemberg Vieira de Moura – Assistente Administrativo/Chefe de Seção, Marcos Antônio Silva da Costa – Assistente Administrativo e Márcia Silva Moura - Chefe de Gabinete de Coordenadoria/Biblioteca.</p> <p>Conselho Curador, representativo da Instituição, assegurando-se a participação de membros e servidores: (X) sim () não</p> <p>Direção: (X) sim () não</p> <p>Conselho Pedagógico, integrado por membros do corpo docente e discente: () sim (X) não</p> <p>Corpo técnico, constituído por especialistas, entre outros, em pedagogia, administração, tecnologia da informação e contabilidade : (X) sim () não</p> <p>Memorial do MP (Resolução 158 de 31 de janeiro de 2017 do CNMP): () sim (X) não</p>	
<p>Estrutura de Pessoal: Diretor, Dr. Luiz Antônio Araújo de Souza – Promotor de Justiça; e servidores, Gutemberg Vieira de Moura – Assistente Administrativo/Chefe de Seção, Marcos Antônio Silva da Costa – Assistente Administrativo e Márcia Silva Moura - Chefe de Gabinete de Coordenadoria/Biblioteca.</p>	
<p>Estrutura Física (descrever bem como preencher o check-list abaixo) :</p> <p>O CEAF/MPRR possui 01 sala administrativa com duas mesas, cadeiras, 01 computador, 01 impressora e 01 sala para realização de reunião.</p> <p>Auditório : (X) sim () não</p> <p>Salas de aula e orientação: () sim (X) não</p> <p>Estúdio de Ensino a Distância, equipado com material de produção e edição dotado de tecnologia que permita a transmissão das atividades em tempo real: () sim (X) não</p> <p>Sala de capacitação em Tecnologia da Informação: () sim (X) não</p> <p>Biblioteca física e virtual, com acervo multidisciplinar: (X) sim () não</p> <p>Espaço adequado para as atividades administrativas: (X) sim () não</p>	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Disponibilidade de veículos necessários para o desempenho das atividades do CEAF: () sim (X) não	
Estrutura de tecnologia da informação: 01 computador e 01 impressora toner cor preta, com acesso a internet, em horário padronizado pelo órgão.	
Sistema de arquivo: utiliza a rede de intranet, chamada "Cauame", na qual há uma pasta destinada ao CEAF, na qual ficam armazenados todos os arquivos digitais. Além disso, os arquivos físicos são armazenados durante o ano em pastas de A a Z, que ao final do ano são transferidas para caixas plásticas de arquivo morto.	
Relatório anual: Antes do recesso de fim de ano, o CEAF produz um Relatório dos eventos realizados e encaminha à Procuradoria-Geral contendo descrição dos eventos e número de participantes.	
Existe Assessoria de comunicação própria ou disponibilizada pela Administração Superior? NÃO.	
Produz periódico, preferencialmente científico, digital e ou impresso? NÃO.	
Possui página na internet? SIM.	
Existe interação produtiva entre o CEAF, os Centros de Apoio, Conselhos Superiores e Corregedoria sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? R: NÃO. Descrever de que forma se opera essa integração.	
4. EM RELAÇÃO A AUTONOMIA PEDAGÓGICA E GERENCIAL	
Existem critérios previamente fixados para a escolha dos membros eletivos do Conselho Curador, do Diretor, do Conselho Pedagógico e demais representantes? SIM. Os critérios estão previstos na Resolução nº 004/2010-PGJ, de 10 de agosto de 2010.	
O Diretor possui titulação? Qual? SIM. Mestrado em Direito Econômico.	
Existe adoção de Projeto Político-pedagógico participativo, alinhado ao planejamento estratégico? NÃO.	
Existe adoção de Planos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para cada atividade desenvolvida? Sim. Apenas para Plano de Ensino.	
Existem diretrizes previamente estabelecidas para a elaboração e a execução dos projetos de pesquisas aplicadas, das atividades de extensão e dos projetos de organização institucional? NÃO.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

É garantida dotação orçamentária específica com autonomia para uso integral das receitas destinadas ao custeio e ao investimento? NÃO.	
Existe regimento interno elaborado pelo Conselho Curador? NÃO.	
É garantida a autonomia para desenvolvimento de programas e identificação de parcerias potencialmente relevantes destinadas à celebração de convênios e de acordos de cooperação? NÃO.	
Existe participação e colaboração da Corregedoria no processo de elaboração do projeto político-pedagógico? De que forma é efetivada essa participação? Explicar detalhadamente. NÃO.	
Observações:	
5. EM RELAÇÃO AO PLANO DE ATUAÇÃO	
Existe plano de atuação? O Plano de atuação é atual às demandas do MP? SIM. SIM.	
Há acompanhamento das metas propostas no plano de atuação? NÃO.	
Como é feito este acompanhamento? Explicar detalhadamente. NÃO há acompanhamento.	
Tem sido efetivo o cumprimento das metas propostas no Plano de atuação? Justificar. Parcialmente SIM, por conta da falta de autonomia financeira e de programa de incentivo a participação de membros e servidores nos treinamentos.	
Quais são as balizas e os processos instituídos para a elaboração do Plano de atuação? 1º) As Resoluções do CNMP; 2º) as demandas encaminhadas pelos órgãos do MPRR ao CEAF; 3º) Planejamento Estratégico.	
6. EM RELAÇÃO AOS CURSOS	
Oferece cursos para membros e servidores? SIM.	
Espécies de cursos de pós-graduação: NÃO.	
Espécies de cursos de curta duração: Cursos de Aperfeiçoamento, com carga-horária: 04h, 08h, 12h ou 16 horas/aula.	
Espécies de cursos virtuais: NÃO.	
Os cursos atendem as demandas atuais do Ministério Público? SIM.	
É realizado o controle de verificação necessidade versus utilidade dos cursos oferecidos? NÃO.	
Quem realiza esse controle?	
Explicar detalhadamente o processo de controle?	
Os cursos abordam temas atuais, com utilidade para a atuação judicial e extrajudicial do Ministério Público? SIM.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quais são as formas de controle da utilidade, eficácia e efetividade dos cursos? NÃO há esse controle.	
A escolha dos cursos e eventos guarda alinhamento com o planejamento estratégico da Instituição? SIM.	
Quais são os critérios utilizados na prática para a escolha dos cursos e eventos ofertados pelo CEAF? 1º) Os cursos são ofertados em função das demandas encaminhadas pelos diversos órgãos do Ministério Público; 2º) Resoluções do CNMP; e 3º) Planejamento Estratégico.	
Quais são os critérios para a escolha dos inscritos? Preferencialmente aqueles que exercem atividades relacionadas ao objeto do curso.	
Existe participação do CEAF nos processos de autorização de afastamentos e de avaliação de cursos externos para membros e servidores do Ministério Público? NÃO.	
Observações:	
7. EM RELAÇÃO À METODOLOGIA APLICADA AOS CURSOS	
Quais espécies de métodos de ensino são utilizados nos cursos? Aulas expositivas e apresentação de casos práticos.	
Há estudos de casos com debates e discussões entre os membros da Instituição? Em caso positivo, encaminhar os cursos com a programação, conteúdos programáticos e respectivos planos de cursos. NÃO.	
Observações:	
8. EM RELAÇÃO ÀS PESQUISAS	
Há pesquisas? Quais espécies? NÃO.	
As pesquisas foram realizadas ou patrocinadas pelo CEAF?	
Qual a natureza das pesquisas realizadas (de campo, documentais, doutrinárias, estatísticas e etc):	
As pesquisas têm sido discutidas e debatidas nos cursos do CEAF?	
Existe valorização das pesquisas, cursos e publicações que priorizem a atuação preventiva do Ministério Público?	
Observações:	Não há estrutura adequada para realização das pesquisas.
9. EM RELAÇÃO AOS CURSOS DE INGRESSO E VITALICIAMENTO	
Qual a periodicidade dos cursos e como eles são montados? O Curso de Ingresso é ofertado a medida que os Membros do MPRR tomam posse. O Curso de Vitaliciamento é realizado no decorrer do estágio probatório.	
Há avaliação interna dos cursos pelos órgãos colegiados do MP? NÃO.	
O curso de ingresso e vitaliciamento é elaborado conforme projeto político –pedagógico, com a valorização do contexto social, do estudo de casos, da problematização de questões sociais e institucionais e da formação humanista e interdisciplinar dos membros? SIM.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há a participação da Corregedoria do Ministério Público para os membros em estágio probatório? Qual é a forma de participação? Explicar detalhadamente o processo de participação. SIM. A participação consiste no acompanhamento da frequência dos Membros nos cursos promovidos pelo CEAF, bem como na orientação da atuação prática do Promotor de Justiça.	
Observações:	
10. EM RELAÇÃO A OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CEAF	
Expedição de atos, portarias, resoluções: NÃO. Os atos, portarias e resoluções são expedidos pela Procuradoria-Geral.	
Controle de estagiários: NÃO é feito pelo CEAF, o acompanhamento é realizado por uma coordenação designada pela Procuradoria-Geral.	
Cursos para servidores do CEAF (não pertencentes à atividade fim do CEAF). SIM, são ofertados pelo CEAF.	
Observações:	
11. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	Que haja dotação orçamentária e autonomia financeira para execução dos projetos propostos. É necessário, ainda, a estruturação de uma sala de aula, com cadeiras/mesas móveis para os alunos, datashow, computador, internet, equipamentos de gravação de áudio e vídeo, quadro, TV, equipamentos para vídeo aula, entre outros, bem como equipe multidisciplinar (assessoria técnica).
Experiências inovadoras:	-Curso de Pós-Graduação Latu Sensu: não ocorrendo a efetivação do curso em face do baixo número de inscritos no processo seletivo (Parceria MPRR e IFRR). -Publicação do Manual de Rotina das Secretarias das Promotorias de Justiça: a minuta do Manual foi encaminhada pelo CEAF, mas não houve aprovação e publicação. -Publicação da Revista Jurídica do MPRR, não ocorrendo em face do desinteresse na produção de artigos jurídicos para serem publicados.
Observações (outras atividades de atuação):	

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	CEAF
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Nos termos da Resolução 004/2010 PC/, de 1 de agosto de 2010		
Atuação em qual órgão judiciário?	Prejudicado		
Rotina de trabalho:	O Diretor do CEAF cumula as funções com a PJ que atua, ou seja, perante o JECrim.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Possui um plano de capacitação anual, que está em fase de atualização, vez que o titular assumiu as funções dia 18/3/19. Está pendente de aprovação pelo CPJ-MPRR.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Não verificado.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Não aplicável			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Prejudicado			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
A entrevista foi feita com o Dr. Márcio Rosa da Silva. Efetuiu considerações acerca de ter limitações de espaço e orçamentárias. Gostaria que fosse locado espaço para instalação de duas salas de aula. Não tem plataforma de EAD, nem sistema de vídeo conferência.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Incentivar o funcionamento do Conselho Consultivo, criado pela Resolução 004/2010, mas que nunca foi instalado, segundo o Diretor do CEAF. Contemplar no Curso de Formação dos novos Promotores de Justiça a observância do disposto no art. 2º da Recomendação CN-CNMP 01/2017 (espaço para a Ouvidoria esclarecer sua função constitucional). Instalação de plataforma de EAD, em sistema de vídeo conferência.			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.6. Procuradorias de Justiça

3.6.1. Procuradorias de Justiça Cíveis

1ª Procuradoria de Justiça

A 1ª Procuradoria de Justiça Cível, titularizada pela Procuradora de Justiça Cleonice Andriago Vieira, não foi correicionada. Com efeito, ao tempo da correição, o acervo dessa unidade era objeto de redistribuição, fato que se mantém até o presente momento, tendo em vista que a sua titular ocupa o cargo de Corregedora-Geral.

2ª Procuradoria de Justiça

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	As Procuradorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público, com cargos de Procurador de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho das funções determinadas pela Lei Complementar nº 003/1994.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Nome do Substituto	CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
O membro assumiu o órgão correicionado em:	__22__ / __11__ / __1995__
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Licença-prêmio – 40 (quarenta) dias , conforme Processo nº 017/18 – PA/PGJ, de 03/05/2018, SisproWeb nº 081906059561835, a partir de 01/10/18. Recesso de final de ano – 20/12/18 a 06/01/19.
--	--

Observações	
-------------	--

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	08h às 12h e 14h às 18h
Estrutura de pessoal no gabinete:	02 (dois) ASSESSORES JURÍDICOS E 01 (um) CHEFE DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE GABINETE
Estrutura física do gabinete:	O GABINETE DISPÕE DE DUAS SALAS, SENDO UMA ATRIBUÍDA AO PROCURADOR E UMA ATRIBUÍDA À ASSESSORIA.
Sistema de arquivos:	Os arquivos virtuais de toda a documentação produzida pela 2ª Procuradoria de Justiça Cível são mantidos no servidor do MPE, em ambiente de rede \\Cauame\gab sales, bem como pasta virtual individualizada para a Assessoria Jurídica em cada computador: G:\hemerson\Meusdocu mentos\Pareceres; G:\edilene\Meusdocu mentos\Pareceres.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	PROJUDI – processos judiciais virtuais SEI – processos/procedimentos administrativos

Observações:	
--------------	--

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo do mês anterior	02	06	03	06	07	06	04	07	07	05	04	04	61
2. Distribuídos no mês	11	08	12	11	10	13	17	12	09	08	08	11	130
3. Devolvidos no mês	07	11	09	10	11	15	14	12	11	09	08	10	127
4. Saldo do mês atual	06	03	06	07	06	04	07	07	05	04	04	05	64
5. Audiências judiciais/Sessões no	01	02	01	02	02	01	02	02	02	01	02	02	20



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tribunal de Justiça													
6. Recursos Interpostos aos Tribunais Superiores	00	00	00	00	00	01	00	01	00	00	00	00	02
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	00	01	00	01	01	01	00	01	00	00	01	00	06

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista, há mais de 30 dias:	---
	Com vista, há mais de 6 meses:	---
	Com vista, há mais de 12 meses:	---

Observações:

6. EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?	NÃO	
Em caso positivo, qual(is)?	----	
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?	NÃO	
Processos/Procedimentos:	Com vista, há mais de 30 dias:	----
	Com vista, há mais de 6 meses:	----
	Com vista, há mais de 12 meses:	-----

Observações:

7. DADOS COMPLEMENTARES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	Sim. A comunicação/interação é feita mediante as Reuniões do Colégio de Procuradores,; correspondência eletrônica; visitas pessoais aos gabinetes dos membros.
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	2ª Procuradoria de Justiça Cível
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Órgãos de administração do Ministério Público, com cargo de Procurador de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho das funções que lhe forem cometidas pela Lei nº 003/1994.
Atuação em qual órgão judiciário?	Tribunal de Justiça
Rotina de trabalho:	Expediente das 7:30 às 14:30, com manifestações em processos e participação de sessões de julgamento no Tribunal de Justiça
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A equipe, ao consultar o sistema, verificou 21 processos judiciais em gabinete e todos dentro do prazo legal.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Apelação Cível	0811944-27.2017.8.23.0010	x	Regular. Vista em 07/03/2019 ao MP para parecer. Dentro do prazo.
Apelação Cível	0800043-82.2016.8.23.0047	x	Regular. Vista em 07/03/2019 ao MP para parecer. Dentro do prazo
Apelação Cível	0817542-57.2015.8.23.0010	x	Regular. Vista em 07/03/2019 ao MP para parecer. Dentro do prazo
Apelação Cível	0822169-77.2015.8.23.0010	x	Regular. Vista em 29/03/2019 ao MP para parecer. Dentro do prazo
Apelação Cível	0800181-10.2016.8.23.0060	x	Regular. Vista em 07/03/2019 ao MP para parecer. Dentro do prazo

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Sem observações.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Sem sugestão de encaminhamento.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3ª Procuradoria de Justiça

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Conforme preconiza a LC 003/94, a 3ª Procuradoria de Justiça Cível é órgãos de administração do Ministério Público, com cargo de Procurador de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho das funções que lhe forem a



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>respectiva norma, sendo obrigatória a presença do Procurador de Justiça nas sessões de julgamento dos processos da respectiva Procuradoria de Justiça, sendo-lhe assegurado usar a palavra, e intervir para sustentação oral nos feitos em que o Ministério Público for parte ou atue como fiscal da Lei.</p> <p>O Procurador de Justiça exercer inspeção permanente dos serviços dos Promotores de Justiça nos autos em que oficia, remetendo seus relatórios à Corregedoria-Geral do Ministério Público.</p>
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Dr. Edson Damas da Silveira
Nome do Substituto	Dra. Roseles de Sousa
O membro assumiu o órgão correccionado em:	14/02/2011
Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO () Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: – Universidade Estadual de Roraima (pública) – Faculdades Cathedral Boa Vista (privada) – Faculdade Estácio (privada) b) Carga horária e período: 18 horas/noturno. c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (x) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (x) NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (x) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Somente férias
Observações	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Matutino – 08h às 12h00
Estrutura de pessoal no gabinete:	02 cargos de Assessor Jurídico 01 de Motorista/Agente de Segurança
Estrutura física do gabinete:	02 salas: – Gabinete do Procurador – Sala da Assessoria Jurídica
Sistema de arquivos:	\\cauame\3proc_civel
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Físico: Sisproweb Digital: Projudi
Observações:	
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2018													
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	22	76	78	111	77	68	71	56	53	137	75	42	866
3. Devolvidos no mês	22	76	78	111	77	68	71	56	53	137	75	42	866
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	2	2	4	3	3	4	4	2	5	2	1	32
6. Recursos Interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0

Observações:

6. EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?	Sim	
Em caso positivo, qual(is)?	Membro do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP)	
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?	Sim (Administrativo, PIP, IC)	
Processos/Procedimentos:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0

Observações:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. DADOS COMPLEMENTARES	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre	Sim. Diálogo entre os membros.
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	3ª. PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Órgãos de administração do Ministério Público, com cargo de Procurador de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho das funções que lhe forem cometidas pela Lei nº 003/1994.
Atuação em qual órgão judiciário?	Tribunal de Justiça
Rotina de trabalho:	Expediente das 7:30 às 14:30, com manifestações em processos e participação de sessões de julgamento no Tribunal de Justiça
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Sem processos com vista ao MP.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Sem observações.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Sem sugestões de encaminhamento.			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.6.2. Procuradorias de Justiça Criminal

1ª Procuradoria de Justiça

A 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, titularizada pelo Procurador de Justiça Fábio Bastos Stica, não foi correicionada. Com efeito, ao tempo da correição, o acervo dessa unidade era objeto de redistribuição, fato que se mantém até o presente momento, tendo em vista que o seu titular ocupa o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - Reconduzido biênio 2017/2019.

2ª Procuradoria de Justiça

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2ª PROCURADORIA CRIMINAL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Órgãos de administração do Ministério Público, com cargo de Procurador de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho das funções que lhe forem cometidas pela Lei nº 003/1994.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	ROSELIS DE SOUSA
Nome do Substituto	EDSON DAMAS DA SILVEIRA
O membro assumiu o órgão correicionado em:	21/08/1998
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM () NÃO (X)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso positivo, especifique como é feito o registro:													
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?													
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: OUIDORIA-GERAL													
Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:													
Nos últimos 06 meses, se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: LICENÇA PRÊMIO: 15 DIAS (08/10/2018) FÉRIAS: 04 DIAS (04/12/2018)													
Observações														
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO														
Qual o horário do atendimento ao público?	7:30 às 13:30													
Estrutura de pessoal no gabinete:	DOIS ASSESSORES JURÍDICOS E UM MOTORISTA/AGENTE DE SEGURANÇA													
Estrutura física do gabinete:	GABINETE COMPOSTO DE DUAS SALAS: UM DO PROCURADOR DE JUSTIÇA E OUTRA DA ASSESSORIA													
Sistema de arquivos:	REDE/CAUAME/2PROC_CRIMINAL													
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	PROCESSOS FÍSICOS – SISPROWEB PROCESSOS JUDICIAIS VIRTUAIS – PROJUDI ADMINISTRATIVOS - SEI													
Observações:														
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS														
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
1. Saldo do mês anterior	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Distribuídos no mês	76	95	34	36	35	39	44	76	61	40	16	53	605
3. Devolvidos no mês	76	95	34	36	35	39	44	76	61	40	16	53	605
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	0	2	1	1	1	1	2	1	0	1	1	2	13
6. Recursos Interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0

Observações:

6. EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?	NÃO	
Em caso positivo, qual(is)?	----	
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?	NÃO	
Processos/Procedimentos:	Com vista, há mais de 30 dias:	----
	Com vista, há mais de 6 meses:	----
	Com vista, há mais de 12 meses:	----

Observações:

7. DADOS COMPLEMENTARES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	Não. A administração superior aplica a orientação na Recomendação nº 57/2017 do CNMP nos artigos 2º, §2, §3º, § 4º. Artigo 12 e artigo 17, §1º e artigo 18.
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Que seja colocado em prática as orientações da Recomendação 57/2017. Esta Procuradora tenta integração entre os membros da 1ª e 2ª Instância por meio de contato eletrônico, telefônico e pessoal. Realizando investigação em 2ª Instância para complementar as provas judiciais. Preocupação com o cuidado às vítimas, especialmente, menores e já vitimizados.
Experiências Inovadoras:	Participando do Curso de Direito Sistêmico no Instituto Ipê Roxo, aprendendo sobre o direito humanizado através da constelação familiar. Técnica alinhada à Resolução nº 125/2010 – CNJ e já utilizada em 16 estados e no DF.
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	2ª. PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as procuradorias/ofícios:	Órgãos de administração do Ministério Público, com cargo de Procurador de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho das funções que lhe forem cometidas pela Lei nº 003/1994.
Atuação em qual órgão judiciário?	Tribunal de Justiça
Rotina de trabalho:	Expediente das 7:30 às 14:30, com manifestações em processos e participação de sessões de julgamento no Tribunal de Justiça
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Não tinha processo com vista ao MP.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Sem observações.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Sem sugestões de encaminhamento.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3ª Procuradoria de Justiça

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	3ª Procuradoria de Justiça Criminal
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atribuições nos feitos criminais sob responsabilidade do MPRR.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Nome do Substituto	Obs: em razão do reduzido quadro, eventuais substituições ocorrem mediante designação dos membros que estão em exercício por ato do PGJ.
O membro assumiu o órgão correccionado em:	11/11/1998.
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Especifique: Comitê de Segurança



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: Colegio de Procuradores e Conselho Superior
Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: FÉRIAS REGULARES E O RECESSO 18.12.2018 A 29.01.2019

Observações

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Período Integral - a qualquer momento independentemente de agendamento.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Sim.
Estrutura física do gabinete:	Sim.
Sistema de arquivos:	Sim – em meio digital (processos) e físico (documento)
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	PLANILHA DIGITAL – EM EXCEL

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo do mês anterior	0	4	15	6	15	31	27	27	25	54	10	5	221
2. Distribuídos no mês	37	66	44	59	60	60	42	65	98	51	44	55	681
3. Devolvidos no mês	33	51	35	37	25	33	17	37	53	46	39	44	450
4. Saldo do mês atual	04	15	9	22	35	27	25	28	45	5	5	11	231
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	12
6. Recursos Interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	01	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	02

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0

Observações:

6. EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?	sim
Em caso positivo, qual(is)?	Colegio de Procuradores e Conselho Superior do MPRR
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?	No momento 0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos/Procedimentos:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Observações:		
7. DADOS COMPLEMENTARES		
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	Sim. Por iniciativa individual e eventual.	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Estamos ainda aprendendo com o processo eletrônico, Será preciso redimensionar e até simplificar os pareceres.	
Experiências Inovadoras:	O próprio processo eletrônico.	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Atualmente sou membro- presidente AMPER, sem afastamento das atividades ministeriais.	

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	3ª. PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Órgãos de administração do Ministério Público, com cargo de Procurador de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho das funções que lhe forem cometidas pela Lei nº 003/1994.
Atuação em qual órgão judiciário?	Tribunal de Justiça



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rotina de trabalho:	Expediente das 7:30 às 14:30, com manifestações em processos e participação de sessões de julgamento no Tribunal de Justiça		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Não verificado.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO (entrada no MP)	SITUAÇÃO DETECTADA
Apelação	0014191-19.2014.8.23.0010	28/3/2019	Dentro do prazo para manifestação
Apelação	0009049-97.2015.8.23.0010	28/3/2019	Dentro do prazo para manifestação
Apelação	0016762-02.2010.8.23.0010	28/3/2019	Dentro do prazo para manifestação
Apelação	0017892-85.2014.8.23.0010	29/3/2019	Dentro do prazo para manifestação
Apelação	0809650-65.2018.8.23.0010	30/3/2019	Dentro do prazo para manifestação
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Sem observações complementares.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Sem sugestões de encaminhamento.			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4ª Procuradoria de Justiça

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	4ª PROCURADORIA CRIMINAL
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Não possui normatização.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Nome do Substituto	Não possui.
O membro assumiu o órgão correicionado em:	09/02/2007 (Portaria nº 169/07, de 07/03/07, publicada no DJE nº 3560 de 08/03/07)
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: Integra o Comitê Gestor do Plano Estratégico do MPE-RR – Portaria nº 275/17, datada de 24/03/17, publicada no DJE nº 5945 em 27/03/17; Integra o Grupo de Atuação e Combate à Instabilidade no Sistema Carcerário – GACISC- Portaria nº 747/17 datada de 10/08/17, publicada no DJE nº 6035 em 14/08/17. Integra o Comitê de Implantação de Melhorias de Gestão – Portaria nº 1.017/18 datada de 05/12/18, publicada no DJE nº 6341 em 07/12/18.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: Designação como Subprocuradora Geral para assuntos administrativos – Portaria nº 413/18 datada de 04/06/18, publicada no DJE nº 6222 em 05/06/18;
Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 02 (dois) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos no período de 27 a 28/09/18 (Portaria nº 794/18 de 18/09/18, publicada no DJE nº 6292 em 19/09/18). Participação em Reuniões Institucionais, nas cidades de Brasília/DF e Belo Horizonte/MG, no período de 19 a 21/09/18 (Portaria nº 822/18 de 27/09/18, publicada no DJE nº 6299 em 28/09/18). Participação no 2º Encontro Regional para Elaboração do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público, na cidade de Manaus/AM, no período de 02 a 05/10/18 (Portaria nº 857/18 de 08/10/18, publicada no DJE nº 6305 em



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>09/10/18).</p> <p>Participou de Reuniões Institucionais, na cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 23/11/18 (Portaria nº 977/18 de 27/11/18, publicada no DJE nº 6337 em 03/12/18).</p> <p>05 (cinco) dias de recesso de fim de ano, a serem usufruídos no período de 14 a 18/01/19 (Portaria nº 037/19 de 17/01/19, publicada no DJE nº 6367 em 18/01/19).</p> <p>05 (cinco) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos no período de 21 a 25/01/19, (Portaria nº 039/19 de 17/01/19, publicada no DJE nº 6367 em 18/01/19).</p>
--	--

Observações

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	08h à 12h e 14h às 18h
Estrutura de pessoal no gabinete:	02 Assessores Jurídicos e 01 Chefe de Segurança e Transporte de Gabinete
Estrutura física do gabinete:	01 gabinete, 01 sala de assessoria e 01 automóvel de representação.
Sistema de arquivos:	Físico e virtual
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Físico e virtual

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	2	0	9	14	12	18	17	14	86
2. Distribuídos no mês	0	52	28	76	61	56	55	85	63	70	40	66	652
3. Devolvidos no mês	0	52	28	74	63	55	48	89	58	69	44	58	638
4. Saldo do mês atual	0	0	0	2	0	1	16	10	17	17	13	22	98
5. Audiências	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça														
6. Recursos Interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0

Observações:

6. EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?	SIM	
Em caso positivo, qual(is)?	Subprocuradoria-Geral Para Assuntos Administrativos	
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?	não	
Processos/Procedimentos:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0

Observações:

7. DADOS COMPLEMENTARES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	Não existe nenhum mecanismo formal ou rotina de diálogo ou interação entre os membros.
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	nenhuma
Experiências Inovadoras:	nenhuma
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	4ª. PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Órgãos de administração do Ministério Público, com cargo de Procurador de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho das funções que lhe forem cometidas pela Lei nº 003/1994.
Atuação em qual órgão judiciário?	Tribunal de Justiça
Rotina de trabalho:	Expediente das 7:30 às 14:30, com manifestações em processos e participação de sessões de julgamento no Tribunal de Justiça
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A equipe consulto o sistema e verificou 10 processos judiciais com vista ao MP. Na análise, verificou que apenas um processo está atrasado para apresentar parecer em apelação criminal e justificativa apresentada foi o grande número de réus (dezoito - 18), dos quais quinze (15) apresentaram recurso de apelação. O pronunciamento nos referidos recursos manifestados nesses autos em fase de conclusão.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Apelação Criminal	0000347-31.2016.8.23.0010	x	Irregular. Vista dos autos ao MP em 25/02/2019 para parecer. Atraso em decorrência da complexidade e número de réus (18).
Apelação Criminal	0010347-90.2016.8.23.0010	x	Regular. Vista dos autos ao MP em 18/03/2019 para parecer.
Apelação Criminal	0833106-44.2018.8.23.0010	x	Regular. Vista dos autos ao MP em 18/03/2019 para parecer.
Apelação Criminal	0007084-50.2016.8.23.0010	x	Regular. Vista dos autos ao MP em 25/03/2019 para parecer.
Apelação Criminal	0213834-31.2009.8.23.0010	x	Regular. Vista dos autos ao MP em 25/03/2019 para parecer.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Sem observações.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Sem sugestões de encaminhamento.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

5ª Procuradoria de Justiça

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgão Correicionado:	5ª PROCURADORIA CRIMINAL
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Órgãos de administração do Ministério Público, com cargo de Procurador de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho das funções que lhe forem cometidas pela Lei nº 003/1994.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	STELLA MARIS KAWANO D'AVILA
Nome do Substituto	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	18 / 03 / 2011
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: COORDENADORA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA – CAOP - DESDE 24/03/2017 E MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESDE 04/05/2017.
Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	DAS 08:00 ÀS 18:00
Estrutura de pessoal no gabinete:	02 (DOIS) ASSESSORES E 01 (UM) CHEFE DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE GABINETE.
Estrutura física do gabinete:	2 (DUAS) SALAS E 2 (DOIS) BANHEIROS
Sistema de arquivos:	REDE / CAUAME / 5ª PROC_CRIMINAL
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	PROCESSOS FÍSICOS – SISPROWEB PROCESSOS JUDICIAIS VIRTUAIS – PROJUDI ADMINISTRATIVOS - SEI
Observações:	
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	13	39	29	35	41	26	38	47	31	30	19	13	361
3. Devolvidos no mês	13	39	29	35	41	26	38	47	31	30	19	13	361
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	12
6. Recursos Interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0

Observações:

6. EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?	SIM	
Em caso positivo, qual(is)?	MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA.	
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?	6	
Processos/Procedimentos:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0

Observações:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. DADOS COMPLEMENTARES	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	SIM, ATRAVÉS DE REUNIÕES OU CONTATO TELEFÔNICO ENTRE OS MEMBROS DE 1ª E 2ª INSTÂNCIA.
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	APRIMORAR O DIÁLOGO E A INTERAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório da Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	5ª. PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Órgãos de administração do Ministério Público, com cargo de Procurador de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho das funções que lhe forem cometidas pela Lei nº 003/1994.
Atuação em qual órgão judiciário?	Tribunal de Justiça
Rotina de trabalho:	Expediente das 7:30 às 14:30, com manifestações em processos e participação de sessões de julgamento no Tribunal de Justiça
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Foram analisados os dois processos abaixo que estão com vista em gabinete			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Apelação Criminal	0001401-32.2016.8.23.0010	x	Regular. Vista dos autos ao MP em 15/03/2019 para parecer.
Apelação Criminal	0007370-62.2015.8.23.0010	x	Regular. Vista dos autos ao MP em 27/03/2019 para parecer.
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Sem observações.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Sem sugestões de encaminhamento.			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

6ª Procuradoria de Justiça

A 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, titularizada pela Procuradora de Justiça Elba Christine Amarantes de Moraes, não foi correicionada, tendo em vista que, conforme informado no termo de correição, “durante o período de 20/03/2015 a 15/03/2019, a titular da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal exerceu o cargo de Procuradora-Geral de Justiça, período em que não houve atuação perante a referida Procuradoria Criminal, que ficou fechada/inativada, sem receber processos de qualquer natureza”.

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	6ª Procuradoria de Justiça Criminal



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	<ul style="list-style-type: none">- Presença do Procurador de Justiça nas sessões de julgamento dos processos da respectiva Procuradoria de Justiça, sendo-lhe assegurado usar a palavra, e intervir para sustentação oral nos feitos em que o Ministério Público for parte ou atue como fiscal da Lei (art. 24, § 1º, LC 3/94);- Inspeção permanente dos serviços dos Promotores de Justiça nos autos em que oficiem, com remessa de seus relatórios à Corregedoria-Geral do Ministério Público (art. 24, § 2º, LC 3/94);- Escolha do Procurador de Justiça responsável pelos serviços administrativos da Procuradoria (art. 24, I, da LC 3/94);- Proposição ao Procurador-Geral de Justiça acerca da escala de férias de seus integrantes (art. 24, II, da LC 3/94);- Solicitação ao Procurador-Geral de Justiça, em caso de licença de Procurador de Justiça ou afastamento de suas funções junto à Procuradoria de Justiça, que convoque Promotor de Justiça da mais elevada entrância ou categoria para substituí-lo (art. 24, III, da LC 3/94);- Atuação nos feitos judiciais urgentes que exigem a intervenção ministerial, bem como nas atribuições extrajudiciais que lhes competem (art. 1º, <i>caput</i>, Res. PGJ nº 5/2010).
---	--

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular	Elba Christine Amarante de Moraes
Nome do Substituto	Não há regulamento. A substituição ocorre mediante indicação pelo membro.
O membro assumiu o órgão correicionado em:	18/03/2011.
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (x) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo etc)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, se afastou das atividades (férias, licença-prêmio etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: - FÉRIAS: a) 9 (nove) dias de férias, a partir de 18/03/19 (Portaria nº 281/2019, DJ-e 6409, de 22/03/19); - AFASTAMENTOS: 1. Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – CNPG, na cidade de Brasília/DF, de 9 a 11 de outubro de 2018 (Portaria nº 866/2018, DJ-e 6310, de 17/10/18); 2. Reuniões Institucionais do CAOP, com a Promotoria de Justiça de Pacaraima e a Prefeitura do Município de Pacaraima, no município de Pacaraima/RR, de 7 a 11 de novembro de 2018 (Portaria nº 945/2018, DJ-e 6327, de 13/11/18); 3. Visita institucional ao município de Pacaraima/RR, com a Comissão Nacional dos Direitos Humanos GNDH/CNMP, no dia 26/11/18 (Portaria nº 1011/2018, DJ-e 6340, de 6/12/18); 4. Reunião Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e de Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG, na cidade de Brasília/DF, de 27 de fevereiro a 2 de março de 2019 (Portaria nº 199/2019, DJ-e 6401, de 12/03/19).
Observações	Durante o período de 20/03/2015 a 15/03/2019, a titular da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal exerceu o cargo de Procuradora-Geral de Justiça, período em que não houve atuação perante a referida Procuradoria Criminal, que ficou fechada/inativada, sem



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

receber processos de qualquer natureza.													
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 8h às 18h;												
Estrutura de pessoal no gabinete:	02 (dois) Assessores Jurídicos; 01 (um) Chefe de Segurança e Transporte.												
Estrutura física do gabinete:	- Assessoria: <ul style="list-style-type: none"> • 1 antessala com entrada para o Gabinete da Procuradora de Justiça; • 3 mesas de madeira, sendo 2 com formato L; • 1 gaveteiro de madeira; • 1 armário de madeira; • 2 lixeiras de madeira; • 5 poltronas; • 2 estações de trabalho, cada uma com 2 monitores; • 3 nobreaks; • 1 Ramal com dois aparelhos telefônicos em cada mesa; • 1 impressora com scanner; • 1 central de ar condicionado. - Gabinete: <ul style="list-style-type: none"> • 1 sala com banheiro exclusivo; • 1 mesa de madeira com formato L; • 1 gaveteiro de madeira; • 1 armário de madeira; • 1 lixeira de madeira; • 1 frigobar; • 3 poltronas; • 1 estação de trabalho com 2 monitores; • 1 nobreak; • 1 aparelho telefônico com ramal; • 1 impressora; • 1 central de ar condicionado. 												
Sistema de arquivos:	Arquivo virtual.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Planilha Excel com atualização diária.												
Observações:													
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Mar 2018	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan 2019	Fev	TOTAL
1. Saldo do mês anterior													



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

2. Distribuídos no mês																			
3. Devolvidos no mês																			
4. Saldo do mês atual																			
5. Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça																			
6. Recursos Interpostos aos Tribunais Superiores																			
7. Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça																			

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: Durante o período de 20/03/2015 a 15/03/2019, a titular da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal exerceu o cargo de Procuradora-Geral de Justiça, período em que não houve atuação perante a referida Procuradoria Criminal, que ficou fechada/inativada, sem receber processos de qualquer natureza.

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	

Observações: Durante o período de 20/03/2015 a 15/03/2019, a titular da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal exerceu o cargo de Procuradora-Geral de Justiça, período em que não houve atuação perante a referida Procuradoria Criminal, que ficou fechada/inativada, sem receber processos de qualquer natureza.

6. EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?	Não.	
Em caso positivo, qual(is)?		
Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?	Não.	
Processos/Procedimentos:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: Durante o período de 20/03/2015 a 15/03/2019, a titular da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal exerceu o cargo de Procuradora-Geral de Justiça, período em que não houve atuação perante a referida Procuradoria Criminal que ficou fechada/inativada, sem receber processos de qualquer natureza.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	Embora, todos os Procuradores de Justiça se coloquem à disposição para diálogo com as Promotorias, na prática, essa interação não ocorre. Não há enunciados do Órgão Colegiado de Procuradores e, dificilmente, os Procuradores promovem a discussão do caso posto na Segunda Instância com os membros que atuaram no 1º Grau.
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	A implementação da Coordenadoria de recursos, já prevista nos normativos do MPRR, seria de fundamental importância para que, resguardada a independência funcional de cada Procurador de Justiça caso opte por não recorrer, o interesse público e institucional prevaleçam.
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

7ª Procuradoria de Justiça

A 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, titularizada pela Procuradora de Justiça Janaína Carneiro Costa, não foi correicionada. Com efeito, ao tempo da correição, o acervo dessa unidade era objeto de redistribuição, fato que se mantém até o presente momento, tendo em vista que a sua titular ocupa o cargo de Procuradora-Geral de Justiça.

3.7. Promotorias de Justiça

3.7.1. Promotoria de Justiça em Boa Vista

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente

1ª Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1. DADOS GERAIS

Órgão Correicionado:	1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial referentes à defesa dos interesses difusos e coletivos relacionados ao meio ambiente e outros valores artísticos, históricos, estéticos, turísticos, paisagísticos e urbanísticos, bem como nos crimes previstos na



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Lei 9.605/98 (Crimes Ambientais) e outros afetos à atuação especializada. Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial referentes à fundações e entidades de interesse público. Atribuição nos feitos genéricos cíveis perante a Terceira Vara Cível de competência residual da Comarca de Boa Vista/RR. Art. 1º, inciso X, da Resolução PGJ n. 007, de 24 de novembro de 2014.
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista e Cantá.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Luis Carlos Leitão Lima
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	03/03/2009
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: A recepção do MPRR, realiza o registro, cadastramento e encaminhamento do atendimento, o qual é registrado por meio de Termo de Declarações.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: a) 31 de agosto de 2018 – folga compensatória; b) 21 de setembro de 2018 – férias; c) 03 a 05 de setembro de 2018 – férias; d) 08 a 11 de outubro de 2018 – férias; e) 13 a 14 de novembro de 2018 – férias; f) 26 a 28 de novembro de 2018 – férias; g) 17 a 18 de novembro de 2018 – folga compensatória; h) 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019 – recesso forense; i) 21 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019 – férias; j) 07 de fevereiro de 2019 – férias.
Observações:	

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08 às 18 horas.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Patrícia Carla Cavalcanti – assessor jurídico de Promotoria; Vanderlei Gomes – auxiliar de limpeza; Luciano Teodoro Azevedo – estagiário de Direito.
Estrutura física do gabinete:	Computador completo com impressora. Mesa, gaveteiro, cadeiras, armários, frigobar, central de ar-condicionado.
Sistema de arquivos:	Os arquivos são feitos de forma física e virtual, em pastas próprias separadas por assunto.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sisproweb; Sistema Eletrônico de Informações – SEI; PROJUDI; SISCOM. Além de registro e alimentação em tabelas informatizadas criadas pelos servidores.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	A Resolução CPJ n. 04, de 17.05.2016 (DJe de 19.05.2016) do MPJR, dispõe que a fixação de valor pecuniário oriundo de TAC deve ser, exclusivamente, destinado ao respectivo fundo de proteção, legalmente constituído. Logo, esta Promotoria de Justiça não tem nenhuma ingerência no modo como são geridos os recursos depositados nos respectivos Fundos de Proteção. Quanto aos acordos de Transação Penal ou Suspensão Condicional do Processo, atualmente tais recursos são destinados para a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA, na forma da Resolução n. 154 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
Observações:	

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	01
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	13	0	35	24	05	05	26	21	01	0	18	21	169



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Processos devolvidos no mês	13	0	35	24	05	05	26	21	0	01	18	21	169
4. Saldo de processos do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	01
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	00	0	0	0	0	0	0	0	00
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	00	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	01
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	0	0	09	02	02	0	02	02	0	0	0	02	19
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	0	0	01	0	0	0	0	01	0	0	0	07	09
11. Audiência judicial/Sessão	0	0	0	01	01	01	0	01	0	0	02	0	06
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>	
<p>14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).</p>	<p>No ano de 2018 foi ajuizada 01 ação de execução de TAC, a qual foi distribuída de acordo com a competência jurisdicional em razão da matéria, das partes envolvidas, da natureza da demanda ou mesmo do valor da causa.</p> <p>Dessa forma, este agente ministerial tem ações civis públicas tramitando na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis Residuais da Comarca de Boa Vista/RR, além de ações na 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública da Capital.</p>
<p>15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).</p>	<p>No ano de 2018 foi ajuizada 01 ação de execução de TAC, a qual foi distribuída de acordo com a competência jurisdicional em razão da matéria, das partes envolvidas, da natureza da demanda ou mesmo do valor da causa.</p> <p>Dessa forma, este agente ministerial tem ações civis públicas tramitando na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis Residuais da Comarca de Boa Vista/RR, além de ações na 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública da Capital.</p>
<p>16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?</p>	<p>O sistema PROJUDI realiza a abertura de vista do processo ao Ministério Público e disponibiliza o tempo de tramitação do processo.</p>
<p>17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).</p>	<p>Conforme determina o art. 11, inciso I da Resolução PGJ n. 007, de 24 de novembro de 2014, a 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente atuará nos feitos oriundos da 3ª Vara Cível Residual desta Comarca.</p> <p>Não se sabe a quantidade exata de processos cíveis, em que este agente ministerial atua como fiscal da ordem jurídica, em tramitação na 3ª Vara Cível Residual, uma vez que tal dado não é disponibilizado pela respectiva unidade jurisdicional.</p>
<p>18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:</p>	<p>Conforme determina o art. 11, inciso I da Resolução PGJ n. 007, de 24 de novembro de 2014, a 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente atuará nos</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	feitos oriundos da 3ª Vara Cível Residual desta Comarca. Não se sabe a quantidade exata de processos cíveis, em que este agente ministerial atua como fiscal da ordem jurídica, em tramitação na 3ª Vara Cível Residual, uma vez que tal dado não é disponibilizado pela respectiva unidade jurisdicional.
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O sistema PROJUDI realiza a abertura de vista do processo ao Ministério Público e disponibiliza o tempo de tramitação do processo.

20. Critério de recebimento de feitos:

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	02	01	02	0	03	0	0	0	0	0	0	0	08
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	03	01	0	01	01	0	02	0	0	0	08
3. Procedimento Preparatório instaurado	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	03	0	0	0	0	0	03
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	0	01	03	0	02	0	0	0	0	06
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Recomendação expedida														
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	01	
13. Atendimento ao público	140	105	86	88	121	61	64	82	54	48	75	57	981	
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0		
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												0		
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:												Prejudicado		
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:												Prejudicado		
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:												Prejudicado		
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:												Prejudicado		
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:												0		
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:												Prejudicado		
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:												Prejudicado		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	Prejudicado
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	Prejudicado
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	0
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	12
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	08
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	0
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	0
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	0
Observações:	

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	Prejudicado
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	Prejudicado
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	03
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	09
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	0
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		03

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	157	40	234	179	148	77	142	253	97	92	41	25	1485
3. Processos devolvidos no mês	157	40	234	179	148	77	142	253	97	92	41	25	1485
4. Saldo de processos no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	13	4	21	08	06	01	21	18	03	08	04	0	107
7. Audiência judicial/Sessão	0	09	14	11	14	13	26	11	13	18	09	06	144
8. Audiência de Custódia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	0	01	04	0	0	0	0	03	0	0	03	0	11
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	01
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:							No ano de 2018 foram ajuizadas 107 ações penais, as quais foram distribuídas de acordo com a						



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>competência jurisdicional (Juizado Especial Criminal ou 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais Genéricas).</p> <p>Dessa forma, este agente ministerial tem ações penais tramitando tanto no Juizado Especial Criminal, quanto nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais Genéricas da Comarca de Boa Vista/RR.</p> <p>Não se sabe a quantidade exata de ações penais nas unidades jurisdicionais em que este agente ministerial atua, uma vez que tais dados não são disponibilizados pelas respectivas unidades criminais.</p>
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O sistema PROJUDI realiza a abertura de vista do processo ao Ministério Público e disponibiliza o tempo de tramitação do processo.
15. Critério de recebimento de feitos:	A distribuição dos feitos judiciais ocorre por meio da numeração par e ímpar entre os Promotores Titulares da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, conforme art. 11º da Resolução PGJ n. 007, de 24 de novembro de 2014. Este representante tem responsabilidade com relação aos feitos com dígito indicativo "ímpar".

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	02	01	02	0	03	0	0	0	0	0	0	0	08
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	03	01	0	01	01	0	02	0	0	0	08
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos	04	0	04	05	01	0	04	05	0	0	0	0	23



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

no mês													
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	04	0	04	05	01	0	04	05	0	0	0	0	23
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Saldo do mês anterior de termos circunstancia dos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Termos circunstancia dos novos e antigos distribuídos no mês	26	07	41	17	29	0	06	22	06	09	06	0	169
11. Termos circunstancia dos devolvidos no mês	26	07	41	17	29	0	06	22	06	09	06	0	169
12. Saldo de termos circunstancia dos no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13. Termos circunstancia dos novos distribuídos no mês	26	07	41	17	29	0	06	22	06	09	06	0	169
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstancia do	01												36
	0	02	09	05	03	0	01	09	03	02	01	0	
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	26	07	41	17	29	0	06	22	06	09	06	0	169
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	01



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

20. Atendimento ao público	140	105	86	88	121	61	64	82	54	48	75	57	981
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:	0												
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	Prejudicado												
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	Não se sabe a quantidade exata de inquéritos policiais na Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, na Delegacia de Polícia do Cantá ou mesmo na Delegacia de Polícia de Santa Cecília, no Município do Cantá. Não existe nenhum inquérito policial em gabinete.												
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	Não se sabe a quantidade exata de inquéritos policiais na Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, na Delegacia de Polícia do Cantá ou mesmo na Delegacia de Polícia de Santa Cecília, no Município do Cantá.												
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	O controle, acompanhamento e o cumprimento das diligências dos inquéritos policiais é realizado quando da abertura de vista do inquérito policial ao Ministério Público por meio do PROJUDI ou SISCOM.												
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0												
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0												
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0												
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	Não se sabe a quantidade exata de termo circunstanciado na Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, na Delegacia de Polícia do Cantá ou mesmo na Delegacia de Polícia de Santa Cecília, no Município do Cantá. Não existe nenhum inquérito policial em gabinete.												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	Não se sabe a quantidade exata de termo circunstanciado na Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, na Delegacia de Polícia do Cantá ou mesmo na Delegacia de Polícia de Santa Cecília, no Município do Cantá.
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	O controle, acompanhamento e o cumprimento das diligências dos termos circunstanciados é realizado quando da abertura de vista ao Ministério Público por meio do PROJUDI.

Observações:	
--------------	--

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.4. circunstanciados:	Termos	Com vista, há mais de 30 dias:	0
		Com vista, há mais de 6 meses:	0
		Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:		Com vista, há mais de 30 dias:	0
		Com vista, há mais de 6 meses:	0
		Com vista, há mais de 12 meses:	0
		Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não
5.3.6. Habeas corpus:		Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	Prejudicado
		Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	Prejudicado
		Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado
5.3.7. Mandados de segurança:		Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	Prejudicado
		Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	Prejudicado
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:		Instaurados há menos de 90 dias:	0
		Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Os principais temas são:

a) Área de preservação permanente; b) Poluição Sonora; c) Poluição atmosférica; d) Empreendimentos sem Licenciamento Ambiental; e) Loteamentos irregulares; f) Crimes ambientais previstos na Lei 9.605/98; g) Saneamento Básico; h) Outras formas de poluição.

Atuação Destacada nos últimos 12 (doze) meses:

1. Acompanhamento das 3ª, 4ª e 5ª etapas da Ampliação da Rede de Sistema de Esgoto Sanitário de Boa Vista-RR;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Acompanhamento da implantação dos loteamentos urbanos denominados “Garden Park” e “Cauamé” no município de Boa Vista-RR.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

1. Atuação no atendimento aos anseios da sociedade no que diz respeito ao controle da poluição sonora, buscando em parceria com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente-SPMA, Delegacia de Polícia de Meio Ambiente-DPMA e Companhia independente de Policiamento Ambiental-CIPA. a solução para essa problemática.
2. Atuação no crescimento urbano na Capital, buscando juntamente aos órgãos competentes a efetiva aplicação da legislação ambiental e urbanística.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

O acompanhamento dos procedimentos judiciais, são feitos na medida em que estão com vistas ao Ministério Público.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Em razão da matéria, Meio Ambiente, a maioria da atuação é voltada para a tutela coletiva, como o combate à poluição sonora e a expansão urbana.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Sim. O Centro de Apoio do MPERR, disponibiliza para membros e servidores peças judiciais e jurisprudências, mensalmente, por meio de informativo virtual.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Sim. Por meio de discussões entre membros e por meio de informativo virtual.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Duas titularidades da Promotoria com mesma atribuição, com divisão entre números ímpares e pares.
Atuação em qual órgão judiciário?	Comarca de Boa Vista, que inclui o município de Cantá. Não há vara judicial especializada em meio ambiente.
Rotina de trabalho:	Há uma assessoria e um secretário. Prazos dos procedimentos judiciais são acompanhados pelo Projudi. Os prazos dos procedimentos extrajudiciais são controlados pelos próprios servidores. Os atendimentos são realizados conforme a demanda, de imediato.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não tem plano estratégico da Promotoria. Prioriza questão do saneamento básico do município, em especial o esgotamento, tendo firmado três TACs. Não verifica questões de sua atribuição no plano estratégico do MP/RR.
---	---

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Busca promover a celeridade na notificação realizados em procedimentos extrajudiciais, priorizando notificações por telefone.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Havia 149 procedimentos em caixa no Projudi, considerando tanto os processos judiciais quanto os inquéritos policiais. Deles, 112 para manifestação e 37 para ciência.

Não há controle sobre retorno de inquéritos policiais após a realização de diligências, de modo que não se sabe quantos inquéritos policiais vinculados à Promotoria tramitam na Delegacia.

Constatarem-se vinte procedimentos remetidos ao Ministério Público em fevereiro, alguns deles com prazo de trinta dias, outros de cinco dias (tabela anexa).

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	023/2011	25/03/2013	<ol style="list-style-type: none">1. Tema: distribuição de energia elétrica – locais em que havia unidades geradoras sem licença;2. Instauração de procedimento de investigação preliminar em 01/12/2011;3. Conversão em inquérito civil em 25/03/2013;4. Reunião realizada em 09/2013 com a Companhia Energética do Estado de Roraima (CERR);5. Prorrogação do inquérito civil em 25/03/2014, sem diligências;6. Nova prorrogação em 25/03/2015, sem diligências intercorrentes;7. Despacho com designação de reunião em 19/05/2015;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>8. Audiência administrativa em 02/06/2015;</p> <p>9. Despacho de prorrogação em 22/03/2016, sem diligências intercorrentes;</p> <p>10. Despacho com designação de audiência em 20/04/2016;</p> <p>11. Reunião em 27/04/2016;</p> <p>12. Despacho de impulsionamento em 02/06/2016 e 31/08/2016.</p> <p>13. Prorrogação em 22/03/2017;</p> <p>14. Despacho com impulsionamento em 24/04/2017;</p> <p>15. Conclusão em 11/02/2019.</p>
Inquérito Civil	001/2018	05/07/2018	<p>1. Tema: esgoto no igarapé próximo à Penitenciária;</p> <p>2. Procedimento preparatório instaurado em 04/01/2018;</p> <p>3. Notícia de Fato data de 26/09/2013;</p> <p>4. Despacho de impulsionamento em 11/09/2015;</p> <p>5. Designação de audiência em 02/08/2016;</p> <p>6. Audiência administrativa em 16/08/2016 com determinação de diligências;</p> <p>7. Despacho de impulsionamento em 13/10/2016;</p> <p>8. Despacho de impulsionamento em 22/11/2016;</p> <p>9. Despacho de impulsionamento em 21/08/2017;</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>10. Despacho de reiteração em 06/03/2018;</p> <p>11. Despacho de impulsionamento em 02/04/2018, 28/06/2018 e 31/10/2018;</p> <p>12. Portaria de conversão em inquérito civil em 05/07/2018;</p> <p>13. Promoção de arquivamento em 12/03/2019.</p>
Inquérito Civil	023/2014	20/08/2015	<p>1. Tema: extração mineral e supressão de vegetação em APP;</p> <p>2. TAC firmado em 02/12/2014;</p> <p>3. Conclusão em 02/02/2015;</p> <p>4. Nova conclusão em 02/03/2015;</p> <p>5. Despacho de impulsionamento em 02/03/2015, 03/03/2015, 26/06/2015 e 18/04/2016;</p> <p>6. Conclusão em 04/04/2016;</p> <p>7. Despacho de prorrogação em 02/06/2016;</p> <p>8. Despacho de impulsionamento em 02/09/2016;</p> <p>9. Despacho de prorrogação em 02/06/2017;</p> <p>10. Despachos de impulsionamento em 11/09/2017, 21/03/2018 e 10/04/2018;</p> <p>11. Despacho de prorrogação do inquérito civil em 06/06/2018;</p> <p>12. Conclusão em 21/03/2019.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Civil	05/2015		<ol style="list-style-type: none">1. Tema: apuração da rede sanitária;2. Instauração de procedimento de investigação preliminar em 23/02/2015;3. Conclusão em 21/05/2015;4. Despacho de prorrogação por 90 dias por 21/05/2015;5. TAC formalizado em 15/07/2015;6. Despacho de impulsionamento em 18/08/2015;7. Despacho de conversão em inquérito civil em 20/08/2015;8. Despacho de prorrogação em 14/09/2016;9. Despacho de impulsionamento em 12/09/2017;10. Despacho de prorrogação em 14/09/2017;11. Conclusão em 10/04/2018;12. Despacho de impulsionamento em 28/06/2018;13. Prorrogação em 14/09/2018;13. Despacho de impulsionamento em 10/01/2019;14. Conclusão em 27/03/2019.
Inquérito Civil	004/2015		<ol style="list-style-type: none">1. Instauração de procedimento de investigação preliminar em 23/02/2015;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>2. Tema: licenciamento ambiental da rede de sistema de esgoto;</p> <p>3. Conclusão e prorrogação em 21/05/2015;</p> <p>4. TAC firmado em 15/07/2015;</p> <p>5. Portaria de conversão em inquérito civil em 20/08/2015;</p> <p>6. Despachos de impulsionamento em 06/06/2016, 15/07/2016, 03/08/2016;</p> <p>7. Prorrogação em 17/02/2017;</p> <p>8. Impulsionamento em 03/04/2018;</p> <p>9. Novo impulsionamento em 28/06/2018;</p> <p>10. Prorrogação em 17/02/2019;</p> <p>11. Despacho de impulsionamento em 20/03/2019;</p> <p>12. Nova conclusão em 27/03/2019.</p>
Notícia de Fato	001/2019	01/04/2019	<p>1. Entrada da NF em 15/03/2019, com despacho em 01/04/2019.</p>

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Não existem PICs em trâmite na Promotoria.

Solicitações tramitam no sistema administrativo, mas não são sempre convertidas em notícias de fato. Em geral, são encaminhadas à Prefeitura. O acompanhamento da resposta é realizado pelo procedimento SEI, sem instaurar notícia de fato.

Considerando os dados indicados no termo de correção na atuação da tutela coletiva, dentro dos limites de atribuição da unidade, entende-se necessário o acompanhamento funcional da unidade.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTOS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Determinar ao membro correccionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017;

Determinar a autuação de demandas dirigidas ao órgão como Notícia de Fato, nos termos do art. 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, salvo indeferimento na hipótese do art. 4º, §4º, do mesmo diploma, não utilizando outros sistemas de tramitação de processos administrativos para encaminhamento de demandas a outros órgãos públicos.

Recomendar elaboração de plano de atuação do Ofício alinhado ao planejamento estratégico nacional, estabelecendo metas e prioridades, conforme art. 4º, IV, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 (Recomendação de Aracaju).

Recomendar maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

Determinar à Exma. Corregedora-Geral do Ministério Público o acompanhamento funcional da **unidade** e/ou do membro correccionado, pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares que se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo analisar, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:

a) elaboração de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional;

b) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”;

c) conclusão dos inquéritos civis instaurados há mais de três anos e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como a não manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

d) observância de prazo razoável para cumprimento das determinações exaradas pelo titular do Ofício na condução dos procedimentos extrajudiciais;

e) pontualidade e qualidade nas manifestações judiciais;

f) cumprimento dos prazos previstos nas Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais;

g) assiduidade e atendimento ao expediente forense.

A Corregedoria de origem, no prazo fixado, deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados do referido acompanhamento, ressaltando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

Manifestação da Unidade

5.4.1. 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Boa Vista



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.4.1.1. DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Será observado com mais presteza no que diz respeito a taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

5.4.1.2. DETERMINAR a atuação de demandas dirigidas ao órgão como Notícia de Fato, nos termos do art. 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, salvo indeferimento na hipótese do art. 4º, §4º, do mesmo diploma, não utilizando outros sistemas de tramitação de processos administrativos para encaminhamento de demandas a outros órgãos públicos.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Atuaremos de forma a atender aos termos do art. 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, para a instauração de Notícia de Fato, e não será utilizado outros sistemas de tramitação de processos administrativos para encaminhamento de demandas a outros órgãos públicos.

5.4.1.3. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Será elaborado o Plano de Atuação, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5.4.1.4. RECOMENDAR maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Será atendido a recomendação quanto a maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

2ª Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial referentes à defesa dos interesses difusos e coletivos relacionados ao meio ambiente e outros valores artísticos, históricos, estéticos, turísticos, paisagísticos e urbanísticos, bem como nos crimes previstos na Lei 9.605/98 (Crimes Ambientais) e outros afetos à atuação especializada. Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial referentes à fundações e entidades de interesse público. Atribuição nos feitos genéricos cíveis perante a Quarta Vara Cível de competência residual da Comarca de Boa Vista/RR. Art. 1º, inciso X, da Resolução PGJ n. 007, de 24 de novembro de 2014.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista e Cantá.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	29/03/2000.
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar o curso: Doutorando em Recursos Naturais pela Universidade Federal de Roraima.
Exerce o magistério?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Instituição Pública Universidade Federal de Roraima. b) Carga horária e período: Atualmente, estou lecionando a disciplina de Direito Ambiental, sendo aos sábados das 08:00hs às 12:00hs. c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (X) NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Além do registro, cadastramento e encaminhamento feito pela recepção do MPRR, também há o registro por meio de termo de reclamação.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? A reclamação disciplinar foi julgada improcedente.
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar período e motivo: a) 29 a 31 de agosto de 2018 – Gozo de recesso forense. b) 06 a 08 de setembro de 2018 – Participação, sem ônus, do VIII Encontro Internacional do CONPEDI Zaragoza, Espanha. c) 15 a 21 de outubro de 2018 – Participação, sem ônus, do IX Encontro Internacional do CONPEDI Quito, Equador. d) 05 a 09 de novembro de 2018 – Visitas Institucionais às Promotorias de Justiça do Interior do Estado. e) 12 a 15 de novembro de 2018 – Visitas Institucionais às Promotorias de Justiça do Interior do Estado. f) 23 de novembro de 2018 – Visitas Institucionais às Promotorias de Justiça do Interior do Estado. g) 06 a 19 de dezembro de 2018 – Gozo de recesso forense. h) 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019 – Gozo de folga compensatória em razão da prestação de serviços em plantões semanais do MPRR. i) 04 a 08 de fevereiro de 2019 – Gozo de folga compensatória em razão da prestação de serviços em plantões semanais do MPRR.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Matutino e vespertino, das 08:00h às 18:00h.
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 (um) Assessor jurídico de promotoria. 01 (uma) Assessora técnica, a qual atende os dois Promotores Titulares, além das Promotorias de Justiça do Interior. 02 (dois) Servidores da Promotoria.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	01 (uma) Estagiária.												
Estrutura física do gabinete:	Computador completo com impressora. Mesa, gaveteiro, cadeiras, armário, frigobar, central de ar-condicionado e televisor.												
Sistema de arquivos:	De forma física e virtual, arquivados manualmente em pastas próprias separadas por assunto.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sisproweb; Sistema Eletrônico de Informações – SEI; PROJUDI; SISCOM; Arquimedes. Além de controle interno informatizado próprio e registro manual.												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	<p>A Resolução CPJ n. 04, de 17.05.2016 (DJe de 19.05.2016) do MPRR, dispõe que a fixação de valor pecuniário oriundo de TAC deve ser, exclusivamente, destinado ao respectivo fundo de proteção, legalmente constituído. Assim, após a edição desta resolução, todos os valores decorrentes TACs celebrados por este agente ministerial são destinados para o Fundo Nacional de Direitos Difusos. Logo, este Promotoria de Justiça não tem nenhuma ingerência no modo como são geridos os recursos depositados no citado Fundo Nacional.</p> <p>No entanto, levando em consideração a Resolução n. 179, de 26 de julho de 2017 do CNMP, normativa esta que permite a destinação de valores para projetos de prevenção ou reparação de danos ambientais e/ou urbanísticos, ao apoio a entidades cuja finalidade institucional inclua a proteção aos direitos ou interesses difusos ou, ainda, dar destinação específica que tenha a mesma finalidade dos fundos previstos em lei ou esteja em conformidade com a natureza e a dimensão do dano, este agente ministerial entende ser cabível a revisão da Resolução CPJ n. 04/06-MPRR e tem gestão neste sentido.</p> <p>Com relação aos valores oriundos de Transação Penal ou Suspensão Condicional do Processo, atualmente tais recursos são destinados para a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – VEPEMA, na forma da Resolução n. 154 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.</p>												
Observações:													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	24	31	50	27	19	50	35	48	39	63	15	21	422
3. Processos devolvidos no mês	24	31	50	27	19	50	35	48	39	63	15	21	422
4. Saldo de processos do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	1	5	0	0	0	2	0	0	2	2	0	12
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	8	9	1	4	4	12	3	14	10	23	2	6	96
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	0	1	0	2	1	0	1	0	0	2	1	1	9
11. Audiência judicial/Sessão	1	0	1	1	2	4	0	2	0	3	2	0	16
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	0	0	1	3	0	0	1	0	0	2	0	0	7
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	1	0	2	1	0	1	1	2	0	1	0	0	9



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).	
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	<p>No ano de 2018 foram ajuizadas 06 (seis) ações civis públicas, as quais foram distribuídas de acordo com a competência jurisdicional em razão da matéria, das partes envolvidas, da natureza da demanda ou mesmo do valor da causa.</p> <p>Dessa forma, este agente ministerial tem ações civis públicas tramitando na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis Residuais da Comarca de Boa Vista/RR, além de ações na 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública da Capital.</p>
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	<p>No ano de 2018 foram ajuizadas 06 (seis) ações de execução de quantia certa e/ou de obrigação de fazer (cumprimento de sentença), as quais foram distribuídas de acordo com a competência jurisdicional em razão da matéria, das partes envolvidas, da natureza da demanda ou mesmo do valor da causa.</p> <p>Dessa forma, este agente ministerial tem ações executivas tramitando na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis Residuais da Comarca de Boa Vista/RR, além de ações na 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública da Capital.</p>
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	<p>O acompanhamento é realizado quando da abertura de vista do processo ao Ministério Público. Consta no sistema PROJUDI o tempo de tramitação do processo.</p> <p>Ressalta-se que o referido sistema (PROJUDI) é voltado para o controle do Poder Judiciário e não do Ministério Público.</p> <p>Obs: Como informado anteriormente, este agente ministerial tem ações tramitando na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis Residuais da Comarca de Boa Vista/RR, além de ações na 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública da Capital.</p>
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	<p>Conforme determina o art. 11, inciso II da Resolução PGJ n. 007, de 24 de novembro de 2014, a 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente atuará nos feitos oriundos da 4ª Vara Cível Residual desta Comarca.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Não se sabe a quantidade exata de processos cíveis, em que este agente ministerial atua como fiscal da ordem jurídica, em tramitação na 4ª Vara Cível Residual, uma vez que tal dado não é disponibilizado pela respectiva unidade jurisdicional.
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	<p>Conforme determina o art. 11, inciso II da Resolução PGJ n. 007, de 24 de novembro de 2014, a 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente atuará nos feitos oriundos da 4ª Vara Cível Residual desta Comarca.</p> <p>Não se sabe a quantidade exata de processos cíveis, em que este agente ministerial atua como fiscal da ordem jurídica, em tramitação na 4ª Vara Cível Residual, uma vez que tal dado não é disponibilizado pela respectiva unidade jurisdicional.</p> <p>No entanto, no ano de 2018 foram elaboradas mais 90(noventa) manifestações de todos os gêneros (pareceres, cotas, deliberações, etc) em processos com atuação como fiscal da ordem jurídica.</p>
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	<p>O acompanhamento é realizado quando da abertura de vista do processo ao Ministério Público junto à 4ª Vara Cível Residual. Consta no sistema PROJUDI o tempo de tramitação do processo.</p> <p>Ressalta-se, que o referido sistema (PROJUDI) é voltado para o controle do Poder Judiciário e não do Ministério Público.</p>
20. Critério de recebimento de feitos:	A distribuição dos feitos judiciais ocorre por meio da numeração par e ímpar entre os Promotores Titulares da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, conforme art. 11º da Resolução PGJ n. 007, de 24 de novembro de 2014. Este representante tem responsabilidade com relação aos feitos com dígito indicativo “par” e feitos oriundos da 4ª Vara Cível Residual da Comarca de Boa Vista.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	3	4	2	2	5	3	2	3	2	2	1	5	34



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Arquivamento de Notícia de Fato	3	3	2	0	4	3	1	2	1	1	1	1	22
3. Procedimento Preparatório instaurado	3	0	1	0	0	0	1	1	0	0	1	1	8
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3
5. Inquérito Civil instaurado	0	1	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	6
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	1	6
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	4	8	4	4	4	7	5	7	1	3	5	2	54
13. Atendimento ao público	52	84	55	50	94	71	49	70	50	66	65	30	736
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:											0	(Porém com participação em 2 realizadas por outras instituições)	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:											13		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	Prejudicado.
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:	Prejudicado.
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:	Prejudicado.
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	Prejudicado.
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	1
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	Prejudicado.
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	Prejudicado.
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	Prejudicado.
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	Prejudicado.
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	7
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	16
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	07
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	02
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	15
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	07

Observações:

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	Não
	Com vista, há mais de 6 meses:	Não
	Com vista, há mais de 12 meses:	Não
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	Não
	Com vista, há mais de 6 meses:	Não



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	Não	
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	Não	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	Não	
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	Não	
	Com vista, há mais de 6 meses:	Não	
	Com vista, há mais de 12 meses:	Não	
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:		1
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:		6
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:		0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:		1
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:		2
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:		0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:		3
	Em tramitação, há mais de 1 ano:		13
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:		6
	Em tramitação, há mais de 1 ano:		9
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos	Quantas foram cumpridas:		2



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12 meses:	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
-----------	---	---

4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	11
---	----

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	272	134	89	214	222	115	207	90	143	160	68	126	1840
3. Processos devolvidos no mês	272	134	89	214	222	155	207	90	143	160	68	126	1840
4. Saldo de processos no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	29	12	5	14	12	4	11	5	11	3	5	7	118
7. Audiência judicial/Sessão	14	21	20	26	29	24	25	18	29	30	14	13	263
8. Audiência de Custódia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	0	1	0	1	1	0	1	0	1	5	4	2	16
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	3

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<p>13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:</p>	<p>No ano de 2018 foram ajuizadas 118 (cento e dezoito) ações penais (denúncias), as quais foram distribuídas de acordo com a competência jurisdicional (Juizado Especial Criminal ou uma das Varas Criminais Genéricas).</p> <p>Dessa forma, este agente ministerial tem ações penais tramitando tanto no Juizado Especial Criminal, quanto nas Varas Criminais Genéricas da Comarca de Boa Vista/RR.</p> <p>Não se sabe a quantidade exata de ações penais nas unidades jurisdicionais (Varas Criminais e Juizado Especial Criminal) em que este agente ministerial atua, uma vez que tais dados não são disponibilizados pelas respectivas unidades criminais.</p>
<p>14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?</p>	<p>O acompanhamento é realizado quando da abertura de vista do processo ao Ministério Público. Consta no sistema PROJUDI o tempo de tramitação do processo.</p> <p>Obs: Como informado anteriormente, este agente ministerial tem ações criminais tramitando no Juizado Especial Criminal e nas Varas Criminais Genéricas da Comarca de Boa Vista/RR.</p>
<p>15. Critério de recebimento de feitos:</p>	<p>A distribuição dos feitos judiciais ocorre por meio da numeração par e ímpar entre os Promotores Titulares da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, conforme art. 11º da Resolução PGJ n. 007, de 24 de novembro de 2014. Este representante tem responsabilidade com relação aos feitos com dígito indicativo "par".</p>

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	3	4	2	2	5	3	2	3	2	2	1	5	34
2. Arquivamento de Notícia de Fato	3	3	2	0	4	3	1	2	1	1	1	1	22
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	25	5	1	3	1	5	7	19	2	0	3	3	74
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	25	5	1	3	1	5	7	19	2	0	3	3	74
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	19	9	20	20	26	8	5	2	9	23	7	12	160 (Obs: Somente os novos, pois o sistema não disponibiliza para o Ministério Público este tipo de controle)
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	19	9	20	20	26	8	5	2	9	23	7	12	160
12. Saldo de termos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

circunstanciados no mês atual													
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	19	9	20	20	26	8	5	2	9	23	7	12	160
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	4	1	4	5	8	6	3	3	3	5	1	4	47
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	4	8	4	4	4	7	5	7	1	3	5	2	54
20. Atendimento ao público	52	84	55	50	94	71	49	70	50	66	65	30	736



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).	
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).	
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:	0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	Prejudicado
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	Não se sabe a quantidade exata de inquéritos policiais na Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, na Delegacia de Polícia do Cantá ou mesmo na Delegacia de Polícia de Santa Cecília, no Município do Cantá. - Não existe nenhum inquérito policial em gabinete.
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	Não se sabe a quantidade exata de inquéritos policiais na Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, na Delegacia de Polícia do Cantá ou mesmo na Delegacia de Polícia de Santa Cecília, no Município do Cantá que, especificamente, se trate de meio ambiente.
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	O controle, acompanhamento e o cumprimento das diligências dos inquéritos policiais é realizado quando da abertura de vista do inquérito policial ao Ministério Público.
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	7
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	Não se sabe a quantidade exata de termos circunstanciados na Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, na Delegacia de Polícia do Cantá ou mesmo na Delegacia de Polícia de Santa Cecília, no Município do Cantá que, especificamente, se trate de meio ambiente. - Não existe nenhum termo circunstanciado em gabinete.
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	Não se sabe a quantidade exata de termos circunstanciados na Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, na Delegacia de Polícia do



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Cantá ou mesmo na Delegacia de Polícia de Santa Cecília, no Município do Cantá.	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	O controle, acompanhamento e o cumprimento das diligências dos termos circunstanciados é realizado quando da abertura de vista do termo circunstanciado ao Ministério Público.	
Observações:		
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	Não
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	Não
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	Não
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	Não
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	Não
	Com vista, há mais de 6 meses:	Não
	Com vista, há mais de 12 meses:	Não
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	Não
	Com vista, há mais de 6 meses:	Não
	Com vista, há mais de 12 meses:	Não
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	Não
	Com vista, há mais de 6 meses:	Não
	Com vista, há mais de 12 meses:	Não
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	Não
	Com vista, há mais de 6 meses:	Não
	Com vista, há mais de 12 meses:	Não



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	Não
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	Não
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	Não
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	Não
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	Não
	Instaurados há mais de 90 dias:	Não

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Os principais temas são:

1. Área de preservação permanente;
2. Poluição Sonora;
3. Loteamentos irregulares;
4. Crimes ambientais previstos na Lei 9.605/98;
5. Saneamento básico;
6. Patrimônio Histórico-Cultural;
7. Gestão de águas;
8. Outras formas de poluição;
9. Ações preventivas de educação ambiental;

Atuação Destacada nos últimos 12(doze) meses:

1. Capacitações através de palestras e/ou cursos ambientais proferidas por órgãos/instituições parceiras (IBAMA, FEMARH, SPMA, CIPA, SEED, CAER, ELETROBRAS) aos infratores ambientais, os quais fazem aceitar Transação Penal, Suspensão Condicional do Processo ou mesmo Termo de Ajustamento de Conduta.
2. Ação Civil Pública da Praça Darcy – Ilícitude nas obras e serviços realizados na praça Daicy Figueiredo Pereira, localizada próximo do terminal de ônibus do centro, Boa Vista/RR, com prejuízos ambientais, urbanísticos, culturais e paisagísticos. Identificou-se que a obra em questão não detinha o Estudo de Impacto de Vizinhança, com prejuízos na gestão participativa da sociedade.
3. Ação Civil Pública da APP – Em diversos procedimentos investigatórios, apurou-se a ocorrência de inúmeras ocupações irregulares e ilegais com obras e construções de todos os gêneros nas áreas de preservação permanente do Boa Vista/RR. Ao tomar conhecimento da existência de ocupações em área de preservação permanente no



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ambiente urbano de Boa Vista, o Município de Boa Vista aplica multa e embarga a obra/construção, sem adotar as demais medidas legais cabíveis para remoção/desfazimento das obras/construções irregulares.

4. Trabalhos de educação ambiental com palestras, confecção de livros, camisetas, bonês e materiais de divulgação para a coletividade em geral, notadamente no âmbito educacional.

6. Plano de Saneamento Básico em parceria com a UFRR e FUNASA – Atuação do MPRR junto aos Municípios de Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Normandia, Pacaraima, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Uiramutã, estabelecendo compromissos e parcerias, tendo como intervenientes Funasa, UFRR, CAER e as respectivas Câmaras Municipais, de modo que as referidas municipalidades elaborem, implantem e executem os respectivos Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB. Ademais, trabalhos de conscientização e visitas institucionais em todos estes municípios e, ainda, Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Rorainópolis, Mucajaí e Boa Vista que já possuem os respectivos planos relacionadas às medidas necessárias para operacionalização.

7. Desenvolvimento, no âmbito interno do MPRR, de uma ferramenta institucional de georreferenciamento por imagens com vistas a dar necessário suporte técnico na produção de provas que deverão instruir procedimentos de investigação, e até processos judiciais, referentes às áreas de atuação circunscritas à Comarca de Boa Vista, notadamente o inquérito civil público n. 025A/11/PJMA/2ºTIT/MPRR.

8. Visita Técnica com ICMBio, Prefeitura, Bombeiros, UFRR, UERR e CIPA, para acesso e subida à Serra Grande, no município de Cantá/RR. Referida Visita Técnica possibilitou uma primeira visão e colheita de dados e informações iniciais, além de perspectivas dos trabalhos a serem desenvolvidos com fortalecimento da necessidade de engajamento interdisciplinar e interinstitucional com o fito de propiciar melhores e mais abalizadas propostas de uso sustentável para o local, sem olvidar do componente humano da circunvizinhança.

9. Ação Civil Pública em face da empresa Gincomega Incorporações S/A., a qual pretendia implantar o parcelamento do solo denominado “Condomínio Horizontal Florais Boa Vista”, no entanto, apurou-se que referido empreendimento estava eivado de irregularidades ambientais e urbanísticas, além do que o município não possuía qualquer regulamentação sobre a matéria.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Em atenção ao Planejamento Estratégico Institucional, seguem medidas adotadas:

1. Em vista da busca de solução para problemas inerentes às atribuições, preventiva e repressivamente, busca-se promover reuniões frequentemente com órgãos urbanísticos, de patrimônio cultural, de trânsito, meio ambiente, de postura, de fiscalização, etc. com temas previamente definidos.
2. Atuação na prevenção do cometimento de infrações com a realização de parcerias interinstitucionais, palestras, educação ambiental.
3. Fortalecimento e estruturação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA.
4. Fortalecimento e estruturação do Centro de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA.
5. Fortalecimento e estruturação do Criadouro de Animais Silvestres do Exército Brasileiro.
6. Fortalecimento e estruturação da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente.
7. Fortalecimento e estruturação da Companhia de Polícia Militar Ambiental.
8. Fortalecimento do IPHAN.
9. Apoio às instituições não governamentais que tenham interesse na tutela do meio ambiente.
10. Iniciativa para regulamentação da atuação, alternada, de membro do Ministério Público junto a conselhos ambientais.
11. Propostas de rediscussão da Lei Estadual de Educação Ambiental e auxílio na proposta de reformulação.
12. Elaboração de proposta de projeto de lei de patrimônio cultural, de resolução ambiental sobre ERB's junto ao



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSEMMA, de criação de Vara Agrária e Ambiental.

13. Expedição de regulamentação por via de resolução sobre fundações de direito privado.

14. Elaboração de manual de combate a prática de poluição sonora.

15. Estudos para elaboração de manual sobre loteamento urbano.

16. Reuniões interinstitucionais técnicas especialmente para tratar de temas relevantes e subsidiar medidas jurídicas e até políticas, notadamente, preventivas com os órgãos ambientais, Embrapa, IPAM, UFRR (Geociências, Ciências Agrárias, Engenharia, Química, Biologia, PRONAT), UERR (Biologia, Turismo, Química) IFERR (Biologia, Turismo), ICMBIO, dentre outras, como sobre o Tepequem, Aterro Sanitário, Serra Grande, Obras públicas e privadas em APP, Políticas públicas de assentamento urbano e enchentes naturais, dentre outros temas.

17. Atuação visando o enfrentamento direto de problemas como poluição sonora, assentamento urbano ilícito, ocupações em APP, onde as instituições de diversos níveis e esferas de governo (federal, estadual e municipal).

18. Elaboração de roteiro prático em andamento sobre a realização de eventos festivos de grande e médio porte, de modo a auxiliar as inúmeras instituições responsáveis (órgão ambiental, secretaria de finanças, Corpo de Bombeiros, CREA, Delegacia de Posturas, órgão de trânsito, etc.) e mesmo interessados particulares na forma legal de promover aludidos eventos dentro dos parâmetros exigíveis.

19. Atuação direta em relação ao atendimento telefônico por parte da Polícia Militar e do Município de Boa Vista em relação a ocorrências ambientais, especialmente, poluição sonora e perturbação do sossego alheio, visando dar efetividade a resposta aos reclamos da sociedade.

20. Divulgação pelo site do Ministério Público de Roraima de todas as ações civis públicas propostas, de termos de ajustamento de conduta e recomendações levadas a termo.

21. Medidas relacionadas ao enfrentamento dos problemas decorrentes das ocupações ilícitas em APP;

22. Análise da possibilidade de adoção de política pública com embasamento técnico e científico sobre ocupação espacial considerando os fenômenos das cheias dos cursos d'água;

23. Viabilização do Plano de Saneamento Básico em parceria com a UFRR e FUNASA – Atuação do MPRR junto aos Municípios de Cantá, Caracará, Caroebe, Iracema, Normandia, Pacaraima, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Uiramutã, estabelecendo compromissos e parcerias, tendo como intervenientes Funasa, UFRR, CAER e as respectivas Câmaras Municipais. Ademais, trabalhos de conscientização e visitas institucionais em todos estes municípios e, ainda, Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Rorainópolis, Mucajá e Boa Vista que já possuem os respectivos planos relacionadas às medidas necessárias para operacionalização.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

1. Reuniões interinstitucionais com autoridades públicas visando a adoção de medidas coercitivas e, principalmente, preventivas, em matéria de poluição sonora, recursos hídricos, invasões em APP, saneamento básico, desordenamento urbano;

2. Realização de palestras e co-organização de eventos ambientais (Recursos Hídricos, Recursos Naturais, Poluição Sonora);

3. Participação do membro em mesas redondas, entrevistas, programas e comentários na mídia acerca de temas relevantes, como, por exemplo: Dia Mundial do Meio Ambiente; Flexibilização das Leis Ambientais e Impactos Socioeconômicos e Ambientais na Amazônia; I Seminário sobre Licenciamento Ambiental de Roraima; Lixão de Boa Vista e Ação Civil Pública do Ministério Público Estadual, Federal e Ibama.

4. Participação do membro e servidores da Promotoria em reuniões, ordinariamente, mediante convite ou espontaneamente, de Conselhos, Comissões e Fóruns, tais como: Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CONSEMMA; Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH; Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Roraima – CIEA; Fórum Estadual do Lixo & Cidadania de Roraima – FELC.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Nas demandas em que o MPRR é o autor da ação, em havendo decisão judicial cível favorável, seja ela de obrigação de fazer, não fazer ou mesmo de pagar quantia certa, este agente ministerial adota todas as medidas processuais cabíveis objetivando o cumprimento da obrigação imposta no comando judicial executando. Registra-se, ainda, que o acompanhamento das demandas ajuizadas pelo MPRR é realizado continuamente quando da abertura de vista do processo, sendo que, nalguns casos, são instaurados procedimentos investigatórios próprios com propósito de subsidiar as respectivas ações judiciais. Em matéria criminal, no tocante a execução das medidas aplicadas (Transação Penal e Suspensão Condicional do Processo) fica a cargo de Promotoria especializada junto à VEPEMA.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
A atuação é voltada quase que exclusivamente para a tutela coletiva, isto em razão das atribuições serem voltadas para os interesses metaindividuais. Para não incorrer em tautologia, reporto-me às ações de destaque mencionadas acima na pergunta que trata sobre o Planejamento(6): “Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses”.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
1. Ações civis públicas envolvendo ocupações irregulares e ilegais em áreas de preservação permanente – APP: Em diversos procedimentos investigatórios apurou-se a ocorrência de inúmeras ocupações irregulares e ilegais com obras e construções de todos os gêneros nas áreas de preservação permanente do Boa Vista/RR. Ao tomar conhecimento da existência destas ocupações, o Município aplicava multa e embargava a obra/construção sem, contudo, adotar as demais medidas legais cabíveis para remoção/desfazimento das obras/construções irregulares. 2. Plano de Saneamento Básico dos Municípios de Roraima em parceria com a UFRR, FUNASA e CAER: Atuação do MPRR junto aos Municípios de Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Normandia, Pacaraima, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Uiramutã, estabelecendo compromissos e parcerias, tendo como intervenientes Funasa, UFRR, CAER e as respectivas Câmaras Municipais, de modo que as referidas municipalidades elaborem e implantem o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB. Ademais, trabalhos de conscientização e visitas institucionais em todos estes municípios e, ainda, Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Rorainópolis, Mucajaí e Boa Vista que já possuem os respectivos planos relacionadas às medidas necessárias para operacionalização.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração.</p>	
<p>Este agente ministerial, como Coordenador do Núcleo Cível do CAOP, atua de forma interativa e proativa com os demais membros e Promotorias de Justiça do Interior, de modo a subsidiar a tomada de deliberações conjuntas cujos temas envolvam mais de uma Comarca, objetivando dar efetividade ao Planejamento Estratégico Institucional.</p> <p>Essa atuação se dá por meio de reuniões, grupos de trabalho, palestras, visitas nas Promotorias do Interior.</p> <p>Exemplo de sucesso dessa interação é o Projeto de Atuação conjunta dos respectivos membros junto aos Municípios de Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Normandia, Pacaraima, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Uiramutã, estabelecendo compromissos e parcerias, tendo como intervenientes Funasa, UFRR, CAER e as respectivas Câmaras Municipais, de modo que as referidas municipalidades elaborem e implantem o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico. Ademais, trabalhos de conscientização e visitas institucionais em todos estes municípios e, ainda, Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Rorainópolis, Mucajaí e Boa Vista que já possuem os respectivos planos relacionadas às medidas necessárias para operacionalização.</p>	
<p>Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?</p>	
<p>É preciso implementação de medidas tendentes a operacionalização dos objetivos da mencionada recomendação.</p>	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
<p>Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:</p>	<p>Revisão da Resolução CPJ n. 04, de 17.05.2016 (DJe de 19.05.2016) do MPRR para adequar aos preceitos da Resolução n. 179, de 26 de julho de 2017, do CNMP, mormente no que diz respeito a forma de destinação dos eventuais recursos originários de TAC para atender necessidades de cunho local e regional.</p> <p>Institucionalização da Recomendação nº 57/2017 do CNMP.</p> <p>Celebração de convênios com instituições técnico-científicas para atender a todo o Ministério Público nas suas mais diversas áreas de atuação preventiva e mesmo repressiva.</p>
<p>Experiências Inovadoras:</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Realizações de cursos/ palestras para infratores ambientais;2. Formação de parcerias com instituições técnico-científicas educacionais de nível superior e pós-graduação, para auxiliar as Promotorias de Justiça no apoio técnico nas realizações de estudos, levantamentos e perícias técnicas.3. Campanha de educação ambiental junto as escolas municipais para escolha de logomarca ambiental para a inauguração sala de educação ambiental Pátio Roraima Shopping.4. Sala de Educação Ambiental no Pátio Roraima Shopping, oriunda do TAC nº. 010/2012/3ªPJC/2ªTIT/MPRR – IC n. 042/2011.5. Atuação no tema do Plano de Saneamento Básico que envolveu todo o Estado de Roraima.
<p>Observações (Outras Atividades De Atuação):</p>	<p>Coordenador do Núcleo Cível do CAOP</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
() Preenchido - (x) Não preenchido - Outros:			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Duas titularidades da Promotoria com mesma atribuição, com divisão entre números ímpares e pares.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Comarca de Boa Vista, que inclui o município de Cantá. Não há vara judicial especializada em meio ambiente.		
Rotina de trabalho:	Os servidores têm controle próprio de procedimentos em trâmite, por planilha do Excel. Por meio dessa planilha, faz-se o controle de prazo. Além disso, há fitas adesivas com cores (verde, amarela e vermelha) para controlar os tipos de procedimentos e a antiguidade deles. Designa servidor para atuar em cada procedimento.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não tem plano de atuação formal da Promotoria, mas tem linha de atuação. O principal foco da Promotoria é a atuação preventiva e educação ambiental. Para isso, faz reunião com órgãos ambientais, policiais e educacionais.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Em transações penais e infrações cíveis, inclui-se a participação em palestras educativas como medida sancionatória. Induziu a implementação de planos de saneamento básico pelos órgãos públicos e difundiu a prática para outros órgãos do MP/RR, firmando TACs com a FUNASA, a UFRR, a CAERR e Prefeituras de Roraima, com participação dos outros membros do MP/RR. Realização de cursos e palestras para infratores ambientais. Formação de parcerias com instituições técnico-científicas educacionais de nível superior e pós-graduação, para auxiliar as Promotorias de Justiça no apoio técnico nas realizações de estudos, levantamentos e perícias técnicas. Campanha de educação ambiental junto a escolas municipais para escolha da logomarca ambiental para inauguração da sala de educação ambiental do Pátio Roraima Shopping. Sala de Educação Ambiental do Pátio Roraima Shopping decorrente do TAC n. 010/2012/3ª PJC/2ª Tit/MPPRR.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Não foi possível verificar no dia 01/04/19 os procedimentos judiciais eventualmente em atraso, pois o Projudi estava fora do ar. No dia 04/04/19, em retorno, verificou-se não haver procedimentos judiciais em atraso.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO	DATA DA	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
Notícia de Fato	30/2018	04/12/2018	1. Tema: perturbação do sossego; 2. Prorrogação em 06/01/2019; 3. Arquivamento em 25/03/2019.
Notícia de Fato	01/2019	16/01/2019	1. Tema: construção irregular; 2. Prorrogação por 90 dias em 16/02/2019.
Procedimento Administrativo	03/2016	09/06/2016	1. Despacho de suspensão do procedimento em 20/07/2016; 2. Despacho de impulsionamento em 03/04/2017, 04/10/2017 e 18/12/2017; 3. Prorrogação: 16/04/2018; 4. Despacho de impulsionamento em 22/03/2019.
Procedimento Administrativo	02/2017	07/03/2017	1. Tema: acompanhamento de TAC; 2. TAC realizado em 06/03/2017; 3. Certidão de 27/11/2017 de que o Conselho Superior não se manifestou sobre o TAC; 4. Despacho de impulsionamento em 04/12/2017; 5. Prorrogação e impulsionamento em 13/04/2018; 6. Nova prorrogação em 07/03/2019, com determinações.
Inquérito Civil	001/2018	04/07/2018	1. Tema: irregularidade de construção em APP; 2. Despacho de conversão em procedimento



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>preparatório em 04/01/2018;</p> <p>3. Despachos de impulsioneamento em 29/01/2018 e 20/03/2018;</p> <p>4. Prorrogação em 04/04/2018;</p> <p>5. Despacho com impulsioneamento em 20/02/2019;</p> <p>6. Despacho de reiteração em 27/03/2019.</p>
Inquérito Civil	06/2018	04/02/2019	<p>1. Tema: degradação ambiental em igarapé;</p> <p>2. Despacho de instauração de procedimento preparatório em 31/07/2018;</p> <p>3. Despacho de impulsioneamento em 15/08/2019;</p> <p>4. Prorrogação do PP em 31/10/2018;</p> <p>5. Conversão em inquérito civil em 04/02/2019, com diligências;</p> <p>6. Designação de audiência em 07/03/2019.</p>
Inquérito Civil	22/2015	17/03/2016	<p>1. Tema: aterramento irregular;</p> <p>2. Instauração do procedimento investigatório preliminar em 17/09/2015;</p> <p>3. Despacho de prorrogação em 17/12/2015;</p> <p>4. Despacho de impulsioneamento em 18/01/2016, 16/02/2016, 30/03/2016, 28/09/2016, 21/12/2016;</p> <p>5. Prorrogação em 17/03/2017;</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			6. Verificados impulsionamentos constantes;
			7. Prorrogação em 18/03/2018.
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Recomendar elaboração de plano de atuação da Promotoria alinhado ao planejamento estratégico nacional, estabelecendo metas, conforme art. 4º, IV, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 (Recomendação de Aracaju).			

Manifestação da Unidade

5.4.2. 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Boa Vista

1. Questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana (x) não preenchido

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: No item 01 do Relatório consta a informação de que este agente ministerial não preencheu o “Questionário de Qualidade de Vida e Evolução Humana”. Ocorre, no entanto, que aludido questionário foi sim preenchido diretamente no link <https://pesquisa.cnmp.mp.br/limesurvey/index.php/554444?lang=pt-BR>) encaminhado via e-mail no dia 28/03/2019. Sucede que, ao terminar o preenchimento do questionário em questão, não é fornecido nenhum recibo/protocolo.

5.4.2.1. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Ademais, ao final (item 071) do Relatório foi recomendado a “elaboração de plano de atuação da Promotoria”. Não obstante a 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de fato não detenha um “plano de atuação” específico, vê-se que o desempenho e execução de suas atribuições legais e constitucionais é pautado principalmente na consecução do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado de Roraima, traduzindo-se em ações e medidas que deveras contribuíram na defesa do meio ambiente e na transformação da realidade social local. Além disto, em função de tomar conhecimento somente por meio da respeitável Correição Nacional da necessidade sobre o referido “plano de atuação”, situação esta que pode ser o caso dos demais membros do Ministério Público de Roraima, seria relevante, em nível institucional, haver orientação e esclarecimentos a respeito de como proceder com a adequada elaboração.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça Criminal Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual, Crimes Praticados contra Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra o Idoso, previstos no Estatuto do Idoso

1ª Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicional:	1º Titular da Promotoria de Justiça Criminal Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual, Crimes Praticados contra Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra o Idoso, previstos no Estatuto do Idoso.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuições nas áreas extrajudicial e judicial e nos feitos perante a Vara de Crimes contra Dignidade Sexual, Crimes Praticados contra a Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso. (art. 1º, III da Resolução PGJ nº 007 de 24/11/2014. A atividade ministerial da Promotoria é exercida por 2 (dois) membros do Ministério Público, cuja denominação e distribuição dos feitos judiciais obedecerá ao seguinte critério: I - 1º Titular: feitos ímpares, II - 2º Titular: feitos pares
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista - RR e Cantá - RR
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	André Paulo dos Santos Pereira
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	Titular desde 27/10/2009.
Reside na comarca de lotação?	SIM
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM: Evento "Escuta Protegida" nos dias 24 e 25 de outubro no Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.
Exerce o magistério?	SIM



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Universidade Federal de Roraima - UFRR (pública).</p> <p>b) Carga horária e período: 40 horas semanais Lecionará neste semestre as matérias: Direito Administrativo (segunda-feira das 18h às 20h e quinta-feira das 20h às 22h), Direito dos grupos vulneráveis (quinta-feira das 18h às 20h) e prática jurídica simulada I (quarta-feira das 20h às 22h).</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? Na UFRR NÃO.</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM</p>
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	<p>NÃO Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:</p>
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	<p>NÃO Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:</p>
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	<p>SIM Especifique: - Grupo Especial de Atuação e Monitoramento do Fluxo Imigratório – GEAFI; - Centro de Apoio Operacional – CAOP /criminal - Gestor de metas do ENASP/CNMP</p>
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	<p>SIM Em caso positivo, especifique como é feito o registro: as pessoas que procuram o Ministério Público são identificadas e fotografadas na recepção e encaminhadas ao Promotor de Justiça.</p>
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	<p>NÃO Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?</p>
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	<p>NÃO Em caso positivo, específico o órgão:</p>
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	<p>NÃO Em caso positivo, especificar:</p>
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	<p>SIM Em caso positivo, especificar período e motivo: - 02 (dois) dias de folga em razão de plantões ministerial no período de 02 a</p>



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	<p>03/08/2018 – (pág. 43 – DJe 27/07/2018 – Ed. 6255);</p> <ul style="list-style-type: none"> - participação em reunião institucional no município de Pacaraima/RR, no período de 05 a 06/09/2018 – (pág. 49 – DJe 11/09/2018 – Ed. 6286); - recesso forense 20/12/2018 a 06/01/2019 (pág. 71 -DJe 17/10/2018 – Ed. 6310); - participação no evento “Escuta Protegida”, promovida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, no período de 23 a 27/10/2018, na cidade de Brasília/ DF – (pág. 59 – DJe 30/10/2018 – Ed.6319); - participação em reunião institucional no município de Pacaraima/RR, no dia 26/11/2018 – (pág. 65/66 – DJe 06/12/2018 – Ed. 6340); - 03 (três) dias de folga em razão de plantões ministerial no período de 07, 08 e 10/01/2019 – (pág. 33 – DJe 16/01/2019 – Ed. 6365);
--	---

Observações:	P
--------------	---

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	08h às 18h
Estrutura de pessoal no gabinete:	Emiliano Artur de Freitas Lima Filho – Assessor Jurídico de Promotoria; Francine de Souza Pereira – Estagiária de Direito
Estrutura física do gabinete:	A Promotoria está localizada no edifício-sede da Procuradoria – Geral de Justiça, e é composta por um Gabinete do Promotor de Justiça e uma sala para o Assessor Jurídico, compartilhada com 08 (oito) assessores de outras promotorias.
Sistema de arquivos:	Pastas físicas e virtuais.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	SISPROWEB/MPRR SEI
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado

Observações:	Prejudicado
--------------	-------------

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2018													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Saldo de processos do mês anterior																				
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês																				
3. Processos devolvidos no mês																				
4. Saldo de processos do mês atual																				
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta																				
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)																				
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta																				
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta																				
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados																				
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados																				
11. Audiência judicial/ Sessão																				
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso																				



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13. Oferecimento de contrarrazões de recursos													
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													
20. Critério de recebimento de feitos:	P												
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas													
2. Arquivamento de Notícia de Fato													
3. Procedimento Preparatório instaurado													
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório													
5. Inquérito Civil instaurado													



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

6. Arquivamento de Inquérito Civil																	
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado																	
8. Recomendação expedida																	
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)																	
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)																	
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:																	
12. Reunião (com ata e registro)																	
13. Atendimento ao público																	
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:																	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:																	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:																	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:																	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:																	
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:																	
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:																	
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:																	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:																	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:																	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	

Observações:

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	15	23	21	20	20	20	25	24	54	48	50	46	366



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	183	74	48	71	44	73	98	89	69	48	39	19	855
3. Processos devolvidos no mês	174	76	49	71	44	69	98	60	74	47	40	16	818
4. Saldo de processos no mês atual	24	21	20	20	20	24	24	53	50	48	49	49	402
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
6. Oferecimento de denúncias	6	7	12	2	9	4	15	1	2	2	3	2	65
7. Audiência judicial/Sessão	46	16	21	18	16	8	5	13	14	17	26	15	215
8. Audiência de Custódia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	2	4	10	10	5	6	5	4	2	4	3	0	55
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	12	1	1	0	0	1	2	1	0	0	0	0	18
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	2	1	4	4	25	0	4	2	0	0	2	44
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:										1257 ações penais			
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?										O Sistema de gestão processual (Projudi) indica apenas o prazo para manifestação quando as ações penais estão com vista para o Ministério Público.			
15. Critério de recebimento de feitos:										Dígito ímpares, conforme Resolução nº 007 de 24/11/2014			
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	122	32	34	24	30	26	35	15	34	30	32	28	442
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	193	41	60	6	56	44	181	71	72	54	68	12	858
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	104	39	65	8	61	36	201	50	76	54	70	14	778
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	32	33	34	25	25	35	15	36	30	30	29	26	350
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	3	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
11. Termos circunstanciados devolvidos no	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês													
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	0	2	3	1	3	0	3	0	0	2	9	1	24
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao	5	5	2	3	8	4	15	5	0	15	2	12	76



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

público															
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).															
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).															
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:														0	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:														0	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):														300	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														P	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?															
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:														0	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														0	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:														0	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):														20	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														P	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade? R: Não há sistema que faça tal acompanhamento. O controle dos processos se dá conforme remessa da Vara/Delegacia.															
Observações:															
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO															
5.3.1. Inquéritos policiais:		Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):											0		
		Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:											0		
		Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:											0		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	NÃO HÁ
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	NÃO HÁ
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	NÃO HÁ
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	NÃO
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

- combate aos crimes contra a dignidade sexual;
- combate aos crimes contra criança e adolescentes previstos no ECA;
- combate aos crimes contra idosos, previstos no estatuto do idoso;
- crimes contra o patrimônio, com a participação de menor infrator.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

A atuação da Promotoria de Justiça se dá em sintonia com o planejamento estratégico institucional, plano estratégico 2017/2021.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

- Conferencista e Forista no “II Congreso Internacional de Pensamiento Americanista -Universidad, Reforma y movimiento estudiantil” nos dias 12 e 13 de setembro de 2018 em Envigado, Antioquia, Colômbia;
- Conferencista no “Primer Seminario de estudios internacionales – crisis migratorias en la región Colombo – brasilera” com o tema “Los derechos de los indígenas Warao de Venezuela em Brasil”, nos dias 10 e 11 de setembro em Medellin, Colômbia;
- reunião no dia 28 de agosto para tratar com diversas autoridades federais, estaduais e municipais sobre questões alusivas à migração de venezuelanos em Roraima.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Participação, no âmbito da UFRR, do projeto de extensão “ESCOJA – extensão solidária” em abrigos venezuelanos, aos sábados ministrando voluntariamente palestras para os abrigados sobre o funcionamento do Ministério Público, do Judiciário e da Defensoria Pública e sobre direitos fundamentais, com ênfase na proteção de crianças, mulheres, idosos, LGBT e outros grupos vulneráveis.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma como exerce esse acompanhamento.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

P	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
P	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
P	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
SIM. Interação desta Promotoria de Justiça com o CAOPCRIM (do qual o subscritor é gestor) de modo que modelos de peças processuais e teses jurídicas utilizadas nesta promotoria sejam disponibilizadas aos demais promotores em banco de teses disponível aos membros no sítio do CAOPCRIM.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
P	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	1º Titular Crimes Dignidade Sexual
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	1ª Titularidade dos Crimes contra a dignidade sexual
Atuação em qual órgão judiciário?	Comarca de Boa Vista e Cantá / RR
Rotina de trabalho:	Audiências judiciais conforme vara especializada. Atendimento em expediente normal.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Os titulares fazem reuniões periódicas para alinhamento de posicionamento.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

1. Não identificado inquérito policial em atraso no momento da inspeção;
2. Inexiste ferramenta no Projudi para verificação de inquéritos policiais baixados em retorno à Delegacia para diligências;
3. Não identificados processos para manifestação com excesso de prazo;

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	053/2017	21/04/2017	<ol style="list-style-type: none">1. Relatório da Autoridade Policial – 28/04/2017.2. Remessa ao MP em 04/05/2017 – Manifestação em 19/05/2017;3. Nova remessa ao MP em 04/07/2019 – ciência de quebra de sigilo telefônico;4. Remessa em 04/07/2018 – manifestação em 19/07/2018;5. Nova remessa 20/08/2018 – manifestação em 26/10/2018 com declínio de competência para varas criminais;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			6. Nova remessa 28/01/2019 – redistribuição interna. 7. Somente chegou na Promotoria correicionada 29/03/2019.
1. Controle de Inquéritos Policiais feito pelo sistema Projudi; 2. Não há inquéritos policiais físicos;			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
1. Inexistência de procedimentos extrajudiciais; 2. Atendimento à população e auxilia no encaminhamento de solicitações; 3. 14 procedimentos na caixa – Procedimento mais antigo em caixa 23/03/2019;			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

2ª Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2º Titular da Promotoria de Justiça Criminal Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual, Crimes Praticados contra Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial e nos feitos perante a Vara de Crimes contra a Dignidade Sexual, Crimes Praticados contra Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso. (Art. 1º, III da RESOLUÇÃO PGJ Nº 007, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014) A atividade ministerial da Promotoria é exercida por 2 (dois) membros do Ministério Público, cuja denominação e distribuição dos feitos judiciais obedecerá ao seguinte critério: I – 1º Titular: feitos ímpares; II – 2º Titular: feitos pares.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista-RR, Cantá-RR.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	José Rocha Neto
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	29/05/2007
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Especifique: Grupo de Atuação no Combate ao Crime Organizado GAECO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: - Registro do quantitativo. - Termo de Declarações.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? Procedimentos foram arquivados tanto no âmbito interno, quanto no CNMP.
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações:	- 02 a 05 de outubro de 2018 – 2º Encontro Regional do Planejamento Estratégico Nacional do CNMP - 20 de dezembro a 06 de janeiro – Recesso Forense - 14 a 18 de novembro de 2018 – Participação Torneio Futebol - 07 a 11 de janeiro de 2019 – Férias - 14 a 16 de janeiro – Folga de Plantão
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h
Estrutura de pessoal no gabinete:	Emily Nogueira Rocha Scheffer – Assessora Jurídica de Promotoria Micael Ferreira Menezes – Estagiário
Estrutura física do gabinete:	A Promotoria está localizada no prédio sede do Ministério Público de Roraima, composta por uma sala para o Promotor de Justiça e uma sala disponibilizada para a assessora jurídica, em comum com outros 08 (oito) assessores De outras promotorias.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de arquivos:	Pastas físicas e Eletrônicas.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	SISPROWEB, sistema disponível para gerenciar processos judiciais, Inquéritos Policiais e extrajudiciais no âmbito do Ministério Público.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado.

Observações:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior													
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													
3. Processos devolvidos no mês													
4. Saldo de processos do mês atual													
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta													
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)													
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta													
8. Ação de Execução de													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

20. Critério de recebimento de feitos:													
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas													
2. Arquivamento de Notícia de Fato													
3. Procedimento Preparatório instaurado													
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório													
5. Inquérito Civil instaurado													
6. Arquivamento de Inquérito Civil													
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado													
8. Recomendação expedida													
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)													
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)													



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:													
12. Reunião (com ata e registro)													
13. Atendimento ao público													
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:		
Observações:		
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:												
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:												
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:												
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:												
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:												
	Em tramitação, há mais de 1 ano:												
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:												
	Em tramitação, há mais de 1 ano:												
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:												
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:												
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:													
5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
5.1. PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	15	9	9	10	10	12	11	10	10	9	10	9	124



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	0	73	99	77	113	79	91	89	104	91	53	70	939
3. Processos devolvidos no mês	6	73	98	77	112	80	91	89	105	91	53	45	920
4. Saldo de processos no mês atual	9	9	10	10	11	11	11	10	9	9	10	34	143
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	0	7	5	4	8	3	6	10	2	3	5	8	61
7. Audiência judicial/Sessão	0	21	25	33	59	19	20	52	42	47	27	2	347
8. Audiência de Custódia	0	0	0	29	6	9	0	6	0	0	0	6	56
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
10. Oferecimento de alegações finais	0	2	8	5	12	8	0	9	11	8	7	3	73
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	2	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	7
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	2	0	3	0	1	0	0	0	10	4	4	24
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:										1.257 ações penais			
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?										O sistema de gestão processual (Projudi) indica apenas o prazo para manifestação quando as ações penais estão com vista ao Ministério Público.			
15. Critério de recebimento de feitos:										Feitos com dígito pares conforme Resolução.			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	40	27	19	19	24	23	17	8	8	17	25	26	253
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	7	46	47	60	54	90	48	70	51	43	49	42	607
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	20	54	47	55	55	97	57	69	43	34	48	44	623
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	27	19	19	24	23	16	8	9	16	26	26	24	237
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Saldo do mês anterior de termos	0												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

circunstanciados		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	1	0	0	2	1	0	1	1	5	3	1	1	16
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	0	1	0	2	1	0	1	1	5	3	1	0	15
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	0	0	6	3	2	1	3	7	0	0	6	6	34
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento													



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

de acordo de Não Persecução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
18. Audiência Extrajudicial instrutória	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
19. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
20. Atendimento ao público	0	3	3	4	2	5	0	12	3	2	3	4	41	
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:													0	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:													0	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):													300	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													P	
<p>25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?</p> <p>Não há sistema que faça o referido acompanhamento. O controle dos processos se dá conforme remessa da Vara/Delegacia.</p>														
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:													0	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	20	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade? Não há sistema que faça o referido acompanhamento. O controle dos processos se dá conforme remessa da Vara/Delegacia.		
Observações:		
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	NÃO
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	NÃO
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	NÃO
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
05.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Em razão da atribuição especializada da promotoria, os principais temas tratados são os crimes contra dignidade sexual, crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, crimes previstos no Estatuto do Idoso.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:
A atuação desta Promotoria de Justiça atende as diretrizes do planejamento estratégico institucional (Plano Estratégico 2017/2021).
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não, em decorrência da necessidade de dedicação integral (manhã e tarde) às atividades da Vara Judicial correspondente, além da cumulação de atuação no Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado – GAECO.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
O acompanhamento nos feitos criminais é contínuo até a sentença. No entanto, com relação ao acompanhamento da aplicação de pena no âmbito do Ministério Público, nesta comarca, é feito pela promotoria com atribuição correspondente à execução penal.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
P
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
SIM. Operações realizadas pelo Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado – GAECO. Casos envolvendo desvios de dinheiro público, lavagem de dinheiro.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

P

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada: 2º Titular Crimes Dignidade Sexual

1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA

(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:

2ª Titularidade dos Crimes contra a dignidade sexual

Atuação em qual órgão judiciário?

Comarca de Boa Vista e Cantá / RR

Rotina de trabalho:

Audiências judiciais conforme vara especializada. Atendimento em expediente normal.

Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?

Os titulares fazem reuniões periódicas para alinhamento de posicionamento.

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

1. Não identificado inquérito policial em atraso no momento da inspeção;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Inexiste ferramenta no Projudi para verificação de inquéritos policiais baixados em retorno à Delegacia para diligências;
2. Não identificados processos para manifestação com excesso de prazo. 14 procedimentos na caixa eletrônica – Procedimento mais antigo em caixa 23/03/2019;

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IP	057/2018	24/10/2018	1. Recepção no MP – 14/03/2019 1. Nova recepção em 25/03/2019
IP	61/2012	15/08/2012	1. Recepção recente 18/12/2015 - cota em 1/02/2016 com indicação de diligências. 1. Nova remessa 26/09/2016 – cota do mesmo dia com prazo de 90 dias e diligências. 2. Nova remessa 20/02/2017 – cota em 09/03/2017 com prazo para diligências. 3. Termos de remessa sem real encaminhamento. 4. Nova remessa em 11/09/2018 – cota em 07/12/2018 encaminhados autos a digitalização; 5. Inclusão no Projudi 19/03/2019 e remessa no mesmo dia;

1. Controle de Inquéritos Policiais feito pelo sistema Projudi;
1. Não há inquéritos policiais físicos reportados;

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Inexistência de procedimentos extrajudiciais;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Atendimento à população e auxilia no encaminhamento de solicitações;

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

Execução Penal

1ª Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL, DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E DE CRIMES MILITARES
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial referentes à execução de penas, à fiscalização de estabelecimentos penais e nos feitos perante a Vara de Execução. Atribuição no controle externo concentrado da atividade policial, bem como nos crimes praticados no desempenho da atividade policial previstos na Lei nº 4.898/65 (Lei de Abuso de Autoridade) e na Lei nº 9.455/97 (Lei de Tortura). Atribuição nos feitos militares perante a Primeira e a Segunda Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, cf. RESOLUÇÃO PGJ Nº 007, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista/RR
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Prejudicado.
O membro assumiu o órgão correicionado em:	11/03/2019.
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: Grupo de Atuação e Combate a Instabilidade no Sistema Carcerário do Estado de Roraima.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: O registro é realizado pela recepção e pela secretaria das Promotorias, apondo-se a presença em Livro Registro e Termo de Declarações.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão: Respondendo pela 1ª Titularidade desta Promotoria.
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	-05/11/18 a 14/12/18 (afastamento decorrente de “férias”); -17/12/18 a 19/12/198 (afastamento decorrente de “folgas de plantão”); -20/12/18 a 06/01/19 (afastamento decorrente de “recesso de final de ano”).												
Observações:													
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Qual o horário do atendimento ao público?	8h às 12h e das 14h às 18h – Ressalvados quando estou em audiências ou diligências externas, ocasiões nas quais os atendimentos são realizados pela servidora da Promotoria.												
Estrutura de pessoal no gabinete:	Greice Kelly da Silva dos Anjos – Atendente (assessora técnica).												
Estrutura física do gabinete:	01 computador, 02 monitores, 01 impressora, 01 telefone, 01 frigobar, 01 armário, 01 mesa de escritório, 01 balcão, 03 cadeiras.												
Sistema de arquivos:	Pastas Físicas e Digitais.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sisproweb												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Eventuais recursos são inseridos no próprio corpo físico do procedimento administrativo instaurado para acompanhar o TAC, com subsequente remessa ao Conselho Superior.												
Observações:													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (P) item prejudicado]													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo de processos do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P												
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	P
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	
20. Critério de recebimento de feitos:	

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Procedimento Preparatório instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Inquérito Civil instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Arquivamento de Inquérito Civil	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Recomendação expedida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de adolescentes)														
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													P	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													P	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													P	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													P	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													P	
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													P	
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													P	
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													P	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													P	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													P	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													P	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													P	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													0	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													0	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													0	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													0	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													1	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:	
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias: 0
	Com vista, há mais de 6 meses: 0
	Com vista, há mais de 12 meses: 0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias: 0
	Com vista, há mais de 6 meses: 0
	Com vista, há mais de 12 meses: 0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12): 0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12): 0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias: 0
	Com vista, há mais de 6 meses: 0
	Com vista, há mais de 12 meses: 0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias: 0
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias: 0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias: 0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias: 0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias: 0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	0
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		0

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	117	117	16	166	66	118	78	42	6	160	285	353	1524
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	141	306	406	303	374	225	249	499	278	693	540	193	4207
3. Processos devolvidos no mês	141	407	256	403	322	265	285	535	124	568	472	540	4318
4. Saldo de processos no mês atual	117	16	166	66	118	78	42	6	160	285	353	6	1413



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	1	1	0	0	0	1	0	1	1	4	2	2	13	
7. Audiência judicial/Sessão	26	21	24	28	26	28	0	48	24	56	47	46	374	
8. Audiência de Custódia	3	3	3	3	3	3	3	3	3	0	0	0	27	
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10. Oferecimento de alegações finais		2	2	1	1	1	0	2	1	1	3	3	17	
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	1	1	0	0	1	0	1	1	0	5	
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	2	1	1	5	4	4	3	8	0	6	17	5	56	

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade: 107

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?

15. Critério de recebimento de feitos:

Os feitos são recebidos obedecendo a ordem de envio, bem como, a classificação de "urgente".

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	2	2	1	1	2	3	2		2	2	1	0	18
4. Inquéritos	9	3	3	6	6	4	2	5	3	11	5	12	69



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

policiais novos e antigos distribuídos no mês													
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	9	4	3	5	5	5	2	3	12	6	2	12	68
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	2	1	1	2	3	2	0	2	1	0	0	0	14
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	1	4	4	3	0	12
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Arquivamento	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	2	2	10



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de inquérito policial e/ou termo circunstanciado														
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
19. Reunião (com ata e registro)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
20. Atendimento ao público	44	36	31	42	26	19		64	20	74	41	50		447
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:														13
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:														10
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público – em gabinete – como os que estão na delegacia):														0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	O controle é feito nos próprios autos do IP.	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	1	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	0	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	O controle é feito no próprio TCO.	
Observações:		
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
	Com vista, há mais de 30 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Excelentíssimo Corregedor Nacional, inicialmente, pede-se vênua para informar que este signatário assumiu a 1ª Titularidade da Execução Penal em data recente, ou seja, em 11/03/2019.

Dito isso, destaco que, após diálogo mantido com o colega da 2ª Titularidade, foi possível aferir que a presente Promotoria de Justiça atua com maior ênfase em demandas correlatas à Execução Penal, Controle Externo da Atividade Policial, Crimes Militares, Bloqueio do Fupen e a Intervenção Federal na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Eminente Corregedor Nacional, através dos anexos I e II da Resolução CPJ nº 001, de 06/02/17, foi aprovado o Plano e o Mapa Estratégico do MPRR para o período de 2017/2021 (onde constam missão, visão, valores, objetivos, estratégias e iniciativas – aliás, em 15/09/17, a douta Procuradoria-Geral de Justiça apresentou aos membros o Livro do Plano Estratégico 2017-2021).

Por sua vez, em 25/04/18, através da Resolução CPJ nº 002, foi apresentado o Plano de Atuação Anual do MPRR atinente ao ano de 2018 (sendo que, atinente ao ano de 2017, tal plano foi apresentado através da CPJ nº 004, de 15/05/17).

Desde então, a atuação deste signatário sempre esteve pautada tanto pela resolução CPJ nº 001/17 quanto pela Resolução CPJ nº 002/18.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Excelentíssimo Corregedor Nacional, inicialmente, pede-se vênia para rememorar a justificativa invocada no bojo da primeira resposta apresentada por este signatário (ou seja, curto lapso temporal que este membro encontra-se desempenhando atividades na Promotoria de Justiça de Execução Penal da Comarca de Boa Vista/RR, que corresponde a apenas 20 dias no mês de março de 2019).

Consigne, ainda, que na pretérita Promotoria de Justiça de Bonfim/RR este signatário igualmente teve uma curta atuação no ano de 2018 (apenas 03 meses e 13 dias de efetivo labor – ao descontar as férias e recesso forense).

Fato é que este subscritor teve período temporal de maior atuação na Promotoria de Justiça de São Luiz/RR, onde permaneceu por período de aproximadamente 03 anos.

Dito isso, nos últimos 12 meses, mesmo diante deste curto lapso temporal que esteve em Bonfim/RR, este subscritor manteve contato com membros do corpo docente e diretores de escolas daquela urbe (em especial do Colégio Estadual Militarizado Aldébaro José Alcântara) orientando-os como proceder na formalização de pedidos para patrocínio de projetos assistenciais – os quais, via oblíqua, consabido, resultam em medidas de inserção social –, devidamente custeados por verbas provenientes de transações penais, nos moldes previstos pela Resolução nº 154 do CNJ e Provimento nº 006 da Corregedoria Geral de Justiça do TJRR.

Assim, para exemplificar, com lastro em tais orientações ministeriais (ensinando, fomentando e até mesmo, quando necessário, realizando o protocolo judicial dos pedidos formulados pelas entidades), nesta comarca resultou judicializado o pleito para custeio do “Projeto II – Copa Bonfim de Futsal” (autos nº 0800618-87.2018.8.23.0090), cujo objetivo precípuo é a inserção social através do esporte.

Vale referir, ainda, que semelhantes medidas já haviam sido encetadas por este signatário durante o período em que atuou na Promotoria de Justiça de São Luiz/RR, mantendo-se contato com entidades sociais e fomentando-as a realizarem projetos destinados à inserção social. Dentre os aludidos projetos, destaco: (i) Projeto Informática para Reeducandos (processo nº 0800239-42.2018.8.23.0060); (ii) Projeto Bola de Ouro (processo nº 0800563-32.2018.8.23.0060); e (iii) Projeto Urucungo.

Aliás, no que concerne ao “Projeto Urucungo” (inserção social através da prática de capoeira), este membro ministrou palestra, na cidade de São João da Baliza/RR, aos jovens praticantes.

Ainda no âmbito desta comarca de Bonfim/RR, almejando-se contribuir para a reinserção social dos adolescentes infratores, pactuou-se com a Autoridade Policial local que a remição, via cumprimento de serviços comunitários, preferencialmente seria executada na Delegacia de Polícia, ambiente onde o próprio Delegado se dispôs a tentar conscientizá-los via orientações inclusivas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Por fim, em matéria correlata à Execução Penal, destaco que participo de reuniões do Gabinete de Crise da Intervenção Federal no Sistema Penitenciário do Estado de Roraima.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Eminente Corregedor Nacional, considerando que este membro ministerial passou a atuar em data recente na Promotoria de Justiça da Execução Penal, pede-se vênua para mencionar as atividades desempenhadas nas pretéritas Promotorias de Justiça.

Dito isso, ressalto que, além dos projetos sociais mencionados na resposta anterior, este signatário manteve tratativas com a Magistrada de Bonfim/RR e com o membro da Defensoria Pública para fins de comparecimento conjunto em comunidades indígenas naquela cidade, almejando-se ministrar palestras orientativas, principalmente no que concerne a conscientização e prevenção para impedir novos estupros de vulneráveis (proteção à infância).

No que concerne aos direitos fundamentais referentes à educação e à saúde, considerando o reduzido número entidades sociais nesta comarca com tais focos de atuação, sua proteção e efetivação resultaram melhor concretizadas através das próprias demandas judiciais (no caso, as ACPs mencionadas anteriormente), bem como via requisições ministeriais ao Gestor Público, sempre pautado pela máxima efetividade e resolutividade da atuação finalística.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim, nos próprios processos de Execução de Pena.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim, prioriza-se a tutela coletiva sem prejudicar a atuação individual toda vez que necessária.

Ao exemplificar, considerando que este membro ministerial passou a atuar em data recente na Promotoria de Justiça da Execução Penal (desde 11/03/19), mais uma vez, pede-se vênua para mencionar situações ocorrida na pretérita Promotoria de Justiça de Bonfim/RR.

Dito isso, ressalto que mereceu destaque no âmbito individual aquelas atuações decorrentes da necessidade da interposição de medidas protetivas em prol de crianças e adolescentes. E, como tais, exemplifico (i) com uma situação decorrente de abandono materno e paterno, onde a filha (de apenas um ano de idade), foi deixada sob os cuidados do progenitor, pessoa de idade avançada e em situação de miserabilidade, exigindo uma rápida intervenção ministerial (inclusive com visita *in loco* do *Parquet*).

Outrossim, destaco (ii) situação de notícia de abuso sexual perpetrada pelo padrasto, resultando na gravidez da enteada (adolescente, com apenas 13 anos de idade), onde se fez necessário pedido para afastamento do algoz da residência.

Igualmente vale referir (iii) situação em que adolescente, drogadita e alvo de prostituição, evadiu-se da moradia, exigindo continuado contato entre o MPE e Conselho Tutelar em busca de informes para encontrá-la, resultando no ajuizamento de medida judicial e subsequente abrigamento, com eficaz recuperação.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Eis, portanto, alguns exemplos de atuação voltada ao resguardo de direitos individuais.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Nobre Corregedor Nacional, mais uma vez pedindo vênica para exemplificar com fato ocorrido na pretérita Promotoria de Justiça de Bonfim/RR, caso emblemático e de repercussão social que merece destaque resultou refletido na necessidade da interposição de uma Ação Civil Pública para fins de compelir o Estado de Roraima a disponibilizar veículos para o transporte escolar, fornecimento de merendas, realização de melhorias estruturais em todas as escolas públicas daquela urbe (bem como, instalação de ar-condicionado em todas as salas de aula, bebedouros elétricos), fornecimento de material didático e pedagógico, bem como regularização do quantitativo de professores e equipe de apoio.

Vale referir, ainda, que por diversos meses o Estado foi omisso com suas obrigações nesta comarca, principalmente no que concerne ao transporte escolar e merenda (aliás, a bem da verdade, tal omissão resultou refletida em todas as comarcas do Estado).

Decorre que, dentre as possíveis causas motivadoras de tais omissões, a principal (corrupção) resultou evidenciada no final do ano passado, após a Polícia Federal (contando com o apoio do MPRR) ter deflagrado a “Operação Tântalo” (que investigou desvios de verbas da merenda escolar nos anos de 2016 a 2018) e a “Operação Zaragata” (investigou desvio milionário nos serviços de transporte escolar, que, apenas em 2018, superou o montante de cinquenta milhões de reais).

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Digníssimo Corregedor Nacional, existe sim interação produtiva entre o Órgão de Execução e o CAOP, uma vez que os membros integrantes do aludido Centro de Apoio, de maneira recorrente, buscam realizar reuniões para traçar medidas conjuntas em um determinado plano de atuação.

Menciono, para exemplificar, a última reunião realizada (dia 11/10/2018), com os integrantes do CAOP, e Coordenadores dos Núcleos Cível, Criminal e de Incentivo à Autocomposição, tendo por objetivo a integração e apoio aos Órgãos de Execução.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Eminente Corregedor Nacional, existe sim diálogo, interação e integração entre os doutos membros que atuam na instância jurisdicional superior e os Órgão de Execução das comarcas interioranas, perfectibilizando-se através de contatos diretos com os Excelentíssimos Procuradores de Justiça, quer seja mediante reuniões, contatos telefônicos ou até mesmo via whatsapp.

Fato é que os nobres Procuradores de Justiça sempre se mostraram receptivos e solícitos em deliberar sobre eventuais recursos afetos às suas atribuições, principalmente em causas complexas ou de grande repercussão social.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Durante o período em que este signatário atuou nas Promotorias do interior do Estado (com passagem pelas cidades de São Luiz/RR, Rorainópolis/RR e Bonfim/RR), foi possível evidenciar que uma das maiores mazelas sociais é resultante da sensação de impunidade em casos corrupção.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Evidenciou-se que, na órbita municipal, a grande maioria dos políticos almejam tais cargos tão somente com o intuito de locupletar-se ilicitamente, criando simulacros de políticas sociais, sempre atrelados a interesses escusos, com o escopo direcionado à realização de futuros processos licitatórios fraudulentos.</p> <p>Necessário, pois, que no Ministério Público de Roraima resulte perfectibilizada a douda Recomendação nº 42, expedida pelo preclaro CNMP, criando-se Grupo de Apoio voltado a Anticorrupção, com atuação preventiva e repressiva, não apenas na capital do Estado, mas igualmente nas Promotorias de Justiça interioranas.</p>
Experiências Inovadoras:	<p>Destaco, dentre as experiências inovadoras enfrentadas por este signatário, aquela decorrente de uma maior aproximação com os detentos da Cadeia Pública de São Luiz/RR, especialmente resultante após a interposição de uma Ação Civil Pública direcionada à interdição do ergástulo (bem como, direcionada ao reforço na segurança interna e reformas estruturais).</p> <p>Assim, com a redução no quantitativo de detentos (para um total de 44 reeducandos), foi possível a manutenção de um diálogo aproximativo, momento em que os próprios apenados passaram a visualizar o Parquet não mais na qualidade de um simples órgão de acusação, mas verdadeiro defensor de seus direitos consignados na LEP.</p> <p>Em decorrência, dentre outros, destaco que a Cadeia Pública de São Luiz/RR manteve detentos, em harmonia, tanto do PCC quanto do CV/FDN, já que naquele local, por regra dos próprios reeducandos, não se permitia a invocação de doutrinas atreladas às facções criminosas.</p>
Observações (Outras Atividades De Atuação):	-

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	1ª Titularidade da Execução penal
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição em execução penal, controle externo e crimes militares. Divisão entre as duas titularidades por final do número do procedimento.
Atuação em qual órgão judiciário?	Comarca de Boa Vista e Cantá / RR para execução penal e controle externo. Crimes Militares o Estado Inteiro.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rotina de trabalho:	Audiências judiciais conforme agenda da vara especializada. Atendimento em expediente normal.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não há planejamento específico. Prioridades para atuação futura: reforço de segurança de presídios, inauguração de linha de transporte público para penitenciária, redução da superlotação, fiscalização dos serviços ofertados às unidades prisionais.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
1. O membro sistematizou as prioridades para atuação na Promotoria, já nos primeiros dias de sua atuação com essa atribuição.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
1. Não identificados processos judiciais com atraso no momento da verificação nos sistemas SEEU e Projudi.			
1. Processos específicos da execução, não foi identificado excesso de prazo em curso.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de Fato	001/2019	25/03/2019	1. Despacho em 31/03/2019.
1. Controle de Inquéritos Policiais feito pelo sistema Projudi;			
1. Inexistência de ferramenta de controle de excesso de prazo após retorno em diligências;			
2. Utilização do sistema SEEU/CNJ.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
1. Existência de 1 NF. Não há procedimentos extrajudiciais;			
1. O Promotor atua na presente Promotoria há pouco tempo – passou a titularizá-la em 11/03/2019.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Sugere-se, considerando a relevância da temática do sistema prisional, a articulação com o Ministério Público do Trabalho para a implementação da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso do Sistema Prisional, notadamente com ciclos de inspeção conjuntos nas unidades, conforme alteração recente da Res. CNMP nº 56 e articulação com a sociedade civil para a elaboração do Plano Estadual de Implementação da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso do Sistema Prisional.			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

2ª Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de justiça de execução penal, de controle externo da atividade policial e de crimes militares
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial referentes à execução de penas, à fiscalização de estabelecimentos penais e nos feitos perante a Vara de Execução. Atribuição no controle externo concentrado da atividade policial, bem como nos crimes praticados no desempenho da atividade policial previstos na Lei nº 4.898/65 (Lei de Abuso de Autoridade) e na Lei nº 9.455/97 (Lei de Tortura). Atribuição nos feitos militares perante a Primeira e a Segunda Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, cf. RESOLUÇÃO PGJ Nº 007, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista/RR
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	VALMIR COSTA DA SILVA FILHO
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	23/06/2016.
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: Grupo de Atuação e Combate a Instabilidade no Sistema Carcerário do Estado de Roraima.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: O registro é realizado pela recepção e pela secretaria das Promotorias.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: Respondendo pela 1ª Titularidade desta Promotoria.
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias – 14 a 21 setembro de 2018; Licença para tratamento de saúde (16 a 19 de outubro) e Recesso Forense – 20 de dezembro e 06 de janeiro de 2019.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	8h às 12h de 14h às 18h – Ressalvados quando estou em audiências ou diligências externas, ocasião na qual os atendimentos são realizados pelas servidoras da Promotoria.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Robélia Ribeiro Valentim – Assessora Jurídica



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Antonia Rubenete Silva e Silva – Atendente Mateus Melo Augusto da Silva - estagiário
Estrutura física do gabinete:	Completa
Sistema de arquivos:	Pastas Físicas e Digitais – a partir de outubro de 2018 – SEI
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sisproweb
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Os acordos são realizados nos procedimentos, os quais se matém ativos até o cumprimento integral ou ajuizamento de execução.
Observações:	

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (P) item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior													
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													
3. Processos devolvidos no mês													
4. Saldo de processos do mês atual													
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta													
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)													
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta																						
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados																						
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados																						
11. Audiência judicial/Sessão																						
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso																						
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos																						
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).																						
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).																						
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).																						
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?																						
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).																						
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:																						
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?																						
20. Critério de recebimento de feitos:																						



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2018													
1. Notícias de fato distribuídas												1	
2. Arquivamento de Notícia de Fato													
3. Procedimento Preparatório instaurado													
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório													
5. Inquérito Civil instaurado													
6. Arquivamento de Inquérito Civil					1								
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado													
8. Recomendação expedida													
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)													
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)													
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:													
12. Reunião (com ata e registro)													
13. Atendimento ao													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

público																					
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:																					
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:																					
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:																					
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:																					
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:																					
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:																					
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:																					
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:																					
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:																					
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:																					
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:																					
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:																					
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:																					
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):																					
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:																					
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:																					
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:																					
Observações:																					
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO																					
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:															Com vista, há mais de 30 dias:						
															Com vista, há mais de 6 meses:						
															Com vista, há mais de 12 meses:						
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:															Com vista, há mais de 30 dias:						



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	4
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Quantas foram cumpridas:	
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	117	117	16	166	66	118	78	42	6	160	285	353	1524
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	141	306	406	303	374	225	249	499	278	693	540	193	4207
3. Processos devolvidos no mês	141	407	256	403	322	265	285	535	124	568	472	540	4318
4. Saldo de processos no mês atual	117	16	166	66	118	78	42	6	160	285	353	6	1413
5. Medidas Cautelares distribuídas													
6. Oferecimento de denúncias	1	1				1		1	1	4	2	2	13
7. Audiência judicial/Sessão	26	21	24	28	26	28		48	24	56	47	46	374
8. Audiência de Custódia	3	3	3	3	3	3	3	3	3				27
9. Sessão do Tribunal do Júri													
10. Oferecimento de alegações finais		2	2	1	1	1		2	1	1	3	3	17
11. Recursos interpostos/Razões de recurso				1	1			1		1	1		5
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	2	1	1	5	4	4	3	8		6	17	5	56
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:	107
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	
15. Critério de recebimento de feitos:	Os feitos são recebidos obedecendo a ordem de envio, bem como, a classificação de "urgente".

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída					1								1
2. Arquivamento de Notícia de Fato					1	1							2
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	2	2	1	1	2	3	2		2	2	1		18
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	9	3	3	6	6	4	2	5	3	11	5	12	69
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	9	4	3	5	5	5	2	3	12	6	2	12	68
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	2	1	1	2	3	2		2	1				14
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no								1	4	4	3		12



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês															
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês															
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados															
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês															
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês															
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual															
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês															
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado								3	3	2	2				10
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado															
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal								1							1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal													
18. Audiência Extrajudicial instrutória											1		1
19. Reunião (com ata e registro)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
20. Atendimento ao público	44	36	31	42	26	19		64	20	74	41	50	447
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:													44
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:													36
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público – em gabinete – como os que estão na delegacia):													
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?													NÃO
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:													-
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													-
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:													1
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):													-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	-
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	NÃO

Observações:	
--------------	--

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	-
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	-
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	-
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	-
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	-
	Com vista, há mais de 6 meses:	-
	Com vista, há mais de 12 meses:	-
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	-
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	-
	Com vista, há mais de 6 meses:	-
	Com vista, há mais de 12 meses:	-
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	-
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	-
	Com vista, há mais de 6 meses:	-
	Com vista, há mais de 12 meses:	-
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	-
	Com vista, há mais de 6 meses:	-
	Com vista, há mais de 12 meses:	-
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	-
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	-
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	-
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	-
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	-
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	-
	Instaurados há mais de 90 dias:	-
6. PLANEJAMENTO		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:		
Execução Penal, Controle Externo da Atividade Policial, Crimes Militares, Bloqueio do Fupen e a Intervenção Federal na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:		
Não.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Sim. Participo das reuniões do Gabinete de Crise da Intervenção Federal no Sistema Penitenciário do Estado de Roraima.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não.		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim, nos processos de Execução de Pena.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Não.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Sim. Bloqueio dos recursos provenientes do Fupen e Execução do Acordo que resultou na realização do concurso da Polícia Civil de Roraima.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Não.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
NÃO.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	-
Experiências Inovadoras:	-
Observações (Outras Atividades De Atuação):	-

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	2ª Titularidade da Execução penal
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

() Preenchido - (X) Não preenchido - Outros:

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição em execução penal, controle externo e crimes militares.
Atuação em qual órgão judiciário?	Comarca de Boa Vista e Cantá / RR para execução penal e controle externo. Crimes Militares o Estado Inteiro.
Rotina de trabalho:	Audiências judiciais conforme vara especializada. Atendimento em expediente normal.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não há planejamento específico. Prioridade

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

1. Atuação articulada com o MPF;
2. Ciência da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso;

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

1. Não identificados processos judiciais com atraso no momento da verificação no sistema. Identificados 11 processos judiciais em curso.
2. Processos mais antigos verificados em conclusão com início de prazo em 25/03/2019.
3. Processos específicos da execução, não foi identificado excesso de prazo em curso.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	01/2017	18/01/2017	<ol style="list-style-type: none">1. Tema Construção de Presídios.2. Instauração com diligências e despacho de impulsioneamentos em 20/03/2017;3. Despacho de 31/05/2017;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<ol style="list-style-type: none">4. Termo de audiência com acordo em 24/05/2017;5. Despachos de impulsionamento 23/08/2017; 23/11/2017;6. Despacho de prorrogação e diligências em 31/08/2018;7. Despacho em 26/03/2019
IC	02/2017	23/01/2017	<ol style="list-style-type: none">1. Realização de concurso para agente;2. Despacho impulsionamento 23/07/2017;3. Suspensão em 31/05/2017;4. Despacho designando reunião em 02/08/2017;5. Ata de reunião realizada em 03/08/2017;6. Despachos de impulsionamento em 23/11/2017 e 31/08/2018;7. Despacho de 26/03/2019 informando a judicialização e mantendo o acompanhamento;
IC	112/2016	26/10/2016	<ol style="list-style-type: none">1. Irregularidade de encarceramentos.2. Instauração com diligências;3. Despacho de impulsionamento 27/10/2016; 04/04/2017; 24/04/2017;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<ol style="list-style-type: none">4. Despacho impulsionamento 07/03/2018, com juntada de termo de audiência;5. Despacho de prorrogação em 31/08/2018;6. Novo despacho em 26/03/2019, com diligências;
PIC	001/2019	26/03/2019	<ol style="list-style-type: none">1. Pendente de diligências elencadas na portaria inicial;
<ol style="list-style-type: none">1. Controle de Inquéritos Policiais feito pelo sistema Projudi;2. Inexistência de ferramenta de controle de excesso de prazo após retorno em diligências;3. Utilização do sistema SEEU/CNJ.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
<ol style="list-style-type: none">1. Existência de 1 PIC; 1 PP; 1 PA e 3 ICs.2. Trabalho de articulação em face da Intervenção Federal;3. Solicitação feita para exclusividade da Promotoria de Execução Penal;			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
<p>Verificada a utilização de Inquérito Civil para acompanhamento paralelo de políticas públicas prisionais e acordos judiciais correlatos ao sistema prisional. Orientação sobre a possibilidade de utilização da classe procedimental de Procedimento Administrativo para o acompanhamento de políticas públicas, nos termos da Res. CNMP nº 174 (art. 8º, II e IV).</p> <p>Sugere-se ainda, considerando a relevância da temática do sistema prisional, a articulação com o Ministério Público do Trabalho para a implementação da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso do Sistema Prisional, notadamente com ciclos de inspeção conjuntos nas unidades, conforme alteração recente da Res. CNMP nº 56 e articulação com a sociedade civil para a elaboração do Plano Estadual de Implementação da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso do Sistema Prisional.</p>			

Manifestação da Unidade

5.4.4. 2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares de Boa Vista.

5.4.4.1. RECOMENDAR articulação com o Ministério Público do Trabalho para a implementação da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso do Sistema Prisional, notadamente com ciclos de inspeção conjuntos nas unidades,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

conforme alteração recente da Res. CNMP nº 56 e articulação com a sociedade civil para a elaboração do Plano Estadual de Implementação da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso do Sistema Prisional.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Em relação às Proposições apresentadas pelo CNMP destaco que a cooperação com o Ministério Público do Trabalho já está sendo efetivada em parceria com o Procurador do Trabalho Márcio Aguiar, o qual está participando das reuniões do Gabinete de Crise no Sistema Penitenciário.

5.4.4.2. DETERMINAR a utilização da classe procedimental Procedimento Administrativo para o acompanhamento de políticas públicas, nos termos da Res. CNMP nº 174 (art. 8º, II e IV).

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Em relação à conversão dos IC'S em PA nos termos da Res. CNMP nº 174 (art. 8º, II e IV), este Membro do Ministério Público destaca que todas as matérias dos IC'S já foram ajuizados perante o Poder Judiciário, sendo que foram mantidos os IC'S abertos para acompanhar as políticas públicas, no entanto, a partir desta data, será despachado nos procedimentos para que sejam convertidos em PA, para acatar totalmente as proposições da equipe de correição do Colendo CNMP.

Tribunal de Júri

1ª Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri – 1ª Titularidade
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação nos Tribunais do Júri de Boa Vista
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista-RR e Cantá-RR
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	André Luiz Nova Silva
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Masato Kojima
O membro assumiu o órgão correicionado em:	06/08/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO () P (X)
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: por termo de declarações
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: nas audiências de crimes militares
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Folga compensatória de recesso de final de ano (artigo 70, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 003/1994), no período de 17/09/2018 a 28/09/2018, e no dia 01/10/2018.
---	---

Observações:	
--------------	--

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	08h às 12h, e das 14h às 18h
Estrutura de pessoal no gabinete:	02 Assistentes Administrativos, 01 estagiário.
Estrutura física do gabinete:	Sala de aproximadamente 20m ² ; 3 cadeiras; mesa; computador; impressora; estante; frigobar.
Sistema de arquivos:	Pastas físicas e eletrônicas.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Simproweb; Sispro; SEI.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Conta judicial única, conforme Resolução 154/2012 do CNJ.

Observações:	
--------------	--

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (P) item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior													
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													
3. Processos devolvidos no mês													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Saldo de processos do mês atual																				
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta																				
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)																				
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta																				
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta																				
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados																				
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados																				
11. Audiência judicial/ Sessão																				
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso																				
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos																				
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).																				
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).																	P			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	P
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P
20. Critério de recebimento de feitos:	Pelo dígito do processo, de acordo com o art. 2º da Resolução nº007/2014-PGJ.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas													
2. Arquivamento de Notícia de Fato													
3. Procedimento Preparatório instaurado													
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório													
5. Inquérito Civil instaurado													
6. Arquivamento de Inquérito Civil													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado																				
8. Recomendação expedida																				
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)																				
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)																				
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:																				
12. Reunião (com ata e registro)																				
13. Atendimento ao público																				
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:																				0
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:																				0
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:																				0
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:																				0
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:																				0
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:																				0
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:																				0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	0	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	0	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	0	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	0	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	0	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	0	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	01	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	0	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	0	
Observações:		
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	01
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	0
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	0	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	01	01
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	74	63	92	62	61	352
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	74	63	92	62	61	352
4. Saldo de processos no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	01	01
5. Medidas Cautelares distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	P	P	P	P	P	P	P	01	03	02	01	04	11
7. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	39	28	12	0	40	119
8. Audiência de Custódia	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0	0
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	04	0	0	05	06	15
10. Oferecimento de	P	P	P	P	P	P	P	08	03	03	05	05	21



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

alegações finais														
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	07	0	01	01	0	09
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	04	0	01	10	02	17

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade: **262***

OBS: *Quantitativo fornecido pelos cartórios da 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri no dia 08/02/2019.

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?

O acompanhamento é feito por meio do sistema PROJUDI. Sim.

15. Critério de recebimento de feitos: Pelo dígito do processo, de acordo com o art. 2º da Resolução nº007/2014-PGJ.

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	P	P	P	P	P	P	P	01	0	0	0	0	01
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	0	01	0	0	0	01
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0	01
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no	P	P	P	P	P	P	P	09	23	18	6	11	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês														67
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	9	23	18	6	11	67	
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0	0	
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	0	09	06	02	03	0	
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	02	0	01	0	0	03	
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês														
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	P	P	P	P	P	P	P	03	0	01	0	0	04	
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0	0	
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0	0	
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0	0	
18. Audiência Extrajudicial instrutória	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0	0	
19. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0	0	
20. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	22	30	32	08	21	113	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:	02	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	02	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais no gabinete - como os que estão na delegacia):	275*	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	93**	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade? Este controle é feito pelo sispro/sisproweb, no entanto, não possui controle do prazo fora da unidade.		
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	0	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	P	
Observações:	*Quantitativo fornecido pelos cartórios da 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri no dia 08/02/2019. **Quantitativo fornecido pelo sistema PROJUDI no dia 08/02/2019.	
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Crimes dolosos contra a vida.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Atuação em sintonia com o planejamento institucional, e com os demais colegas Membros do Júri

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Reuniões no MPRR, MPF e TJRR, pautadas no interesse da Instituição Ministerial

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Pesquisas de andamentos processuais nos casos que requer acompanhamento

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Na persecução penal em casos que teve repercussão social, como na morte do Policial Rodoviário Federal, vítima de homicídio.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Palestras e cursos esporádicos do CEAF.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Em reuniões específicas e nos grupos de whatsapp.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Sugere que ocorra implementação de cursos na área em que atua (Júri), internamente e nos demais Ministérios Públicos do País
Experiências inovadoras:	Participação em muitas reuniões e parcerias em diversos segmentos do Poder Público e da comunidade nas Comarcas do interior, em destaque o auxílio no fomento ao projeto de treinamento de adolescentes das comunidades carentes em artes marciais, de execução pela PMRR.
Observações (outras atividades de atuação):	Esteve designado para atuar em vários procedimentos e processos específicos, diversos do Júri.

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 1ª Titularidade
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - (x) Não preenchido - Obs.: fazer reenvio do formulário, pois o membro tem interesse em respondê-lo.	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Há três titularidades na Promotoria do Tribunal do Júri, com a mesma atribuição. Assim, a distribuição é realizada por final da numeração.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Eventualmente, atua em outras áreas por designação da Procuradora-Geral de Justiça.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Duas varas especializadas em Tribunal do Júri da comarca de Boa Vista.		
Rotina de trabalho:	Há pouco atendimento ao público. Quando alguém demanda audiência com o Promotor, o atendimento é feito de imediato, salvo impossibilidade. O Promotor faz a triagem e distribui os procedimentos entre os assessores. Júris são distribuídos entre os Promotores com atribuição na área, na semana anterior. Realiza controle de prazos pelo Projudi.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não há plano de atuação da unidade. Priorizam-se os casos de maior repercussão e os que envolvem réus presos.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Não acrescenta nenhuma prática inovadora.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
O sistema Projudi estava fora do ar, motivo pelo qual não foi possível verificar os processos judiciais e inquéritos policiais conclusos em 01/04/2019. Em retorno no dia 02/04/2019, verificou-se não haver procedimentos em atraso no Projudi.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Preparatório (único procedimento, em trâmite nesta Promotoria por suspeição do membro com atribuição)	003/2019	07/02/2019	Diligências instrutórias em 27/03/2019.
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

2ª Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2ª Titularidade Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial relativas aos crimes que se processam perante o Tribunal do Júri e nos feitos perante a Primeira e a Segunda Varas Criminais do Tribunal do Júri - Art. 1º, I, RESOLUÇÃO PGJ Nº 007, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014
Municípios que compõem a área de atuação:	BOA VISTA-RR
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	07/06/2017
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: Comissão de Legislação e Normas do Ministério Público do Estado de Roraima (Portaria 298/16, Dpj 09/05/16)
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08h às 12h e das 14h às 18h
Estrutura de pessoal no gabinete:	2 Assistentes Administrativos e 1 estagiário



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura física do gabinete:	Um computador e impressora, mesa de trabalho, 3 cadeiras, armários e frigobar
Sistema de arquivos:	Pastas físicas e eletrônicas
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	SISPRO/ SISPROWEB/ SEI
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Esta promotoria não possui atribuição neste sentido.

Observações:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (P) item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior													
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													
3. Processos devolvidos no mês													
4. Saldo de processos do mês atual													
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta													
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)													
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta													
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Conduta proposta																			
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados																			
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados																			
11. Audiência judicial/ Sessão																			
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso																			
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos																			
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).																			
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).																			
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).																			
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?																			
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).																			
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:																			
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?																			
20. Critério de recebimento de feitos:																			
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS																			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas													
2. Arquivamento de Notícia de Fato													
3. Procedimento Preparatório instaurado													
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório													
5. Inquérito Civil instaurado													
6. Arquivamento de Inquérito Civil													
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado													
8. Recomendação expedida													
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)													
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)													
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:													
12. Reunião (com ata e registro)													
13. Atendimento ao público													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:		
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:		
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:		
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:		
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:		
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:		
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:		
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:		
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:		
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:		
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:		
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:		
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:		
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:		
Observações:		
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2018													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	4	3	3	4	0	6	0	0	0	0	20
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	50	51	48	51	85	73	87	39	92	72	52	39	772
3. Processos devolvidos no mês	50	51	45	51	85	73	81	34	91	69	51	34	720
4. Saldo de processos no mês atual	0	0	3	3	3	4	6	5	1	3	1	5	29
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	5	0	1	5	4	2	0	4	1	1	1	2	34
7. Audiência judicial/Sessão	0	0	32	19	34	15	0	30	14	13	6	7	170
8. Audiência de Custódia	0	0	0	9	3	6	0	0	3	8	0	0	29
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	7	6	6	4	0	6	0	0	7	0	36
10. Oferecimento de alegações finais	3	0	6	2	3	8	4	2	5	10	3	3	68
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	0	0	1	2	0	1	1	0	1	6
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	1	0	1	2	0	4	2	3	5	2	2	7	41
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
										262			
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:										Obs: O quantitativo informado foi disponibilizado pelos cartórios da 1ª e 2ª Vara do Júri no dia 08.02.19.			
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?										Este acompanhamento é feito pelo sistema PROJUDI. Sim.			
15. Critério de recebimento de feitos:										Pelo dígito dos processos, conforme art. 2º, II, da Resolução 007/2014.			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	0	0	5	3	0	1	0	6	0	0	0	0	15
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	53	9	12	7	14	6	5	15	11	9	6	6	153
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	53	9	17	10	13	7	5	21	11	9	6	5	166
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	10	1	3	4	5	4	3	8	6	3	2	6	55
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	2	2	0	1	2	3	3	5	2	1	0	0	21
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	0	0	0	2	0	0	1	1	0	2	0	0	6
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	3	2	4	5	1	2	3	0	0	1	0	3	24
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:											0		
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:											0		
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):											276		
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):											95		
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?											Este controle é feito pelo SISPRO/ SISPROWEB, porém não possui controle de prazo fora do Órgão.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	P
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	P
Observações:	Item 23: O quantitativo informado foi disponibilizado pelos cartórios da 1ª e 2ª Vara do Júri no dia 08.02.19. Item 24: O quantitativo informado corresponde aos inquéritos policiais (digitalizados), disponibilizados pelo sistema Projudi.

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	Prejudicado
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	Prejudicado
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	Prejudicado
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	Prejudicado
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0
6. PLANEJAMENTO		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:		
Crimes dolosos contra a vida		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:		
Sim. Toda a atuação se baseia nos princípios e procedimentos inerentes a atuação ministerial, em total sintonia com nosso Planejamento Estratégico		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não houve atuação neste sentido		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.	
Não houve atuação neste sentido	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
Não houve atuação neste sentido	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Não houve atuação neste sentido	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Atuação em plenário nos processos da Operação Bastilha, envolvendo mortes na Penitenciária Agrícola do Monte Cristo.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Sim. Mediante reuniões quando se fazem necessárias.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Sim. Mediante reuniões quando se fazem necessárias.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 2ª Titularidade		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
() Preenchido - (x) Não preenchido - Obs.: o membro demonstrou interesse em preencher o formulário, motivo pelo qual deve ser reenviado.			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Há três titularidades na Promotoria do Tribunal do Júri, com a mesma atribuição. Assim, a distribuição é realizada por final da numeração.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Duas varas especializadas em Tribunal do Júri da comarca de Boa Vista.		
Rotina de trabalho:	Há pouco atendimento ao público. Quando alguém demanda audiência com o Promotor, o atendimento é feito de imediato, salvo impossibilidade, hipótese em que designa horário. Assessor faz a triagem e distribui os procedimentos entre si e o estagiário. Prioriza que estagiário elabore as peças mais complexas, por motivos pedagógicos. Júris são distribuídos entre os Promotores com atribuição na área, na semana anterior, independentemente da atribuição do procedimento. Nos casos mais complexos, o Promotor com atribuição para o caso atua também no Júri. Realiza controle de prazos pelo Projudi.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não há plano de atuação da unidade. Tenta devolver os procedimentos judiciais antes mesmo do início da contagem do prazo no Projudi.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Não acrescenta nenhuma prática inovadora.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
O sistema Projudi estava fora do ar, motivo pelo qual não foi possível verificar os processos judiciais e inquéritos policiais conclusos em 01/04/2019. Em retorno no dia 03/04/2019, verificou-se não haver procedimentos em atraso no Projudi.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3ª Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri – 3ª Titularidade
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial relativas aos crimes que se processam no Tribunal do Júri e nos feitos que tramitam na 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri (Resolução PGJ n. 007/2014, art. 1º, inc. I).
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista e Cantá.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Diego Barroso Oquendo
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Prejudicado.
O membro assumiu o órgão correicionado em:	08/06/2017



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reside na comarca de lotação?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Em sistema próprio, controlado pela recepção do órgão.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Gozo de férias.
---	--

Observações:	
--------------	--

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	8h às 18h
---	-----------

Estrutura de pessoal no gabinete:	Um assistente, um assessor técnico, e um estagiário.
-----------------------------------	--

Estrutura física do gabinete:	Um computador com monitor duplo, impressora a laser, mesa de trabalho, armários, frigobar, cadeiras.
-------------------------------	--

Sistema de arquivos:	Pastas físicas e virtuais.
----------------------	----------------------------

Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	SISPRO/SISPROWEB/SEI
---	----------------------

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	São destinados a projetos de prevenção ou reparação de danos de bens jurídicos da mesma natureza do bem lesado, ou ao apoio a entidades cuja finalidade institucional inclua a proteção aos direitos ou interesses difusos, ou a depósito em contas judiciais, conforme resolução 179/2017, do CNMP.
--	--

Observações:	
--------------	--

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (P) item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo de processos do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Ação Civil Pública	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

proposta (exceto improbidade administrativa)														
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														P
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														P
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?														P
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														P
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:														P
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual														P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													
20. Critério de recebimento de feitos:				P									
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Procedimento Preparatório instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Inquérito Civil instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Arquivamento de Inquérito Civil	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Recomendação expedida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:														P
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:														P
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:														P
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:														P
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:														P
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:														P
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:														P
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:														P
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:														P
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:														P
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:														P
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:														P
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:														P
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														P
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:														P
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:														P
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:														P
Observações:														P
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO														
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:										P			
	Com vista, há mais de 6 meses:										P			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	P
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	P
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	P
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	P
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	P
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	P
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	P
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	P
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	P	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	52	43	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	114
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	37	39	21	65	38	35	88	8	63	55	39	0	488
3. Processos devolvidos no mês	52	43	19	65	45	35	88	8	63	55	39	0	512
4. Saldo de processos no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	0	0	2	1	0	1	1	0	2	7	0	0	14
7. Audiência judicial/Sessão	2	4	3	12	3	0	13	6	12	17	1	0	73
8. Audiência de Custódia	5	3	5	22	13	0	12	9	34	0	0	0	103
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	3	0	5	1	0	1	0	3	6	0	19
10. Oferecimento de alegações finais	1	1	3	6	0	0	8	2	12	2	3	0	38
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	2	1	2	2	5	0	9	0	2	0	0	0	23



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	2	2	1	8	0	4	2	1	0	1	0	21
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:	262												
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Por meio do sistema PROJUDI, o qual disponibiliza a opção de controle de prazo e tramitação dos processos.												
15. Critério de recebimento de feitos:	De acordo com a Resolução PGJ n. 007/2014, art. 2º, inc. III, a 3ª Titularidade da Promotoria ora correicionada possui atribuição para atuar nos feitos terminados com os dígitos 7, 8 e 9 oriundos da 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Boa Vista/RR.												

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	4	11	10	14	7	0	14	1	39	14	4	0	118
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	4	11	10	14	7	0	14	1	39	14	4	0	118



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	3	3	1	1	4	0	7	1	3	6	0	0	29
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	1	1	2	1	2	0	0	2	2	1	0	12
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3
15. PIC – Procedimento	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

de Investigação Criminal instaurado													
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
18. Audiência Extrajudicial instrutória	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
19. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
20. Atendimento ao público	0	2	0	3	3	0	5	0	6	2	2	9	32
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:											P		
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:											P		
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):											276		
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):											122		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	O controle é feito pelo SISPRO/SISPROWEB, porém não há controle de prazo quando os autos de inquérito se encontram fora do Órgão.	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	0	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	P	
Observações:		
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não há.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0
6. PLANEJAMENTO		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:		
- Combate aos crimes dolosos contra a vida. Atuação na defesa do valor vida no Tribunal do Júri.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:
Prejudicado.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Por iniciativa própria, realizei palestras em escola pública do município de Bonfim (tendo como público alvo alunos do ensino médio) e em instituição de ensino superior em Boa Vista/RR. Em tais palestras, procurei explanar sobre a atuação do Ministério Público, como instituição, bem como de formas de enfrentamento à violência promovidas pelo <i>Parquet</i> . No tocante às palestras aos alunos do ensino médio, também estava em pauta algumas considerações sobre o curso de Direito, haja vista a circunstância de estarem na iminência de ingressar em algum curso de ensino superior.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.
Prejudicado.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Prejudicado.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Considerando minha atuação junto à Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, poderia destacar os processos envolvendo a Operação Bastilha e os que se referem aos confrontos entre organizações criminosas. No tocante aos feitos da Operação Bastilha, cuidam-se de casos de homicídios ocorridos dentro do sistema prisional. Já em relação aos processos envolvendo organizações criminosas, trata-se de uma nova realidade no Estado de Roraima. Desde meados de 2016, houve um acirramento, no estado de Roraima, entre organizações criminosas que atuam em todo o território nacional. Tal circunstância resulta em um aumento significativo nas taxas de homicídio no estado. Alguns destes casos já foram submetidos ao crivo popular.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Os Centros de Apoio fornecem auxílio técnico, de acordo com a demanda do membro.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Não há.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	- Considerando a quase completa virtualização dos processos judiciais, sugere-se a implantação das assessorias remotas (sem vinculação específica a qualquer Promotoria; atuariam a partir de demanda específica do membro e/ou para suprir eventuais afastamentos de servidores/assessores). - Criação de um setor para fins de identificação do perfil dos jurados que compõe o Conselho de Sentença. As informações amparariam os Promotores na escolha individualizada dos jurados, específicas para cada caso concreto.
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 3ª Titularidade
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - (x) Não preenchido - Obs.: o membro demonstrou interesse em preencher o formulário.	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Há três titularidades na Promotoria do Tribunal do Júri, com a mesma atribuição. Assim, a distribuição é realizada por final da numeração.
Atuação em qual órgão judiciário?	Duas varas especializadas em Tribunal do Júri da comarca de Boa Vista.
Rotina de trabalho:	Há pouco atendimento ao público. Servidores fazem a triagem inicial e, se há demanda de reunião com o Promotor, o atendimento é feito de imediato, salvo impossibilidade, hipótese em que designa horário. O membro estabeleceu, entre assessor e estagiário, quem fará qual tipo de peça. Júris e audiências são distribuídos entre os Promotores com atribuição na área, na semana anterior, independentemente da atribuição do procedimento. Realiza controle de prazos pelo Projudi.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e	Não há plano de atuação da unidade. Dedicção do Promotor concentra-se na preparação para as sessões de Júri.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

prioridades?			
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Promotor deu palestras em escolas públicas e universidade, nas quais aborda a função do Ministério Público na defesa da vida.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
O sistema Projudi estava fora do ar, motivo pelo qual não foi possível verificar os processos judiciais e inquéritos policiais conclusos em 01/04/2019. Em retorno no dia 02/04/2019, verificou-se não haver procedimentos em atraso no Projudi.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

Crimes de Tráfico, Organização Criminosa, Lavagem de Dinheiro e Habeas Corpus

1º Titular

A 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça Especializada em Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de Lavagem de Capitais e Habeas Corpus não foi correicionada, tendo em vista que, conforme constatado pela equipe de correição, o 1º Titular, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Melotto, integra o Comitê Permanente de Segurança Institucional, vinculada Administração Superior, em prejuízo das suas atribuições na unidade (redistribuição dos feitos para o 2º Titular).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1ª TITULARIDADE DAPROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS, CRIMES DECORRENTES DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, CRIMES DE "LAVAGEM" DE CAPITAIS E <i>HABEAS CORPUS</i>
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial e nos feitos perante a Vara de Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e habeas corpus
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista e Cantá
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	CARLOS ALBERTO MELOTTO
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	05/05/2010
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar o curso: Curso Básico da Rede Lab
Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Por meio da coleta de termos de declaração.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: Designado para responder pelo 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça Especializada em Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e habeas corpus.
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: a) recesso de fim de ano: 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019; b) Férias: 07 a 11 de janeiro de 2019
Observações:	

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Diariamente, a partir das 14 horas.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Ana Paula Silva Oliveira Acquati de Lima, Assessora Jurídica; Gledson do Nascimento Bezerra, Assistente Administrativo; Brígida Letícia Silva de Souza, Estagiária;
Estrutura física do gabinete:	01 sala privativa, mobiliada e com banheiro interno.
Sistema de arquivos:	Físico e virtual.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Para feitos virtuais: Projudi; Para feitos físicos: Sisproweb;
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	P

Observações:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo de processos do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														P
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														P
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?														P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	P
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P
20. Critério de recebimento de feitos:	P

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Procedimento Preparatório instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Inquérito Civil instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Arquivamento de Inquérito Civil	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Recomendação expedida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Audiência Extrajudicial	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

instrutória (exceto Audiências Públicas e Oitivas Informais de adolescentes)														
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:														P
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:														P
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:														P
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:														P
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:														P
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:														P
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:														P
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:														P
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:														P
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:														P
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:														P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	P	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	P	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	P	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	P	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	P	
Observações:		
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	P
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	P
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	P
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	P
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	P
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	P
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	P
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	P
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	4	13	37	33	28	23	19	52	34	41	284
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	0	187	141	189	216	149	186	226	178	55	205	171	1903
3. Processos devolvidos no mês	0	187	131	165	220	154	191	230	145	70	198	139	1830
4. Saldo de processos no mês atual	0	0	10	37	33	28	23	19	34	37	41	73	335
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	0	13	32	28	36	15	28	36	22	25	30	13	278
7. Audiência judicial/Sessão	0	15	25	20	24	20	65	78	70	60	60	30	467
8. Audiência de Custódia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	0	5	25	11	11	47	21	19	8	41	61	38	287
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	5	17	33	49	21	34	0	0	0	0	0	159

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:	1278
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Sim. O acompanhamento dos prazos se dá com o auxílio do Projudi.
15. Critério de recebimento de feitos:	Conforme remessa realizada pelo Poder Judiciário.

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	0	0	17	7	9	15	22	11	4	34	37	19	175
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	0	41	50	48	70	52	52	78	89	161	60	53	754
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	0	37	56	46	64	45	63	85	37	177	83	65	758
6. Saldo de inquéritos	0	4	11	9	15	22	11	4	52	18	19	7	172



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

policiais no mês atual													
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	0	2	5	0	3	17	4	4	0	1	1	3	40



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	0	2	4	4	16	10	9	17	10	7	12	11	102
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:												0	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:												0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	402	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	Em feitos virtuais o acompanhamento se dá com utilização do Projudi. Nos feitos físicos, não há. O controle se dá de forma manual	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	P	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	P	
Observações:		
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0
6. PLANEJAMENTO		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:		
Combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:		
Não		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.		
Sim, por meio dos processos judiciais		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
P		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Sim. Atuação em parceria com outras instituições (Polícia Federal, Polícia Civil etc) para a execução de operações voltadas ao combate do crime organizado e tráfico de drogas. Exemplos: operação Érebo, operação Rota 174, Operação Tovajor etc.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Não	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Sim. Através de troca de informações.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

2º Titular

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2ª TITULARIDADE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS, CRIMES DECORRENTES DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, CRIMES DE "LAVAGEM" DE CAPITAIS E <i>HABEAS CORPUS</i>
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial e nos feitos perante a Vara de Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e <i>habeas corpus</i>
Municípios que compõem a área de	Boa Vista e Cantá



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atuação:	
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	MARCO ANTÔNIO BORDIN DE AZEREDO
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	CARLOS ALBERTO MELOTTO
O membro assumiu o órgão correicionado em:	29 de agosto de 2017.
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar o curso: Curso Básico da Rede Lab
Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Especifique:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Por meio da coleta de termos de declaração.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique o órgão: Titular da 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça Especializada em Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e habeas corpus.
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar período e motivo: a) recesso de fim de ano: 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019; b) Férias: 07 a 11 de janeiro de 2019
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Diariamente, a partir das 14 horas.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Camilla Franco de Paiva Felippi, Assessora Jurídica; Juliana Aparecida Brito dos Santos, Estagiária;
Estrutura física do gabinete:	01 sala privativa, mobiliada e com banheiro interno.
Sistema de arquivos:	Físico e virtual.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Para feitos virtuais: Projudi; Para feitos físicos: Sisproweb;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	P												
Observações:													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo de processos do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

apresentados														
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência judicial/ Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														P
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														P
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?														P
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														P
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:														P
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?														P
20. Critério de recebimento de feitos:														P
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS														
PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	2018												
1. Notícias de fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Procedimento Preparatório instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Inquérito Civil instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Arquivamento de Inquérito Civil	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Recomendação expedida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Reunião (com	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ata e registro)														
13. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													P	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													P	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													P	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													P	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													P	
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													P	
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													P	
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													P	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													P	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													P	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													P	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													P	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													P	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													P	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													P	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													P	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													P	
Observações:														

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	P
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	P
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	P
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	P
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	P
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	P
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	P
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	P	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo de processos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

atual														
5. Medidas Cautelares distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Oferecimento de denúncias	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Audiência de Custódia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Oferecimento de alegações finais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:													1278	
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Sim. O acompanhamento dos prazos se dá com o auxílio do Projudi.	
15. Critério de recebimento de feitos:													Conforme remessa realizada pelo Poder Judiciário.	
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS														
PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	2018												
1. Notícia de Fato distribuída	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Penal													
18. Audiência Extrajudicial instrutória	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
19. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
20. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:											0		
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:											0		
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):											402		
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):											P		
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?											<p>Em feitos virtuais o acompanhamento se dá com utilização do Projudi.</p> <p>Nos feitos físicos, não há. O controle se dá de forma manual</p>		
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:											0		
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):											0		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	P	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	P	
Observações:	O quantitativo de Ações Penais (itens 1 a 12 da tabela 5.1) e Inquéritos Policiais (itens 1 a 20 da tabela 5.2) foram informados no relatório referente à 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça Especializada em Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e habeas corpus.	
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Sim, por meio dos processos judiciais
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
P
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Atuação em parceria com outras instituições (Polícia Federal, Polícia Civil etc) para a execução de operações voltadas ao combate do crime organizado e tráfico de drogas. Exemplos: operação Érebo, operação Rota 174, Operação Tovajor etc.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?
Sim. Através de troca de informações.

7. DADOS COMPLEMENTARES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	2ª Titularidade de Crimes de Tráfico, Organização Criminosa, Lavagem de Dinheiro e Habeas Corpus (Correição identificou que a 1ª Titularidade estava vaga, ocorrendo a acumulação, sendo identificado que o titular foi designado para assessoria da PGJ. A avaliação foi geral.)
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - (X) Não preenchido - Outros: Coordenação fazer o reencaminhamento	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuição plena dos titulares. Divisão ímpar/par de procedimentos.
Atuação em qual órgão judiciário?	Comarca de Boa Vista e Cantá / RR
Rotina de trabalho:	Audiências judiciais conforme vara especializada. Atendimento em expediente normal.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não possui plano específico. Segue o planejamento estratégico da instituição.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	
1. Não identificado inquérito policial em atraso no momento da inspeção. Data mais antiga de remessa identificada 25/03/2019;	
1. Inexiste ferramenta no Projudi para verificação de inquéritos policiais baixados em retorno à Delegacia para diligências;	
2. Não identificados processos para manifestação com excesso de prazo;	
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	836/2017	07/10/2017	1. Relatado em 30/10/2017 pela autoridade policial; 1. Remessa ao MP em 16/11/2017 – manifestação 2. Verificada denúncia em 21/11/2017; 3. Última remessa em 19/03/2019
Inquérito Policial	034/2018	13/09/2018	1. Remessa em 17/10/2018 – manifestação com concessão de prazo em 05/11/2018; 1. Remessa em 19/03/2019, com leitura em 29/03/2019;
1. Controle de Inquéritos Policiais feito pelo sistema Projudi; 1. Inquéritos policiais físicos em tramitação; 2. Verificada irregularidade de classificação procedimental por parte do Sistema Projudi;			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
1. Inexistência de procedimentos extrajudiciais –PICs em curso; 1. Prática anterior de remessa ao GAECO dos PICs. 2. 86 procedimentos na caixa para manifestação – Procedimento mais antigo em caixa com leitura de recebimento 25/03/2019;			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Consumidor e Cidadania

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e da Cidadania - PRODECC
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e da Cidadania: atribuição nas áreas extrajudicial e judicial referentes à defesa de interesses difusos e coletivos relacionados ao consumidor, bem como nos crimes previstos na Lei nº 8.078/90 (Código do Consumidor) e outros afetos à atuação especializada. Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial referentes à defesa da cidadania, consistente na garantia de efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, à defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual e à promoção da igualdade racial e das minorias. Atuação em Mandados de Segurança. Atribuição nos feitos genéricos cíveis perante a Quinta Vara Cível de competência residual; (Resolução PGJ Nº 007, de 24 de novembro 2014, Art. 1º, XI)
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	ADRIANO ÁVILA PEREIRA
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	-
O membro assumiu o órgão correicionado em:	01/06/2016
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: Grupo Especial de Atuação e Monitoramento do Fluxo Migratório – GEAFI
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Atas de Reunião
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: - férias de 08 a 11 de outubro de 2018
Observações:	

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	08 às 18 horas
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 Assessor Jurídico de Promotoria, 1 Assistente Administrativo e 2 estagiários
Estrutura física do gabinete:	1 Gabinete do Promotor de Justiça, contendo mesa, 3 cadeiras, 1 armário e equipamento de informática e 1 Secretaria contendo 4 mesas, oito cadeiras, 2 armários e equipamentos de informática.
Sistema de arquivos:	- Principalmente virtual, documentos originados digitais e digitalizados arquivados em pastas – Rede/CAUAME/prodec
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	- Sistema SISPROWEB e “Livros Digitais”
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Depósitos direcionados ao Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Observações: -

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	21	15	33	39	15	15	13	26	28	18	19	4	246
3. Processos devolvidos no mês	21	15	33	39	15	15	13	26	28	18	19	4	246
4. Saldo de processos do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	1	0	5
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	0	2	1	0	0	0	0	1	2	0	0	0	6
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	11	9	15	22	9	4	3	9	8	9	7	3	109
11. Audiência judicial/Sessão	0	1	1	0	0	2	2	0	0	0	0	0	6
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	3	0	5
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												15	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												1	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												Mediante vista no PROJUDI e planilha da Promotoria. O sistema não disponibiliza a	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	funcionalidade
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	O PROJUDI não disponibiliza essa informação.
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	O PROJUDI não disponibiliza essa informação.
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Mediante vista no PROJUDI. O sistema não disponibiliza a funcionalidade
20. Critério de recebimento de feitos:	Por meio do sistema PROJUDI

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	5	4	4	9	21	5	4	13	17	13	14	6	115
2. Arquivamento de Notícia de Fato	9	2	7	5	12	8	8	12	15	13	14	9	114
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
5. Inquérito Civil instaurado	3	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	7
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	4
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	1	0	1	1	2	0	2	2	0	1	2	0	12



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8. Recomendação expedida	1	0	0	2	0	2	0	1	1	1	0	1	9
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	0	1	0	0	3	3	5	1	1	4	3	0	22
13. Atendimento ao público	36	31	14	16	29	21	50	24	26	44	20	9	320
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													3
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													P
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													P
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													P
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													P
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													0
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													P
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	P
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	P
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	2
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	3
127. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	1
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	0
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	5
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	7
Observações:	Não são contabilizados como "arquivamento" a conversão de procedimentos e a proposição de Ação Civil Pública

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	p
	Com vista, há mais de 6 meses:	p
	Com vista, há mais de 12 meses:	p
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	2
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	5
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	2
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	5
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos	Quantas foram cumpridas:	3



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12 meses: 10	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:												3 - JUDICIALIZAÇÃO
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento: 5													
5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
5.1. PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	1	1	5	5	24	4	7	2	2	6	2	3	62
3. Processos devolvidos no mês	1	1	5	5	24	4	7	2	2	6	2	3	62
4. Saldo de processos no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	3
7. Audiência judicial/Sessão	0	2	1	7	13	1	0	0	0	0	0	0	24
8. Audiência de Custódia	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	5	9
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Oferecimento de alegações finais	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	1	0	5
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1	0	4
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsos no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:	20
--	----

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Mediante vista no PROJUDI. O sistema não disponibiliza a funcionalidade
---	---

15. Critério de recebimento de feitos:	Por meio do Protocolo do MPE e PROJUDI
--	--

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	0	1	3	0	2	1	2	0	0	0	0	2	11
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	26	11	2	9	54	8	2	11	6	3	5	1	138



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	25	9	5	7	55	7	4	11	6	3	3	3	138
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	1	3	0	2	1	2	0	0	0	0	2	0	11
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	2	3	0	0	17	0	1	4	0	0	0	1	18
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	2	3	0	0	17	0	1	4	0	0	0	1	18
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciad o	0	1	0	0	0	2	1	3	1	0	0	0	8
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).	
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:	0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	P
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	0
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	Median te vista no PROJU DI. O sistema não disponi biliza a funcion alidade
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	0
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	Median te vista no PROJU DI. O sistema não disponi biliza a funcion alidade



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:		
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
05.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	2
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Acompanhamento das questões ligadas aos refugiados venezuelanos e concursos públicos

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Sim. Colaboramos com sua elaboração.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. Palestras com o tema "Superindivíduo: o mal do século".

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
P	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Sim.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Sim. Visitas e procedimentos tratando da migração de refugiados venezuelanos , bem como a intervenção junto às entidades organizadoras dos diversos concursos públicos e processos seletivos promovidos no Estado e Município.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Sim.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Sim. Contatos individuais	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	-
Experiências Inovadoras:	-
Observações (Outras Atividades De Atuação):	-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Cidadania
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - (x) Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Há apenas uma Promotoria com atribuição de consumidor e cidadania. O conceito de cidadania é abrangente, residual das demais Promotorias especializadas.
Atuação em qual órgão judiciário?	Atua na comarca de Boa Vista, que inclui o município de Cantá.
Rotina de trabalho:	Agendas de audiências judiciais não seguem regularidade. É comum a realização de audiência para outros colegas, por impossibilidade de comparecimento deles. Atendimentos são recepcionados pela Secretaria. Quando assessoria percebe que questão envolve maior complexidade, levam ao Promotor. Demandas são documentadas e, então, Promotor verifica se é o caso de designar audiência. Somente atende pessoas quando há suporte documental mínimo.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Enfoca o fluxo migratório, por se tratar de questão social relevante. Não há procedimento para acompanhamento da questão no âmbito da Promotoria, em razão de ser assunto multidisciplinar. Quanto à atribuição da Promotoria (abrigo e pessoas em situação de rua), promoveu-se ação civil pública contra o Município de Boa Vista, para que fizessem monitoramento da população em situação de rua. Em 2018, participou de encontro sobre direito do consumidor em Belo Horizonte, enfocando no tema do superendividamento. Ajuizou ações para suspender negativas de servidores públicos. Também realiza palestras nessa área. Não há plano de atuação da unidade, mas enfoque informal nesses temas considerados prioritários.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Criou a nomenclatura "inquéritos prioritários", para comunicar à autoridade policial os procedimentos de maior repercussão. Neles, coloca a estrutura do gabinete para auxiliar a Polícia Civil, em contato mais próximo, auxiliando, por exemplo, em pesquisas.	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	
Não foi possível verificar os procedimentos judiciais e inquéritos policiais em 01/04/2019, pois o sistema Projudi estava fora do ar. em 01/04/2019. Em retorno no dia 03/04/2019, verificou-se não haver procedimentos em atraso no Projudi.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de Fato	23/2019	08/03/2019	Despacho de impulsionamento em 25/03/2019 – notificação ao reclamante para informar sobre o problema.
Notícia de Fato	9/2019	01/02/2019	Despacho de prorrogação em 20/03/2019, sem diligência; Determinação de reunião em 26/03/2019.
Notícia de Fato	101/2018	23/11/2018	1. Reunião em 25/10/2018; 2. Prorrogação em 07/01/2019, sem diligência; 3. Último despacho instrutório em 23/11/2018, com diligência.
Notícia de Fato	17/2019	27/02/2019	1. Despacho instrutório em 14/03/2019; 2. Novo despacho instrutório em 26/03/2019; 3. Despacho de prorrogação em 27/03/2019.
Notícia de Fato	19/2018	28/02/2019	1. Despacho instrutório em 28/02/2019; 2. Prorrogação em 29/03/2019.
Inquérito Civil	005/2017	17/01/2018	1. Procedimento preparatório iniciado em 17/04/2017; 2. Despacho instrutório em 03/10/2017; 3. Conversão em IC em 16/01/2018; 4. Despacho instrutório em 15/02/2018; 5. Designação de reunião em 13/04/2018;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>6. Não consta ata da reunião;</p> <p>7. Designada nova audiência em 29/05/2018;</p> <p>8. Reunião administrativa realizada em 28/06/2018;</p> <p>9. Despacho com impulsionamento em 27/07/2018;</p> <p>10. Despachos reiterativos em 17/01/2019 e 28/03/2019.</p>
Inquérito Civil	004/2018	15/08/2018	<p>1. Portaria de instauração em 15/08/2018;</p> <p>2. Despacho instrutório na NF em 06/04/2018;</p> <p>3. Expedição de recomendação em 21/09/2018.</p>
Inquérito Civil	007/2013	29/08/2013	<p>1. Procedimento de investigação preliminar instaurado em 29/08/2013;</p> <p>2. Despachos instrutórios e suspensão entre 2014 e 2015;</p> <p>3. Prorrogação em 17/02/2016;</p> <p>4. Despachos instrutórios em 17/08/2016, 02/09/2016, 08/09/2016, 10/11/2016;</p> <p>5. Prorrogação em 06/03/2017;</p> <p>6. Procedimento acompanha o ICP 11/2015 da Promotoria de meio ambiente;</p> <p>7. Despacho instrutório em 27/09/2017;</p> <p>8. Despacho instrutório em 17/11/2017;</p> <p>9. Prorrogação 03/05/2018;</p> <p>10. Despacho instrutório em 18/12/2018, com designação de audiência</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

administrativa que foi realizada em 14/03/2019.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Considerando os dados indicados no termo de correição na atuação da tutela coletiva, dentro dos limites de atribuição da unidade, entende-se necessário o acompanhamento funcional da unidade, bem como sugere-se a realização de estudo para redimensionamento das atribuições da Promotoria de Defesa do Consumidor

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Determinar ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017;

Determinar ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007

Recomendar ao membro correicionado maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

Recomendar ao membro correicionado a elaboração de plano de atuação da Promotoria alinhado ao planejamento estratégico nacional, estabelecendo metas, conforme art. 4º, IV, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 (Recomendação de Aracaju).

Determinar à Exma. Corregedora-Geral do Ministério Público o acompanhamento funcional da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Cidadania e/ou do membro correicionado, pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares que se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo analisar, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:

a) elaboração de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional;

b) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”;

c) conclusão dos inquéritos civis instaurados há mais de três anos e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como a não manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

d) observância de prazo razoável para cumprimento das determinações exaradas pelo titular do Ofício na condução dos procedimentos extrajudiciais;

e) pontualidade e qualidade nas manifestações judiciais;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

f) cumprimento dos prazos previstos nas Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais;

g) assiduidade e atendimento ao expediente forense.

A Corregedoria de origem, no prazo fixado, deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados do referido acompanhamento, ressaltando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

Recomendar à Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, respeitada a autonomia institucional, o redimensionamento das atribuições da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

Patrimônio Público

1ª Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Nos termos do art. 1º, inciso VIII, da Resolução PGJ/MP/RR ne 007, de 24 de novembro de 2014, a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público detém "atribuição nas áreas extrajudicial e judicial relativas à Fazenda Pública, Combate à Sonegação Fiscal, Improbidade Administrativa e Defesa do Patrimônio Público e Social. Atribuição nos feitos perante a Primeira e a Segunda Varas de Fazenda Pública e no Juizado Especial da Fazenda Pública. Atribuição nos crimes previstos na Lei nº 4.729/65 (Lei de Sonegação Fiscal), na Lei nº 8.137/90 (Crimes contra a Ordem Tributária), na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e no Decreto Lei nº 201/67 (Crime de Responsabilidade dos Prefeitos), podendo instaurar procedimento investigatório para apurar outras infrações penais quando afetas a sua atuação especializada", oficiando o seu 1º Titular nos feitos judiciais "com dígito final 1, 2 e 3" (art. 9º, inciso I, da referida Resolução)
Municípios que compõem a área de atuação:	Municípios de Boa Vista e Cantá
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	JOÃO XAVIER PAIXÃO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	<u>02/12/2003</u>
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar o curso: 1) Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro; 2) Atuação do Ministério Público nas eleições 2018; 3) Tribunal do Júri - Aspectos Práticos da Atuação do Ministério Público; e 4) Atuação Prática do Promotor de Justiça Criminal
Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Os atendimentos de cidadãos pela 1ª Titularidade são registrados pelos servidores responsáveis pela telefonia/recepção, os quais promovem a coleta dos dados de identificação do interessado, a data do atendimento e o Promotor de Justiça encarregado
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 1) 20.12.2018 a 06.01.2019 - recesso; 2) 07.01.2019 a 31.01.2019 - férias
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Não há horário predeterminado de atendimento, sendo este realizado no horário normal de expediente do membro (08:00h às 12:00 e 14:00 às 18:00h)
Estrutura de pessoal no gabinete:	1) 01 Assessor Jurídico - Samuel Ferregueti Souza; 2) 01 Assistente Administrativo - Bruno Flávio Espinosa; 3) 01 Contador - Francisco de Assis Santos Filho (o qual também presta atendimento aos outros 02 Titulares da Promotoria)
Estrutura física do gabinete:	01 Sala localizada no prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, destinada ao Gabinete do Promotor de Justiça; 01 Sala localizada no mesmo prédio, disponibilizada para o servidores da Secretaria da Promotoria.
Sistema de arquivos:	Constituído de pastas e arquivos físicos, virtuais e livros obrigatórios, com utilização da Rede "Cauamé".
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Os procedimentos investigatórios são físicos, com autuação e tramitação registrada no Sistema Eletrônico SISPROWEB, o qual segue as normas de nomenclatura do Sistema de Gestão de Tabelas do CNMP, mas não disponibiliza um controle de prazo da tramitação. O SISPROWEB apresenta algumas imprecisões (procedimentos arquivados ainda permangem na listagem de ativos), fazendo-se necessário um acompanhamento manual, pr meios de planilhas. Já os processos judiciais são todos virtuais, com utilização do Sistema PROJUDI, implantado pelo Tribunal de Justiça de Roraima. No SISPROWEB, o registro de entrada e saída é realizado de forma manual.
De que modo são geridos eventuais recursos	Eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos são revertidos para o Fundo Especial de Defesa e Reparação de Interesses Difusos Lesados, conforme previsto no art. 13 da Lei nº 7.347/85

Observações:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	-	-	-	-	-	3	3	4	3	1	2	1	17
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	7	9	20	28	23	20	11	30	15	22	19	13	217
3. Processos devolvidos no mês	7	9	20	28	20	20	10	31	17	21	20	14	217
4. Saldo de processos do mês atual	-	-	-	-	3	3	4	3	1	2	1	-	17
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	1	5	-	-	-	-	1	-	7
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	1	1	2	3	-	-	1	-	-	1	9
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	1	1	2	2	3	2	3	1	2	2	1	2	22



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	1	1	1	-	-	1	2	1	-	-	1	1	9
11. Audiência judicial/ Sessão	-	1	3	2	0	2	3	2	2	3	3	1	22
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	-	1	2	1	-	1	-	1	-	-	-	1	7
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	-	1	-	1	1	2	1	1	-	-	1	-	8
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												79	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												3	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												Ainda não há sistema de gestão processual, sendo feito de forma manual o acompanhamento das ações civis públicas.	
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												36	
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:												7	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												Ainda não há sistema de gestão processual, sendo feito de forma manual o acompanhamento das ações em que o MP intervém na condição de fiscal da ordem jurídica civis públicas.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

20. Critério de recebimento de feitos:	Feitos Judiciais com dígito final 1, 2 e 3 (art. 9º, inciso I, da Resolução PGJ/MP/RR n° 007/14)												
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	6	7	12	8	8	7	8	11	7	5	4	8	91
2. Arquivamento de Notícia de Fato	2	5	2	3	14	8	7	6	1	5	8	6	67
3. Procedimento Preparatório instaurado	-	1	-	2	2	2	-	2	2	-	1	-	12
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
5. Inquérito Civil instaurado	-	-	-	1	1	-	-	-	-	2	-	-	4
6. Arquivamento de Inquérito Civil	-	-	1	1	1	-	-	-	0	2	0	1	6
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. Recomendação expedida	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	21	4	9	-	-	10	2	-	46
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Reunião (com ata e registro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. Atendimento ao público	3	7	21	10	8	14	12	7	14	10	17	16	139
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													-
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													-
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													-
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													P
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													P
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													P
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													P
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													P
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													P
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													P
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													P
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													P
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													10
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													5
428. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													4
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													-
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													17
Observações:													
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:										-		
	Com vista, há mais de 6 meses:										-		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	-
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	1
	Com vista, há mais de 6 meses:	-
	Com vista, há mais de 12 meses:	-
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	-
	Com vista, há mais de 12 meses:	-
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	4
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	13
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	-
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	4
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	-
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	5
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	5



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	-
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	-
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	1
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	-
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	-	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	3	-	1	3	5	1	-	-	-	-	1	-	14
3. Processos devolvidos no mês	3	-	2	3	5	1	-	-	-	-	1	-	15
4. Saldo de processos no mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Medidas Cautelares distribuídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Oferecimento de denúncias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. Audiência judicial/Sessão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. Audiência de Custódia	-	15	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	22
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Oferecimento de alegações finais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:	4													
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial? Realizado de forma manual, a partir de levantamento dos registros do Sistema de Processos Virtuais do Poder Judiciário (PROJUDI), não dispondo a Promotoria de sistema próprio de gestão processual.														
15. Critério de recebimento de feitos: Incumbe à 1ª Titularidade da PDPP oficiar em todos os processos criminais em que tenha ofertado denúncia com base em procedimentos investigatórios cíveis, bem como nos feitos judiciais com dígito final 1, 2 e 3 (art. 9º, inciso I, da Resol. PGJ/MP/RR nº 007/14).														

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Arquivamento de Notícia de Fato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	-	-	-	1	1	-	-	3	1	-	1	-	7
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	-	-	-	1	1	-	-	3	1	-	1	-	7
6. Saldo de inquéritos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

policiais no mês atual													
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	-	-	-	1	1	-	-	3	1	-	1	-	7
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18. Audiência Extrajudicial instrutória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19. Reunião (com ata e registro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20. Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:													-
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:													-
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):													6
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													1
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?													
Não é feito controle de tramitação e dos prazos dos inquéritos policiais, não dispondo a Promotoria de													



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

sistema de gestão processual	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	-
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	-
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	-
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	-
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	-
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade? Não há termos circunstanciados no âmbito da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público.	

Observações:

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	-
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	-
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	-
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	-
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	-
	Com vista, há mais de 6 meses:	-
	Com vista, há mais de 12 meses:	-
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	-
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	-
	Instaurados há mais de 90 dias:	-

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

A principal temática abordada na Promotoria é a defesa da probidade administrativa e do Patrimônio Público, com foco na fiscalização da observância dos princípios e normas que regem a Administração Pública, com atuação destacada, nos últimos (doze) meses, na tutela das normas previstas nas Leis de Responsabilidade Fiscal e de Licitação no processo de realização e pagamento das despesa públicas, por meio da propositura de ações civis públicas, bem como na postulação de aplicação das sanções da Lei de Improbidade Administrativa aos agentes ímprobos, através do ajuizamento das respectivas ações de improbidade administrativa.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Busca atuar de acordo com a proposta do Planejamento Estratégico Institucional 2017/2021, pautando a instauração de procedimentos investigatórios destinados a aferir a probidade na gestão pública
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não foram realizadas tais atividades extrajudiciais nos últimos 12 (doze) meses.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.
Sem coordenação e/ou participação nas atividades especificadas.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
De acordo com as possibilidades, busca acompanhar as ações judiciais em sua tramitação, instrução e fiscalização, promovendo, inclusive, as medidas necessárias para o cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados. Tal acompanhamento, no entanto, é feito de forma manual, não dispondo a Promotoria de sistema próprio de gestão processual.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
A Promotoria busca priorizar a tutela coletiva, cujo benefício é maior para o interesse público e a sociedade. Como exemplo, a propositura de ação civil pública para compelir o Estado de Roraima e o Município de Boa Vista a efetuar o pagamento de seus credores de acordo com a ordem cronológica da exigibilidade dessa obrigação (art. 5º da Lei nº 8.666/93) e de ação civil pública para que tais entes públicos cumpram o percentual mínimo de cargos comissionados a serem providos por servidores de carreira.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Nos últimos meses, a 1ª Titularidade da Promotoria atuou em caso de repercussão social, consistente na propositura de ação civil pública para decretar a nulidade de convocação de candidatos para ingresso em Curso de Formação de Oficiais, por inobservância das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Há pouca interação produtiva entre o Órgão de Execução e os Centros de Apoio.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

O diálogo, a interação e a integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais não ocorre com frequência.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	1) Implantação de sistema de gestão processual nas Promotorias; 2) Fixação de mecanismos de promoção de diálogo e integração entre os membros com atuação nas diversas instâncias jurisdicionais, bem como com os Centros de Apoio; 3) Ampliação do espaço físico da Secretaria da Promotoria para melhor atender os seus 03 Titulares, pois o atual não é suficiente para comportar os seus servidores, móveis, equipamentos, e lidar a guarda de documentos e dos procedimentos investigatórios, bem como prestar atendimento ao público.
Experiências Inovadoras:	-
Observações (Outras Atividades De Atuação):	-

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	1ª Titularidade da Promotoria de Patrimônio Público
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Patrimônio Público, crimes contra ordem tributária, prefeitos e atuação judicial em feitos fazendários
Atuação em qual órgão judiciário?	Comarca de Boa Vista e Cantá / RR
Rotina de trabalho:	Audiências judiciais conforme vara especializada. Atendimento em expediente normal.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não há planejamento formal, mas instaurações com relação ao planejamento estratégico.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
1. Não identificados processos judiciais conclusos ou inquéritos policiais com atraso;			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	61/2019	27/03/2019	1. Temática: Transporte escolar; 1. Despacho 1/04/2019;
NF	52/2019	08/03/2019	1. Temática: Nepotismo; 1. 26/03/2019, com diligências;
PP	04/2019	28/02/2019	1. Temática: Provimento de cargos em comissão; 1. Aguardando diligência 2. Concluso em 18/03/2019;
PP	37/2018	19/09/2018	1. Temática: Irregularidade em contratação pública; 1. Conclusão em 28/11/2018 e despacho com reiteração em 19/12/2018 e com determinação de prorrogação; 2. Impulsionamento em 12/02/2019, com diligências; 3. Novo despacho em 27/02/2019;
IC	13/2018	16/10/2018	1. Temática: Apropriação de Diárias. PP instaurado em 17/04/2017. 1. Conversão com



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			diligências em 16/10/2018 2. Despacho instrutório 17/12/2018; 21/02/2019; 3. Despacho em 12/03/2019; 4. Oitiva realizada em 1/04/2019;
IC	014/2018	18/10/2018	1. Temática: Apropriação de valores por agente público; PP instaurado em 17/04/2017; 1. Conclusão em 14/05/2018 e despacho em 09/10/2018 com diligências; 2. Despacho em 17/12/2018, com diligências; 3. Despacho com juntada de oitivas em 13/02/2019 4. Despacho com diligências em 08/03/2019; 5. Nova conclusão em 01/04/2019;
IC	19/2018	06/02/2019	1. Temática: Direcionamento de licitação. PP instaurado em 10/04/2018. 1. Despacho instrutório em 09/08/2018; 11/10/2018; 2. Conversão em IC em 06/02/2019 3. Despacho de impulsioneamento em 25/03/2019.
1. Ausência de PICs; 1. Total de 6 PP; 6 ICs e 5 NFs;			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Recomendar maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

Recomendar a articulação com as redes de órgãos de controle, bem como a adoção proativa de expedientes de investigação relativos ao patrimônio público, procurando incrementar a atuação extrajudicial preventiva e resolutiva.

Determinar ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017;

Determinar ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007

Recomendar elaboração de plano de atuação da Promotoria alinhado ao planejamento estratégico nacional, estabelecendo metas, conforme art. 4º, IV, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 (Recomendação de Aracaju).

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

2ª Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Defesa do Patrimônio Público – 2ª Titularidade (antiga 2ª Promotoria Cível, cuja nomenclatura foi alterada para Promotoria de Defesa do Patrimônio Público em 26 de novembro de 2014).
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Art. 1º, inciso VIII, da Resolução PGJ nº 007/2014: atribuição nas áreas extrajudicial e judicial relativas à Fazenda Pública, Combate à Sonegação Fiscal, Improbidade Administrativa e Defesa do Patrimônio Público e Social. Atribuição nos feitos perante a Primeira e a Segunda Varas de Fazenda Pública e no Juizado Especial da Fazenda Pública. Atribuição nos crimes previstos na Lei nº 4.729/65 (Lei de Sonegação Fiscal), na Lei nº 8.137/90 (Crimes contra a Ordem Tributária), na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e no Decreto Lei nº 201/67 (Crime de Responsabilidade dos Prefeitos), podendo instaurar procedimento investigatório para apurar outras infrações penais quando afetas a sua atuação especializada.
Municípios que compõem a área de	Boa Vista e Cantá



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atuação:	
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Luiz Antônio Araújo de Souza
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correccionado em:	03/07/2002 (antiga 2ª Promotoria Cível, cuja nomenclatura foi alterada para Promotoria de Defesa do Patrimônio Público em 26 de novembro de 2014).
Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar o curso: O MP e as eleições 2018 Tribunal do Júri Segurança Orgânica Atuação do Promotor de Justiça Criminal
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (x) NÃO () Especifique: Atuação junto ao Núcleo de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; Membro do Grupo de Atuação e Combate à Instabilidade no Sistema Carcerário



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Além do registro no sistema de cadastro da recepção deste <i>Parquet</i> , também é colhido termo de declarações.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias – 18 dias (período entre 10 a 27 de 2018); Folga compensatória de plantão – 03 dias (período entre 21 e 23 de novembro de 2018); 2º Encontro Regional para Elaboração de Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público realizado em Manaus – AM, no período de 02 a 05 de outubro; 17º Torneio Nacional de Futebol Societe do Ministério Público realizado em Porto Alegre no período de 14 a 18 de novembro de 2018; 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil – período de 19 a 21 de setembro de 2018; Licença médica – 05 dias (período de 21 a 25 de janeiro de 2019). Recesso – 05 dias (período de 14 de janeiro a 18 de janeiro de 2019).
Observações:	O membro também é Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF do MPRR desde o ano de 2010 e Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça desde o ano de 2015, além de cumprir designação para oficiar perante a Turma Recursal desde o ano de 2015.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	08h-12h e das 14h às 18h.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Luiz Antônio Araújo de Souza – Promotor de Justiça Gutemberg Vieira de Moura – Chefe de Seção do CEAF Suelen Shirley Rodrigues da S. Oliveira – Assessora Jurídica de Promotoria



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Saymon Thyago – Estagiário de Direito Francisco de Assis Santos Filho - Contador												
Estrutura física do gabinete:	Sala do Promotor de Justiça e Sala da Secretaria 4, local onde ficam os servidores que dão apoio à Promotoria de Justiça.												
Sistema de arquivos:	O Ministério Público do Estado de Roraima utiliza a rede chamada “Cauame” com sistema de intranet, na qual há uma pasta destinada à Secretaria 04, na qual ficam armazenados todos os arquivos digitais da Promotoria de Justiça. Além disso, os arquivos físicos são armazenados durante o ano em pastas de A a Z, que ao final do ano são encaminhados ao arquivo geral do MPRR.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Os procedimentos são físicos, sendo registrados seus movimentos no sistema SISPROWEB, que obedece as nomenclaturas do Sistema de Gestão de Tabelas do CNMP. O referido sistema não realiza controle de prazo de tramitação. Considerando ser o sistema SISPROWEB falho no controle de registro e tramitação, já que procedimentos ativos não aparecem na listagem e procedimentos baixados permanecem na listagem do membro, também é feito um controle manual dos procedimentos por meio de planilha de excel. Os processos judiciais são eletrônicos, já que o Tribunal de Justiça utiliza o sistema PROJUDI, sendo realizado o registro de entrada e saída de processos de forma manual no sistema SISPROWEB.												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Considerando que eventual execução de Termo de Ajustamento de Conduta ou outros ajustes são realizados/distribuídos de forma digital no sistema PROJUDI, eventuais recursos são manejados de forma eletrônica nos autos virtuais, cujas manifestações ocorrem quando o processo é remetido com vista ao Ministério Público e acompanhado por meio de consulta ao sistema.												
Observações:													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	Item prejudicado - afastamento	0	08	28	11	09	03	04	08	10	07	27	115



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	Item prejudicado - afastamento	46	79	56	46	39	13	36	43	65	32	24	479
3. Processos devolvidos no mês	Item prejudicado - afastamento	38	59	73	48	45	12	32	41	68	12	41	469
4. Saldo de processos do mês atual	Item prejudicado - afastamento	08	28	11	09	03	04	08	10	07	27	10	125
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	Item prejudicado - afastamento	01	0	01	01	0	0	01	0	0	0	0	04
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	Item prejudicado - afastamento	0	0	0	0	0	0	01	0	01	0	0	02
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	Item prejudicado - afastamento	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	Item prejudicado - afastamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	Item prejudicado - afastamento	0	0	0	0	0	01	0	02	0	0	01	04
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	Item prejudicado - afastamento	03	0	0	0	0	0	01	01	0	01	0	06
11. Audiência judicial/ Sessão	Item prejudicado - afastamento	0	01	02	0	02	04	03	01	04	01	0	18



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	Item prejudicado - afastamento	0	0	02	0	0	0	0	01	0	0	0	03
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	Item prejudicado - afastamento	0	0	03	02	0	03	01	01	03	01	0	14
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											P		
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											1ª Vara da Fazenda Pública: 6 2ª Vara da Fazenda Pública: 4		
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?											P		
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											1ª Vara da Fazenda Pública: 14 2ª Vara da Fazenda Pública: 12		
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:											1ª Vara da Fazenda Pública: 6 2ª Vara da Fazenda Pública: 4		
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?											P		
20. Critério de recebimento de feitos:		Todos os processos relativos à atuação da Promotoria são remetidos com vista ao Ministério Público nos seguintes campos do sistema PROJUDI – Promotoria de Defesa do Patrimônio Público; Promotoria junto à 1ª Vara da Fazenda Pública e Promotoria junto à 2ª Vara da Fazenda Pública, aos quais todos os Promotores de Justiça titulares da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público têm acesso. No âmbito da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público o critério de atuação é o seguinte: ações ajuizadas pelo 2º Titular são de atribuição do referido membro e processos que tramitem nas Varas Fazendárias e que o Ministério Público figure como fiscal da ordem jurídica cujos dígitos do meio terminem em “4”, “5” e “6” são de atribuição do 2º Titular da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público. Ainda, em relação aos processos cíveis e criminais de competência da Turma Recursal, esses são remetidos com vista para manifestação por meio do											



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

campo do sistema PROJUDI denominado "Promotoria junto à Turma Recursal".													
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	04	06	12	07	09	07	07	12	07	05	05	09	90
2. Arquivamento de Notícia de Fato	03	04	05	08	03	14	02	05	05	03	01	05	58
3. Procedimento Preparatório instaurado	02	03	01	0	01	04	0	0	01	02	0	02	16
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	01	01	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	03
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	01	0	03	0	0	0	0	0	02	06
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	01	0	02	0	02	02	0	0	0	0	01	08
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01
8. Recomendação expedida	0	0	01	01	01	01	01	0	0	0	01	02	08
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	02	04	03	02	06	07	01	06	0	01	32
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ata e registro)													
13. Atendimento ao público	12	20	15	24	12	13	15	27	09	17	08	09	181
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													0
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													0
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													P
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													P
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													P
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													P
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													P
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													P
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													P
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													P
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													P
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													12
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													0
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													04
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													03
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													14
Observações:													
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:										0		
	Com vista, há mais de 6 meses:										0		
	Com vista, há mais de 12 meses:										0		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	03
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	05
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	06
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	02
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	02
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	00
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	02
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	10
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	01



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 1 ano:	02
	Quantas foram cumpridas:	06
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:09	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	02 ainda se encontram no prazo para atendimento das recomendações e 01 foi descumprida, tendo sido judicializada a questão.
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		03

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	0	01	0	02	0	0	02	02	0	01	08
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	01	01	02	03	08	08	02	04	01	01	01	01	33
3. Processos devolvidos no mês	01	01	01	04	06	10	02	02	01	03	0	02	33
4. Saldo de processos no mês atual	0	0	01	0	02	0	0	02	02	0	01	0	8
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Audiência judicial/Sessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Audiência de Custódia	0	0	0	0	0	05	0	0	0	0	0	04	09
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	0	0	01	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0
11. Recursos interpostos/Razões de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

recurso														
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?

15. Critério de recebimento de feitos:

Todos os processos/inquéritos relativos à atuação criminal da Promotoria de atribuição deste 2º Titular da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público são remetidos com vista no seguinte campo do sistema PROJUDI: 2º Titular da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público - Criminal.

Utiliza-se o critério da numeração, de modo que aqueles processos cujos dígitos do meio terminem em "4", "5" e "6" são de atribuição do 2º Titular da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, assim como os inquéritos por si requisitados e as ações penais iniciadas a partir de denúncia por si ofertada.

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	01
4. Inquéritos policiais novos e antigos	0	01	02	07	01	0	0	02	0	0	0	0	13



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

distribuídos no mês													
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	0	01	01	08	01	0	0	02	0	0	0	0	13
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	0	01	02	07	01	0	0	02	0	0	0	0	13
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

termo circunstanciado													
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:												0	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:												1	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão P na delegacia):													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	O controle é feito por meio do sistema SIPROWEB, no qual é lançada a entrada, movimento e saída, não dispondo o referido sistema de ferramenta para o controle de prazos de IPL.	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	0	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	P	
Observações:	O MPRR não dispõe de sistema que permita identificar a quantidade de inquéritos policiais vinculados a esta unidade, tampouco os que tenham mais de três anos de tramitação.	
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	O
	Com vista, há mais de 6 meses:	O
	Com vista, há mais de 12 meses:	O
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	O
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	P
	Instaurados há mais de 90 dias:	P

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Os principais temas tratados na Promotoria são na área de compatibilidade administrativa e defesa do Patrimônio Público, inclusive por meio de atuação preventiva (expedição de recomendações), evitando-se, assim, a concretização de dano ao erário. O ano de 2018 foi marcado pela crise do sistema prisional e pelo desequilíbrio financeiro das contas do Estado de Roraima, de modo que este Órgão de Execução ajuizou ações de improbidade visando a responsabilização de gestores da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania, em razão de desvio de verbas públicas em contrato destinado à alimentação da população carcerária. Também foi ajuizada ação civil pública em face do Estado de Roraima visando a redução da



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

despesa com pessoal, tendo em vista ter superado o limite máximo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:
Sim. Os objetivos constantes do planejamento estratégico do <i>Parquet</i> roraimense constituem pauta permanente da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, a qual tem forte atuação no combate às contratações precárias (temporários e comissionados) e à nefasta prática do nepotismo, seja por meio da expedição de recomendações, assinatura de ajustamento de conduta e/ou propositura de ação de improbidade administrativa.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.
Não.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Sim. O acompanhamento é feito por meio de consulta ao sistema PROJUDI, o qual permite o peticionamento mesmo quando o processo não está com remessa ao Ministério Público, o que viabiliza a protocolização de pedidos diversos, tais como, juntada de documentos novos, formulação de pedido de tutela de urgência etc.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, até porque a Promotoria atua na tutela coletiva do patrimônio público e social, sem olvidar o alinhamento ao disposto na Recomendação CNMP nº 034/2016.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Destaca-se ação voltada ao ressarcimento ao erário, decorrente de dispensa irregular de licitação e superfaturamento de preços em licitação voltada à contratação de empresa fornecedora de alimentação às unidades carcerárias, além da propositura de ação visando o restabelecimento do equilíbrio financeiro do



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estado de Roraima por meio da redução dos gastos pessoal, que ultrapassaram o limite máximo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Não. Não há qualquer tipo de contato com o CAOP.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Não, tendo em vista inexistir iniciativas nesse sentido.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	<ol style="list-style-type: none">1.O cumprimento da Recomendação nº 57/2017 do CNMP;2.Implantação de um setor único de atendimento ao público no âmbito do Ministério Público;3.Melhora na estrutura física da Promotoria, a qual dispõe de espaço reduzido, inclusive inexistindo local para atendimento reservado de pessoas que querem noticiar fatos de forma sigilosa;4.Contratação de profissionais para elaboração de perícias para subsidiar as investigações em trâmite na Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, em especial, nas áreas de engenharia elétrica e engenharia civil;5.Funcionamento efetivo dos núcleos recursais, tendo em vista a reduzida atuação recursal nos Tribunais de superposição, ante os poucos recursos especiais e extraordinários interpostos relativos a processos oriundos da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público;
Experiências Inovadoras:	Implantação e utilização do sistema NEPOS, que tem por finalidade identificar os casos de nepotismo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, permitindo consulta pelos seguintes parâmetros: “mesma mãe”; “mesmo pai”, “pai e filho” e “mãe e filho”.
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Este Órgão de Execução preza pela resolução extrajudicial de conflitos, em observância à Carta de Brasília, de modo que por meio da expedição de recomendações tem se conseguido êxito na proteção do patrimônio público.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	2ª Titularidade da Promotoria de Patrimônio Público		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Patrimônio Público, crimes contra ordem tributária, prefeitos e atuação judicial em feitos fazendários		
Atuação em qual órgão judiciário?	Comarca de Boa Vista e Cantá / RR		
Rotina de trabalho:	Audiências judiciais conforme vara especializada. Atendimento em expediente normal.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não há planejamento formal, mas instaurações com relação ao planejamento estratégico. Em 2018 foi dada maior prioridade em feitos de segurança pública.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
1. Não identificados processos judiciais conclusos ou inquéritos policiais com atraso. Processos mais antigos chegaram em 20/03/2019;			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	004/2016	06/09/2016	1. Tema irregularidades em reformas em escolas municipais. PP instaurado em 27/01/2016; 1. Despacho instrução de em 23/11/2015; 15/01/2016; 09/01/2017; 04/04/2017; 03/08/2017;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			26/06/2018 (aguardando perícia); 2. Prorrogação de IC em 09/10/2017; 27/03/2019 (prorrogação e aguardando perícia);
PA	002/2016	27/07/2016	1. Tema acompanhamento de cumprimento de TAC; 1. Despacho em 06/09/2016 com diligência; 02/10/2017 (determinada a prorrogação); 24/04/2018; 13/06/2018 (prorrogação); 25/02/2019; 2. Conclusão em 26/02/2019;
			3.
PA	001/2016	21/07/2016	1. Tema acompanhamento de cumprimento de TAC; 1. Despacho com em diligência em 06/09/2016; 04/04/2017; 02/10/2017; 25/06/2018; 30/01/2019; 26/02/2019; 2. Prorrogação e em diligências em 10/05/2018;
NFs	19/2019 e 20/2019 (tramitação apensadas)	29/01/2019 e 30/01/2019 (respectivamente)	1. Despacho em 26/02/2019 com determinação de apensamento e prorrogação;
IC	26/2017	21/06/2018	1. Tema contratação



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			irregular de profissionais para o centro de ecoterapia;
			1. Despacho de instauração de PP em 13/09/2017.
			2. Despacho com diligência em 30/01/2019; 26/02/2019 e 21/03/2019;
1. 8 ICs; 6 NFs; 3 PAs; 6 PPs.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
<p>Recomendar maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).</p> <p>Recomendar a articulação com as redes de órgãos de controle, bem como a adoção proativa de expedientes de investigação relativos ao patrimônio público, procurando incrementar a atuação extrajudicial preventiva e resolutiva.</p> <p>Determinar ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017;</p> <p>Determinar ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007</p> <p>Recomendar elaboração de plano de atuação do Ofício alinhado ao planejamento estratégico nacional, estabelecendo metas, conforme art. 4º, IV, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 (Recomendação de Aracaju).</p>			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3ª Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1. DADOS GERAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público – 3ª Titularidade
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Art. 1º, inciso VIII, da Resolução PGJ nº 007/2014- Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público: atribuição nas áreas extrajudicial e judicial relativas à Fazenda Pública, Combate à Sonegação Fiscal, Improbidade Administrativa e Defesa do Patrimônio Público e Social. Atribuição nos feitos perante a Primeira e a Segunda Varas de Fazenda Pública e no Juizado Especial da Fazenda Pública. Atribuição nos crimes previstos na Lei nº 4.729/65 (Lei de Sonegação Fiscal), na Lei nº 8.137/90 (Crimes contra a Ordem Tributária), na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e no Decreto Lei nº 201/67 (Crime de Responsabilidade dos Prefeitos), podendo instaurar procedimento investigatório para apurar outras infrações penais quando afetas a sua atuação especializada.
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista e Cantá.

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular	Hevandro Cerutti
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	17/06/2015
Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (x) NÃO () Especifique: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e de Investigações Criminais (GAECO)
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: O registro é realizado através de cadastro no sistema informatizado da recepção do Ministério Público do Estado de Roraima, bem como através da elaboração de Termo de Oitiva/Declarações durante o atendimento.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: <ul style="list-style-type: none">✓ 11 a 13 de dezembro – X Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, biênio 2018/2020, bem como a entrega de Moção de Reconhecimento a Ex-Presidentes de entidades afiliadas.✓ 20 dias de afastamento a partir do dia 21/08/2018 – Licença Paternidade✓ 12 dias de folga compensatória em razão dos trabalhos realizados durante recesso forense
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Segunda a Sexta, das 08h às 12h e das 14h às 18h.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Hevandro Cerutti - Promotor de Justiça



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Lívia Barros de Souza – Assessora Jurídica de Promotoria José Alexandre B. dos Santos – Assistente Administrativo												
Estrutura física do gabinete:	Sala do Promotor de Justiça, Sala da Secretaria 4, onde está lotado o Assistente Administrativo e outros dois servidores, bem como a Sala da Assessoria Jurídica, onde está lotada a Assessora Jurídica e outros três servidores.												
Sistema de arquivos:	O Ministério Público utiliza rede de sistemas <i>cauamé</i> , na qual consta a pasta <i>hevandro</i> , onde são salvos os documentos e arquivos digitais elaborados durante as atividades judiciais e extrajudiciais da terceira titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público. Ademais, os arquivos físicos são armazenados em pastas físicas localizadas na Secretaria, de modo que, todo final de ano, são destinados ao arquivo do MPRR.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Os procedimentos extrajudiciais da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público são físicos e cadastrados no Sistema SISPROWEB, através do qual são registradas todas as movimentações de tramitação realizadas nos apuratórios. Ademais, considerando a existência de falhas no aludido sistema, também é feito o controle manual pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, a qual alimenta tabela do Excel destinada ao registro de intauração de procedimentos preparatórios e inquéritos civis. Os processos judiciais são eletrônicos, já que o Tribunal de Justiça utiliza o sistema PROJUDI, sendo realizado o registro de entrada e saída de processos de forma manual no sistema SISPROWEB.												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Por força do artigo 8º, inciso I, da Resolução CNMP nº 174/2017, após a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta pela 3ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público é instaurado Processo Administrativo com o fito de acompanhar o cumprimento das cláusulas do TAC celebrado, eventuais recursos e termos aditivos.												
Observações:													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Saldo de processos do mês anterior	0	18	4	4	15	2	2	4	1	25	4	2	81
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	106	39	35	44	34	30	98	31	24	40	13	14	508
3. Processos devolvidos no mês	88	53	35	33	47	30	96	34	0	61	15	15	507
4. Saldo de processos do mês atual	18	4	4	15	2	2	4	1	25	4	2	1	82
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	2	1	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	07
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	03
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	0	0	1	0	1	1	0	1	1	2	0	0	7
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência judicial/Sessão	0	1	2	2	0	0	0	2	1	1	3	0	12
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	1	2	1	1	1	0	0	1	2	0	9
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P												
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	1ª Vara da Fazenda Pública – 6 Ações Cíveis Públicas em fase de Cumprimento de Sentença. 2ª Vara da Fazenda Pública – 4 Ações Cíveis Públicas em fase de cumprimento de sentença												
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P												
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	1ª Vara da Fazenda Pública – 14 processos cíveis. 2ª Vara – 12 processos cíveis.												
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	1ª Vara da Fazenda Pública – 6 Processos. 2ª Vara da Fazenda Pública – 4 Processos.												
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P												
20. Critério de recebimento de feitos:	Os Processos Judiciais Cíveis são recebidos através do Sistema Projudi, o qual conta com os seguintes campos vinculados à Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público: 1) 1ª Vara da Fazenda Pública; 2) 2ª Vara da Fazenda Pública e 3) Promotoria de Defesa do Patrimônio Público.												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Após a destinação dos processos aos campos supracitados, passa-se a analisar a titularidade responsável por cada feito. Por força do artigo 9º da Resolução PGJ nº 007/2014, a 3ª Titularidade oficial, como *custus legis*, nos processos com dígito final 7, 8 e 9, bem como naqueles em que interpôs a petição inicial.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	07	06	12	05	09	07	08	11	08	06	05	07	91
2. Arquivamento de Notícia de Fato	6	4	5	4	0	5	1	5	4	4	1	2	41
3. Procedimento Preparatório instaurado	1	1	0	4	1	2	1	0	1	1	1	0	13
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
5. Inquérito Civil instaurado	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	4
6. Arquivamento de Inquérito Civil	4	1	0	0	1	1	1	0	2	1	0	0	11
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	5	9	0	1	1	0	0	4	2	1	23
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrajudicial autocompositiva:													
12. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao público	17	26	28	36	32	23	13	20	11	11	14	16	247
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													P
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													0
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													P
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													P
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													P
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													P
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													0
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													P
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													P
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													P
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													P
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													0
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													15
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													2
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													6
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													0
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													20
Observações:													
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:										0		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	3
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	10
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	7
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	4
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	5
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	10
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses: 3	Quantas foram cumpridas:	1
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	2 (duas) Notificações Recomendatórias não foram atendidas, o que motivou o ajuizamento de Ações Cíveis Públicas, as quais foram distribuídas sob o nº 0832632-73.2018.8.23.0010 e 0805439-83.2018.23.0010
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento: 0		

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	1	3	4	2	4	3	4	1	0	5	3	2	32
3. Processos devolvidos no mês	1	3	4	2	4	3	4	1	0	5	3	2	32
4. Saldo de processos no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Audiência judicial/Sessão	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
8. Audiência de Custódia	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	10	3	21



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Oferecimento de alegações finais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:												P	
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													
												Os Processos Judiciais Criminais Virtuais são recebidos pelo Sistema Projudi, quando virtuais, através do Campo "3º Titular da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público – Criminal", obedecendo o critério de numeração estabelecido pelo artigo 9º da Resolução PGJ nº 007/2014. Por outro lado, os Processos físicos são cadastrados pelo Protocolo do Ministério Público do Estado de Roraima no sistema SISPROWEB, através do qual a Promotoria de Justiça também registra a movimentação realizada nos feitos, inclusive os virtuais.	
15. Critério de recebimento de feitos:													
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	14	2	2	0	2	1	0	4	0	1	1	1	28
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	14	2	2	0	2	1	0	4	0	1	1	1	28
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	0	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	0	5
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:		0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:		0
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):		P
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		P
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?		O controle de tramitação é realizado através do Sistema SISPROWEB, onde são lançados os registros de entrada, movimentação e saída dos Inquéritos Policiais. Tal sistema não possui funcionalidade que permite o controle de prazos.
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:		0
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:		0
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):		P
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		P
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?		P
Observações:	Quanto aos itens 23 e 24, o Sistema utilizado pelo Ministério Público do Estado de Roraima para tramitação de Processos Criminais e Inquéritos não conta com ferramenta destinada a esse tipo de pesquisa.	
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público possui, como principal área de atuação, o combate à improbidade administrativa e defesa do Patrimônio Público, tanto de forma preventiva, com a expedição de Notificações Recomendatórias, como, de igual modo, de forma repressiva, com o ajuizamento de Ações Civis Públicas e Ações Civil de Responsabilização por Atos de Improbidade Administrativa.

No ano de 2018, considerando a crise financeira enfrentada pelo Estado de Roraima, mister se faz destacar que, dentre as 10 ações ajuizadas, este Órgão de Execução ajuizou Ação Civil de Responsabilização de agentes públicos, em razão de realização de pagamentos à empresa credora do Estado de Roraima fora da ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, bem como Ação Civil Pública com vistas a impedir a utilização, pelo Governo do Estado de Roraima, de recursos financeiros existentes em contas bancárias do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER para pagamento de despesas próprias do Poder Executivo.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Sim. Os objetivos constantes do planejamento estratégico do Ministério Público do Estado de Roraima pautam a atuação da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, a qual tem forte atuação na fiscalização e combate às admissões irregulares de servidores na Administração Pública.

A título de exemplo, no ano de 2018, a 3ª Titularidade da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público expediu Notificação Recomendatória visando a não realização de Processo Seletivo no âmbito do Município de Boa Vista enquanto vigente Concurso Público, bem como recomendou à Assembleia Legislativa, a adequação do EDITAL – TCE Nº 001/2018, que tornou pública a abertura do processo para o preenchimento da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, aos critérios estabelecidos na Resolução nº 75, de 12/05/2009 do Conselho Nacional de Justiça, aplicável à hipótese por simetria.

Neste último caso, considerando a inobservância aos prazos e condições estabelecidas na Notificação Recomendatória, restou ajuizada Ação Civil Pública visando a declaração de nulidade do aludido Edital.

Ademais, com vistas a demonstrar o combate ao nepotismo, ressalta-se a Reclamação ajuizada no Supremo Tribunal Federal – STF por este Promotor de Justiça, a fim de tornar efetivo o teor da Súmula Vinculante nº 13, com o devido afastamento dos agentes públicos nomeados em razão de parentesco com a Chefe do Poder Executivo do Estado de Roraima.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ao decorrer do ano de 2018 foram realizadas diversas reuniões informais de trabalho com representantes do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, Controladoria Geral da União - CGU, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Auditores do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, visando a melhor instrução dos trabalhos dessa Promotoria de Justiça e contribuição para as ações dos demais órgãos.

Ressalta-se, dentre as contribuições realizadas, a Operação Zaragata, deflagrada pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, a Polícia Federal – PF, o Ministério Público Federal – MPF e o Ministério Público Estadual – MPRR, com o fim de desarticular organização criminosa que atuava na Secretaria de Educação e Desporto do Estado de Roraima, visando desvios de recursos e cobrança de propinas nos serviços de transporte escolar.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Não .

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

O acompanhamento é realizado através de planilha de acompanhamento das ações e, ao decorrer do transcurso do tempo, as pesquisas são realizadas no Sistema Projudi.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público atua na tutela coletiva do patrimônio público e social, sem olvidar o alinhamento ao disposto na Recomendação CNMP nº 034/2016.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim. Nos últimos 12 (doze) meses a 3ª Titularidade de da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público atuou em casos de grande repercussão social, tais como:

1) Ajuizamento de Ação Civil de Responsabilização por Atos de Improbidade Administrativa cometidos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR, haja vista as condutas criminosas apontadas na “Operação Cartas Marcadas” deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e de Investigações Criminais (GAECO);

2) Ajuizamento de Ação Civil Pública em face do Estado de Roraima, Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e Instituto de Previdência do Estado de Roraima, com vistas a impedir a utilização, pelo Governo do Estado de Roraima, de recursos financeiros existentes em contas bancárias do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER para pagamento de despesas próprias do Poder Executivo;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3) Participação na *Operação Zaragata* deflagrada pelo o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, a Polícia Federal – PF, o Ministério Público Federal – MPF e o Ministério Público Estadual – MPRE, com o fim de desarticular organização criminosa que atuava na Secretaria de Educação e Desporto do Estado de Roraima, visando desvios de recursos e cobrança de propinas nos serviços de transporte escolar;

4) Ação Civil Pública ajuizada em face do Município de Boa Vista em razão de irregularidades em obras de recuperação das estradas e pontes localizadas na Região do Bom Intento (RR-321), as quais expõem, diariamente, os trabalhadores e moradores da região ao risco de graves acidentes e morte;

5) Ação Civil Pública em face da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, visando a adequação do EDITAL – TCE Nº 001/2018, que tornou pública a abertura do processo para o preenchimento da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, aos critérios estabelecidos na Resolução nº 75, de 12/05/2009 do Conselho Nacional de Justiça, aplicável à hipótese por simetria.

Frise-se que a atuação em casos de grande repercussão social não se restringiu somente ao ano de 2018, podendo ser destacado, na oportunidade:

1) Reclamação ajuizada no Supremo Tribunal Federal – STF, com vistas a tornar efetivo o teor da Súmula Vinculante nº 13, com o devido afastamento dos agentes públicos nomeados em razão de parentesco com a Chefe do Poder Executivo do Estado de Roraima;

2) Ações Cíveis Públicas visando a adoção de providências necessárias e urgentes para o reparo e reforma integral de imóveis públicos;

3) Ação Civil Pública visando a declaração de nulidade do ato de nomeação do servidor JOÃO ALBERTO PIZZOLATTI JUNIOR, investigado na Operação Nacional Lava Jato, para o cargo de Secretário de Estado - Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais; dentre outros.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

A interação entre este Órgão de Execução e o Centro de Apoio consiste no envio de todas as Portarias de Instauração para o aludido Centro, bem como de alguns modelos de ações para que conste no banco de arquivos e sirva de material de apoio para as demais promotorias.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Não há iniciativa neste sentido.

7. DADOS COMPLEMENTARES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	<p>1. Criação de link próprio no site do Ministério Público do Estado de Roraima para acompanhamento, pela população, da tramitação dos procedimentos extrajudiciais, e ações civis públicas ajuizadas;</p> <p>2. Divulgação no site do Ministério Público do Estado de Roraima do número de atendimento realizado pelas Promotorias de Justiça;</p> <p>3. Melhoria na estrutura física da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com sala mais apropriada para oitiva de pessoas que trazem denúncia de desvio de verbas públicas;</p> <p>4. Melhoria na produção de prova técnica, na medida que, atualmente, a Promotoria conta apenas com 1 (um) contador à disposição deste Órgão de Execução e com o Setor de Arquitetura e Engenharia do <i>Parquet</i>, o qual atende todo o MPRR. Nesse passo, esta Promotoria Especializada, não raras vezes, depende da auditoria de condormidade do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, o que impede uma celeridade maior na investigação.</p>
Experiências Inovadoras:	Aproximação, com maior informalidade, dos demais órgãos de controle.
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	3ª Titularidade da Promotoria de Patrimônio Público
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Patrimônio Público, crimes contra ordem tributária, prefeitos e atuação judicial em feitos fazendários
Atuação em qual órgão judiciário?	Comarca de Boa Vista e Cantá / RR
Rotina de trabalho:	Audiências judiciais conforme vara especializada. Atendimento em expediente normal.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não há planejamento formal, mas instaurações com relação ao planejamento estratégico. Foco em improbidade administrativa com prioridade em licitações.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
1. Identificada procura ativa de articulação com órgãos parceiros da rede de controle e com o MPF e MPT;			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
1. Não identificados processos judiciais conclusos ou inquéritos policiais com atraso;			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	16/2017	04/06/2018	1. Irregularidade em contrato público; 1. Instauração PP 03/07/2017; 2. Despachos impulsionamento 01/08/2017; 27/10/2017; 04/06/2018; 23/07/2018; 07/08/2018; 14/09/2018; 24/09/2018; 14/02/2019; 3. Prorrogação diligências em em 09/10/2017; 4. Conversão em 04/06/2018; 5. Última conclusão 27/03/2019;
IC	30/2017	10/10/2017	1. Irregularidade em contrato público; 1. Instauração com diligências 10/10/2017; 2. NF instaurada em 07/08/2017; 3. Despachos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			22/08/2017; 27/10/2017; 01/12/2017; 15/02/2018; 09/04/2018; 10/05/2018; 14/06/2018; 21/12/2018; 4. Prorrogação 07/02/2019;
IC	23/2017	14/03/2018	1. Irregularidade em obra pública; 1. NF 26/06/2017; 2. Conversão em PP 07/08/2017; 3. Despachos de impulsionamento 26/06/2018; 13/08/2018; 4. Conversão em IC 14/03/2018; 5. Prorrogação 13/03/2019;
NF	255/2018	07/12/2018	1. Despacho 11/12/2018; 1. Reiteração 28/01/2019; 2. Prorrogação 13/02/2019 3. Despacho 27/02/2019; 13/03/2019 27/03/2019; e
NF	267/2018	19/12/2018	1. Despacho inicial 20/12/2018; 1. Prorrogação em 30/01/2019; 2. Despacho 01/03/2019; 27/03/2017; 3. Concluso 27/03/2019;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PP	02/2019	31/01/2019	1. NF em 17/08/2018; 1. Despacho 27/08/2018; 14/09/2018; 27/11/2018; 28/01/2019; 18/03/2018 2. Conclusão 21/03/2019;
1. 11 ICs; 10 NFs; 4 PPs; 1. Inexistem PICs;			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
1. Indicação de irregularidades no cadastramento do sistema Projudi; 1. Indicação de necessidade de sistema de distribuição automática entre as titularidades;			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
<p>Recomendar maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).</p> <p>Recomendar a articulação com as redes de órgãos de controle, bem como a adoção proativa de expedientes de investigação relativos ao patrimônio público, procurando incrementar a atuação extrajudicial preventiva e resolutiva.</p> <p>Determinar ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017;</p> <p>Determinar ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007</p> <p>Recomendar elaboração de plano de atuação do Ofício alinhado ao planejamento estratégico nacional, estabelecendo metas, conforme art. 4º, IV, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 (Recomendação de Aracaju).</p>			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1. DADOS GERAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso; Direito à Educação – Pro-DIE.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	A Pro-DIE possui atribuição, nos termos do art. 1.º, inciso XII, da Resolução PGJ n.º 007, de 24 de novembro de 2014, nas áreas extrajudicial e judicial referentes à defesa de interesses difusos, coletivos e individuais na defesa das pessoas com deficiência, idoso e de interesses e direitos relacionados à educação. Possui, igualmente, atribuição nos feitos cíveis perante a 6.ª Vara Cível.
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista/RR e Cantá/RR
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	___18___/___02___/___2011___
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Especifique: Comissão de Acompanhamento da Crise Migratória no Estado de Roraima
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Nos atendimentos ao público realizados por este Agente Ministerial, após escuta da demanda, verificando-se tratar de atribuição da Pro-DIE, determina-se à respectiva Secretaria que suas Declarações sejam reduzidas a Termo.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? O julgamento foi pelo arquivamento dos autos do processo. Portanto, não houve aplicação de qualquer penalidade.
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias no período de 07/01/2019 a 08/02/2019.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	08h às 18h
Estrutura de pessoal no gabinete:	02 Assistentes Administrativos; 01 Assessora Jurídica de Promotoria; 01 Estagiária de Direito; 01 Aprendiz.
Estrutura física do gabinete:	01 Secretaria (mesas, cadeiras, computadores, armários, etc.); 01 Sala com banheiro para o membro ministerial.
Sistema de arquivos:	SISPROWEB / SEI/ Pastas Físicas e Virtuais
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	SISPROWEB/SEI
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	P
Observações:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	11	15	11	19	10	15	17	36	21	15	13	13	196
3. Processos devolvidos no mês	11	15	11	19	10	15	17	36	21	15	13	13	196
4. Saldo de processos do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	1	0	0	2	2	2	1	0	0	1	9
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	4
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	4	2	6	10	4	2	12	15	8	5	9	5	82
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	3	8	4	9	2	7	2	6	6	0	1	1	49



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

11. Audiência judicial/Sessão	0	0	0	0	0	0	4	2	0	4	2	3	15
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).										Não houve ações civis públicas ajuizadas perante a 6.ª Vara Cível, órgão perante o qual esta Promotoria tem atribuição, nos termos da Resolução PGJ n.º 007/2014. As ações civis ajuizadas pela Pro-DIE, em razão da matéria envolvida, houveram de ser distribuídas para Vara da Infância e Juventude ou Vara de Fazenda Pública.			
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).										Existem 07 (sete) ações civis públicas ajuizadas pela Pro-DIE em fase de cumprimento de sentença, contudo, nenhuma delas tramita perante a 6.ª Vara Cível.			
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?										O acompanhamento é feito pelo Sistema Projudi, o qual está voltado para o controle do Judiciário e não para o MP.			
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).										Conforme determina o art. 1º, inciso XII, da Resolução PGJ n.º 007/2014, a Pro-DIE atua nos feitos oriundos da 6.ª Vara Cível. Contudo, não se tem como aferir a quantidade exata de processos cíveis da 6.ª Vara Cível em que esta agente ministerial atua como fiscal da ordem jurídica, já que referido dado não é disponibilizado pela unidade jurisdicional.			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	Conforme determina o art. 1º, inciso XII, da Resolução PGJ n.º 007/2014, a Pro-DIE atua nos feitos oriundos da 6.ª Vara Cível. Contudo, não se tem como aferir a quantidade exata de processos cíveis da 6.ª Vara Cível em que esta agente ministerial atua como fiscal da ordem jurídica, já que referido dado não é disponibilizado pela unidade jurisdicional. Ressalte-se, porém, que no ano de 2018 foram elaboradas mais de 30 manifestações em processos com atuação nesta qualidade.
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O acompanhamento é feito pelo Sistema Projudi, o qual está voltado para o controle do Judiciário e não para o MP.

20. Critério de recebimento de feitos:

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	52	61	24	30	19	22	18	21	28	18	18	10	321
2. Arquivamento de Notícia de Fato	25	18	49	37	17	14	12	14	18	5	7	19	235
3. Procedimento Preparatório instaurado	1	0	0	0	16	9	1	3	5	1	1	2	39
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	2	1	2	1	0	0	1	7
5. Inquérito Civil instaurado	2	0	3	6	0	0	0	0	0	0	12	3	26
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	1	0	2	2	2	1	0	2	0	10
7. Termo de Ajustamento de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conduta firmado													
8. Recomendação expedida	1	1	1	2	1	1	1	2	0	4	0	0	14
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Reunião (com ata e registro)	2	1	3	0	0	5	0	0	2	3	2	0	18
13. Atendimento ao público	179	124	119	91	101	130	66	118	79	101	106	86	1300
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													208
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													2
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													P
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													1
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													P
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													0
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													1
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													1
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													0
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													0
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													4
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													65



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	12	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	11	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	49	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	102	
Observações:		
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	31
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	30



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	41											
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	X											
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	11											
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	X											
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	22											
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	43											
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	40											
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	09											
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	07											
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	Diante do não cumprimento de 07 Recomendações expedidas no decorrer do ano de 2018, foram ajuizadas ações ou determinada a realização de diligências/inspeção para melhor colheita de provas com o fito de melhor fundamentação da ação a ser proposta.											
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		20											
5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]													
5.1. PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Processos novos e antigos distribuídos no mês															
3. Processos devolvidos no mês															
4. Saldo de processos no mês atual															
5. Medidas Cautelares distribuídas															
6. Oferecimento de denúncias															
7. Audiência judicial/Sessão															
8. Audiência de Custódia															
9. Sessão do Tribunal do Júri															
10. Oferecimento de alegações finais															
11. Recursos interpostos/Razões de recurso															
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso															
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).															
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:															
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?															
15. Critério de recebimento de feitos:															
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS															
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL		
1. Notícia de Fato distribuída															
2. Arquivamento de Notícia de Fato															



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

novos distribuídos no mês														
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado														
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado														
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal														
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal														
18. Audiência Extrajudicial instrutória														
19. Reunião (com ata e registro)														
20. Atendimento ao público														
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>														



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	

Observações:

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias:	

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

A Pro-DIE, como inicialmente assinalado, atua na defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos das pessoas com deficiência, idoso e de interesses e direitos relacionados à educação.

Na área da Educação o destaque foi a busca, mediante ajuizamento de ação, pela realização de concurso público para professores na rede pública estadual de ensino, ante a considerável carência e sucessivas contratações temporárias observadas após intensa investigação.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Na área do Idoso, o destaque foi a obtenção de sentença favorável no bojo de ação civil pública ajuizada, onde o magistrado de piso, reconheceu o direito dos idosos em obter assento gratuito/desconto de 50% nos assentos de ônibus da Empresa Eucatur que realiza transporte interestadual de passageiros (Boa Vista/Manaus).

Na área da Pessoa com Deficiência, por sua vez, esta Promotoria, convencida da necessidade de que alunos com deficiência, matriculados na rede pública municipal de ensino, devem receber acompanhamento por professor auxiliar, encetou uma discussão no âmbito judicial visando, destarte, o reconhecimento deste direito.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

O plano geral de atuação do Ministério Público do Estado de Roraima (2017-2021), estabeleceu como objetivo principal, na área educacional, a promoção de educação pública de qualidade. Destarte, esta Promotoria vem atuando de modo a que todos tenham acesso à educação visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Para tanto, vem, dentre outras estratégias relevantes, empreendendo esforços junto à Secretaria de Educação do Estado e do Município e com os demais órgãos ligados a educação para acompanhamento dos objetivos e metas do Plano Nacional de Educação.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. Esta Promotoria engajada na luta pela garantia de vaga em escola para as crianças refugiadas vem articulando reuniões com representantes da Agência da ONU para Refugiados - ACNUR, UNICEF e Exército Brasileiro para que o direito à educação das mesmas seja devidamente assegurado.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Na tramitação de procedimentos judiciais em que esta Promotoria ocupa o polo ativo do feito, são adotadas todas as medidas cabíveis para o cumprimento da obrigação imposta e, conseqüentemente do *decisum*. Ressalte-se, contudo, ainda não ter sido vislumbrada a necessidade de ajuizamento de ação de improbidade, de responsabilidade criminal ou mesmo execução por quantia certa, já que, até o momento, os processos da Pro-DIE que se encontram em fase de cumprimento de sentença ainda não permitem que se adotem medidas desse jaez.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. A Pro-DIE verificando a necessidade de atuar na defesa de direitos, ainda que de natureza individual, procura desempenhar essa função. É o que ocorre, por exemplo, quando da abertura de procedimentos extrajudiciais (Notícia de Fato) com o objetivo de requisitar vagas para matrícula de alunos na rede pública de ensino.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s) Não.	
Não.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Sim. A integração se dá mediante encaminhamento de peças produzidas pela Pro-DIE, para composição do acervo do MP.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Sim. Existe assídua troca de experiências com membros deste <i>Parquet</i> , inclusive de outros Estados, que resultam em diversas ações implementadas no âmbito da Pro-DIE.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios	Atribuição única
Atuação em qual órgão judiciário?	Abrange as comarcas de Boa Vista e de Cantá
Rotina de trabalho:	Audiências e atendimentos conforme agenda. Horário normal de 8 às 18 horas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não possui planejamento próprio da Promotoria. Tomou conhecimento do projeto do Ministério Público do Estado. Foco principal da Promotoria é a criação de escolas nos abrigos.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Participa de fóruns de discussão. Participou de audiências públicas, via de regra sobre educação. Participa da implementação de termo de cooperação da OAB sobre o tema de pessoas idosas, com reuniões periódicas.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Dois processos judiciais conclusos no gabinete no dia 01/04/2019.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Administrativo	007/2018	21/03/2018	1. Notícia de Fato instaurada em 04/05/2017; 2. Conversão em procedimento preparatório em 21/03/2018; 3. Primeira conclusão em 04/04/2018; 4. Primeira diligência em 26/04/2018; 5. Nova conclusão em 20/08/2018, com determinação no mesmo dia de expedientes; 6. Despacho em 25/09/2018; 7. Nova conclusão em 03/12/2018; 8. Despacho e impulsionamento em 04/12/2018; 9. Despacho reiterativo em 04/02/2019; 10. Nova conclusão em 08/03/2019; 11. Despacho reiterativo em 11/03/2019; 12. Pendente a audiência com interessado.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícia de Fato	073/2019	15/02/2019	<ol style="list-style-type: none">1. Diligências já no despacho de instauração em 15/02/2019;2. Disponibilizada a vaga escolar solicitada – arquivamento em 29/03/2019.
Notícia de Fato	099/2019	27/02/2019	<ol style="list-style-type: none">1. Despacho de instauração já com diligências em 27/02/2019;2. Arquivamento em 01/04/2019, com disponibilização da vaga.
Notícia de Fato	175/2018	08/05/2018	<ol style="list-style-type: none">1. Autuação já com despacho indicando diligências;2. Novo despacho em 18/07/2018, com prorrogação da Notícia de Fato por 90 dias e reiteração de diligências;3. Nova prorrogação por 90 dias em 20/08/2018, com mais diligências;4. Nova conclusão em 09/10/2018;5. Despacho reiterativo em 10/10/2018;6. Nova conclusão em 03/12/2018 e despacho reiterativo no mesmo dia;7. Tema: regularização de transporte escolar.
Procedimento Preparatório	05/2019	20/02/2019	<ol style="list-style-type: none">1. Encaminhamento de inquérito civil após declínio do MPF;2. Instauração já com diligências em 20/02/2019;3. Conclusão em 29/03/2019.
Procedimento Administrativo	013/2019	26/02/2019	<ol style="list-style-type: none">1. Diligências determinadas já no despacho de instauração;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			2. Aguarda resposta do procedimento encaminhado.
Procedimento Administrativo	05/2019	12/02/2019	1. Notícia de fato autuada em julho de 2017; 2. Trâmite no Setor Interprofissional (SIP); 3. Instauração com diligências em 12/02/2019.
Procedimento Administrativo	18/2018	04/05/2018	1. Despacho com determinações em 04/05/2018; 2. Notícia de Fato de 26/03/2015; 3. Acompanhamento dos relatórios bimestrais de situação de idoso; 4. Despachos de acompanhamento dos relatórios a cada dois meses; 5. Tema: idoso em situação de vulnerabilidade.
Procedimento Administrativo	042/2018	13/07/2018	1. Portaria de instauração com diligências; 2. Tramitação na SIP e ordens de diligências assinadas; 3. Conclusão em 08/03/2019; 4. Despacho com diligências em 11/03/2019.
Procedimento Administrativo	13/2018	12/04/2018	1. Portaria de instauração já com diligências; 2. Notícia de fato autuada em 23/01/2017; 3. Despacho com impulsionamento em 24/05/2018; 4. Despacho reiterativo em 04/06/2018; 5. Despacho de impulsionamento com diligências em 21/08/2018;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>6. Nova conclusão em 01/03/2019;</p> <p>7. Despacho com determinações em 11/03/2019;</p> <p>8. Tema: acompanhamento de idoso.</p>
Inquérito Civil	08/2015	17/09/2015	<p>1. Instauração de procedimento preparatório em 06/03/2015;</p> <p>2. Conversão em inquérito civil em 17/09/2015;</p> <p>3. Despacho de impulsionamento em 10/11/2015, com diligências;</p> <p>4. Novo impulsionamento em 16/11/2015;</p> <p>5. Novo despacho de impulsionamento em 12/09/2016, com determinação de prorrogação e reiteração;</p> <p>6. Novo impulsionamento em 11/11/2016;</p> <p>7. Novo impulsionamento em 27/03/2017;</p> <p>8. Novo impulsionamento em 06/07/2017;</p> <p>9. Reiteração em 01/09/2017;</p> <p>10. Impulsionamento em 28/11/2017;</p> <p>11. Despacho com reiteração em 09/04/2018;</p> <p>12. Despacho reiterativo em 21/05/2018;</p> <p>13. Despacho reiterativo em 12/07/2018;</p> <p>14. Despacho com designação de audiência em 21/08/2018;</p> <p>15. Despacho em 03/09/2018, aguardando diligência;</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>16. Despacho com determinação de prorrogação em 14/09/2018, com diligências;</p> <p>17. Despacho reiterativo em 03/12/2018;</p> <p>18. Despacho, aguardando diligências, em 02/01/2019;</p> <p>19. Despacho com impulsionamento em 12/03/2019;</p> <p>20. Tema: acompanhamento de acessibilidade em escola municipal.</p>
Inquérito Civil	010/2011	28/02/2011	<p>1. Portaria de instauração de Procedimento de Investigação Preliminar em 04/08/2010;</p> <p>2. Tema: verificar o cumprimento da Polícia Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusive na Escola Fundação Bradesco;</p> <p>3. Conversão em inquérito civil em 28/02/2011;</p> <p>4. Período de conclusão em 26/09/2011 até nova conclusão em 09/09/2012 sem diligências, com impulsionamento nesta data;</p> <p>5. Ordem de serviço em janeiro de 2013;</p> <p>6. Prorrogação em 25/09/2013;</p> <p>7. Nova prorrogação em 14/12/2016;</p> <p>8. Despachos reiterativos ao Setor de Engenharia em 2017;</p> <p>9. Prorrogação em 14/12/2017, com diligências;</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>10. Nova conclusão em 29/08/2018;</p> <p>11. Despacho de impulsionamento em 30/08/2018;</p> <p>12. Despacho de impulsionamento em 25/09/2018;</p> <p>13. Despacho de impulsionamento em 10/10/2018;</p> <p>14. Despacho, determinando que se aguarde, 18/10/2018 e 27/11/2018;</p> <p>15. Prorrogação em 17/12/2018.</p>
Inquérito Civil	19/2013	25/06/2014	<p>1. Tema: precariedade na estrutura do prédio "Casa do Estudante";</p> <p>2. Procedimento de investigação preliminar instaurado em 28/10/2013;</p> <p>3. Convertido em inquérito civil em 25/06/2014;</p> <p>4. Prorrogação em 16/11/2015;</p> <p>5. Prorrogação em 14/12/2016;</p> <p>6. Prorrogação em 18/12/2017;</p> <p>7. Prorrogação em 18/12/2018.</p>
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
<p>A Promotora de Justiça indicou problema com afastamento da pedagoga, que dificulta a atuação da Promotoria. Afirmou que a Administração está encaminhando solução.</p> <p>Afirmou haver demanda social reprimida na área em que atua, motivo pelo qual acredita ser necessária a atuação de mais um promotor de Justiça com a atribuição.</p>			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Determinar ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017;

Determinar ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007

Recomendar que sejam adotadas análises e medidas próprias além da referência às análises do setor interprofissional (SIP).

Recomendar elaboração de plano de atuação da Promotoria alinhado ao planejamento estratégico nacional, estabelecendo metas, conforme art. 4º, IV, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 (Recomendação de Aracaju).

Recomendar maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

Manifestação da Unidade

5.4.9. Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação de Boa Vista.

5.4.9.1. DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Neste ponto, impende esclarecer que todos os esforços necessários serão empreendidos no sentido de regularizar a condução dos Procedimentos Extrajudiciais, evitando que os mesmos fiquem paralisados ou com tramitação lenta, vencidos sem prorrogação, conversão em inquérito civil ou falta de despacho de prorrogação, contribuindo, sobremaneira, para a imperiosa celeridade dos feitos de atribuição desta Promotoria de Justiça. Há que se ressaltar que este *parquet* ainda não construiu um sistema/programa com o fito de alertar os procedimentos cuja manifestação encontre-se próxima de completar 30 dias ou cujo prazo de prorrogação/conversão esteja prestes a vencer, o qual, em muito contribuiria para manutenção regular dos serviços desta Promotoria de Justiça, já que todo controle de prazos, atualmente, é realizado de forma manual pelos servidores que compõem o quadro da Pro-DIE, portanto, muito arcaica.

5.4.9.2. DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.”

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Nesse viés, informamos que, em havendo necessidade de prorrogação dos procedimentos investigatórios desta Promotoria de Justiça, faz-se um despacho ministerial destacando apenas a imprescindibilidade de realização/conclusão de diligências, sem, de fato, apontar quais seriam tais diligências. Sendo assim, a equipe Pro-DIE procurará empreender esforços para, conforme determinação do CNMP, assinalar no feito a produção das principais provas que se revelam de caráter fundamental para seu devido desfecho.

5.4.9.3. RECOMENDAR que sejam adotadas análises e medidas próprias além da referência às análises do setor interprofissional (SIP).

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Todos os procedimentos desta Promotoria que são encaminhados ao Setor Interprofissional, em sua grande maioria, são de extrema complexidade, demandando realização de diligências, mormente emissão de parecer técnico, com o fito de respaldar as medidas que precisam ser adotadas por este membro ministerial. Por esta razão, não raras vezes, todas as sugestões lançadas pelos técnicos desse *Parquet* são acatadas na íntegra. Vale destacar, no entanto, que nos procedimentos de menor dificuldade, a equipe da Pro-DIE já vem atuando no sentido recomendado, pois, em assim fazendo, em muito contribui para conferir maior celeridade aos procedimentos em tramitação, promovendo sua pronta conclusão, sem mesmo submetê-los a uma análise técnica.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.4.9.4. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: O plano geral de atuação do Ministério Público do Estado de Roraima (2017-2021), estabeleceu como objetivo principal, na área educacional, a promoção de educação pública de qualidade. Destarte, esta Promotoria já vem atuando de modo a que todos tenham acesso à educação visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Para tanto, vem, dentre outras estratégias relevantes, empreendendo esforços junto à Secretaria de Educação do Estado e do Município e com os demais órgãos ligados a educação para acompanhamento dos objetivos e metas do Plano Nacional de Educação.

Paralelamente, esta Promotoria também procurará envidar os esforços no sentido reforçar o atendimento da recomendação suso expedida, elaborando um Plano de Atuação específico em consonância com as normas vigentes.

5.4.9.5. RECOMENDAR maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 –Recomendação de Aracaju).

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Atenta aos anseios da sociedade, em especial quando da atuação da defesa dos direitos que são de sua atribuição, a Pro-DIE, após instalação da crise migratória do povo venezuelano, iniciou um trabalho incessante na luta pela garantia de vaga em escola para as crianças refugiadas e, para tanto, vem articulando reuniões com representantes da Agência da ONU para Refugiados - ACNUR, UNICEF e Exército Brasileiro para que o direito à educação das mesmas seja devidamente assegurado. Desta forma, a recomendação em espeque já está sendo cumprida, contudo, nada impede que outras ações venham a ser desempenhadas para identificação de outras medidas de igual relevância que precisam ser implementadas em favor da sociedade.

Saúde

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial na defesa de interesses difusos e coletivos e, quando couber, individual, no âmbito da prestação sanitária legalmente devida. Atribuição relativa à improbidade administrativa no âmbito da saúde, exceto as atribuições descritas no inciso anterior. Atribuição nos feitos genéricos cíveis perante a Primeira e a Segunda Varas Cíveis de competência residual.
Municípios que compõem a área de atuação:	Comarca de Boa Vista
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular	JEANNE CHRISTINE DE ANDRADE SAMPAIO
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	29.10.2001
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar o curso: ESPECIALIZAÇÃO EM LAVAGEM DE DINHEIRO
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: Comitê Saúde CNJ em Roraima TJ/RR, e, GEAFI
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Sistema de Atendimento de Pessoas alimentado pela recepção do prédio,.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 22OUT a 09 NOV2018 – Férias
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	08H às 18H
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 Assessor Jurídico 01 Técnico de Informática 02 Estagiários de Direito 01 Aprendiz Legal
Estrutura física do gabinete:	Estrutura básica: computadores, scanners, impressoras multifuncionais, armários, mesas e cadeiras
Sistema de arquivos:	Pastas Físicas e Virtuais
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	SISPROWEB, SEI, e Controles em Planilhas Eletrônicas
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Encaminhados ao Fundo do Ministério Público e a Campanhas e Projetos de Promoção e Prevenção à Saúde no âmbito do Estado de Roraima
Observações:	Falta impressora colorida, e correção logística dos cabos expostos. A equipe de secretaria da Promotoria da Saúde encontra-se desfalcada desde a exoneração da Servidora Thais Magalhães de Oliveira Cardoso, bem como da saída dos estagiários de direito em Julho de 2018. Além disso ainda falta suporte técnico de profissionais da área de saúde, especialmente desde de a saída do Médico institucional em 2012.
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]	
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)	
PERÍODO	Jan Feb Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez TOTAL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	2018												
1. Saldo de processos do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	76	44	104	59	49	67	56	69	10	148	131	43	856
3. Processos devolvidos no mês	76	44	104	59	49	67	56	69	10	148	131	43	856
4. Saldo de processos do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	01	-	02	-	-	-	-	03
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	02	-	-	-	-	02	-	-	-	-	05	01	10
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	23	13	44	18	15	27	17	20	04	62	43	23	309
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01
11. Audiência judicial/Sessão	-	-	02	02	03	02	02	02	-	-	-	03	16
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01	02



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	02	03
---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	250
--	-----

15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	60
---	----

16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Não existe sistema com essa finalidade. Porém mantemos registro das ações propostas e periodicamente procedemos consulta dos processos para verificar andamento. Outrossim, o controle sobre as ações da Vara é procedida pela Corregedoria do TJ/RR.
---	--

17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	353
--	-----

18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	127
--	-----

19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O Sistema Projudi é o sistema de processos judiciais eletrônicos de todas as varas do TJ/RR. Essa promotoria acompanha os processos com vistas nas caixas destinadas à atuação do Promotor de Justiça.
---	--

20. Critério de recebimento de feitos:	Feitos tramitados para as caixas eletrônicas da Promotoria da Saúde, 1ª Vara Cível e 2ª Vara Cível Residuais.
--	---

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	03	-	03	07	02	02	10	10	07	13	15	08	80
2. Arquivamento de Notícia de Fato	01	06	03	05	01	01	01	02	-	01	-	-	21
3. Procedimento Preparatório	01	01	01	-	-	-	-	01	-	-	02	-	06



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

instaurado													
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04
5. Inquérito Civil instaurado	01	03	16	-	-	03	01	-	-	-	-	-	24
6. Arquivamento de Inquérito Civil	04	01	23	-	-	-	02	-	-	-	-	-	30
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado													
8. Recomendação expedida													
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)													
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)													
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:													
12. Reunião (com ata e registro)	05	02	10	12	12	08	10	12	15	-	06	12	104
13. Atendimento ao público	106	53	92	109	85	71	124	107	143	172	137	99	1.298
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													01
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													60
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													12
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													Não se aplica
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													Não se aplica
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													Não se aplica



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	Não se aplica
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	Não se aplica
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	Não se aplica
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	12
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	-
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	-
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	106
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	28
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	03
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	31
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	53
Observações:	
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias: 0
	Com vista, há mais de 6 meses: 60
	Com vista, há mais de 12 meses: 120
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias: 30
	Com vista, há mais de 6 meses: 60
	Com vista, há mais de 12 meses: 120
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12): 0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12): 0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	Não se aplica
	Com vista, há mais de 6 meses:	Não se aplica
	Com vista, há mais de 12 meses:	Não se aplica
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	38
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	15
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	08
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	02
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	01
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	09
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	103
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	06
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	25
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	0
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	Não se aplica
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	01	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2018													
1. Saldo de processos do mês anterior													
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													
3. Processos devolvidos no mês													
4. Saldo de processos no mês atual													
5. Medidas Cautelares distribuídas													
6. Oferecimento de denúncias													
7. Audiência judicial/Sessão													
8. Audiência de Custódia													
9. Sessão do Tribunal do Júri													
10. Oferecimento de alegações finais													
11. Recursos interpostos/Razões de recurso													
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso													
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:										01			
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?										Através dos Sistemas SISPROWEB e PROJUDI conforme entrada e saída de procedimentos no órgão.			
15. Critério de recebimento de feitos:										Procedimentos criminais relacionados à saúde ou crimes contra administração pública na saúde			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída													
2. Arquivamento de Notícia de Fato													
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais													
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês													
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	07	-	18	06	10	01	03	03	02	02	-	-	52
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual													
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês													
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês													
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados													
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês																		
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês																		
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual																		
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês																		
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado																		
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado																		
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal																		
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal																		
18. Audiência Extrajudicial instrutória																		
19. Reunião (com ata e																		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:	Controle de procedimentos criminais distribuídos e em tramitação realizados apenas pela autoridade policial. A promotoria da saúde devido a falta de estrutura para instrumentalizar investigações criminais, tem optado por direcionar os casos a delegacia por meio da solicitação de instauração de inqueritos policiais e termos circunstanciados de ocorrência, não tendo trabalhado com instauração de PIC nos últimos anos.
--------------	---

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Cobertura e Funcionamento da Atenção Básica em todos os Municípios do Estado;
Repasse aos Municípios da Contrapartida Estadual dos componentes pactuados em CIB;
Abastecimento das unidades hospitalares com materiais e medicamentos;
Regularização de oferta de cirurgias eletivas;
Improbidade Administrativa na Saúde;
Acúmulo Indevido de Cargos Públicos na Saúde;
Garantia Individual de Tratamento à Saúde (medicamento e cirurgias);
Combate a Zoonoses;
Funcionamento da Defesa Agropecuária do Estado de Roraima;
Funcionamento do Serviço de verificação de Óbito e IML;

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

A Promotoria costuma atuar conforme o perfil dos problemas das demandas locais e direcionamentos discutidos e apresentados nos Conselhos de Saúde e COPEDS.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Campanha Maio Amarelo para redução dos indicadores de saúde relacionados a óbito e sequelas no trânsito;
Campanha Setembro Amarelo para valorização da vida e prevenção ao suicídio;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul pelo combate ao Câncer.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.
Campanha Maio Amarelo para redução dos indicadores de saúde relacionados a óbito e sequelas no trânsito; Campanha Setembro Amarelo para valorização da vida e prevenção ao suicídio; Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul pelo combate ao Câncer.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Sim, procedemos uma rotina de anotação das ações propostas e de sua tramitação, que é consultada esporadicamente independentemente de vistas ao Ministério Público, em havendo sentenças ou decisões interlocutórias favoráveis são instados os interessados no caso de ações individuais a manifestarem quanto ao cumprimento, e nos casos que envolve políticas públicas de saúde são instaurados procedimentos administrativos para acompanhamento do cumprimento das referidas medidas judiciais, e uma vez identificado o descumprimento, promovida as respectivas execuções e providenciais legais pertinentes a cada caso.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim, os casos individuais que sugiram problemas de ordem coletiva são abordados nos procedimentos da promotoria de forma coletiva visando a adequação do serviço e atendimento de todos, e casos individuais urgentes que não possam aguardar são encaminhados e demandados separadamente, buscando a garantia oportuna.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim, crise no abastecimento das unidades de saúde do Estado e falta de oferta de cirurgias eletivas; crise migratória venezuelana; e crise no sistema prisional.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim, sempre que se faz necessário o espaço de diálogo está aberto.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Estruturação da equipe de apoio do Promotor.
Experiências Inovadoras:	Atuação Interinstitucional em Campanhas de fomennto a Políticas Públicas, Prevenção e Promoção à saúde, permitindo avanços nas ações e serviços de saúde.
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Faz-se necessária uma melhor estruturação da equipe de servidores da promotoria da saúde, atualmente com 02 pessoas apenas, e nenhum profissional de saúde.

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

Unidade Correicionada:	Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - (X) Não preenchido - Outros: Solicitação de encaminhamento ao e-mail pessoal: jeannecasampaio@gmail.com	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Feitos de saúde e competência residual cível genérica interveniente
Atuação em qual órgão judiciário?	Comarca de Boa Vista e Cantá / RR
Rotina de trabalho:	Audiências judiciais conforme a pauta da Vara de Saúde. Reuniões externas. Atendimentos social no horário de expediente.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Inexistência de um plano formal próprio, embora tenha ocorrido participação ativa no planejamento geral. Usualmente se utiliza as metas da COPEDS-GNDH como orientativo do trabalho.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
<ol style="list-style-type: none">1. Composição do NATJUS1. Composição da COPEDS-GNDH;2. Participa do Comitê de Prevenção Estadual ao Suicídio (setembro/amarelo);3. Representante da sociedade do Estado de RR no movimento nacional de prevenção a acidentes de trânsito (maio/amarelo);	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Estimulo a assinatura de protocolos de intenção para articulação social;
5. Articulação social na obtenção de conscientização cívico-filantrópica – Corrida Azul e Rosa (OAB - Liga Roraimense de Combate ao Câncer – MPRR);

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Não identificados procedimentos com excesso de prazo no momento da verificação. Processo judicial mais antigo em gabinete virtual data de 25/03/2019.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	052/2016	04/09/2017	<ol style="list-style-type: none">1. Conversão em procedimento preparatório em 16/09/2016;2. Representação recebida em 25/07/2016;3. Despacho com diligência em 28/03/2017, sem prorrogação;4. Conversão em IC em 04/09/2017;5. Despachos com diligência em 16/07/2018 e 08/08/2018;6. Despacho de prorrogação em 18/03/2019;7. Objeto: verificar a responsabilidade dos achados de auditoria TCE/RR no Processo nº 020601.09651/13-64.
Inquérito Civil	050/2017	04/04/2018	<ol style="list-style-type: none">1. Conversão em procedimento preparatório em 11/09/2017;2. Representação recebida em 23/11/2015;3. Termo de remessa, de ordem, ao contador institucional, em 07/12/2017;4. Certidão do contador, em 23/02/2018, de que não constam dos autos elementos para elaboração



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>do parecer (cópia do PAD, do processo de concessão de ajuda de custos para TFD, empenhos e ordens bancárias);</p> <p>5. Despacho com impulsionamento em 27/02/2018;</p> <p>6. Despacho de prorrogação e determinação de remessa ao contador em 21/03/2019;</p> <p>7. Certidão do contador, de 22/03/2019, aduzindo que informações encaminhadas pela Secretaria de Saúde refere-se a outro objeto, inviabilizando a emissão de parecer conclusivo;</p> <p>8. Tema: possível desvio de recursos por servidores públicos, constatado em PAD.</p>
Inquérito Civil	061/2017	11/07/2018	<p>1. Portaria de instauração do PP em 12/12/2017;</p> <p>2. Notícia de Fato autuada em 02/08/2017;</p> <p>3. Despacho de prorrogação de NF por 60 dias em 01/09/2017, com remessa para elaboração de parecer contábil;</p> <p>4. Relatório contábil identifica acumulação ilícita de três cargos efetivos;</p> <p>5. Despacho de prorrogação de PP em 27/03/2018, com diligência (pesquisa de endereço e antecedentes);</p> <p>6. Portaria de conversão em IC em 11/07/2018;</p> <p>7. Despacho de 23/08/2018 na NF 030/2018, determinando juntada ao IC 061/2017;</p> <p>8. Despacho de 21/03/2019 com diligência (notificar</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			investigada para prestar esclarecimentos); 9. Objeto: possível acúmulo ilegal de cargo público por servidora.
Inquérito Civil	001/2018	15/02/2019	1. Instauração de PP em 19/01/2018; 2. Notícia de fato autuada em 18/10/2017; 3. Despacho impulsionador de NF em 28/11/2017; 4. Despacho reiterador em 16/04/2018; 5. Portaria de conversão em IC de 15/02/2019; 6. Termo de conclusão em 02/04/2019; 7. Objeto: “verificar as condições de funcionamento do SAMU/BV”.
Inquérito Civil	005/2018	15/02/2019	1. Instauração de PP em 28/11/2018; 2. Notícia de Fato autuada em 25/07/2018; 3. Despacho de declínio da Promotoria de Patrimônio Público em 17/07/2018; 4. Despacho em NF de 26/07/2018; 5. Despacho em NF em 23/08/2018, com determinação de requisição e prorrogação do prazo; 6. Portaria de conversão em IC de 15/02/2019, sem diligências investigativas; 7. Objeto: possível acúmulo de cargos de servidor público.
Procedimento Administrativo	010/2017	20/10/2017	1. Portaria de instauração do PA em 20/10/2017; 2. Despacho impulsionador em 15/06/2018;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>3. Despacho de prorrogação em 08/02/2019, sem diligências;</p> <p>4. Despacho impulsor em 18/03/2019;</p> <p>5. Objeto: acompanhar medidas administrativas para implementação da determinação realizada em ACP.</p>
Procedimento preparatório	008/2019	15/02/2019	<p>1. Portaria de instauração com diligências;</p> <p>2. NF autuada em 27/11/2018, sem prorrogação;</p> <p>3. Objeto: acúmulo de cargos por servidor público.</p>
Procedimento preparatório	005/2019	15/02/2019	<p>1. Portaria de instauração sem diligências investigativas;</p> <p>2. Notícia de fato autuada em 22/08/2018, sem prorrogação;</p> <p>3. Despacho impulsor em 13/03/2019;</p> <p>4. Objeto: verificar dificuldades na capacitação de vagas de TFD na SMSA/BV em virtude da falta de cadastramento pela SESAU.</p>
Inquérito Civil	053/2016	12/09/2017	<p>- Objeto: verifica possível acúmulo de cargos de servidor.</p> <p>- Notícia de Fato: 20/06/2016.</p> <p>- PP: 16/06/2016.</p> <p>- Prorrogação: 19/03/2019, sem fundamentação, nem determinação de diligência, e fora do prazo.</p> <p>- Procedimento ficou sem impulso desde 26/07/2018.</p>
Inquérito Civil	042/2016	04/09/2017	<p>- Objeto: verifica descumprimento do</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>contrato de fornecimento de prótese SESAU.</p> <ul style="list-style-type: none">- Notícia de Fato: 12/07/2016.- PP: 09/09/2016.- Prorrogação: 22/03/2019, sem fundamentação, nem determinação de diligência, e fora do prazo.- Procedimento ficou sem impulso desde 20/07/2018.
Notícia de Fato	015/2019	05/02/2019	<ul style="list-style-type: none">- Objeto: apura possível falsificação de documentos.- Expedição de requisição no bojo de Notícia de Fato (Ofício nº 091/19).
Notícia de Fato	032/2019	08/02/2019	<ul style="list-style-type: none">- Objeto: apura possível falta de assistência a reeducandas.- Expedição de requisição no bojo de Notícia de Fato (Ofício nº 100/19).
Inquérito Civil	060/2017	20/07/2018	<ul style="list-style-type: none">- Objeto: verifica descumprimento do contrato de fornecimento de prótese SESAU.- Notícia de Fato: 02/08/2017.- Expedição de requisição no bojo de Notícia de Fato (Ofício nº 818/17).- PP: 12/12/2017.- ICP: 20/07/2018.- - Procedimento ficou sem impulso de 24/08/2018 a 21/03/2019.
Procedimento Administrativo	006/2018	19/07/2018	<ul style="list-style-type: none">- Objeto: acompanha cumprimento de sentença na ACP nº 0823601-63.2017.8.23.0010).- Situação regular.
Procedimento Administrativo	007/2017	11/04/2017	<ul style="list-style-type: none">- Objeto: acompanha cumprimento de sentença



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			na ACP nº 0714011-93.2013.8.23.0010). Prorrogação: 04/04/2018 e 14/03/2019. - Situação regular.
PP	16/2019	29/03/2019	1. NF instaurada em 03/01/2019; 1. Despacho com diligências e ofícios em 22/01/2019. 2. Sem diligências até a conversão em PP;
PP	15/2019	28/03/2019	1. NF instaurada em 28/11/2018; 1. Despacho inicial em 04/01/2019 2. Sem diligências até a conversão em PP;
PP	06/2019	28/11/2018	1. NF instaurada em 04/09/2018; 1. Instauração em 28/11/2018; 2. Despacho de Prorrogação em 13/03/2019, sem determinação de diligências adicionais
PP	03/2019	15/02/2019	1. NF instaurada em 29/10/2018; 1. Despacho de determinações em 12/03/2019;
PA	06/2017	20/03/2017	1. Tema: acompanhamento dos repasses constitucionais por parte do Estado de RR; 1. NF instaurada em 11/10/2016; 2. Despacho instrutório



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			em 19/10/2016;
			3. Novo despacho com prazo expirado em 04/04/2018 determinando apenas a prorrogação;
			4. Novo despacho instrutório em 18/07/2018, encaminhando ao contador;
			Novo despacho de prorrogação sem diligências em 18/03/2019;

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Ausência de PICs. Existe competência criminal residual para delitos relacionados à Saúde;

Referência de ação criminal em curso sob atribuição da Promotoria de Saúde;

Inspecções em unidades de Saúde não obedecem a cronograma próprio, mas são frequentes.

Considerando os dados indicados no termo de correição na atuação da tutela coletiva, dentro dos limites de atribuição da unidade, entende-se necessário o acompanhamento funcional da unidade.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Determinar ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007

Determinar ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017;

Recomendar progressiva articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

Recomendar a articulação com as redes de órgãos de controle, bem como a adoção proativa de expedientes de investigação relativos aos repasses em saúde, procurando incrementar a atuação extrajudicial preventiva e resolutive.

Recomendar a articulação com o Ministério Público do Trabalho para atuação na melhoria das condições de trabalho e estruturais das unidades de saúde;

Recomendar a utilização de Procedimento Investigatório Criminal (Res. CNMP 181) para figuras delitivas associadas à improbidade administrativa.

Recomendar elaboração de plano de atuação da Promotoria alinhado ao planejamento estratégico nacional, estabelecendo metas, conforme art. 4º, IV, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 (Recomendação de Aracaju).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Determinar à Exma. Corregedora-Geral do Ministério Público o acompanhamento funcional da **Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde** e/ou do membro correicionado, pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares que se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo analisar, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional:

- a) elaboração de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional;
- b) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”;
- c) conclusão dos inquéritos civis instaurados há mais de três anos e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como a não manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;
- d) observância de prazo razoável para cumprimento das determinações exaradas pelo titular do Ofício na condução dos procedimentos extrajudiciais;
- e) pontualidade e qualidade nas manifestações judiciais;
- f) cumprimento dos prazos previstos nas Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais;
- g) assiduidade e atendimento ao expediente forense.

A Corregedoria de origem, no prazo fixado, deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados do referido acompanhamento, ressaltando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

Manifestação da Unidade

5.4.10. Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de Boa Vista

Em relação à afirmação de ausência de preenchimento do Formulário de qualidade de vida, esclareço que o mesmo não foi disponibilizado oportunamente junto com os demais formulários da Correição que foram encaminhados para o e-mail de uso institucional, prosaude@mpr.br, pela Corregedoria em 04.02.19, após verificação de que o mesmo não havia sido encaminhado a esta signatária. Em anexo e-mail respectivo.

No entanto, ressalto que as informações relativas a esse questionário em particular foram indagadas e devidamente respondidas por mim em entrevista feita pela Equipe de Correição do CNMP durante a fiscalização realizada neste órgão ministerial. Outrossim, caso se entenda necessário novamente respondê-lo, solicito a remessa do mesmo no e-mail prosaude@mpr.br e me coloco à inteira disposição dessa r. Corregedoria e também do CNMP.

5.4.10.1. DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

5.4.10.2. DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: (Itens 5.4.10.1 e 5.4.10.2) Em relação às motivações da prorrogação do prazo dos Procedimentos Investigatórios, estes são realizados com regularidade indicando quando cabível as subsequentes diligências. Frise-se que em alguns casos, ocorre que quando o prazo do procedimento vence com diligências ainda em curso, o procedimento é prorrogado para aguardar a conclusão das citadas diligências, o que inclusive foi visto pela equipe de Correição do CNMP, na visita feita a esta Promotoria de Justiça, consoante procedimentos que lhes foram apresentados pela equipe de servidores da Promotoria de Defesa da Saúde naquela ocasião. Há porém que os procedimentos abertos próximos ao recesso forense cujo prazo venceria durante o recesso, onde os prazos são suspensos, não há que se falar em atraso na aludida prorrogação. Destaco, outrossim, que o relatório em questão não fez menção clara a violação aos atos normativos do CNMP ou mesmo aos atos normativos locais, sendo a recomendação genérica, valendo frisar que esta agente diligência para cumprir todos os atos normativos vigentes, especialmente a taxonomia do CNMP, realizada no cadastramento dos feitos no SISPROWEB, contemplando 100% dos procedimentos existentes na Promotoria.

5.4.10.3. RECOMENDAR ao membro correicionado progressiva articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: No concernente à articulação com a sociedade civil, esta sempre foi feita e privilegiada por esta agente ministerial, que promove acompanhamento regular junto aos conselhos de saúde, participa de fóruns, audiências públicas e encontros relativos à saúde. São incontáveis as atuações realizadas com instituições públicas e privadas todas em prol da melhoria e defesa da saúde da população roraimense. Cito, por oportuno, a participação da titular da Promotoria de Defesa da Saúde na 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, em Brasília, no ano de 2018, onde esteve como Delegada eleita na etapa estadual da citada Conferência, durante a qual apresentou moções em prol da saúde bem como participou ativamente do debate e aprovação das propostas apresentadas durante o evento. Esta agente também articula e desenvolve com inúmeras instituições há cerca de três anos, a Campanha Maio Amarelo, em prol da redução dos acidentes graves do trânsito, que tem um custo altíssimo para o SUS, a Campanha Setembro Amarelo, em prol da ampliação da discussão sobre a prevenção do suicídio, com vistas à redução dos casos bem como de maior atenção à saúde mental da população roraimense, bem como a Corrida Beneficente Azul e Rosa de Roraima, que tem por finalidade chamar a atenção da sociedade roraimense para a prevenção do câncer de mama e de próstata, especialmente com os cuidados preventivos e a detecção precoce, bem como incentivar a prática esportiva como promoção de saúde e atendimento de pacientes que enfrentam o câncer com a entrega de cestas básicas feitas a partir dos alimentos arrecadados com as inscrições feitas na corrida. Dentre as várias instituições que sempre atuam de forma articulada com a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, estão a OAB, Assembléia Legislativa, Exército Brasileiro, Governo de Roraima (Secretarias de Saúde, Setrabes, Educação), Prefeitura Municipal de Boa Vista (Secretarias de Saúde, Ação Social, Educação, FETEC), Prefeitura Municipal de Mucajái, Prefeitura Municipal de Iracema, Universidade Federal de Roraima, Faculdades Cathedral, Colégio Claretiano, Diocese de Roraima, Federação Espírita de Roraima, Ordem dos Ministros Evangélicos de Roraima, Nacção Caimbé, Detran, Smtran, Polícia Rodoviária Federal, Base Aérea de Boa Vista, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Enfermagem, Conselho Regional de Psicologia, etc.

5.4.10.4. RECOMENDAR ao membro correicionado a articulação com as redes de órgãos de controle, bem como a adoção proativa de expedientes de investigação relativos aos repasses em saúde, procurando incrementar a atuação extrajudicial preventiva e resolutiva.

5.4.10.5. RECOMENDAR ao membro correicionado a articulação com o Ministério Público do Trabalho para atuação na melhoria das condições de trabalho e estruturais das unidades de saúde.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: (Itens 5.4.10.4 e 5.4.10.5) No que compete a articulação com órgãos de controle, a Promotoria de Defesa da Saúde também tem atuações conjuntas e articuladas resultando em ações que já foram desenvolvidas com órgãos como o Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público de Contas, Ministério Público Federal, Polícia Federal, etc., e especificamente em relação a trabalho de acompanhamento dos repasses da saúde, é possível citar dois procedimentos em fase de conclusão para propositura de ação civil pública sobre o assunto. Por outro lado, a articulação com o Ministério Público do Trabalho também é situação que há muito tempo já ocorre, havendo ações judiciais promovidas em conjunto e procedimentos em curso resultantes de atuações do Ministério Público do Trabalho para melhoria das condições de trabalho nas unidades de saúde. Outrossim, como resultado de uma apresentação feita pela Titular da Promotoria de Defesa da Saúde em reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos-GNDH, em agosto de 2018, na cidade de Fortaleza, com a temática da crise migratória enfrentada pelo Estado de Roraima, houve a destinação por parte de um grupo de membros do MPT, de recursos resultantes de multa



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

resultante da atuação do grupo, à Operação Acolhida para ser revertida em prol do atendimento prestado a venezuelanos no Estado.

5.4.10.6. RECOMENDAR ao membro correicionado a utilização de Procedimento Investigatório Criminal (Res. CNMP 181) para figuras delitivas associadas à improbidade administrativa.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Em atenção aos itens 6 e 7 do Relatório Preliminar de Correição, tenho a esclarecer que:

a) as atribuições referentes à improbidade administrativa e infrações penais relativas à saúde atribuídas pela Resolução nº 06/14-PGJ/MP/RR, foram alteradas e excluídas da Promotoria da Saúde, de modo que em 31.08.18, foi extinta a então 2ª titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde e excluídas as atribuições criminais que esta detinha, conforme a Resolução nº 02/18-PGJ/MP/RR, passando a ser de responsabilidade do Promotor de Justiça que exercia a 2ª Titularidade, com quem também ficaram os feitos administrativos e de investigação preliminar, notícias de fato e inquéritos civis públicos que o mesmo detinha à época da extinção da Promotoria, sem prazo para o mesmo finalizar tais investigações.

b) e as atribuições pertinentes à improbidade administrativa não são mais da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, consoante Resolução nº 006/19-CPJ/MP/RR.

Deste modo, apenas em parte do período correicionado a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde teve tais atribuições, tendo no período promovido todas as intervenções a seu cargo relativos a seara da improbidade administrativa, apresentando à equipe de Correição do CNMP, à época da visita feita nesta titularidade a relação das ações promovidas por esta signatária que encontravam-se ativas e disponibilizados todos os procedimentos investigatórios em tramitação.

c) no que pertine à abertura de PICs, vê-se que, no âmbito criminal optou-se por atuar com o apoio da autoridade policial para conduzir tais investigações, dadas as peculiaridades do Judiciário local e também do funcionamento do próprio Conselho Superior do Ministério Público de Roraima, e considerando a independência funcional desta representante ministerial, bem como seu livre convencimento motivado, diante de dificuldades em finalizar tais procedimentos após concluída a investigação, decidiu agir não só promovendo intercâmbio de informações com a autoridade policial, no âmbito federal e no âmbito estadual, como também requisitando a abertura de diversos inquéritos policiais para as apurações criminais pertinentes, especialmente as associadas à improbidade administrativa, entendendo desnecessária a abertura de Procedimento de Investigação Criminal (PIC), pelas razões já expostas. Cabe registrar que até a data em que havia tal atribuição na Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde nenhuma demanda provocada ou ex officio deixou de ter o devido tratamento pelo Órgão Ministerial.

5.4.10.7. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: No que tange ao Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, relativa à Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN 02/2018, frise-se que a sistemática adotada pelo Ministério Público do Estado de Roraima, institucionalmente, foi a contratação de uma empresa específica para montar o Plano Geral de Atuação, não havendo margem para elaboração individualizada no sentido indicado no Relatório da Corregedoria Nacional. Assim, nenhuma Promotoria de Justiça de Roraima possui um plano específico, mas sim o Plano Geral que deve ser seguido em cada área de atuação. Por outro lado, o que existe na Promotoria de Defesa da Saúde, desde sempre, é a elaboração de uma orientação geral, feita pela Titular da Promotoria, com o estabelecimento de prioridades de atuação, elaborada a partir das peculiaridades específicas das necessidades de saúde do Estado bem como o Plano Nacional de Atuação em Saúde, elaborado pela COPEDES-Comissão Permanente de Defesa da Saúde, integrante do GNDH/CNPG.

No mais, qualquer plano de atuação formal depende da determinação e aprovação pelos órgãos da administração superior do órgão, não podendo ser feitas e efetivadas exclusivamente e motu proprio pelo promotor de justiça. Porém, como já dito, a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde já vem trabalhando com metas e priorizando as investigações mais antigas, restando apenas três procedimentos investigatórios iniciados em 2015, e com vários de 2016, 2017 e 2018 em vias de finalização.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não é demais ponderar que os apontamentos e os quesitos determinados para acompanhamento da Promotoria de Justiça de Defesa da saúde pela Corregedoria local se mostram desnecessários e inconsistentes com os achados durante a inspeção pelos seguintes argumentos:

a) elaboração do plano de atuação da unidade – Não há regulamentação local sobre os planos de atuação, nem ciência pessoal sobre a necessidade de adoção de medidas específicas pela Promotoria para os fins de cumprimento da Recomendação 02/18-CNMP, Outrossim, os documentos de gestão que lá estão determinados são de iniciativa da Procuradoria Geral e dos órgãos da Administração Superior, fugindo às atribuições regulares dos Promotores de Justiça. Ademais, como já mencionado, a Procuradoria Geral contratou empresa de consultoria para capacitação e treinamento de pessoas determinadas para elaboração inicial do Plano Estratégico local, sem menção aos demais documentos, apenas cabendo a esta Promotoria de Justiça seguir o que foi traçado.

b) a motivação da prorrogação dos procedimentos já vem sendo feita e verificada em todas as correições pela Corregedoria local, inclusive a última realizada em 2018, e também pelo Conselho Superior do Ministério Público, que são comunicados das prorrogações, através do SISPROWEB.

c) conclusão dos feitos com mais de 03 anos de tramitação, muito embora não haja tempo limite estabelecido em qualquer ato normativo institucional, bem como os prazos prescricionais para cada situação varie, por iniciativa desta agente a secretaria da Promotoria de acordo com sua capacidade operacional já vem trabalhando com essa e com outras metas, conforme já exposto acima, visando alcançar a finalização inclusive dos feitos com menos de 03 anos de tramitação;

d) a observância de prazo razoável para cumprimento das determinações do titular, vem sendo feita pela equipe de acordo com a capacidade operacional da mesma, cabendo ponderar que o deficit de servidores da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, é de amplo conhecimento da Administração Superior do Ministério Público, desde há muito tempo, porém somente foi suprida em parte no último dia 17.06.19, estando o servidor administrativo encaminhado pela Procuradoria Geral ainda em treinamento. Como é sabido, o déficit de servidores naturalmente diminui a capacidade operacional de resposta rápida da Promotoria bem como dificulta o andamento mais célere dos procedimentos investigatórios, mesmo assim, em razão unicamente do esforço pessoal, dedicação e compromisso da Titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde e dos servidores que atuam na citada Promotoria é que se vem conseguindo manter o cumprimento das resoluções e recomendações da Administração Superior e do CNMP, os procedimentos, processos, as metas e as atuações relevantes e de destaque da Promotoria de Defesa da Saúde, que tornam todo o trabalho reconhecido e respeitado não só pelas várias instituições públicas e privadas com as quais a Promotoria atua, mas também pela sociedade roraimense.

Aqui, cabe registrar, que desde há muito tempo é sempre feito rigoroso exame do trabalho feito pela Promotoria de Defesa da Saúde, não só pela Corregedoria mas também pelo Conselho Superior do Ministério Público. Outrossim, não é apenas a signatária que atua em procedimentos investigatórios em defesa da saúde no Ministério Público do Estado de Roraima, cabendo citar a atuação do Grupo criado pela Procuradoria Geral de Justiça para atuação em Saúde, com o propósito de resolução dos problemas que a saúde estadual apresentava, e que durante sua existência produziu um procedimento investigatório cuja conclusão até onde pode ser acompanhada sua tramitação ainda não encerrou, bem como a extinta 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde (2014/2015) que no ato de sua extinção ficou com a atribuição, sine die, de condução e finalização dos procedimentos a seu cargo até então existentes.

e) pontualidade e qualidade das manifestações judiciais – como visto pela equipe de correição do CNMP, NÃO HAVIA QUALQUER PROCESSO JUDICIAL FORA DE PRAZO, logo não havendo indícios que justifiquem tal verificação de forma diferenciada, já que este controle já é feito com regularidade pelas varas judiciais em que atua a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde e pela própria Corregedoria local, nas diversas inspeções e correições que realiza.

f) cumprimento de prazos previstos nas Resoluções CNMP, estes também são observados e já acompanhados pela equipe de secretaria, por esta agente e pela própria corregedoria local em suas fiscalizações regulares.

g) assiduidade e atendimento ao expediente forense – esta agente ministerial comparece a todas as suas obrigações e cumpre com todas suas atribuições tanto em gabinete quanto nas varas em que atua e nos compromissos externos inerentes as atribuições. Não restando qualquer achado que reporte o contrário, sendo no mínimo curioso o porque desta abordagem ou do tratamento diferenciado em relação aos demais membros do Ministério Público.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Eleitoral

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PROMOTORIA ELEITORAL JUNTO À PRIMEIRA ZONA ELEITORAL
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO À PRIMEIRA ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE RORAIMA
Quais as zonas eleitorais/municípios em que exerce a função eleitoral:	1ª ZONA ELEITORAL - Município de Boa Vista
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	JOÃO XAVIER PAIXÃO
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	17/11/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: 1) Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro; 2) Atuação do Ministério Público nas eleições 2018; 3) Tribunal do Júri - Aspectos Práticos da Atuação do Ministério Público; e 4) Atuação Prática do Promotor de Justiça Criminal
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Os atendimentos de cidadãos pela Promotoria Eleitoral são registrados pelos servidores responsáveis pela telefonia/recepção, os quais promovem a coleta dos dados de identificação do interessado, a data do atendimento e o Promotor de Justiça encarregado
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 1) 20.12.2018 a 06.01.2019 - recesso; 2) 07.01.2019 a 31.01.2019 - férias
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira
Estrutura de pessoal no gabinete:	A Promotoria Eleitoral não conta com servidores próprios, sendo aproveitados, em algumas ocasiões, o pessoal da Promotoria de Justiça da qual é Titular
Estrutura física do gabinete:	Sala, com móveis e equipamentos de informática.
Sistema de arquivos:	Constituído de pastas e arquivos, físicos e virtuais, bem como o



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Sistema do Setor de Protocolo das Promotorias de Justiça
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Não há sistema específico de tramitação de processos/procedimento, sendo utilizado o Sistema do Setor de Protocolo das Promotorias de Justiça, além do controle manual.
A Portaria da PGR que regulamenta o PPE (Portaria nº 692/2016) está sendo cumprida? Está submetendo ao PRE o controle dos arquivamentos dos PPEs?	A Promotoria Eleitoral ainda não realizou arquivamento de procedimentos preparatórios eleitorais.
Os atos, procedimentos, processos e medidas eleitorais (resguardados os casos de sigilo amparados na CF e Lei) são publicizados? De que forma se opera a ampla publicidade?	Não é dada ampla publicidade dos atos, procedimentos, processos e medidas eleitorais.
Existem práticas interativas entre o Ministério Público Eleitoral, a sociedade civil, as organizações não governamentais e os próprios partidos políticos, com vistas à pedagogia dos direitos e das garantias eleitorais, bem como da fiscalização e da repressão aos ilícitos eleitorais? De que forma são desenvolvidas essas práticas?	Não
De que forma prioriza a atuação preventiva contra os ilícitos eleitorais, com a adoção de medidas jurisdicionais e/ou extrajurisdicionais adequadas para impedir a prática, a continuidade ou a repetição do ilícito, assim como a sua remoção, independentemente da existência de dolo, culpa ou da comprovação de dano ou da identificação da autoria, nos termos das diretrizes do parágrafo único do art. 497 do CPC/2015? Detalhar	A atuação preventiva se dá por meio da expedição de Recomendação.
Exerce, de forma efetiva, o acompanhamento da tramitação dos processos eleitorais, com a fiscalização do cumprimento das decisões judiciais? Detalhar	Não há sistema de gestão processual, sendo o acompanhamento realizado de forma manual.
De que forma é operacionalizada a cooperação entre membros e unidades do Ministério Público na identificação de ilícitos e danos eleitorais em repetição de âmbito local, regional e nacional, visando a atuação coordenada? Explicar	Não há um sistema próprio de cooperação entre membros e unidades do Ministério Público em tal tarefa.
Comparece, de forma regular, na Zona Eleitoral?	O comparecimento se dá por ocasião da realização das audiências agendadas.
Fiscaliza a regularidade do alistamento eleitoral e da transferência dos títulos eleitorais?	A atuação se dá nos procedimentos instaurados no âmbito da 1ª Zona Eleitoral
De que forma se opera a atuação integrada com o Procurador Regional Eleitoral? Explicar	Por meio de atos expedidos pela Procuradoria Regional Eleitoral
De que forma se opera a atuação integrada entre membros do Ministério Público Federal, dos Estados/Distrito Federal e Territórios com atribuição eleitoral? Explicar	Não há
Quais sistemas informatizados de banco de dados	Os Sistemas de Bancos de Dados disponibilizados pelo TRE e



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

disponíveis acessa para conferir maior efetividade à atuação eleitoral?	à pelo Tribunal de Contas do Estado.
Adota todas as medidas necessárias à garantia da liberdade de voto dos eleitores e fiscaliza, de forma efetiva, a apuração e totalização dos resultados?	A atuação é realizada de forma intensa durante o pleito eleitoral.
Adota medidas preventivas e repressivas contra o abuso do poder econômico, o abuso do poder político, a captação ilícita de votos, a corrupção, assim como contra qualquer fraude eleitoral?	Sim, por meio da requisição de inquéritos policiais e pedido de adoção de medidas cautelares.
Fiscaliza o registro da candidatura, com a propositura da respectiva ação de impugnação de registro, ou a efetiva atuação como fiscal da ordem jurídica?	Não houve necessidade de atuação da Promotoria em tais feitos.
Utiliza projetos sociais e/ou institucionais, de forma a garantir uma atuação resolutiva?	Não.
Fiscaliza o cumprimento das cotas de gênero no registro de candidatura, propaganda eleitoral e no uso do fundo partidário?	Não houve necessidade em razão de a atuação do <i>parquet</i> eleitoral ter ficado a cargo do
O sistema informatizado de registro de dados sobre toda a atuação, jurisdicional e extrajurisdicional, do Ministério Público na área eleitoral, foi implantado e/ou aperfeiçoado de modo a permitir a transparência e o efetivo acompanhamento estatístico?	Não.
Acessa, sempre que necessário, o SISCONTA ELEITORAL (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e os relatórios de conhecimento expedidos para sua respectiva área de atuação?	Sim.

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis – cível e criminal)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo do mês anterior	0	7	7	1	7	8	1	4	3	3	11	13	65
2. Distribuídos no mês	19	19	7	29	27	24	50	28	29	17	21	19	289
3. Devolvidos no mês	12	19	13	23	26	31	47	29	29	9	19	29	286
4. Saldo do mês atual	7	7	1	7	8	1	4	3	3	11	13	3	68
5. Audiências judiciais/Sessões	-	-	1	-	4	-	3	-	-	-	-	-	8



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Recursos Interpostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTA L
1. Notícias de Fato distribuídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Outro Procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Arquivamento sem remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Arquivamento com remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9. Inquéritos Policiais Eleitorais	2	1	3	2	1	2	2	2	1	1	3	2	22
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	4

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista, há mais de 30 dias:	3
	Com vista, há mais de 90 dias:	-
	Com vista, há mais de 12 meses:	-
Ações penais	Com vista, há mais de 30 dias:	-
	Com vista, há mais de 90 dias:	-
	Com vista, há mais de 12 meses:	-
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do prazo para manifestação:	-
Processos judiciais cíveis – <i>custos legis</i>	Com vista, há mais de 30 dias:	-
	Com vista, há mais de 90 dias:	-
	Com vista, há mais de 12 meses:	-
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista, há mais de 30 dias:	-
	Com vista, há mais de 6 meses:	-
	Com vista, há mais de 12 meses:	-
Notícia de Fato	Em tramitação, há menos de 30 dias:	5
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar a prorrogação):	
	Fora do Prazo:	-
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação, há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação, há mais de 90 dias (verificar a prorrogação):	-
PPE	Em tramitação, há menos de 90 dias:	-
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	-
	Fora do Prazo:	-
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:	-	
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:	3	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	-	
Reuniões orientadoras feitas nos últimos 12 meses	-	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	-	
Observações:		

6. DADOS COMPLEMENTARES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	1) Implantação de sistema de gestão processual específicos dos feitos eleitorais; 2) Maior interação entre os Promotores Eleitorais e a Procuradoria Regional Eleitoral; 3) Realização de curso prático para os Promotores que passarão a exercer a função do Ministério Público Eleitoral
Experiências Inovadoras:	-
Observações (Outras Atividades De Atuação):	-

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	Eleitoral		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Eleitoral		
Atuação em qual órgão judiciário?	1ª Zona Eleitoral		
Rotina de trabalho:	Dentro da dinâmica de rotina normal de trabalho.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não há planejamento formal.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
1. Identificadas 5 NFs todas instauradas na semana. Informação de que serão objeto de encaminhamento para instauração de Inquérito Policial.			
1. Não identificados processos judiciais conclusos ou com atraso no momento da entrevista.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IP	272/2017	10/07/2017	<ol style="list-style-type: none">1. Primeira remessa em 15/08/2017 – cota concedendo prazo na mesma data;1. Novo ingresso em 29/11/2017 – cota concedendo prazo em 01/12/2017;2. Novo ingresso em 09/04/2018 – cota concedendo prazo em 10/04/2018;3. Nova remessa em 26/07/2018 e cota concedendo prazo em 06/08/2018;4. Nova remessa 28/11/2018 e cota concedendo prazo em 29/11/2018;5. Nova remessa com IPL relatado em 26/03/2019;
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

Execução de Penas e Medidas Alternativas

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PENA PRIVATIVA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas cível e criminal, extrajudicial e judicial, referente à execução de penas e medidas alternativas à pena privativa de liberdade e nos feitos perante a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Pena Privativa de Liberdade. Atribuições relacionadas a participação em Audiências de Custódia. RESOLUÇÃO PGJ Nº 002, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista e Cantá
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	SILVIO ABBADE MACIAS
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	03/09/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: FACULDADES CATHEDRAL DE BOA VISTA, INSTITUIÇÃO PRIVADA b) Carga horária e período: 4H SEMANAIS, NOTURNO c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (X) NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: FÉRIAS: 15/10/18 a 26/10/18 FOLGA PLANTÃO: 17/12/18 a 19/12/18
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	DAS 8h Às 18H
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 ASSESSOR JURÍDICO 1 ESTAGIÁRIO DE DIREITO
Estrutura física do gabinete:	Mesa com terminal, monitor, impressora e telefone; frigobar; condicionador de ar; estante e cadeiras para o membro e atendimento de pessoas; banheiro privativo.
Sistema de arquivos:	Físico em pastas próprias e virtual na rede interna – Cauamé, em pasta específica da Promotoria.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sisproweb e SEI
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	P
Observações:	
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior													
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													
3. Processos devolvidos no mês													
4. Saldo de processos do mês atual													
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta													
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)													
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta													
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta													
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados													
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados													
11. Audiência judicial/Sessão													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Recursos interpostos/ Razões de recurso														
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos														
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?														
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:														
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?														
20. Critério de recebimento de feitos:														
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS														
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
1. Notícias de fato distribuídas														
2. Arquivamento de Notícia de Fato														
3. Procedimento Preparatório instaurado														
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório														



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:		
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:		
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:		
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:		
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:		
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:		
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:		
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:		
Observações:		
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:												
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:												
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:												
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:												
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:												
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:												
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:												
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:												
	Em tramitação, há mais de 1 ano:												
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:												
	Em tramitação, há mais de 1 ano:												
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:												
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:												
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:													
5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
5.1. PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Saldo de processos do mês anterior										691	238	144	146	1219
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês										803	850	540	642	2835
3. Processos devolvidos no mês										1104	743	830	475	3152
4. Saldo de processos no mês atual										390	345	146	313	1194
5. Medidas Cautelares distribuídas														
6. Oferecimento de denúncias														
7. Audiência judicial/Sessão														
8. Audiência de Custódia										60	25	55	30	170
9. Sessão do Tribunal do Júri												1		1
10. Oferecimento de alegações finais														
11. Recursos interpostos/Razões de recurso										1		3		4
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso														
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:													p	
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													VIA PROJUDI	
15. Critério de recebimento de feitos:													VIA PROJUDI	
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS														
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
1. Notícia de Fato distribuída														



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Arquivamento de Notícia de Fato																				
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais																				
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês																				
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês																				
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual																				
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês																				
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês																				
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados																				
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês																				
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês																				
12. Saldo de termos																				



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).	
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).	
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	
Observações:	
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias): P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias: P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses: P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses: P
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias: P
	Com vista, há mais de 6 meses: P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0 (ZERO)
	Com vista, há mais de 6 meses:	0 (ZERO)
	Com vista, há mais de 12 meses:	0 (ZERO)
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0 (ZERO)
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	P
	Instaurados há mais de 90 dias:	P
6. PLANEJAMENTO		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CUMPRIMENTO DE PENAS ALTERNATIVAS E FISCALIZAÇÃO DA ESCOLHA E EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS A CONTEMPLADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA (RES. CNJ 154)
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:
NÃO
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
SIM, PALESTRAS SOBRE AS PENAS ALTERNATIVAS ÀS ENTIDADES QUE COMPÕEM A REDE DE PARCEIROS COM O PODER JUDICIÁRIO E RESPECTIVA VARA DE ACOMPANHAMENTO (VEPEMA)
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.
NÃO
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
SIM, INCLUSIVE É A ATRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO CORREICIONADO, POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO NOS FEITOS EXECUTÓRIOS, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E ORIENTAÇÕES AO REEDUCANDOS.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
P
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
P
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
NÃO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
SIM. POR MEIO DE REUNIÕES EPISÓDICAS E INFORMAIS PARA TRATATIVA PONTUAL DE ALGUM ASSUNTO INSTITUCIONAL	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Adoção do Acordo de Não-Persecução Criminal
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Promotoria de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Pena Privativa de Liberdade
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Trata-se de Promotoria única com essa atribuição (execução de penas restritivas de direito, audiências de custódia, cumprimento de suspensão condicional de processo e das condições da transação penal).
Atuação em qual órgão judiciário?	Comarca de Boa Vista, abrangendo município de Cantá. Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Núcleo de Plantão e Audiência de Custódia.
Rotina de trabalho:	Horário de expediente entre 8h e 18h. Audiências diárias pela manhã, em especial de custódia. À tarde, despacham-se os processos. Atendimentos são feitos de imediato, salvo impossibilidade, caso em que assessoria atende ou se agenda atendimento. Prazos judiciais são controlados pelo sistema Projudi.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não há plano de atuação da unidade. Quanto ao plano estratégico do MP/RR, enfatiza a busca pela realização de acordos de não persecução criminal.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Fomento à realização de acordos de não persecução criminal. Aplicação da Resolução 154 do CNJ – seleção semestral de instituições públicas e privadas para destinação de valores adimplidos a título de sanção alternativa. O membro relatou que, hoje, há 356 instituições conveniadas à Vara de	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Execuções Penais.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Não há inquéritos policiais acompanhados pela Promotoria. Há vinte e um procedimentos judiciais conclusos para a Promotoria, sendo que os mais antigos deles tiveram o cômputo do prazo iniciado em 26/03/2019.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Não há procedimentos extrajudiciais em trâmite na Promotoria. Os judiciais tramitam por meio do Projudi.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

Promotorias de Justiça Criminal

1ª Promotoria de Justiça

1º Titular

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1ª Promotoria de Justiça Criminal – 1ª Titularidade
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	<p>Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial perante a Primeira Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, incluindo os delitos de trânsito, excetuados naqueles de atribuição da Promotoria de Justiça com atuação junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.</p> <p>No que se refere aos feitos judiciais, cabe observar que a atribuição desta titularidade se limita aos feitos com dígito final 1, 2 e 3 oriundos da Primeira Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, bem como aos feitos com o penúltimo número ímpar, quando o número final for zero.</p> <p>Estas atribuições estão contidas no art. 1º, inciso VI, c/c art. 7, inciso I, alínea “a”, da Resolução PGJ, nº 007/2014, alterados pela Resolução PGJ, nº 002/2018.</p>
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista e Cantá
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	CARLA CRISTIANE PIPA
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	ADEMIR TELES MENEZES
O membro assumiu o órgão correicionado em:	26/11/2014 (Resolução PGJ 007/2014 alterada pela Resolução PGJ 002/2018)
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: - Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI do Ministério Público Estado de Roraima (Port. 238/12 alterada a Composição pela Port. 523/2017 - 08JUN17) - Comitê Gestor de Planejamento Estratégico do MP/RR (Port. 275/17, conforme Resolução CPJ nº 001, de 06/02/2017) - período 2017/2021
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: O registro do comparecimento de qualquer pessoa à sede do Ministério Público, onde está sediada a 1ª Titularidade da 1ª Promotoria Criminal, é feito pela recepção do prédio em sistema próprio. Na promotoria o atendimento é registrado com Termo de Declarações quando se tratar de notícia crime. Outros atendimentos diversos (pedido de orientação, verificação de andamento de autos em tramitação, etc) são registrados apenas na recepção.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique o órgão: Corregedoria-Geral do MP/RR (Promotor-Corregedor)
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: - Viagem a serviço - 114ª Reunião Ordinária do CNGMP/AM – 21 a 25NOV18 – (Port. 993/18 – 30NOV18)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>- <u>Folga de plantão</u> – (12 dias) 04 a 07DEZ, de 10 a 14DEZ e de 17 a 19DEZ/18 (Port. 1.009/18 - 06DEZ18)</p> <p>- <u>Recesso de final de ano</u> - Período de 20DEZ2018 a 06JAN2019 – (Port. 868/18 – 17OUT18)</p> <p>- <u>Férias interrompidas</u> – (02 dias) 07 a 08JAN19 – (Port. 1059/18 – 17DEZ18)</p> <p>- <u>Férias</u> – (24 dias) 09JAN a 1ºFEV19 – (Port. 1060/18 – 17DEZ18)</p> <p>- <u>Licença Prêmio</u> – (30 dias) 04FEV a 05MAR19 – (Portaria ainda não publicada)</p>
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	08hs às 12hs e 14hs às 18hs
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 Promotora de Justiça, 01 Assessora Jurídica de Promotoria e 01 Estagiária de Direito
Estrutura física do gabinete:	<p>Gabinete próprio com banheiro privativo. Estação de trabalho com mesa, gaveteiro, cadeiras, computador com duas telas, impressora multifuncional, frigobar e estante para livros.</p> <p>A Assessora Jurídica exerce suas funções na Secretaria de Promotorias e a estagiária na Sala de Estagiários. Cada uma delas conta com uma estação de trabalho individual com mesa, cadeira e computador.</p>
Sistema de arquivos:	<p>As cópias de peças processuais físicas e alguns expedientes administrativos são arquivadas em pastas A/Z, acondicionadas no Gabinete.</p> <p>Com a virtualização das Varas Criminais desde agosto de 2017, as peças processuais, em regra, são inseridas diretamente no PROJUDI, não havendo a respectiva impressão e arquivamento físico de cópias na Promotoria.</p> <p>Desde outubro de 2018 a tramitação e arquivamento de expedientes administrativos internos têm ocorrido pelo SEI.</p>
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Os feitos físicos que estão em tramitação direta com as Delegacias e que ainda não foram digitalizados e inseridos no PROJUDI são movimentados no SISPRO e SISPROWEB.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	PREJUDICADO
Observações:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo de processos do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

11. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	P
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P

20. Critério de recebimento de feitos:

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Procedimento Preparatório instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Inquérito Civil instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Arquivamento de Inquérito Civil	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Recomendação expedida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													P
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	P	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:	P	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:	P	
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	P	
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	P	
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	P	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	P	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	P	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	P	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	P	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	P	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	P	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	P	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	P	
Observações:	Sem atribuição.	
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	P
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	P
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	P
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	P
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	P
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	P
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	P
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	P
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	P	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	JAN 2018	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	4	4	5	4	0	4	5	7	7	4	44
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	0	81	136	31	48	59	410	223	179	154	47	4	1372
3. Processos devolvidos no mês	0	81	135	31	49	59	410	221	177	154	48	4	1369
4. Saldo de processos no mês atual	0	0	5	4	4	4	0	6	7	7	6	4	47
5. Medidas Cautelares distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Oferecimento de denúncias	0	9	13	15	5	10	64	44	10	12	3	0	185
7. Audiência judicial/Sessão	0	18	15	28	42	29	28	0	22	58	22	0	262
8. Audiência de Custódia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10. Oferecimento de alegações finais	0	4	13	3	3	0	21	22	2	7	7	1	83
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	0	2	1	1	3	6	4	0	1	18
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	3	0	0	3	6	0	3	2	0	1	2	20

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:

1476

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?

Todo o acompanhamento de ações penais é feito pelo próprio PROJUDI, visto que o MPRR ainda não tem um sistema próprio com esta finalidade.

15. Critério de recebimento de feitos:

A atribuição desta titularidade se limita aos feitos com dígito final **1, 2 e 3 oriundos da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista**, bem como aos feitos ímpares, naqueles casos em que o dígito final for zero e que será considerado o penúltimo número; tudo conforme estabelece o art. 1º, inciso VI, c/c art. 7, inciso I, alínea "a", da Resolução PGJ, nº 007/2014, alterados pela Resolução PGJ, nº 002/2018.

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	JAN 2018	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	0	0	14	12	9	10	0	12	4	1	2	3	67
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	0	23	105	58	87	127	111	166	65	75	26	3	846
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	0	23	108	61	86	125	111	173	68	74	24	4	857
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	0	0	11	9	10	12	0	5	1	2	4	2	56
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	3
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	0	5	29	2	11	24	47	21	13	23	4	0	179



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	0	5	28	4	11	24	47	21	13	23	4	0	180
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	0	0	10	2	0	2	0	7	2	6	0	0	29
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	0	3	1	3	0	2	0	0	2	13	2	0	26
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:	0												
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	P												
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	583												
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P												
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	O MPRR ainda não tem um sistema próprio com esta finalidade.												
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0												
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0												
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0												
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	124												
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	O MPRR ainda não tem um sistema próprio com esta finalidade.
--	--

Observações:	Os números informados no item 13, do tópico 5.1, e nos itens 23 e 29 deste tópico 5.2, correspondem aos números totais de Ações Penais, Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados em tramitação na 1ª Vara Criminal, que foram repassados pela assessoria jurídica daquele órgão.
--------------	--

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	22
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	84
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	2
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	4
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Crimes contra o patrimônio (furto/roubo/receptação/estelionato)

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Não

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
P	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Não	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Não	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Não	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	P
Experiências Inovadoras:	P
Observações (Outras Atividades De Atuação):	P

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	1ª Titularidade da 1ª Promotoria Criminal Residual da Capital Dra. Carla Cristiane Pipa
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Promotoria atua exclusivamente na atividade judicial. A Promotoria atua em conjunto com a 2ª e 3ª Titularidades junto a 1ª Vara Criminal. A divisão do trabalho é realizada pela numeração processual, sendo esta Promotoria responsável pelos números 1,2,3 e 0 com numeração anterior ímpar. Os demais finais pertencem as demais Promotorias.		
Atuação em qual órgão judiciário?	1ª Vara de Justiça Criminal		
Rotina de trabalho:	O horário de trabalho é das 8:00h às 18:00h, com intervalo. Atividade exclusivamente judicial, com a realização das peças judiciais. Audiências realizadas no período da manhã. Os processos e inquéritos se dividem em físicos e virtuais. Os judiciais são geridos pelo sistema Projudi e os físicos Sispro.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	A Promotoria não possui plano de atuação, específico tendo sido justificado que o movimento da Promotoria é automático com a chegada dos processos. Salientou acerca da existência do Termo de cooperação firmado entre o MP, Polícia e TJRR que visa agilizar os inquéritos, com enfoque nos crimes violentos e de alta complexidade.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver:			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática): <u>Não foram encontrados</u>			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Pelo sistema Projudi foi verificada a existência de processos virtuais em um total de 167 (cento e sessenta e sete), sendo 109 (cento e nove) para manifestação, 40 (quarenta) para ciência, 12 (doze) para alegações finais, 4 (quatro) para Contrarrazões e 1(um) para oferta de razões, estando todos dentro dos seus respectivos prazos. No tocante aos inquéritos policiais físicos foram identificados, com carga para a Promotora de Justiça, um total de 13 inquéritos policiais. Contudo, os sistemas informatizados de controle dos inquéritos vinculados a Promotoria não são confiáveis, já que não registram de forma adequada a saída dos procedimentos (Inquéritos) quando estes são enviados para as unidades policiais para prática de diligências, conforme extrato do Sisproweb em anexo (14 laudas).

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Recomendar ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento do sistema de registros informatizados, para que o Promotor possa administrar os inquéritos que estejam em diligência, tendo o real conhecimento da sua localização e controle dos prazos.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

2º Titular

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2ª TITULARIDADE DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial perante, respectivamente, a Primeira, a Segunda e a Terceira Varas Criminais da Comarca de Boa Vista. Atribuição nos delitos de trânsito, excetuada a atribuição da Promotoria de Justiça com atuação junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sendo a atuação exclusiva nos feitos com dígito final 4, 5 e 6 oriundos da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, com a observação de que o dígito final for zero será considerado o penúltimo número, e os feitos ímpares serão distribuídos para o 1º Titular e os feitos pares para o 2º Titular. (art. 1º, inciso VI, da Res. PGJ nº 007/2014, que foi alterado pelo art. 1º e 3º, inciso I, da Res. PGJ nº 002/2018).
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista e Cantá.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular	ADEMIR TELES MENEZES
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correccionado em:	01/06/2016
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Sim, colheita do Termos de Declarações por este Promotor de Justiça na Notícia de Fato nº 001/2018.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: 1ª TITULARIDADE DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, durante as férias da Promotora Titular, Dra Carla Pipa
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias – 03/09 até 14/09 (12 dias) Férias – 15/10 até 23/10 (9 dias) Férias – 24/10 até 22/12 (60 dias). Obs: As férias foram interrompidas, por interesse da Administração, no dia 05/11/2018.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	De segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 13:30 e das 15:30 às 18h.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Uma Assessora Jurídica de Promotoria e, atualmente, um estagiário.
Estrutura física do gabinete:	Gabinete do Promotor de Justiça e uma Sala dos Assessores, onde a assessoria é dividida com mais oito assessores.
Sistema de arquivos:	Pastas físicas e virtuais.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	SISPROWEB.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado, já que este Promotor de Justiça não tem atuação nessa esfera.
Observações:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior													
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													
3. Processos devolvidos no mês													
4. Saldo de processos do mês atual													
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta													
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)													
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta													
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta													
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados													
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

11. Audiência judicial/ Sessão													
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso													
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos													

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).

15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).

16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?

17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).

18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:

19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?

20. Critério de recebimento de feitos:

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas													
2. Arquivamento de Notícia de Fato													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Procedimento Preparatório instaurado															
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório															
5. Inquérito Civil instaurado															
6. Arquivamento de Inquérito Civil															
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado															
8. Recomendação expedida															
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)															
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)															
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:															
12. Reunião (com ata e registro)															
13. Atendimento ao público															
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:															
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:															



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:		
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:		
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:		
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:		
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:		
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:		
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:		
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:		
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:		
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:		
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:		
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:		
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:		
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:		
Observações:	Este Promotor de Justiça não tem atuação na esfera cível, nem como <i>Custus Legis</i> .	
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	Prejudicado.	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	1	1	0	1	1	5	1	3	5	3	2	1	24
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	102	102	1	65	201	159	156	378	43	56	42	79	1.384
3. Processos devolvidos no mês	102	102	1	66	198	161	155	363	44	57	42	79	1.373
4. Saldo de processos no mês atual	1	1	0	0	4	3	1	18	4	2	2	1	37
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	5	1	0	8	11	7	66	38	0	6	11	10	163
7. Audiência judicial/Sessão	25	21	0	13	0	0	21	28	30	16	43	43	240
8. Audiência de Custódia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

10. Oferecimento de alegações finais	3	1	0	8	8	7	4	16	0	7	12	5	71
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	1	5	0	2	0	1	2	4	0	0	0	0	15
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	2	13

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade: **3.114**

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial? **Sim, o sistema PROJUDI**

15. Critério de recebimento de feitos: **Feitos com dígitos 4, 5 e 6 e os de final zero, com o penúltimo número par**

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	1 - NF 01/18	0	0	0	0	1
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 - NF 01/18	0	1
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	51	51	0	47	37	41	43	47	11	12	9	10	359



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	23	24	0	20	230	213	89	91	43	18	32	28	811
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	29	30	0	31	226	210	86	125	47	20	32	28	864
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	45	75	0	36	41	44	46	11	7	10	9	10	334
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	0	0	5	0	6	1	0	0	0	12
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	5	5	0	5	59	49	28	28	10	4	18	13	224
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	5	5	0	5	54	48	28	32	11	4	18	12	222
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	0	0	5	6	0	1	0	0	0	1	12



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	3	0	0	2	9	7	17	25	0	0	4	5	72
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento	6	2	5	6	13	1	4	9	3	2	6	2	59



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ao público														
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:												Prej. Obs. Nesta Capital existe Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial		
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:												Prejud. Nesta Capital existem Promotorias de Execução Penal.		
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):												652		
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												Prejudicado		
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?												Prejudicado		
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:												Zero.		
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												Zero.		
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:												Zero.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	124
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	Prejudicado
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	Prejudicado
Observações:	

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	Não há.
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	51
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	Não há.
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	Não há.
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	222
	Com vista, há mais de 6 meses:	Não há.
	Com vista, há mais de 12 meses:	Não há.
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não há.
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista, há mais de 12 meses:	Prejudicado
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	17
	Com vista, há mais de 6 meses:	Não há.
	Com vista, há mais de 12 meses:	Não há.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	4
	Com vista, há mais de 6 meses:	Não há.
	Com vista, há mais de 12 meses:	Não há.
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não há.
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	Prejudicado
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	Prejudicado
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Prejudicado
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	Prejudicado
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	Prejudicado
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	Não há.
	Instaurados há mais de 90 dias:	Não há.

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Crimes contra o patrimônio, principalmente furto, roubo e estelionato.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Prejudicado

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Prejudicado

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prejudicado	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
Prejudicado	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Prejudicado	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Prejudicado	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Prejudicado	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Prejudicado	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	A Promotoria demanda a existência de mais um assessor jurídico na equipe, em face da quantidade de feitos.
Experiências Inovadoras:	Prejudicado
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Prejudicado

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade Correicionada:	2ª Titularidade da 1ª Promotoria Criminal Residual da Capital Dr. Ademir Teles Menezes		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
() Preenchido - (X) Não preenchido - Outros: O promotor encaminhará posteriormente			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Promotoria atua exclusivamente na atividade judicial. A Promotoria atua em conjunto com a 1ª e 3ª Titularidades junto a 1ª Vara Criminal. A divisão do trabalho é realizada pela numeração processual, sendo esta Promotoria responsável pelos números 4,5,6 e os zeros com numeração anterior par. Os demais finais pertencem as demais Promotorias.		
Atuação em qual órgão judiciário	1ª Vara de Justiça Criminal		
Rotina de trabalho:	O horário de trabalho é das 8:00h às 18:00h, com intervalo para o almoço. Atividade exclusivamente judicial, com a realização das peças judiciais e cotas encaminhadas para Autoridade Policial com tramite direto. Os processos são virtualizados e os inquéritos se dividem em físicos e virtuais. Os judiciais são geridos pelo sistema Projudi e os físicos Sispro e SispoWeb.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	A Promotoria tem como plano de atuação a confecção das peças processuais dentro dos seus respectivos prazos.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver:			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Pelo sistema Projudi foi verificada a existência de 131 processos virtuais, sendo 94 para manifestação, 13 ciências, 01 oitivas, 03 Contrarrazões estando todos dentro dos seus respectivos prazos. Não foram encontrados inquéritos. Contudo, os sistemas informatizados de controle dos inquéritos vinculados a Promotoria não são confiáveis, já que não registram de forma adequada a saída dos procedimentos (Inquéritos) quando estes são enviados para as unidades policiais para prática de diligências, conforme extrato do Sisproweb em anexo (08 laudas).

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista a situação encontrada, recomenda-se que seja aperfeiçoado o sistema de registros informatizados, para que o Promotor possa administrar os inquéritos que estejam em diligência, tendo o real conhecimento da sua localização e controle dos prazos.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3º Titular

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1ª Promotoria Criminal - 3ª Titularidade
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Primeira Promotoria de Justiça Criminais de Atuação Residual atribuição nas áreas extrajudicial e judicial e nos feitos perante, respectivamente, a Primeira Vara Criminal de competência residual A promotoria foi criada por meio da Resolução PGJ nº 02 de 31 de agosto de 2018
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista e Cantá
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Madson Wellington Batista Carvalho
Nome do Substituto (No momento do preenchimento)	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	01/10/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (x) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: As reuniões com os mais diversos órgãos do Poder Executivo são formalizadas em Ata
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(substituição)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: Promotoria de Alto Alegre
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Pelo período do recesso Forense de 2018/2019. Do dia 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019.

Observações:

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Das 8h as 12h e 12h as 14h
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um assessor e um estagiário
Estrutura física do gabinete:	Sala do promotor individual com banheiro privativo Assessor em sala coletiva Estagiário em sala coletiva
Sistema de arquivos:	Pastas Virtuais e Física
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	SISPROWEB e PROJUDI
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	P

Observações:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do										P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

recursos													
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P												
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P												
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P												
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P												
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	P												
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P												
20. Critério de recebimento de feitos:	P												
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas										0	0	0	0
2. Arquivamento de Notícia de Fato										0	0	0	0
3. Procedimento Preparatório instaurado										0	0	0	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório										0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Inquérito Civil instaurado										0	0	0	0
6. Arquivamento de Inquérito Civil										0	0	0	0
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado										0	0	0	0
8. Recomendação expedida										0	0	0	0
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)										P	P	P	P
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)										P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:										P	P	P	P
12. Reunião (com ata e registro)										P	P	P	P
13. Atendimento ao público										P	P	P	P
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													P
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													P
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													P
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													P
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	P
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	P
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	P
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	P
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	P
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	P
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	P
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	48
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	30
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	5
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	0
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	23
Observações:	
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias: P
	Com vista, há mais de 6 meses: P
	Com vista, há mais de 12 meses: P
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias: P
	Com vista, há mais de 6 meses: P
	Com vista, há mais de 12 meses: P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0
	Fora do prazo – em tramitação, há mais de 120 dias:	23
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo – em tramitação, há mais de 180 dias:	5
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	47
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	5
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos	Quantas foram cumpridas:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12 meses:	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:												
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	P												
5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
5.1. PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior										0	34	14	48
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês										154	148	72	374
3. Processos devolvidos no mês										120	168	43	339
4. Saldo de processos no mês atual										34	14	43	91
5. Medidas Cautelares distribuídas													
6. Oferecimento de denúncias										9	13	4	26
7. Audiência judicial/Sessão										15	51	6	72
8. Audiência de Custódia										p	p	p	p
9. Sessão do Tribunal do Júri										p	p	p	p
10. Oferecimento de alegações finais										4	11	5	20
11. Recursos interpostos/Razões de recurso										0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual										1	9	10	20
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês										P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês										P	P	P	P
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados										0	0	0	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês										0	0	1	1
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês										0	0	0	0
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual										0	0	1	0
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês										P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado										0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

o													
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado									0	1	0		1
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal									0	0	0		0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal									0	0	0		0
18. Audiência Extrajudicial instrutória									0	0	0		0
19. Reunião (com ata e registro)									0	0	0		0
20. Atendimento ao público									1	1	0		2
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:												P	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:												P	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	583	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade? O PROJUDI disponibiliza apenas o controle de prazo.		
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	1	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	124	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade? O PROJUDI disponibiliza apenas o controle de prazo.		
Observações:		
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	p
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	1
6. PLANEJAMENTO		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: Parcialmente prejudicado. A promotoria foi criada por meio da Resolução PGJ nº 02 de 31 de agosto de 2018, com efetiva entrada em atuação por este Promotor de Justiça em outubro de 2018, razão pela qual este item resta		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

prejudicado acerca da atuação nos últimos 12 meses. Porém, pode ser destacado nesses três meses de 2018 (out/nov/ dez), a persecução criminal de tipos penais que tutelam o patrimônio, notadamente em razão do aumento de seu cometimento por imigrantes oriundos da República Bolivariana da Venezuela.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

NÃO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

NÃO

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

NÃO

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

NÃO

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Não

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Não	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	3ª Titularidade da 1ª Promotoria Criminal Residual da Capital Dr Madison Wellington Batista Carvalho
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Promotoria atua exclusivamente na atividade judicial. A Promotoria atua em conjunto com a 1ª e 2ª Titularidades junto a 1ª Vara Criminal. A divisão do trabalho é realizada pela numeração processual, sendo esta Promotoria responsável pelos números 1,2,3. Os demais finais pertencem as demais Promotorias.
Atuação em qual órgão judiciário	1ª Vara de Justiça Criminal
Rotina de trabalho:	O horário de trabalho é das 8:00h às 18:00h, com intervalo para o almoço. Atividade exclusivamente judicial, com a realização das peças judiciais e cotas encaminhadas para Autoridade Policial com tramite direto. Os processos são virtualizados e os inquéritos se dividem em físicos e virtuais. Os judiciais são geridos pelo sistema Projudi e os físicos Sispro e SispoWeb.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e	A Promotoria tem como plano de atuação a confecção das peças processuais dentro do prazo.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

prioridades?			
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver:			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PIC	001/2018	18/10/2018	Concluso desde 26.02.2018
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Pelo sistema Projudi foi verificada a existência de 52 processos virtuais, sendo 49 para manifestação, 03 para ciência, estando todos dentro dos seus respectivos prazos. Foi encontrado um PIC, acima descrito. Não foram encontrados inquéritos. Contudo, os sistemas informatizados de controle dos inquéritos vinculados a Promotoria não são confiáveis, já que não registram de forma adequada a saída dos procedimentos (Inquéritos) quando estes são enviados para as unidades policiais para prática de diligências, conforme extrato do Sisproweb em anexo (03 laudas).			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Tendo em vista a situação encontrada, recomenda-se que seja aperfeiçoado o sistema de registros informatizados, para que o Promotor possa administrar os inquéritos que estejam em diligência, tendo o real conhecimento da sua localização e controle dos prazos.			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2ª Promotoria de Justiça

1º Titular

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1ª Titularidade da 2ª Promotoria de Justiça Criminal.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial perante, respectivamente, a Primeira, a Segunda e a Terceira Varas Criminais da Comarca de Boa Vista. Atribuição nos delitos de trânsito, excetuada a atribuição da Promotoria de Justiça com atuação junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. RESOLUÇÃO PGJ Nº 007, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014 e RESOLUÇÃO PGJ Nº 002, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista e Cantá.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	ILAINE APARECIDA PAGLIARIN
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA
O membro assumiu o órgão correicionado em:	29 / 10 / 2018 (Portaria 905, PGJ – DJE 31/10/2018).
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar o curso: Combate à corrupção e lavagem de dinheiro.
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ: Rodrigues, Nova e Santana – 30.080.601/0001-12.
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: Grupo de Atuação e Combate à Instabilidade no Sistema Carcerário.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Registro no sistema do atendimento e, quando é o caso, Tomada de Termo de Declaração.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: 1º Titular da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e 2º Juizado de Violência Doméstica (Auxiliando).
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias 03/09/2018 a 04/09/2018
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	8h às 18h.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Assessor Técnico e Estagiário.
Estrutura física do gabinete:	Estação de trabalho, três cadeiras, computador, impressora, escaninho, central de ar e frigobar.
Sistema de arquivos:	Pastas físicas e virtuais .
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sisproweb/Sispro/Sei.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Conta Judicial única conforme resolução 154/2014 do CNJ.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2018	F e v	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	O ut	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior													
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													
3. Processos devolvidos no mês													
4. Saldo de processos do mês atual													
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta													
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)													
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta													
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta													
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados													
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

11. Audiência judicial/ Sessão														
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso														
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos														
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?														
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).														
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:														
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?														
20. Critério de recebimento de feitos:														
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS														
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
1. Notícias de fato distribuídas														
2. Arquivamento de Notícia de Fato														
3. Procedimento Preparatório instaurado														
4. Arquivamento de Procedimento														



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	

Observações:

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	110	75	70	255
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	76	236	51	363
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	111	241	51	403
4. Saldo de processos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	75	70	70	215



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atual														
5. Medidas Cautelares distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Oferecimento de denúncias	P	P	P	P	P	P	P	P	P	9	16	0	25	
7. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	74	44	24	142	
8. Audiência de Custódia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
10. Oferecimento de alegações finais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	6	3	1	10	
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	2	2	
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	1	0	1	
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:														
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?											O acompanhamento é realizado por meio do Projud. Sim			
15. Critério de recebimento de feitos:														
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS														
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
1. Notícia de Fato distribuída	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	1	0	1	
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	32	27	27	86	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	30	31	6	67
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	35	31	6	72
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	27	27	27	81
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	2	4	6	12
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	8	20	2	30
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	6	18	2	26
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	4	6	4	14
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	338	46	29	413
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
18. Audiência Extrajudicial instrutória	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	1	0	1
19. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	4	15	12	31
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:													P	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:													P	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):													498	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													P	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que													SIPRO/SISPROWEB	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	NÃO HÁ A POSSIBILIDADE DE CONTROLAR OS PRAZOS FORA DO MP	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	1	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	69	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	SIPRO/SISPROWEB NÃO HÁ A POSSIBILIDADE DE CONTROLAR OS PRAZOS FORA DO MP	
Observações:		
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0
6. PLANEJAMENTO		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	1ª Titularidade da 2ª Promotoria Criminal Residual da Capital Dra Ilaine Aparecida Pagliarini		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Promotoria atua exclusivamente na atividade judicial, tendo a Promotora reassumido suas atividades há 15 dias, já que estava afastada por ter assumido o cargo de Secretária Geral durante 3 anos e meio. A Promotoria atua em conjunto com a 2ª e 3ª Titularidades junto a 2ª Vara Criminal. A divisão do trabalho é realizada pela numeração processual, sendo esta Promotoria responsável pelos números 1,2,3 e 0 com numeração anterior ímpar. Os demais finais pertencem as demais Promotorias.		
Atuação em qual órgão judiciário?	2ª Vara de Justiça Criminal		
Rotina de trabalho:	O horário de trabalho é das 8:00h às 18:00h, com intervalo. Atividade exclusivamente judicial, com a realização das peças judiciais e cotas encaminhadas para Autoridade Policial com tramite direto. Os processos são virtuais e os inquéritos se dividem em físicos e virtuais. Os judiciais são geridos pelo sistema Projudi e os físicos Sispro e SisproWeb.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	A Promotoria não possui plano de atuação específico tendo sido justificado que o movimento da Promotoria é automático, realizado com chegada dos processos, com atenção ao cumprimento dos prazos. Informou acerca da existência do Termo de cooperação 01/2019 firmado entre o MP, Polícia e TJRR que visa agilizar os inquéritos.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver:			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática):			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Pelo sistema Projudi foi verificada a existência de 05 processos virtuais, estando todos dentro dos seus respectivos prazos. Já em relação aos inquéritos, não havia procedimento com vistas para a Promotoria. Contudo, os sistemas informatizados de controle dos inquéritos vinculados a Promotoria não são confiáveis, já que não registram de forma adequada a saída dos procedimentos (Inquéritos) quando estes são enviados para as unidades policiais para prática de diligências, conforme extrato do Sisproweb em anexo (08 laudas).			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Tendo em vista a situação encontrada, recomenda-se que seja aperfeiçoado o sistema de registros informatizados, para que o Promotor possa administrar os inquéritos que estejam em diligência, tendo o real conhecimento da sua localização e controle dos prazos.			

Manifestação da Unidade

1ª Titularidade da 2ª Promotoria de Justiça Criminal

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO: Tendo em vista a situação encontrada, recomenda-se que seja aperfeiçoado o sistema de registros informatizados, para que o Promotor possa administrar os inquéritos que estejam em diligência, tendo o real conhecimento da sua localização e controle dos prazos.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Foi observado pela equipe de correção no item 6, que “os sistemas informatizados de controle dos inquéritos vinculados a Promotoria não são confiáveis, já que não registram de forma adequada a saída dos procedimentos (Inquéritos) quando estes são enviados para as unidades policiais para prática de diligências, conforme extrato do Sisproweb em anexo (08 laudas)”. Quanto a observação acima, importante mencionar que os registros no SISPROWEB referem-se aos inquéritos policiais que ainda tramitam na forma física. Nesse sentido, conforme foi esclarecido para a equipe de correção, o MPRR firmou com o TJRR e Polícia Civil, o Termo de Cooperação nº 01/2019 para a virtualização de todos os inquéritos policiais que atualmente ainda tramitam na forma física. Além da virtualização de todos os inquéritos físicos, também há o projeto de implantação no sistema PROJUDI, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, o projeto do Inquérito Eletrônico, que permitirá ao membro do Ministério Público maior controle sobre os prazos para o cumprimento de diligências ou mesmo de encerramento das investigações.

Some-se ainda o fato de o MPRR encontrar-se em processo de implantação do sistema SIMP, o qual, por meio de alimentação webservice, permitirá o total controle, não apenas de prazos, mas principalmente da qualidade das investigações.

De fato, atualmente, com a existência de inquéritos policiais totalmente virtuais, alguns parcialmente virtuais e outros totalmente físicos, além da existência de sistemas de controle diversos (SISCOM e PROJUDI no TJRR e SISPRO e



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SISPROWEB no MPRR) os protocolos das Instituições, por vezes, acabam tendo falhas em lançamentos de entradas e baixas, gerando as inconsistências verificadas pela equipe de correição.

Entretanto, tal situação restará amenizada com a unificação dos sistemas, em especial no âmbito do MPRR, com a implantação do SIMP, sistema que comunica-se com os sistemas do Tribunal de Justiça, facilitando os controles de quantidade, prazos e qualidade das investigações.

Em face das observações, foi recomendado no item 7., que seja aperfeiçoado o sistema de registros informatizados, para que o Promotor possa administrar os inquéritos que estejam em diligência, tendo o real conhecimento da sua localização e controle dos prazos. Conforme esclarecido acima, o MPRR encontra-se em fase de implantação do sistema SIMP, o qual possui funcionalidades e ferramentas que estarão a disposição dos membros para um controle abrangente e eficaz.

2º Titular

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2ª Promotoria de Justiça Criminal 2ª Titularidade
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Resolução PGJ nº 002, de 31.08.2018. Ato nº 25 de 28.09.2018 – DJE 01.10.2018. VI – Primeira, Segunda e Terceira Promotorias de Justiça Criminais: atribuição nas áreas extrajudicial e judicial perante, respectivamente, a Primeira, a Segunda e a Terceira Varas Criminais da Comarca de Boa Vista. Atribuição nos delitos de trânsito, excetuada a atribuição da Promotoria de Justiça com atuação junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; II – Segunda Promotoria Criminal: b) 2º Titular: feitos com dígito final 4, 5 e 6 oriundos da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista.
Municípios que compõem a área de atuação:	Município de Boa Vista e município de Cantá/RR.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Cláudia Parente
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	P
O membro assumiu o órgão correicionado em:	29/05/2007



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: É feita uma distribuição pela equipe da Secretaria das Promotorias e após realizado um atendimento prévio pela assessoria é repassado ao membro que mediante termo de declaração colhe as informações necessárias.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 02 dias de férias interrompidas de 07 e 08 de junho de 2018; 05 dias de folga compensatória referente ao recesso forense de 11 a 15 de junho de 2018; 13 dias de licença médica de 03 a 15 de julho de 2018; 08 dias de licença luto de 16 a 23 de julho de 2018; 10 dias de folga compensatória referente ao recesso forense de 24 de julho a 02 de agosto de 2018; 15 dias de férias interrompidas de 03 a 17 de agosto de 2018; 05 dias de férias interrompidas de 03 a 07 de dezembro de 2018; 04 dias de folga compensatória referente a plantão de 11 a 14 de dezembro; 03 dias de férias interrompidas de 17 a 19 de dezembro de 2018;
Observações:	Não há.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	De segunda à sexta feira das 08 h – 12 h / 14 h – 18 h.
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 assessora jurídica e 01 estagiária.
Estrutura física do gabinete:	A promotoria encontra-se sediada no primeiro piso do edifício-sede do Ministério Público Estadual de Roraima, com 01 sala reservada ao promotor de justiça e 01 sala coletiva de assessores, compartilhada entre 07 pessoas.
Sistema de arquivos:	Sistema de pastas físicas e virtuais, localizadas no espaço físico da promotoria e na intranet do órgão (cauamé).
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema SISPROWEB/DTI/MPRR.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	P
Observações:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo de processos do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

11. Audiência judicial/ Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	P
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P
20. Critério de recebimento de feitos:	P

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Procedimento Preparatório instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Inquérito Civil instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Arquivamento de Inquérito Civil	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Recomendação expedida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													P
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	P
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:	P
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:	P
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	P
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	P
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	P
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	P
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	P
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	P
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	P
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	P
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	P
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	P
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	P

Observações:	P
--------------	---

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	p
	Com vista, há mais de 6 meses:	p
	Com vista, há mais de 12 meses:	p
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	p
	Com vista, há mais de 6 meses:	p
	Com vista, há mais de 12 meses:	p
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	p
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	p
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	P
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	p
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	p
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	P
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	p
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	p



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	P
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	P
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	P	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	201	367	704	611	104	428	215	391	270	153	60	65	3.569
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	320	200	55	193	326	259	277	224	514	258	256	114	2.996
3. Processos devolvidos no mês	415	107	138	534	206	183	352	354	633	353	250	112	3.637
4. Saldo de processos no mês atual	430	405	576	289	275	445	165	215	142	57	57	56	3.112
5. Medidas Cautelares distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Oferecimento de denúncias	3	3	P	7	11	12	2	4	43	81	3	14	183
7. Audiência judicial/Sessão	P	P	20	40	50	38	P	20	42	50	46	P	306
8. Audiência de Custódia	P	P	7	17	12	23	P	P	12	P	P	10	81
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

10. Oferecimento de alegações finais	5	1	3	10	9	2	P	2	18	10	12	9	81
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	1	0	0	4	1	0	2	0	0	1	13	0	22

Observações: A) (item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade: 3.906

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?

O sistema processual PROJUDI/TJRR, controla os prazos até a efetiva saída da Ação Penal do órgão de execução.

15. Critério de recebimento de feitos:

Dígitos nº 4, 5 e 6, dos feitos tramitados perante a 2ª Vara Criminal Residual.

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Arquivamento de Notícia de	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fato													
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	69	P	315	351	178	190	P	176	109	82	48	47	1.566
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	558	P	16	53	50	145	P	12	169	107	34	40	1.053
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	300	P	P	212	51	68	40	83	248	176	35	48	1.261
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	327	P	331	192	177	267	P	108	77	47	47	47	1.620
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	1	P	2	9	6	9	P	4	8	5	6	5	55
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	5	P	1	12	20	33	P	3	48	27	19	5	173
11. Termos circunstanciados devolvidos	2	P	P	16	19	30	P	3	50	28	19	5	172



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

no mês													
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	4	P	3	5	5	10	P	4	7	4	6	5	53
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	1	P	6	4	4	13	3	P	63	30	2	P	126
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
18. Audiência Extrajudicial instrutória	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
19. Reunião	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(com ata e registro)														
20. Atendimento ao público	4	2	5	4	P	1	2	6	5	3	2	9		43
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:														P
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:														P
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):														Total: 874 Vista MP: 7 Baixa Delegacia: P
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														P
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?														O sistema processual PROJUDI/TJRR, controla os prazos até a efetiva saída do Inquérito Policial do órgão de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	execução. O cumprimento das diligências investigativas é feito no ato da análise quando o procedimento retorna para o MP.
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	P
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	P
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	Total: 296 Vista: 0 Baixa Delegacia: P
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	O sistema processual PROJUDI/TJRR, controla os prazos até a efetiva saída do



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		Termo Circunstanciado do órgão de execução. O cumprimento das diligências investigativas é feito no ato da análise quando o procedimento retorna para o MP.
Observações:	Não há.	
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
	Com vista, há mais de 30 dias:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	P
	Instaurados há mais de 90 dias:	P

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

A atuação resume-se a persecução penal de crimes "genéricos", que não se encaixam nas promotorias especializadas.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Adotar orientações da administração superior quanto planejamento estratégico.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
P.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.
P.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
P.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
P.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
P.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim – reuniões e disponibilização de material de apoio.
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?
Sim – através de reuniões periódicas.
7. DADOS COMPLEMENTARES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Não há.
Experiências Inovadoras:	Não há.
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Não há.

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	2ª Titularidade da 2ª Promotoria Criminal Residual da Capital Dra. Cláudia Correia Parente
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Promotoria atua exclusivamente na atividade judicial. A Promotoria atua em conjunto a 1ª e 3ª Titularidades junto a 2ª Vara Criminal. A divisão do trabalho é realizada pela numeração processual, sendo esta Promotoria responsável pelos números 4,5,6 e 0 quando o anterior é par. Os demais finais pertencem as demais Promotorias.
Atuação em qual órgão judiciário?	2ª Vara de Justiça Criminal
Rotina de trabalho:	O horário de trabalho é das 8:00h às 18:00h, com intervalo para o almoço. Atividade exclusivamente judicial, com a realização das peças judiciais e cotas encaminhadas para Autoridade Policial com tramite direto. Os processos são virtualizados e os inquéritos se dividem em físicos e virtuais. Os judiciais são geridos pelo sistema Projudi e os físicos Sispro e SispoWeb.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	A Promotoria tem como plano de atuação a confecção das peças processuais dentro do prazo. Consta ainda, o termo de cooperação de número 01/2019 de 17 de janeiro de 2019, firmado com a Polícia Civil e o TJRR, no intuito de agilizar os inquéritos antigos e os casos mais complexos.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	
(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito físico	0168/2013	17/12/2013	Relatado e ingresso no MP em 21/03/2019
Inquérito Físico	043/2015	14/04/2015	Relatado e ingresso no MP em 21/03/2019
Inquérito físico	025/2015	03/08/2015	Relatado e ingresso no MP em 21/03/2019
Inquérito físico	053/2016	05/08/2016	Relatado e ingresso no MP em 21/03/2019
Inquérito físico	016/2016	01/03/2016	Relatado e ingresso no MP em 21/03/2019
Inquérito físico	019/2015	25/08/2015	Relatado e ingresso no MP em 21/03/2019
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Pelo sistema Projudi foi verificada a existência de 51 processos virtuais, sendo 30 para manifestação, 14 para ciência, 03 alegações finais, 04 para Contrarrazões, estando todos dentro dos seus respectivos prazos. Já em relação aos inquéritos, foram identificados 06 (seis), acima descritos. Contudo, os sistemas informatizados de controle dos inquéritos vinculados a Promotoria não são confiáveis, já que não registram de forma adequada a saída dos procedimentos (Inquéritos) quando estes são enviados para as unidades policiais para prática de diligências, conforme extrato do Sisproweb em anexo (09 laudas).			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Tendo em vista a situação encontrada, recomenda-se que seja aperfeiçoado o sistema de registros informatizados, para que o Promotor possa administrar os inquéritos que estejam em diligência, tendo o real conhecimento da sua localização e controle dos prazos.			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3º Titular

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2ª Promotoria de Justiça Criminal 3ª Titularidade
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Resolução PGJ nº 002, de 31.08.2018. Ato nº 25 de 28.09.2018 – DJE 01.10.2018. VI - Primeira, Segunda e Terceira Promotorias de Justiça Criminais: atribuição nas áreas extrajudicial e judicial perante, respectivamente, a Primeira, a Segunda e a Terceira Varas Criminais da Comarca de Boa Vista. Atribuição nos delitos de trânsito, excetuada a atribuição da Promotoria de Justiça com atuação junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; III - Terceira Promotoria Criminal: c) 3º Titular: feitos com dígito final 7, 8 e 9 oriundos da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista e atribuições relacionadas a participação nas Audiências de Custódia.
Municípios que compõem a área de atuação:	Município de Boa Vista e município de Cantá/RR.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Ricardo Fontanella
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Cláudia Parente
O membro assumiu o órgão correicionado em:	01/10/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Em caso positivo:</p> <p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:</p> <p>b) Carga horária e período:</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO ()</p> <p>Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()</p>
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: Grupo de atuação e combate à instabilidade do sistema carcerário – GASISC.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: É feita uma distribuição pela equipe da Secretaria das Promotorias e após realizado um atendimento prévio pela assessoria é repassado ao membro que mediante termo de declaração colhe as informações necessárias.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Recesso forense relativo ao período de 20.12.2018 a 06.01.2019.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	05 dias de férias regulares de 11 a 15 de fevereiro de 2019.													
Observações:														
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO														
Qual o horário do atendimento ao público?	De segunda à sexta feira das 08 h -12 h / 14 h -18 h.													
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 assessor jurídico e 01 estagiário.													
Estrutura física do gabinete:	A promotoria encontra-se sediada no térreo do edifício-sede do Ministério Público Estadual de Roraima, com 01 sala reservada ao promotor de justiça e 01 sala coletiva de assessores, compartilhada entre 09 pessoas.													
Sistema de arquivos:	Sistema de pastas físicas e virtuais, localizadas no espaço físico da promotoria e na intranet do órgão (cauamé).													
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema SISPROWEB/DTI/MPRR.													
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	P													
Observação:														
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]														
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)														
PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
	2018													
1. Saldo de processos do mês anterior														
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês														
3. Processos devolvidos no mês														
4. Saldo de processos do														



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	

20. Critério de recebimento de feitos:	
--	--

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas													
2. Arquivamento de Notícia de Fato													
3. Procedimento Preparatório instaurado													
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório													
5. Inquérito Civil instaurado													
6. Arquivamento de Inquérito Civil													
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado													
8. Recomendação													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

expedida													
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)													
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)													
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:													
12. Reunião (com ata e registro)													
13. Atendimento ao público													
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:		
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:		
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:		
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:		
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:		
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:		
Observações:		
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	2	2	4
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	0	135	70	113	318
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	0	133	69	110	312
4. Saldo de processos no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	0	2	3	5	10
5. Medidas Cautelares distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	P	P	P	P	P	P	P	P	0	3	7	22	32
7. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	0	88	41	50	179
8. Audiência de Custódia	P	P	P	P	P	P	P	P	0	4	6	11	21
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0
10. Oferecimento de alegações finais	P	P	P	P	P	P	P	P	0	11	8	18	37
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	0	3	3	7	13

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsos no mês).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:	= 3.906
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O sistema processual PROJUDI/TJRR, controla os prazos até a efetiva saída da Ação Penal do órgão de execução.
15. Critério de recebimento de feitos:	Dígitos nº 7, 8 e 9, dos feitos tramitados perante a 2ª Vara Criminal Residual .

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	1	1	2
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	0	43	30	53	126



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	0	43	30	52	126
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	1	2	2
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	0	13	15	30	58
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	0	13	15	30	58
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0
13. Termos circunstanciados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

os novos distribuídos no mês														P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	4	4	
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0	
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0	
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0	
18. Audiência Extrajudicial instrutória	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0	
19. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0	0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

20. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	4	2	4	10
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:														0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:														3
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):														Total = 874 Vista MP= 7(projud i) Bx delegacia= P
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														P
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?														O sistema processual PROJUDI/TJRR, controla os prazos até a efetiva saída do Inquérito Policial do órgão de execução. O cumprimento das diligências



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	as investigativas é feito no ato da análise quando o procedimento retorna para o MP.
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	1
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	Total: 296 Vista: 0 Bx delegacia: P
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	O sistema processual PROJUDI/TJRR, controla os prazos até a efetiva saída do Termo Circunstanciado do órgão de execução.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		O cumprimento das diligências investigativas é feito no ato da análise quando o procedimento retorna para o MP.
Observações:	Não há.	
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não há.
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	1
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

O item encontra-se parcialmente prejudicado. Destaca-se que a Promotoria foi criada por meio da Resolução PGJ nº 002 de 31 de agosto de 2018, com efetiva entrada em atuação do Promotor em 31/08/2018.

No entanto, considerando a efetiva atuação nos quatro últimos meses, a atuação resume-se a persecução penal de crimes "genéricos", que não se encaixam nas promotorias especializadas.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Adotar orientações da administração superior quanto planejamento estratégico.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Palestras e reuniões sobre o ECA (Escolas, conselhos de direitos e tutelar, centro socioeducativo...)	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.	
Não participa	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
P	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
P	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Como integrante do GASISC atuou em conjunto com vista a intervenção federal no sistema prisional e socioeducativo em dez/18	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Sim – reuniões e disponibilização de material de apoio	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Sim – através de reuniões periódicas	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Não há.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Experiências Inovadoras:	Não há.
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Não há.

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	3ª Titularidade da 2ª Promotoria Criminal Residual da Capital Dr Ricardo Fontanella
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Promotoria atua exclusivamente na atividade judicial. A Promotoria atua em conjunto com a 1ª e 2ª Titularidades junto a 2ª Vara Criminal. A divisão do trabalho é realizada pela numeração processual, sendo esta Promotoria responsável pelos números 7,8 e 9. Os demais finais pertencem as demais Promotorias. Possui ainda a atribuição de realizar audiências de custódia uma vez por semana.
Atuação em qual órgão judiciário?	2ª Vara de Justiça Criminal
Rotina de trabalho:	O horário de trabalho é das 8:00h às 18:00h, com intervalo para o almoço. Atividade exclusivamente judicial, com a realização das peças judiciais e cotas encaminhadas para Autoridade Policial com tramite direto. Os processos são virtualizados e os inquéritos se dividem em físicos e virtuais. Os judiciais são geridos pelo sistema Projudi e os físicos Sispro e SispoWeb.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	A Promotoria informa que tem como plano de atuação o termo de cooperação de número 01/2019 de 17 de janeiro de 2019, firmado com a Polícia Civil e o TJRR, no intuito de agilizar os inquéritos antigos e os casos mais complexos.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	
(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).	
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito físico	018/2016	20/02/2014	Relatado e ingresso no MP em 21/03/2019
Inquérito Físico	043/2016	04/07/2016	Relatado e ingresso no MP em 21/03/2019
Inquérito físico	161/2016	10/11/2016	Relatado e ingresso no MP em 21/03/2019
Inquérito físico	082/2015	25/06/2015	Relatado e ingresso no MP em 21/03/2019
Inquérito físico	011/2012	27/01/2012	Relatado e ingresso no MP em 21/03/2019
Inquérito físico	035/2013	25/07/2013	Relatado e ingresso no MP em 21/03/2019
Inquérito físico	072/2016	04/10/2016	Relatado e ingresso no MP em 21/03/2019
Inquérito físico	005/2014	05/01/2014	Relatado e ingresso no MP em 21/03/2019
PIC: Apurar fatos informados pelo Assessor de Segurança Institucional que trata de difamação, dano e ameaça em relação a pessoa do Promotor Massato Kojima, em razão da sua função de controle externo da atividade policial	7363	22/01/2019	O procedimento em fase de diligência, tendo sido despachado 27/03/2019, requisitando perícia

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Pelo sistema Projudi foi verificada a existência de 71 processos virtuais, sendo 66 para manifestação, 04 alegações finais, 01 para Contrarrazões, estando todos dentro dos seus respectivos prazos. Já em relação aos inquéritos, foram identificados 08 (oito) e um PIC, acima descritos. Contudo, os sistemas informatizados de controle dos inquéritos vinculados a Promotoria não são confiáveis, já que não registram de forma adequada a saída dos procedimentos (Inquéritos) quando estes são enviados para as unidades policiais para prática de diligências, conforme extrato do Sisproweb em anexo (05 laudas).

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tendo em vista a situação encontrada, recomenda-se que seja aperfeiçoado o sistema de registros informatizados, para que o Promotor possa administrar os inquéritos que estejam em diligência, tendo o real conhecimento da sua localização e controle dos prazos.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3ª Promotoria de Justiça

1º Titular

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	3ª Promotoria de Justiça Criminal – 1ª Titularidade.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial e nos feitos perante, respectivamente, a Primeira, a Segunda e a Terceira Varas Criminais de competência residual – Art. 1º, “VI”, da Resolução PGJ N.º 007, de 24 de novembro de 2014.
Municípios que compõem a área de atuação:	Municípios de Boa Vista/RR e Cantá/RR.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Dra. Soraia Andreia de Azevedo Cattaneo
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	07/12/2017
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Colheita de termo de declarações das pessoas atendidas, bem como registro quantitativo efetuado e fornecido mensalmente pelo setor de telefonia/atendimento do MP/RR.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

I. Recesso Forense: 20.12.2018 – 06.01.2019;													
II. 2º Encontro Regional para elaboração do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público em Manaus/AM: 02.10.2018 – 05.10.2018.													
Observações:													
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Qual o horário do atendimento ao público?	08:00h – 18:00h.												
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 Assistente Administrativo – Elias Level Vieira Junior. 01 Estagiário de Direito – Elienai Vitor Nascimento Laurindo de Oliveira.												
Estrutura física do gabinete:	01 sala com banheiro.												
Sistema de arquivos:	Pastas virtuais na rede Cauamé/MP/RR e pastas físicas na Promotoria de Justiça.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Sispro/MP/RR para feitos físicos, operado pela Setor de Protocolo, e sistema Sisproweb/MP/RR para feitos físicos e virtuais, sendo esse operado no âmbito da Promotoria de Justiça.												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	P												
Observações:													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior													
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Processos devolvidos no mês																				
4. Saldo de processos do mês atual																				
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta																				
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)																				
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta																				
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta																				
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados																				
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados																				
11. Audiência judicial/ Sessão																				
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso																				
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos																				
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).																				



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	

20. Critério de recebimento de feitos:	
--	--

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas													
2. Arquivamento de Notícia de Fato													
3. Procedimento Preparatório instaurado													
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório													
5. Inquérito Civil instaurado													
6. Arquivamento de Inquérito Civil													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado																				
8. Recomendação expedida																				
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)																				
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)																				
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:																				
12. Reunião (com ata e registro)																				
13. Atendimento ao público																				
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:																				
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:																				
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:																				
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:																				
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:																				
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:																				
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:																				
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:																				



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	

Observações:

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	00	02	00	01	00	03	00	00	00	00	00	00	06
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	00	40	41	61	250	187	261	52	54	41	20	18	1025
3. Processos devolvidos no mês	00	42	40	62	246	190	261	52	54	41	20	18	1026
4. Saldo de processos no mês atual	00	01	04	00	00	00	00	00	00	00	00	00	05
5. Medidas Cautelares distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Oferecimento de denúncias	00	07	13	16	24	16	41	20	02	02	06	05	152
7. Audiência judicial/Sessão	00	40	110	207	175	150	105	65	60	35	20	55	1022
8. Audiência de Custódia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Oferecimento de alegações finais	00	12	11	31	39	27	25	23	62	14	13	10	267
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	00	00	00	00	01	02	02	07	03	04	05	00	24
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	00	00	00	01	01	00	09	06	07	01	00	03	28

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:	1748
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Art. 7º, III, da Resolução PGJ n.º 007/2014, com redação dada pela Resolução n.º 002/2018/PJ
15. Critério de recebimento de feitos:	

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2. Arquivamento de Notícia de Fato	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	00	02	02	32	71	126	26	22	06	07	07	04	305
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	00	19	83	104	255	152	156	100	41	19	28	12	966
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	00	20	53	66	202	251	161	114	41	19	28	12	967



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	00	01	32	73	125	27	21	08	06	07	04	04	433
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	00	01	01	01	03	04	01	01	00	01	01	00	14
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	00	05	04	09	40	04	33	10	03	05	07	00	120
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	00	05	04	07	39	07	33	10	03	05	07	00	120
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	00	01	01	03	04	01	01	01	00	01	01	00	14
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	00	01	01	10	15	15	10	05	04	01	02	00	64



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

o													
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
18. Audiência Extrajudicial instrutória	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
19. Reunião (com ata e registro)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
20. Atendimento ao público	00	02	01	05	01	00	11	05	01	04	00	00	30
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:	00												
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	00												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	1242	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	P	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	00	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	00	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	127	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	P	
Observações:		
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>Há a predominância de feitos (inquéritos e Ações Penais) que tratam de Crimes Contra o Patrimônio, principalmente os crimes de furto, roubo e receptação.</p>
<p>Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:</p>
<p>A atuação do presente órgão de execução ministerial se dá em observância aos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do Ministério Público do Estado de Roraima para os anos de 2017/2021.</p>
<p>Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.</p>
<p>Não.</p>
<p>Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.</p>
<p>Não.</p>
<p>Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.</p>
<p>O acompanhamento de tramitação e andamento de instrução dos procedimentos é efetuado de forma contínua, havendo a observância dos prazos concedidos ao presente órgão de execução ministerial para o oferecimento de suas manifestações. O acompanhamento da aplicação de pena no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima, ao menos na comarca de Boa Vista/RR, compõe o rol de atribuições da Promotoria de Execução Penal.</p>
<p>Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses</p>
<p>A tutela coletiva não compõe, atualmente, o rol de atribuições do presente órgão de execução ministerial.</p>
<p>Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)</p>
<p>Não.</p>
<p>Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O presente órgão de execução ministerial conta com o material disponibilizado periodicamente pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias – CAOP, bem como integra os eventos promovidos pelo Centro de Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, sempre que possível.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
P	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	1ª Titularidade da 3ª Promotoria Criminal Residual da Capital Dra. Soraia Andreia de Azevedo Cattaneo
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
<input checked="" type="checkbox"/> Preenchido - <input type="checkbox"/> Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Promotoria atua exclusivamente na atividade judicial. A Promotoria atua em conjunto com a 2ª e 3ª Titularidades junto a 3ª Vara Criminal. A divisão do trabalho é realizada pela numeração processual, sendo esta Promotoria responsável pelos números 1,2,3 e 0 com numeração anterior ímpar. Os demais finais pertencem as demais Promotorias.
Atuação em qual órgão judiciário?	3ª Vara de Justiça Criminal
Rotina de trabalho:	O horário de trabalho é das 8:00h às 18:00h, com intervalo. Atividade exclusivamente judicial, com a realização das peças judiciais e cotas encaminhadas para Autoridade Policial com tramite direto. Os processos e inquéritos se dividem em físicos e virtuais. Os judiciais são geridos pelo sistema Projudi e os físicos Sispro.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	A Promotoria não possui plano de atuação, específico tendo sido justificado que o movimento da Promotoria é automático com a chegada dos processos. Saliou acerca da existência do Termo de cooperação firmado entre o MP, Polícia e TJRR que visa agilizar os inquéritos, com enfoque nos homicídios ocorridos no trânsito.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correccionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver:			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática):			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Pelo sistema Projudi foi verificada a existência de 49 processos virtuais, sendo 44 para manifestação, 01 para ciência, 02 alegações finais, 02 para Contrarrazões, estando todos dentro dos seus respectivos prazos. Já em relação aos inquéritos, não havia procedimento com vistas para a Promotoria. Contudo, os sistemas informatizados de controle dos inquéritos vinculados a Promotoria não são confiáveis, já que não registram de forma adequada a saída dos procedimentos (Inquéritos) quando estes são enviados para as unidades policiais para pratica de diligências, conforme extrato do Sisproweb em anexo (08 laudas).			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
Tendo em vista a situação encontrada, recomenda-se que seja aperfeiçoado o sistema de registros informatizados, para que o Promotor possa administrar os inquéritos que estejam em diligência, tendo o real conhecimento da sua localização e controle dos prazos.			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correccionada.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2º Titular

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2ª TITULARIDADE DA 3ª PROMOTORIA CRIMINAL
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial perante, respectivamente, a Primeira, a Segunda e a Terceira Varas Criminais da Comarca de Boa Vista. Atribuição nos delitos de trânsito, excetuada a atribuição da Promotoria de Justiça com atuação junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. (Resolução PGI Nº 002, de 31 de agosto de 2018.)
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista-RR e Cantá-RR
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	ISAIAS MONTANARI JUNIOR
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	16/06/2015
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA b) Carga horária e período: 8h semanais em sala de aula (noturno) c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (x) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: termos de declarações e gravações Registro de quantitativo e Termos de declarações
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Folga de plantão – (04 dias) 1º a 04OUT18 – (Port. 853/18 - 08OUT18) Participar do XVII TORNEIO NACIONAL DE FUTEBOL SOCIETY DO MP/RS – 14NOV18 - (Port. 947/18 - 14NOV18) 07 a 22 de JAN2019 (gozo de recesso)
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Horário comercial (8h às 18h)
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um assessor e um estagiário
Estrutura física do gabinete:	Gabinete individual
Sistema de arquivos:	Pastas físicas e digitais



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Sisproweb/MP/RR, para feitos físicos e virtuais, sendo esse operado no âmbito da Promotoria de Justiça.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado

Observações:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior													
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													
3. Processos devolvidos no mês													
4. Saldo de processos do mês atual													
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta													
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)													
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta													
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta													
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

intervenção apresentados													
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados													
11. Audiência judicial/ Sessão													
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso													
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos													
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													
20. Critério de recebimento de feitos:													
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

distribuídas																	
2. Arquivamento de Notícia de Fato																	
3. Procedimento Preparatório instaurado																	
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório																	
5. Inquérito Civil instaurado																	
6. Arquivamento de Inquérito Civil																	
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado																	
8. Recomendação expedida																	
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)																	
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)																	
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:																	
12. Reunião (com ata e registro)																	
13. Atendimento ao público																	
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:																	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:																	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:																	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:		
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:		
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:		
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:		
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:		
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:		
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:		
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:		
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:		
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:		
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:		
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:		
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:		
Observações:		
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12	Quantas foram cumpridas:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

meses:		Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:											
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:													
5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
5.1. PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	3	3	3	5	5	4	4	4	4	4	4	4	47
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	34	36	71	72	93	85	40	101	84	85	53	54	808
3. Processos devolvidos no mês	34	36	69	72	93	85	40	101	84	85	53	53	806
4. Saldo de processos no mês atual	3	3	5	5	5	4	4	4	4	4	4	5	45
5. Medidas Cautelares distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Oferecimento de denúncias	1	7	8	30	32	18	5	49	15	13	6	20	204
7. Audiência judicial/Sessão	34	120	54	58	84	45	11	65	47	28	74	6	626
8. Audiência de Custódia	24	3	3	3	0	5	0	14	24	0	0	0	76
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Oferecimento de alegações finais	1	2	5	10	18	13	5	22	3	12	34	5	130
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	4	0	5	2	1	2	1	1	1	4	1	0	22
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	0	4	1	1	0	4	3	0	0	0	0	13
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:													1748



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Prejudicado
15. Critério de recebimento de feitos:	Feitos com dígito 4,5,e 6 oriundos da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista-RR e feitos com penúltimo número par, quando o dígito final for zero (Resolução 002/2018)

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	10	21	22	21	23	27	23	9	3	7	2	11	179
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	148	40	28	85	95	49	29	96	67	24	24	32	717
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	137	40	31	83	91	52	44	102	63	28	15	41	727
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	21	21	19	23	27	24	8	3	7	3	11	2	169



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	2	2	0	2	2	4	1	1	0	1	0	15
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	2	9	8	3	34	23	6	24	6	1	8	4	128
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	2	9	8	2	34	23	8	24	6	1	8	4	129
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	2	2	1	2	2	2	1	1	0	1	0	14
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	0	5	3	0	12	4	6	10	5	4	0	2	51
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de PIC – Procedimento de Investigação Criminal														
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
18. Audiência Extrajudicial instrutória														
19. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
20. Atendimento ao público	0	10	5	5	3	6	8	12	11	5	11	8		84
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:														P
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:														P
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):														1243
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														P
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?														P
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:														0
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	127	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	P	
Observações:		
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Há a predominância de feitos (inquéritos e ações penais) que tratam de crimes contra o patrimônio, principalmente os crimes de furto, roubo e receptação.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Busca a atuação unificada, contudo é possível melhorar a estratégia de atuação coordenada no órgão.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não, pois não é atribuição da Promotoria.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.	
Não, pois não é atribuição da Promotoria.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
O acompanhamento de tramitação e andamento de instrução dos procedimentos é efetuado de forma contínua, havendo a observância dos prazos concedidos ao presente órgão de execução ministerial para o oferecimento de suas manifestações. O acompanhamento da aplicação de pena no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima, ao menos na comarca de Boa Vista-RR, compõe o rol de atribuições da Promotoria de Execução Penal.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
A tutela coletiva não compõe, atualmente, o rol de atribuições do presente órgão de execução ministerial.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Apenas em casos de repercussão social em razão da gravidade do crime.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração.	
Há a disponibilidade de apoio por parte do CAOP Criminal, mas existe espaço para melhorar a integração.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
É possível aperfeiçoar e desenvolver essa integração.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Por ser uma instituição nova em pleno desenvolvimento, é possível avançar na construção de canais de comunicação interna e externa, ou seja, entre os membros e a sociedade.
Experiências Inovadoras:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações (Outras Atividades De Atuação):	
---	--

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	2ª Titularidade da 3ª Promotoria Criminal Residual da Capital Dr Isaias Montanari Junior		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
() Preenchido - () Não preenchido - Outros: O titular está em licença médica e a assessoria não soube responder se o Promotor recebeu o questionário.			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Promotoria atua exclusivamente na atividade judicial. A Promotoria atua em conjunto a 1ª e 3ª Titularidades junto a 3ª Vara Criminal. A divisão do trabalho é realizada pela numeração processual, sendo esta Promotoria responsável pelos números 4,5, 6 e 0, considerando o número anterior par. Os demais finais pertencem as demais Promotorias.		
Atuação em qual órgão judiciário?	3ª Vara de Justiça Criminal		
Rotina de trabalho:	O horário de trabalho é das 8:00h às 18:00h, com intervalo. Atividade exclusivamente judicial, com a realização das peças judiciais e cotas encaminhadas para Autoridade Policial com tramite direto. Os processos e inquéritos se dividem em físicos e virtuais. Os judiciais são geridos pelo sistema Projudi e os físicos Sispro.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	A Promotoria prioriza os procedimentos e processos que tratem de crimes de natureza mais grave e aqueles que são mais antigos.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO	DATA DA	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
Inquérito físico	006/2015	10/03/2015	Em tramite. No prazo para o MP e chega
Inquérito Físico	042/2016	13/05/2016	Relatado desde 21 de março de 2019

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Pelo sistema Projudi foi constatada a existência de 59 processos virtuais, sendo 38 para manifestação, 11 para ciência, 02 alegações finais, 08 para Razões e Contrarrazões, estando todos dentro dos seus respectivos prazos. Já em relação aos físicos foi identificada a presença de 02 inquéritos acima descritos. Com vistas para o MP. Contudo, os sistemas informatizados de controle dos inquéritos vinculados a Promotoria não são confiáveis, já que não registram de forma adequada a saída dos procedimentos (Inquéritos) quando estes são enviados para as unidades policiais para prática de diligências, conforme extrato do Sisproweb em anexo (10 laudas).

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista a situação encontrada, recomenda-se que seja aperfeiçoado o sistema de registros informatizados, para que o Promotor possa administrar os inquéritos que estejam em diligência, tendo o real conhecimento da sua localização e controle dos prazos.

Manifestação da Unidade

2ª Titularidade da 3ª Promotoria de Justiça Criminal

5. Processos e procedimentos analisados: No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Item 5 – A unidade vem observando o cumprimento quanto correta taxonomia e ao controle de prazos com decisões fundamentadas nas prorrogações, assim como dando efetivo impulsionamento das investigações estabelecendo um prazo máximo de 90 dias para conclusão das investigações.

Conforme listagem do sistema SISPRO encontram-se nesta data na unidade 10 (dez) Inquéritos Policiais físicos, sendo o mais antigo com 19 dias (anexo);

6. Observações Complementares: Pelo sistema Projudi foi verificada a existência de 05 processos virtuais, estando todos dentro dos seus respectivos prazos. Já em relação aos inquéritos, não havia procedimento com vistas para a Promotoria. Contudo, os sistemas informatizados de controle dos inquéritos vinculados a Promotoria não são confiáveis, já que não registram de forma adequada a saída dos procedimentos (Inquéritos) quando estes são enviados para as unidades policiais para prática de diligências, conforme extrato do Sisproweb em anexo (08 laudas).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. Sugestões de Encaminhamento: Tendo em vista a situação encontrada, recomenda-se que seja aperfeiçoado o sistema de registros informatizados, para que o Promotor possa administrar os inquéritos que estejam em diligência, tendo o real conhecimento da sua localização e controle dos prazos.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Itens 6 e 7: Conforme informado pelo Departamento de Tecnologia e Informação do Ministério Público do Estado de Roraima o sistema "SISPROWEB" será substituído pela ferramenta "SIMP", sistema com maior confiabilidade, que deverá atender as necessidades e demandas de controle e fiscalização dos prazos e localização dos procedimentos e inquéritos policiaes, tanto físicos como virtuais, ainda em tramitação, estando na fase de testes e com previsão de implantação no prazo de 90 dias.

3º Titular

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	3º Titular da 3ª Promotoria Criminal
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuições nas áreas extrajudicial e judicial perante a 3ª Vara Criminal de Competência Residual. Resoluções: PGJ nº 007/2014; CPJ nº 003/2018 e PGJ nº 002/2018.
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista e Cantá - RR
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Soraia Andreia de Azevedo Cattaneo Isaías Montanari Júnior
O membro assumiu o órgão correicionado em:	04/10/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Em caso positivo:</p> <p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:</p> <p>b) Carga horária e período:</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO ()</p> <p>Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()</p>
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: CONTROLE NA RECEPÇÃO E SECRETARIA DAS PROMOTORIAS
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? Admoestação Verbal
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: LICENÇA PRÊMIO: 06.08.18/03.10.18 RECESSO: 20.12.18/06.01.19 FOLGA: 07.01.19



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

FÉRIAS: 08.01.19/01.02.19													
Observações:													
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Qual o horário do atendimento ao público?	08H ÀS 18H												
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 ASSESSOR												
Estrutura física do gabinete:	01 SALA												
Sistema de arquivos:	REDE												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	REDE/SISPROWEB e PROJUDI												
De que modo são geridos eventuais recursos P decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:													
Observações:													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: (X) item prejudicado]													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2018													
1. Saldo de processos do mês anterior													P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													P
3. Processos devolvidos no mês													P
4. Saldo de processos do mês atual													P
5. Ação Civil Pública de Improbidade													P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	P
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P
20. Critério de recebimento de feitos:	P

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas													P
2. Arquivamento de Notícia de Fato													P
3. Procedimento Preparatório instaurado													P
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório													P
5. Inquérito Civil instaurado													P
6. Arquivamento de Inquérito Civil													P
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado													P
8. Recomendação expedida													P
9. Audiência Extrajudicial													P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)																						
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)																						P
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:																						P
12. Reunião (com ata e registro)																						P
13. Atendimento ao público																						P
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:																				P		
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:																				P		
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:																				P		
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:																				P		
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:																				P		
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:																				P		
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:																				P		
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:																				P		
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:																				P		
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:																				P		
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:																				P		
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:																				P		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	P
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	P
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	P
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	P

Observações:

P

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	P											
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	P											
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	P											
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	P											
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	P											
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	P											
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P											
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P											
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P											
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P											
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	P											
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	P											
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	P												
5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
5.1. PROCESSOS JUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	1	0	0	1
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	79	78	146	303
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	80	78	146	304
4. Saldo de processos no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
5. Medidas Cautelares distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	9	6	2	17
7. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	16	13	14	43
8. Audiência de Custódia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	23	11	16	50
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	1	0	1
10. Oferecimento de alegações finais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	3	2	5
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	2	1	0	3
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	3	1	2	6
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:													1.748	
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial? Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima													Não	
15. Critério de recebimento de feitos: 3º Titular: feitos com dígito final 7, 8 e 9 oriundos da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista e														



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atribuições relacionadas a participação nas Audiências de Custódia.													
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	11	0	0	11
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	7	9	4	20
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	18	9	4	31
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	28	8	7	43
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:														P
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:														P
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):														1.242
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														P
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade? Não existe.														
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:														0
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em														0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

tramitação):		
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:		0
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):		127
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		P
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade? Não existe.		P
Observações:		
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	P
	Instaurados há mais de 90 dias:	P
6. PLANEJAMENTO		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:		
Crimes contra o patrimônio e crimes de trânsito.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:		
Não.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.	
Não.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
Não.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Não.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Não.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Não.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Não.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	3ª Titularidade da 3ª Promotoria Criminal Residual da Capital Dr. Carlos Paixão de Oliveira		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
() Preenchido - () Não preenchido - Outros: Não recebeu, mas foi entregue no momento da correição, tendo o Promotor de Justiça informado que responderá			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Promotoria atua exclusivamente na atividade judicial, tendo sido criada em outubro de 2018. A Promotoria atua em conjunto a 1ª e 2ª Titularidades junto a 3ª Vara Judicial. A divisão do trabalho é realizada pela numeração processual, sendo esta Promotoria responsável pelos números 7,8 e 9. Os demais finais pertencem as demais Promotorias. Possui ainda a atribuição de realizar audiências de custódia uma vez por semana.		
Atuação em qual órgão judiciário?	3ª Vara de Justiça Criminal		
Rotina de trabalho:	O horário de trabalho é das 8:00h às 18:00h, com intervalo para o almoço. Atividade exclusivamente judicial, com a realização das peças judiciais e cotas encaminhadas para Autoridade Policial com tramite direto. Os processos e inquéritos se dividem em físicos e virtuais. Os judiciais são geridos pelo sistema Projudi e os físicos Sispro. A Promotoria também realiza investigações complementares no intuito de melhor apurar os fatos para viabilizar a deflagração da ação penal.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	A Promotoria não possui plano de atuação, tendo sido justificado que o movimento da Promotoria é automático. Explico. Os procedimentos chegam e são encaminhados ao Judiciário com as providências que a Lei determina, prezando pela agilidade da movimentação processual.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver]			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito físico	033/2016	25/04/2016	Em diligência interna
Inquérito Físico	061/2016	04/08/2016	Denúncia a ser realizada com chegada na Promotoria em março de 2019
Inquérito físico	047/2016	08/07/2016	Denúncia a ser realizada com chegada na Promotoria em março de 2019

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Pelo sistema Projudi foi constatada a existência de 62 processos virtuais, sendo 55 para manifestação, 02 para ciência, 02 alegações finais, 03 para Contrarrazões, estando todos dentro dos seus respectivos prazos. Já em relação aos físicos foi identificada a presença de 03 inquéritos acima descritos com vistas para o MP. Contudo, os sistemas informatizados de controle dos inquéritos vinculados a Promotoria não são confiáveis, já que não registram de forma adequada a saída dos procedimentos (Inquéritos) quando estes são enviados para as unidades policiais para prática de diligências, conforme extrato do Sisproweb em anexo (03 laudas).

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista a situação encontrada, recomenda-se que seja aperfeiçoado o sistema de registros informatizados, para que o Promotor possa administrar os inquéritos que estejam em diligência, tendo o real conhecimento da sua localização e controle dos prazos.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

Promotorias de Justiça da Infância e Juventude

1º Titular

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1. DADOS GERAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgão Correicionado:	PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – Resolução 007/2014/GABPGJ.
Municípios que compõem a área de atuação:	BOA VISTA
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	VAGO
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE
O membro assumiu o órgão correicionado em:	01/10/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Sim. Atendimentos de vítimas de abuso sexual e em estado de vulnerabilidade.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar: ANEDILSON NUNES MOREIRA
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar período e motivo:

Observações:

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	08 às 18h
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 – Assessora Técnica 1 - Estagiária
Estrutura física do gabinete:	Precária
Sistema de arquivos:	Sim
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Fundo da Criança e adolescente - Municipal e Estadual

Observações:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	397	1143	1484	3024
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	220	97	173	490
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	220	97	173	490
4. Saldo de processos do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
11. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	133	662	1085	1880
12. Recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

interpostos/ Razões de recurso															
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	20
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).															
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).															7
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).															0
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?															Sistema Projudi, o mp não possui sistema próprio.
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).															3856
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:															1574
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?															Arq. Pasta Rede
20. Critério de recebimento de feitos:															
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS															
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL		
1. Notícias de fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0		
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0		
3. Procedimento Preparatório instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0		
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Inquérito Civil instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
6. Arquivamento de Inquérito Civil	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	6
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0	0
13. Atendimento ao público														
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0		
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												5		
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:												2		
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:												2		
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:												2		
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:												2		
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:												0		
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:												0		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	0	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	0	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	0	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	0	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	4	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	4	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	0	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	0	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	0	
Observações:		
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	0
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	0	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
4. Saldo de processos no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
5. Medidas Cautelares distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
6. Oferecimento de denúncias	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
7. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
8. Audiência de Custódia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
10. Oferecimento de alegações finais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:													0
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													
15. Critério de recebimento de feitos:													0
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Notícia de Fato distribuída	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
19. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
20. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	21	32	8	61



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:	0	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	0	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	0	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	0	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	0	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	0	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	0	
Observações:		
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0
6. PLANEJAMENTO		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MATÉRIA AFETA A INFÂNCIA E JUVENTUDE
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:
PRODUTIVIDADE
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
FISCALIZAÇÃO NOS ABRIGOS
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.
NÃO
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
SIM
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
SIM. ACP NA TUTELA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
SIM. MANDADO DE SEGURANÇA QUE GARANTIU O ACESSO DE CRIANÇA A UNIDADE PRISIONAL LOGO APÓS O PARTO, ASSEGURANDO DIREITO A AMAMENTAÇÃO. FOI SUSPENSA A PORTARIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS QUE VEDAVA TERMINANTEMENTE RECÉM-NASCIDO NA UNIDADE, OBRIGANDO A JUÍZA ANALISAR CASO A CASO.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
NÃO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
NÃO	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	IMPREScindIBILIDADE DE COOPERAÇÃO ENTRE MEMBROS E VISÃO SOB A ÓTICA DA ESTRITA LEGALIDADE
Experiências Inovadoras:	ATUAÇÃO NO DIREITO DE CRIANÇAS RECÉM-NASCIDAS
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude – 1ª Titularidade Titular: Dr. André Luiz Nova Silva
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atuação Cível e Infracional, nas ações e procedimentos cujo número final de registro identificador seja ímpar.
Atuação em qual órgão judiciário?	Perante a Primeira e a Segunda Vara da Infância e Juventude, com competência cível e infracional.
Rotina de trabalho:	Expediente funciona de 8h até 18, com intervalo para almoço, com audiências divididas entre as duas promotorias, que atuam em semanas alternadas,
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não há um plano de atuação específico, posto que assumiu a Promotoria recentemente, na data de 8.3.2019 e identificou a necessidade de rever as atribuições, com perspectiva de separando entre o cível e o infracional. Mas está fazendo diagnóstico dos principais problemas, para fixar as prioridades.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Não foram relatadas.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Apuração de Irregularidade em Entidades de Atendimento	08205779020188230010	6.8.2018	Com vista ao MP desde 27.2.2019. Pretensão do Membro em celebrar um TAC quanto ao reconhecimento do mérito.

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Assumi a Promotoria em 8 de março de 2019. Os feitos judiciais cíveis, todos já virtualizados (PROJUDI), em número de 21 (vinte e um), dentro do prazo. No tocante aos feitos relacionados com os atos infracionais, total de 18 (dezoito), virtualizados e com tramitação no PROJUDI, sendo que apenas um deles está fora do prazo, conforme relação acima. Por outro lado, os procedimentos extrajudiciais, em número de 3 (três), cuja natureza é de inquérito civil público, estão com andamento regular. As visitas aos abrigos, unidades de internação e de cumprimento de liberdade são feitas por ambos os Promotores de Justiça.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Sem sugestão de encaminhamento.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

2º Titular

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Municípios que compõem a área de atuação:	BOA VISTA
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	ANEDILSON NUNES MOREIRA
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE
O membro assumiu o órgão correicionado em:	18/09/2015
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: Grupo de apoio a imigração.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Sim. Atendimentos de vítimas de abuso sexual e em estado de vulnerabilidade.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar: PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	8 às 18h
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 – Assistente Administrativa 02 - Estagiários
Estrutura física do gabinete:	01 – Mesa, 01 – Frigobar, Cadeiras; 01 Computador; 01 Impressora a Laser;
Sistema de arquivos:	Sim
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Digital



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:		Fundo da Criança e adolescente - Municipal e Estadual											
Observações:													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	298	194	599	542	555	371	474	658	414	617	921	298	5.941
3. Processos devolvidos no mês	298	194	599	542	555	371	474	658	414	617	921	298	5.941
4. Saldo de processos do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Audiência judicial/ Sessão	30	31	101	154	168	99	76	80	57	122	617	252	1.787
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	20
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													7
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													0
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Sistema Projudi, o mp não possui sistema próprio.
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													3856
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													1574
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Arq. Pasta Rede
20. Critério de recebimento de feitos:													
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
3. Procedimento Preparatório instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
5. Inquérito Civil instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
6. Arquivamento de Inquérito Civil	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
8. Recomendação expedida	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	6
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
12. Reunião (com ata e registro)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
13. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												5	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:												2	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12												2	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

meses:	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:	2
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	2
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	0
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	0
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	0
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	0
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	4
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	4
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	0
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	0
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	0

Observações:

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	0
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
4. Saldo de processos no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
5. Medidas Cautelares distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
6. Oferecimento de denúncias	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
7. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
8. Audiência de Custódia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
10. Oferecimento de alegações finais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:													0
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													
15. Critério de recebimento de feitos:													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês													
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
19. Reunião (com ata e	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

registro)													
20. Atendimento ao público	0	5	3	5	7	2	2	10	8	5	10	0	57
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:													0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:													0
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):													0
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													0
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?													0
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:													0
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:													0
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):													0
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													0
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?													0
Observações:													
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):												0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:												0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
	Instaurados há menos de 90 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há mais de 90 dias:	0
6. PLANEJAMENTO		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:		
MATÉRIA AFETA A INFÂNCIA E JUVENTUDE		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:		
PRODUTIVIDADE		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
FISCALIZAÇÃO NOS ABRIGOS		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.		
NÃO		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma como exerce esse acompanhamento.		
SIM		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
SIM. ACP NA TUTELA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		
SIM. MANDADO DE SEGURANÇA QUE GARANTIU O ACESSO DE CRIANÇA A UNIDADE PRISIONAL LOGO APÓS O PARTO, ASSEGURANDO DIREITO A AMAMENTAÇÃO. FOI SUSPensa A PORTARIA DA VARA DE		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXECUÇÕES PENAIS QUE VEDAVA TERMINANTEMENTE RECÉM-NASCIDO NA UNIDADE, OBRIGANDO A JUÍZA ANALISAR CASO A CASO.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
NÃO	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
NÃO	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	IMPRESINDIBILIDADE DE COOPERAÇÃO ENTRE MEMBROS E VISÃO SOB A ÓTICA DA ESTRITA LEGALIDADE
Experiências Inovadoras:	ATUAÇÃO NO DIREITO DE CRIANÇAS RECÉM-NASCIDAS
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Termo de Correição – Eleitoral

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PROMOTORIA ELEITORAL - 5ª ZONA
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	FISCALIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL
Quais as zonas eleitorais/municípios em que exerce a função eleitoral:	BOA VISTA
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	ANEDILSON NUNES MOREIRA
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	07/01/2017
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	8 às 18h
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 -Assistente Administrativa 02 - Estagiários
Estrutura física do gabinete:	01 – Mesa, 01 – Frigobar, Cadeiras; 01 Computador; 01 Impressora a Laser;
Sistema de arquivos:	Sim - Rede
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Digital - Sisproweb
A Portaria da PGR que regulamenta o PPE (Portaria nº 692/2016) está sendo cumprida? Está submetendo ao PRE o controle dos arquivamentos dos PPEs?	Sim
Os atos, procedimentos, processos e medidas eleitorais (resguardados os casos de sigilo amparados na CF e Lei) são publicizados? De que forma se opera a ampla publicidade?	Sim. TRE Físico e Sisproweb
Existem práticas interativas entre o Ministério Público Eleitoral, a sociedade civil, as organizações não governamentais e os próprios partidos políticos, com vistas à pedagogia dos direitos e das garantias eleitorais, bem como da fiscalização e da repressão aos ilícitos eleitorais? De que forma são desenvolvidas essas práticas?	Existe, através de reuniões públicas em escolas.
De que forma prioriza a atuação preventiva contra os ilícitos eleitorais, com a adoção de medidas jurisdicionais e/ou extrajurisdicionais adequadas para impedir a prática, a continuidade ou a repetição do ilícito, assim como a sua remoção, independentemente da existência de dolo, culpa ou da comprovação de dano ou da identificação da autoria, nos termos das diretrizes do parágrafo único do art. 497 do CPC/2015? Detalhar	Recomendações
Exerce, de forma efetiva, o acompanhamento da tramitação dos processos eleitorais, com a fiscalização do cumprimento das decisões judiciais? Detalhar	Sim, através de interposição de recurso e acompanhamento nos julgamentos.
De que forma é operacionalizada a cooperação entre membros e unidades do Ministério Público na identificação de ilícitos e danos eleitorais em repetição de	Termo de Cooperação



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

âmbito local, regional e nacional, visando a atuação coordenada? Explicar	
Comparece, de forma regular, na Zona Eleitoral?	Sim
Fiscaliza a regularidade do alistamento eleitoral e da transferência dos títulos eleitorais?	Sim, com análise de relatórios e listagem encaminhada pelo TRE.
De que forma se opera a atuação integrada com o Procurador Regional Eleitoral? Explicar	Por meio de reuniões e contato direto no gabinete.
De que forma se opera a atuação integrada entre membros do Ministério Público Federal, dos Estados/Distrito Federal e Territórios com atribuição eleitoral? Explicar	Recomendações, troca de dados e informações
Quais sistemas informatizados de banco de dados disponíveis acessa para conferir maior efetividade à atuação eleitoral?	SIEL e encaminhamento de lista geral
Adota todas as medidas necessárias à garantia da liberdade de voto dos eleitores e fiscaliza, de forma efetiva, a apuração e totalização dos resultados?	Ata de abertura e fechamento conta com a presença do membro
Adota medidas preventivas e repressivas contra o abuso do poder econômico, o abuso do poder político, a captação ilícita de votos, a corrupção, assim como contra qualquer fraude eleitoral?	Sim. Recomendações
Fiscaliza o registro da candidatura, com a propositura da respectiva ação de impugnação de registro, ou a efetiva atuação como fiscal da ordem jurídica?	Sim
Utiliza projetos sociais e/ou institucionais, de forma a garantir uma atuação resolutiva?	Sim
Fiscaliza o cumprimento das cotas de gênero no registro de candidatura, propaganda eleitoral e no uso do fundo partidário?	Sim
O sistema informatizado de registro de dados sobre toda a atuação, jurisdicional e extrajurisdicional, do Ministério Público na área eleitoral, foi implantado e/ou aperfeiçoado de modo a permitir a transparência e o efetivo acompanhamento estatístico?	O sistema é físico
Acessa, sempre que necessário, o SISCONTA ELEITORAL (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e os relatórios de conhecimento expedidos para sua respectiva área de atuação?	Não. O MPF encaminha relatórios em cooperação com a receita federal. As contas são prestadas por meio físico.

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis – cível e criminal)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
2. Distribuídos no mês	96	35	45	55	55	58	87	82	43	34	18	42	650
3. Devolvidos no mês	96	35	45	55	55	58	87	82	43	34	18	42	650
4. Saldo do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	6	2	3	3	3	3	3	3	1	27
6. Recursos Interpostos	1	2	1	3	0	3	2	3	P	P	P	P	15

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de Fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	P	1	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	1
4. Outro Procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
5. Arquivamento sem remessa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
6. Arquivamento com remessa	P	1	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	1
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
9. Inquéritos Policiais Eleitorais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 90 dias:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 90 dias:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Processos judiciais cíveis – <i>custos legis</i>	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 90 dias:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar a prorrogação):	0
	Fora do Prazo:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias (verificar a prorrogação):	0
PPE	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do Prazo:	0
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 120 meses:		
Denúncias criminais ajuizadas ³		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

nos últimos 12 meses:	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0
Reuniões orientadoras feitas nos últimos 12 meses	0
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0
Observações:	
6. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	SEM SUGESTÃO
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Promotoria de Justiça da Infância e Juventude – 2ª Titularidade Titular: Dr. Anedilson Nunes Moreira
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atuação Cível e Infracional, nas ações e procedimentos cujo número de distribuição tenha a numeração final par.
Atuação em qual órgão judiciário?	Perante a Primeira e a Segunda Vara da Infância e Juventude, com competência cível e infracional.
Rotina de trabalho:	Expediente funciona de 8h até 18, com intervalo para almoço, com audiências divididas entre as duas promotorias, que atuam em semanas alternadas,
Possui plano de atuação da unidade	Não há um plano de atuação específico, mas está alinhado com o planejamento estratégico da Instituição, que foi concluído recentemente, com amplo debate entre os Membros. Já atua na



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Promotoria há quatro anos.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Não foram relatadas.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Assumi a Promotoria já faz quatro anos. Os feitos judiciais cíveis, todos já virtualizados (PROJUDI), em número de 24 (vinte e quatro) estão dentro do prazo. No tocante aos feitos relacionados com os atos infracionais, total de 09 (nove), virtualizados e com tramitação no PROJUDI, também estão dentro do prazo. Por outro lado, os procedimentos extrajudiciais totalizam 8 (oito), sendo 7 (sete) inquéritos civis públicos e 1(uma) notícia de fato, todos com andamento regular. As visitas aos abrigos, unidades de internação e de cumprimento de liberdade assistida são realizadas por ambos os Promotores de Justiça e parte delas são realizadas em audiências concentradas, que ocorrem nos referidos estabelecimentos.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sem sugestão de encaminhamento.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

Promotoria de Justiça de Família

1º Titular

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1ª Titularidade da Promotoria de Justiça
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuições extrajudicial e judicial relativas à área de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes, e nos feitos perante a Primeira e a Segunda Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes. Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial e nos feitos relativos a registros públicos. Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial e nos feitos da Justiça Itinerante. Ato normativo: Art. 1º, inciso VII, da Resolução PGJ Nº 007, de 24 de novembro de 2014 (Dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições das Promotorias de Justiça), publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5401, de 26/11/2014, págs. 123 e 129.
Municípios que compõem a área de atuação:	Municípios de Boa Vista e Cantá
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Valdir Aparecido de Oliveira
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Ademar Loiola Mota
O membro assumiu o órgão correicionado em:	26.11.2014
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Em caso positivo:</p> <p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:</p> <p>b) Carga horária e período:</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO ()</p> <p>Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()</p>
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Pasta de Controle de Atendimento ao Público na pasta da Promotoria da 1ª Titularidade e, pelos Termos de Declarações
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: 5ª Zona Eleitoral de Boa Vista/RR
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Justiça Itinerante: 5 a 10 de novembro de 2018 Folga Plantão: 3 a 5.12.2018 Afastamento para participar Torneio de Futebol: 14 a 18.11.2018 Licença Médica: 18 a Recesso Forense: 20.12 a 06.01.2019
Observações:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Das 8h às 18h
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 – Assessora Jurídica de Promotoria 01 – Estagiário
Estrutura física do gabinete:	01 – Mesa 03 – Poltronas 01 – Armário 01 – Computador 01 – Frigobar 01 - Impressora
Sistema de arquivos:	Sistema direto em ordem cronológica.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistemas SisproWeb/SEI e Projudi
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	P
Observações:	

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo de processos do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Ação Civil Pública proposta (exceto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

improbidade administrativa)													
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	89	192	530	327	114	147	311	296	234	341	260	312	3153
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	0	1	0	0	3	0	0	0	1	0	2	0	07
11. Audiência judicial/ Sessão	89	160	250	334	247	456	686	339	679	377	330	274	4221
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												0	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento e sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												0	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												P	
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												2.159	
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:												1.839	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Controle é Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão realizado pelo													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial? Sistema Projudi, o qual possui funcionalidade para acompanhamento de tramitação e prazos processuais.

20. Critério de recebimento de feitos: - Ordem cronológica

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	0	01	0	0	0	0	01	0	0	0	0	02
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	00
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao público	15	07	12	14	12	08	07	12	19	22	17	24	169
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													0
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													0
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													0
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													0
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													0
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													0
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													0
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													0
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													0
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													0
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													0
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													0
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													0
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													0
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													0
Observações:													
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:											0	
	Com vista, há mais de 6 meses:											0	
	Com vista, há mais de 12 meses:											0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	0
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	0	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo de processos no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Medidas Cautelares distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Oferecimento de denúncias	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Audiência de Custódia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Oferecimento de alegações finais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:												P	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial? P

15. Critério de recebimento de feitos:

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Saldo do mês anterior de termos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

circunstanciados													
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).		
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:		P
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:		P
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):		P
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		P
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?		P
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:		P
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		P
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:		P
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):		P
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		P
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?		P
Observações:		
P		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	P
	Instaurados há mais de 90 dias:	P

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

A Promotoria de Justiça de Família detém atribuições relativas à área de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes, bem como nos feitos referentes aos Registros Públicos e Vara da Justiça Itinerante, notadamente na atuação como fiscal da ordem jurídica nos casos de fixação/execução/revisão de alimentos, guarda, regulamentação de visitas, curatela, retificação/assentamento de registros públicos, assim como na homologação de acordos junto à Justiça Itinerante.

Nos últimos 12 meses podemos destacar as seguintes atuações:

1. Após realização de estudo de caso pelo Setor Interprofissional deste Parquet, fora viabilizado o ajuizamento de ações de interdição, com fito de tutelar os direitos de incapazes em situação de rua, sem referências familiares no Estado, possibilitando-se a nomeação de curador apto a representá-los nos atos da vida civil, evitando a permanência em situação de vulnerabilidade social, bem como proporcionando orientação e acompanhamento aos respectivos curadores;
2. Com o recebimento de relatórios do Abrigo de Idosos, procedeu-se ao levantamento dos bens em nome dos falecidos institucionalizados, averiguado-se acerca da existência de herdeiros. Com a constatação da inexistência de herdeiros conhecidos, procedeu-se ao ajuizamento da respectiva ação judicial, possibilitando o inventário de seus bens, realizando-se a arrecadação e curadoria dos bens do falecido sem herdeiros conhecidos;
3. Atuação no projeto "Cidadania sem Fronteiras", uma parceria entre o Tribunal de Justiça de Roraima, por meio da Vara da Justiça Itinerante e o Tribunal de Justiça do Amazonas, com atendimentos nas comunidades ribeirinhas de ambos os Estados, facilitando o acesso à emissão de documentos, retificação e assentamento de registro de nascimento, bem como homologação de acordos na área de família, possibilitando o exercício da cidadania aos indígenas e ribeirinhos na região fronteira dos Estados de Roraima e Amazonas, com a participação do Ministério Público.
4. Atuação nos atendimentos, projetos e atividades perante a Vara da Justiça Itinerante em ações de Divórcio Consensual, Guarda, Declaração de União Estável, Pensão Alimentícia, Exoneração de Alimentos, Revisão de Alimentos, Reconhecimento de Paternidade e Maternidade, Assentamento e Retificação de Registro Civil, facilitando o acesso à emissão de documentos e homologação de acordos na área de família, possibilitando o exercício da cidadania às pessoas hipossuficientes.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

P	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
P	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.	
Ver aqui sobre participação IBDFAM	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
P	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
P	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
P	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
P	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
P	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	Promotoria de Justiça de Família – 1ª Titularidade Promotor de Justiça Valdir Aparecido de Oliveira.		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuições extrajudicial e judicial relativas à área de família, sucessões, órfãos, interditos e ausentes e nos feitos perante a Primeira Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes. Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial e nos feitos relativos a registros públicos. Atribuição nas áreas judicial e extrajudicial e nos feitos da Justiça Itinerante.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Primeira Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes.		
Rotina de trabalho:	De 8h até 18h. Em geral com audiências no período da manhã e intervalo de almoço.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Está buscando estabelecer um sistema eficaz de fiscalização das curatelas nas ações de interdição.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Não foram relatadas.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Na família órfãos, sucessões, interdições e ausências, no momento, com 120 (cento e vinte) feitos em carga, todos no prazo, sendo 49 (quarenta e nove) manifestações, 39 (trinta e nove) para ciência, 31 (trinta e um) para alegações finais e 1 (um) para oitiva. Na atribuição relacionada com registros públicos comum, são 15 (quinze) procedimentos. E os procedimentos com final numérico ímpar, correspondem a 14 (quatorze), todos dentro do prazo de manifestação. Relacionados com a Justiça Itinerante, são 23 (vinte e três), apenas 4 (quatro) estão com vista para o Ministério Público responsável pelo final par, de sorte que 19 (dezenove) são de responsabilidade do com atribuições no ímpar.. Todos no prazo.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Estruturação de um sistema de fiscalização das curatelas, com prestação de contas nos casos pertinentes e visita aos curatelados.

Recomendar à Procuradoria-Geral de Justiça para, respeitada a autonomia institucional, viabilizar administrativamente a aplicação da Resolução 118/2014-CNMP e, assim, adotar medidas necessárias com o objetivo de implementar e fomentar junto às Promotorias de Justiça, com atribuições cíveis e de família, política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição e programas de negociação, mediação, conciliação, convenções processuais e quaisquer outras práticas restaurativas, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão sobre tais mecanismos na tutela dos interesses e direitos individuais indisponíveis e sociais, o que proporciona a prevenção e redução da litigiosidade, garantindo o acesso à justiça por meios autocompositivos de resolução de conflitos e controvérsias.

Recomendar ao membro correicionado, com atribuições cíveis e família, considerando a Resolução 118/2014-CNMP, para implementar e adotar política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição e programas de negociação, mediação, conciliação, convenções processuais e quaisquer outras práticas restaurativas, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão sobre tais mecanismos na tutela dos interesses e direitos individuais indisponíveis e sociais, o que proporciona a prevenção e redução da litigiosidade, garantindo o acesso à justiça por meios autocompositivos de resolução de conflitos e controvérsias.

Relatório de Correição - Eleitoral

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade	Promotoria Eleitoral da 3ª Zona.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Correicionada:	Titular: Valdir Aparecido de Oliveira		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Promotoria de Justiça Eleitoral vinculada a 5ª Zona da Capital		
Atuação em qual órgão judiciário?	Perante o MM. Juiz Eleitoral da 5ª Zona.		
Rotina de trabalho:	Expediente funciona de 8h até 18h.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não há um plano de atuação específico.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Não foram relatadas.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Assumi a Promotoria Eleitoral em 1 de janeiro de 2019. Os feitos judiciais, em número de 234 (duzentos e trinta e quatro) estão em tramitação, mas não há nenhum com vista ao Ministério Público Eleitoral e, portanto, todos estão rigorosamente dentro do prazo. Sendo 19 ações penais. Todos os demais procedimentos estão vinculados a infrações administrativas eleitorais. Não há nenhum inquérito policial físico ou virtual.			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

2º Titular

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Família
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuições extrajudicial e judicial relativas à área de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes, e nos feitos perante a Primeira e a Segunda Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes. Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial e nos feitos relativos a registros públicos. Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial e nos feitos da Justiça Itinerante. Ato normativo: Art. 1º, inciso VII, da Resolução PGJ Nº 007, de 24 de novembro de 2014 (Dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições das Promotorias de Justiça), publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5401, de 26/11/2014, págs. 123 e 129.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista e Cantá.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Ademar Loiola Mota
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Valdir Aparecido de Oliveira
O membro assumiu o órgão correccionado em:	15/10/2001
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Grupo de Trabalho na Unidade?	Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Registro feito por meio da colheita de Termo de Declarações.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar período e motivo: Concessão de 03 (três) dias de férias, usufruídas no período de 21 a 23NOV2018.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	08h às 18h
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 – Assessora Jurídica de Promotoria 01 – Estagiário
Estrutura física do gabinete:	01 – Mesa 03 – Poltronas 01 – Armário 01 – Computador 01 – Frigobar 01 - Impressora
Sistema de arquivos:	Sistema direto em ordem cronológica.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistemas SisproWeb/SEI/ Projudi												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	P												
Observações:													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	88	82	81	110	88	265	97	169	98	89	22	169	1156
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	300	147	211	460	582	475	265	298	307	252	168	275	3740
3. Processos devolvidos no mês	322	154	197	562	318	571	361	399	391	338	186	422	4221
4. Saldo de processos do mês atual	66	75	95	08	352	169	01	68	14	03	04	22	877
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	68	47	39	92	127	81	31	55	56	64	20	62	742
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	0	3	2	0	5	1	0	1	2	0	0	2	16
11. Audiência judicial/Sessão	123	161	245	613	641	621	295	350	344	322	375	487	4577
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												0	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												0	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												P	
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												<p>2ª Vara de Família: 1990 (virtuais) e 58 (físicos);</p> <p>1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis (Registros Públicos): 261 (virtuais);</p> <p>Vara da Justiça Itinerante: 615 (físicos) e 925 (virtuais).</p> <p>TOTAL: 3849</p>	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

														<p>Quantidade estimada tendo em vista dados fornecidos pelas respectivas Varas Judiciais.</p>
<p>18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:</p>														<p>Período de JAN18/JAN19</p> <p>2ª Vara de Família: 1111;</p> <p>1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis (Registros Públicos): 182;</p> <p>Vara da Justiça Itinerante: 993.</p> <p>TOTAL: 2286</p> <p>Quantidade estimada tendo em vista dados fornecidos pelas respectivas Varas Judiciais.</p>
<p>19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?</p>														<p>Controle é realizado pelo Sistema Projudi, disponibilizado pelo Tribunal de Justiça, o qual possui funcionalidade para acompanhamento de tramitação e prazos processuais.</p>
<p>20. Critério de recebimento de feitos:</p>														<p>Preferencialmente pela ordem cronológica</p>
<p>4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</p>														
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
1. Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	01	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Arquivamento de Notícia de Fato	01	0	0	01	01	0	0	0	0	0	0	0	03
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao público	15	07	12	14	12	08	07	12	19	22	17	24	169



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	0	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	0	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:	0	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:	0	
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	0	
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	0	
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	0	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	0	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	0	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	0	
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	0	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	0	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	0	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	0	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	0	
Observações:		
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	meses:	
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	1 ano:	
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	P
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	P
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		P

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: (P) item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Processos devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo de processos no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Medidas Cautelares distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Oferecimento de denúncias	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Audiência judicial/Sessão	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

8. Audiência de Custódia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Oferecimento de alegações finais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:	P
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P
15. Critério de recebimento de feitos:	

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Inquéritos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

policiais novos e antigos distribuídos no mês														
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

														P
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
18. Audiência Extrajudicial instrutória	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
19. Reunião (com ata e	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:		
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	P
	Instaurados há mais de 90 dias:	P

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

A Promotoria de Justiça de Família detém atribuições relativas à área de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes, bem como nos feitos referentes aos Registros Públicos e Vara da Justiça Itinerante, notadamente na atuação como fiscal da ordem jurídica nos casos de fixação/execução/revisão de alimentos, guarda, regulamentação de visitas, curatela, retificação/assentamento de registros públicos, assim como na homologação de acordos junto à Justiça Itinerante.

Nos últimos 12 meses podemos destacar as seguintes atuações:

- Após realização de estudo de caso pelo Setor Interprofissional deste Parquet, fora viabilizado o ajuizamento de ações de interdição, com fito de tutelar os direitos de incapazes em situação de rua, sem referências familiares no Estado, possibilitando-se a nomeação de curador apto a representá-los nos atos da vida civil, evitando a permanência em situação de vulnerabilidade social, bem como proporcionando orientação e acompanhamento aos respectivos curadores;
- Com o recebimento de relatórios do Abrigo de Idosos, procedeu-se ao levantamento dos bens em nome dos falecidos institucionalizados, averiguado-se acerca da existência de herdeiros. Com a constatação da inexistência de herdeiros conhecidos, procedeu-se ao ajuizamento da respectiva ação judicial, possibilitando o inventário de seus bens, realizando-se a arrecadação e curadoria dos bens do falecido sem herdeiros conhecidos;
- Atuação no projeto “Cidadania sem Fronteiras”, uma parceria entre o Tribunal de Justiça de Roraima, por meio da Vara da Justiça Itinerante e o Tribunal de Justiça do Amazonas, com atendimentos nas comunidades ribeirinhas de ambos os Estados, facilitando o acesso à emissão de documentos, retificação e assentamento de registro de nascimento, bem como homologação de acordos na área de família, possibilitando o exercício da cidadania aos indígenas e ribeirinhos na região fronteira dos Estados de Roraima e Amazonas, com a participação do Ministério Público;
- Atuação nos atendimentos, projetos e atividades perante a Vara da Justiça Itinerante em ações de Divórcio Consensual, Guarda, Declaração de União Estável, Pensão Alimentícia, Exoneração de Alimentos, Revisional de Alimentos, Reconhecimento de Paternidade e Maternidade, Assentamento e Retificação de Registro Civil, facilitando o acesso à emissão de documentos e homologação de acordos na área de família, possibilitando o exercício da cidadania às pessoas



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

hipossuficientes.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:
P
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
P
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.
Participação no projeto “Cidadania sem Fronteiras”, uma parceria entre o Tribunal de Justiça de Roraima, por meio da Vara da Justiça Itinerante e o Tribunal de Justiça do Amazonas, com participação do Ministério Público nos atendimentos junto às comunidades ribeirinhas de ambos os Estados, facilitando o acesso à emissão de documentos, retificação e assentamento de registro de nascimento, bem como homologação de acordos na área de família, possibilitando o exercício da cidadania aos indígenas e ribeirinhos na região fronteira dos Estados de Roraima e Amazonas.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
P
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
P
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
P
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

P	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
P	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Promotoria de Justiça de Família – 2ª Titularidade Promotor de Justiça Ademar Loiola Mota
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Atribuições extrajudicial e judicial relativas à área de família, sucessões, órfãos, interditos e ausentes e nos feitos perante a Primeira Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes. Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial e nos feitos relativos a registros públicos. Atribuição nas áreas judicial e extrajudicial e nos feitos da Justiça Itinerante.
Atuação em qual órgão judiciário?	Segunda Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes.
Rotina de trabalho:	De 8h até 18h. Em geral com audiências no período da manhã e intervalo de almoço.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não possui, mas tem atuação voltada para um cumprimento rigoroso dos prazos.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Realiza um atendimento ao público constante e sem horário marcado.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Na família órfãos, sucessões, interdições e ausências, no momento, com 69 (sessenta e nove) feitos com carga. Destes 28 (vinte e oito) são para manifestações, 39 (trinta e nove) para ciência e 2 (dois) para alegações finais. Na atribuição relacionada com registros públicos são 15 (quinze) feitos para análise comum, sendo um do Membro entrevistado, relativo ao final par, todos dentro do prazo de manifestação No tocante à Justiça Itinerante, são 23 (vinte e três processos), sendo 4 (quatro) com vista ao Membro responsável pelo final par. O Membro tem carga de 4 (quatro) processos físicos, todos dentro do prazo de manifestação.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Estruturação de um sistema de fiscalização das curatelas, com prestação de contas nos casos pertinentes e visita aos curatelados.

Recomendar à Procuradoria-Geral de Justiça para, respeitada a autonomia institucional, viabilizar administrativamente a aplicação da Resolução 118/2014-CNMP e, assim, adotar medidas necessárias com o objetivo de implementar e fomentar junto às Promotorias de Justiça, com atribuições cíveis e de família, política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição e programas de negociação,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mediação, conciliação, convenções processuais e quaisquer outras práticas restaurativas, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão sobre tais mecanismos na tutela dos interesses e direitos individuais indisponíveis e sociais, o que proporciona a prevenção e redução da litigiosidade, garantindo o acesso à justiça por meios autocompositivos de resolução de conflitos e controvérsias.

Recomendar ao membro correicionado, com atribuições cíveis e família, considerando a Resolução 118/2014-CNMP, para implementar e adotar política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição e programas de negociação, mediação, conciliação, convenções processuais e quaisquer outras práticas restaurativas, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão sobre tais mecanismos na tutela dos interesses e direitos individuais indisponíveis e sociais, o que proporciona a prevenção e redução da litigiosidade, garantindo o acesso à justiça por meios autocompositivos de resolução de conflitos e controvérsias.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

Promotorias de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial referentes à defesa dos direitos e interesses da mulher vítima de violência doméstica, à adoção de medidas de combate à violência doméstica e familiar, bem como atuação nos feitos perante o Primeiro e o Segundo Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
Municípios que compõem a área de atuação:	BOA VISTA E CANTÁ
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	LUCIMARA CAMPANER
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	<u>11/11/2013</u> - (AUXILIAR) <u>31/07/2015</u> - (TITULAR)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: FICHA DE ATENDIMENTO E TERMO DE DECLARAÇÃO.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da	SIM (X) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	Em caso positivo, especificar: MOTIVO DE LICENÇA MÉDICA (SAÚDE) E FÉRIAS.												
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar período e motivo: FÉRIAS NO PERÍODO DE 07/01/2019 À 25/01/2019												
Observações:													
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Qual o horário do atendimento ao público?	08 ÀS 18 HORAS												
Estrutura de pessoal no gabinete:	Membro												
Estrutura física do gabinete:	SECRETARIA/SALA DE ESTAGIÁRIO, SALA DE ASSESSORIA E GABINETE												
Sistema de arquivos:	PASTAS IDENTIFICADAS												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	SISPROWEB e PROJUDI												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	P												
Observações:													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2018													
1. Saldo de processos do mês anterior													P
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês													P
3. Processos devolvidos													P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	P
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	P
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	P
20. Critério de recebimento de feitos:	

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas													P
2. Arquivamento de Notícia de Fato													P
3. Procedimento Preparatório instaurado													P
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório													P
5. Inquérito Civil instaurado													P
6. Arquivamento de Inquérito Civil													P
7. Termo de Ajustamento de													P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	P
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	P
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	P
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	P
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	P
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	P
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	P
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	P

Observações:

P

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	P
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	P
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	P
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	P
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	P
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	P
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	P
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	P
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	P	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	211	226	264	308	187	177	P	140	318	321	295	358	2.805
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	8	115	140	68	288	81	P	51	151	173	53	92	1.220
3. Processos devolvidos no mês	28	122	164	170	428	105	P	91	225	272	57	112	1.774
4. Saldo de processos no mês atual	191	219	240	206	47	153	P	100	244	222	291	338	2.251
5. Medidas Cautelares distribuídas	7	61	75	40	98	41	2	6	76	92	25	67	588
6. Oferecimento de denúncias	8	12	11	25	13	6	P	6	9	7	4	3	104
7. Audiência judicial/Sessão	10	48	65	104	87	61	P	2	62	86	51	68	644
8. Audiência de Custódia	4	P	9	4	16	P	P	P	7	24	P	P	64
9. Sessão do Tribunal do Júri	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Oferecimento de alegações finais	4	13	21	13	30	8	P	5	13	26	2	6	141
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	P	1	P	1	2	P	P	P	P	P	P	1	5
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	P	P	P	1	4	3	P	24	1	2	2		37

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:	614
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Visualização PROJUDI
15. Critério de recebimento de feitos:	Réu Preso MPU

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída													P
2. Arquivamento de Notícia de Fato													P
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	296	275	228	257	96	156		156	243	594	343	223	2.867
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	31	40	166	122	311	159		221	470	120	33	5	1.678
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	63	98	208	243	282	273		192	155	399	122	90	2.125
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	264	217	186	136	125	42		185	558	315	254	138	2.420
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no	32	—	184	52	229	14	119	40	8	11	6	40	735



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês													
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	1	_	9	7	9	3	9	_	9	3	_	1	51
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados													P
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês													P
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês													P
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual													P
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês													P
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	5	41	37	27	38	128		77	49	20	89	42	553
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado													P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal													P
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal													P
18. Audiência Extrajudicial instrutória													P
19. Reunião (com ata e registro)	0	1	1	1	2	1	0	1	0	2	0	1	10
20. Atendimento ao público	7	24	19	12	21	17		12	16	17	15	26	186
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:												02	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:												P	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):												SISCOM 937 PROJUD 1 131	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	631
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade? R: VIA PROJUDI	PROJUDI
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	P
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	P
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	P
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	P
Observações:	

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	29
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	179
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	7
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	P
	Instaurados há mais de 90 dias:	P
6. PLANEJAMENTO		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:		
Atuação processual e extraprocessual relacionada à tutela da mulher em situação de vulnerabilidade e de violência doméstica.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:
Prejudicado. Há apenas campanhas relacionadas ao tema, porém, desvinculadas de projeto ou programas institucionais.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Palestras em Escola e na Casa da Mulher Brasileira, ainda, reuniões junto ao Grupo Gestor da Casa da Mulher Brasileira, Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, e Grupo de Trabalho da ACNUR relacionado à mulher migrante, com ênfase nas mulheres provenientes da Venezuela para o Brasil.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.
Prejudicado
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Após a fase de sentença criminal condenatória, ainda no processo de conhecimento, há atuação no sentido de articular o recebimento de valores de fiança a serem levantados em favor da vítima (mulher) a título de indenização mínima dirigida para compensação dos danos sofridos e decorrentes da violência doméstica contra a mulher.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
P
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
EM CASO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
QUANDO NECESSÁRIO PARA APRIMORAR A ATUAÇÃO FUNCIONAL A EXEMPLO DE RÉU QUE TAMBÉM RESPONDE A PROCESSO CRIMINAL PERANTE O E. TRIBUNAL DO JÚRI, BEM COMO PERANTE O 2º JVD.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	P
Experiências Inovadoras:	P
Observações (Outras Atividades De Atuação):	P

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Titularidade da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Dra. Luciana Campaner
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - (x) Não preenchido - Outros: A promotora encaminhará posteriormente	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Promotoria atua exclusivamente na atividade judicial. A Promotoria atua junto ao 1º Juizado de Violência Doméstica. Foi criado recentemente o 2º Juizado de Violência Doméstica, tendo como responsável o Dr. Paulo André Trindade, Promotor Substituto.
Atuação em qual órgão judiciário?	1º Juizado de Violência Doméstica
Rotina de trabalho:	O horário de trabalho é das 8:00h às 18:00h, com intervalo para o almoço. Atividade exclusivamente judicial, com a realização das peças judiciais e cotas



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	encaminhadas para a Autoridade Policial com trâmite direto. Atendimento das vítimas de violência doméstica com atuação imediata com pedido de medidas protetivas e requisição de instauração de inquérito policial. Os processos são virtualizados e os inquéritos se dividem em físicos e virtuais. Os judiciais são geridos pelo sistema Projudi e os físicos Sispro e Sispoweb.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	A Promotoria não possui plano estratégico específico, mas tem como prioridade a realização dos processos de réu preso e medidas que tratam da proteção das mulheres.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver: Foram apresentados banner, encarte e folder que tratam acerca do combate a violência doméstica, como forma de esclarecer a sociedade acerca da problemática, sendo utilizados a participação em eventos, onde realiza palestras que tratam do tema que envolve a Promotoria.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pelo sistema Projudi foi verificada a existência de 256 processos virtuais, sendo 146 para manifestação, 107 ciências, 03 alegações finais, estando todos dentro dos seus respectivos prazos. Não foram encontrados inquéritos físicos. Contudo, os sistemas informatizados de controle de inquéritos vinculados à Promotoria não são confiáveis, já que não registram de forma adequada a saída dos procedimentos (inquéritos) quando estes são enviados para as unidades policiais para a prática de diligências, conforme extrato do Sisproweb anexo (duas laudas).

A Promotora informa que possui interesse de participar do GNDH-COPEVID, a fim de que possa participar das reuniões ordinárias, já que o MPRR não tem representante no referido grupo que atue na Promotoria especializada em Violência Doméstica.

A Promotoria tem interesse de melhor atuação em Projetos envolvidos com a sua temática, contudo enfrenta problema de ordem estrutural, precipuamente, na seara de pessoal, já que seria necessário mais um servidor ligado a área, psicólogo ou assistente social, para viabilizar a implantação do referido projeto.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista a situação encontrada, recomenda-se que seja aperfeiçoado o sistema de registros informatizados, para que o Promotor possa administrar os inquéritos que estejam em diligência, tendo o real conhecimento da sua localização e controle dos prazos.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

Promotorias de Justiça com atuação junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição nas áreas extrajudicial e judicial perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. (art. 1º, inciso XV da Resolução PGJ nº 007, de 24 de novembro de 2014)
Municípios que compõem a área de atuação:	BOA VISTA e CANTÁ
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	MÁRCIO ROSA DA SILVA
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	NÃO HÁ
O membro assumiu o órgão correicionado em:	__ 23 __ / __ 07 __ / 2015 __
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: UFRR – Universidade Federal de Roraima b) Carga horária e período: 40 horas semanais; ministro aulas 2 vezes por semana, sempre no período noturno. c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (X) NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: GEAFI – Grupo Especial de Atuação e Monitoramento do Fluxo Imigratório (Portaria nº 240, de 02 de abril de 2018)
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 23/07 a 06/08/2018 – 12 dias de recesso (compensatório) e 1 dia de folga (por plantão)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14/09/2018 – 1 dia de recesso (compensatório)
04/12/2018 – 1 dia de recesso (compensatório)
17/12/2018 – 1 dia de recesso (compensatório)
09 a 10/12/2018 – 2 dias de recesso (compensatório)

Observações:

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Das 8h às 18h.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Marcela Almeida Novo Mariz – Assessor Técnico Álvaro Gibim – Assessor Técnico Valéria Priscila Rodrigues – Assessor Administrativo
Estrutura física do gabinete:	Uma sala para os assessores e uma sala pra o promotor, nas dependências do Fórum Criminal.
Sistema de arquivos:	Pastas no sistema operacional Windows
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	PROJUDI
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não tenho atuação nessa área.

Observações:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior		0	1			0	1						
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês		1	0			1	0						
3. Processos devolvidos no mês		0	1			0	1						
4. Saldo de processos do mês atual		1	0			1	0						
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	P												
6. Ação Civil Pública proposta (exceto	P												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

improbidade administrativa)													
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	P												
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	P												
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	P												
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	P												
11. Audiência judicial/Sessão	P												
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	P												
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	P												
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													1
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													0
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Através do PROJUDI
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													0
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													0
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

20. Critério de recebimento de feitos: Atuo na Ação Civil Pública (processo nº0015864-76.2016.8.23.0010), pode designação específica do PGJ ainda na fase de inquérito civil.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	P												
2. Arquivamento de Notícia de Fato	P												
3. Procedimento Preparatório instaurado	P												
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	P												
5. Inquérito Civil instaurado	P												
6. Arquivamento de Inquérito Civil	P												
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	P												
8. Recomendação expedida	P												
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	P												
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P												
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	P												
12. Reunião (com ata e registro)	P												
13. Atendimento ao público	P												
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													P
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:	P
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:	P
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:	P
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	P
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	P
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	P
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	P
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	P
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	P
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	P
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	P
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	1
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	P
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	P

Observações: Atuo no procedimento administrativo de acompanhamento de execução de TAC (nº001/2017) por designação específica do PGJ, ainda na fase de inquérito civil.

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	P
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	P
	Com vista, há mais de 6 meses:	P
	Com vista, há mais de 12 meses:	P
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	P
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	P
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	P
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	P
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	P
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	P
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	P
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	P
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	1
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	P
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	P
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	1	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	71	107	97	94	87	48	69	2	11	17	17	9	629
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	97	74	95	80	58	58	27	13	37	39	21	18	617
3. Processos devolvidos no mês	61	84	98	87	97	37	94	4	29	41	18	25	675
4. Saldo de processos no mês atual	107	97	94	87	48	69	2	11	19	15	20	2	571
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	3
6. Oferecimento de denúncias	28	36	28	6	15	17	44	7	15	16	2	16	204
7. Audiência judicial/Sessão	11	52	60	57	71	55	62	77	61	54	58	44	662
8. Audiência de Custódia	14	15	8	6	17	5	15	14	5	17	2	12	130
9. Sessão do Tribunal do Júri	P												
10. Oferecimento de alegações finais	2	6	3	5	6	3	9	6	3	12	3	9	67
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:												76	
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												Através do PROJUDI	
15. Critério de recebimento de feitos: Recebo todos os feitos que tramitam no JECRIM, com exceção dos de atribuição das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e do Consumidor													
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	-												
2. Arquivamento	-												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Notícia de Fato														
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	P													
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	P													
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	P													
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	P													
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	P													
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	P													
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	574	682	629	631	819	724	765	17	258	406	392	186	6083	
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	416	457	523	574	582	422	382	776	530	624	452	412	6150	
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	308	510	521	386	677	381	1130	535	382	638	369	475	6312	
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	682	629	631	819	724	765	17	258	406	392	475	123	5921	
13. Termos circunstanciados novos	118	105	158	126	138	93	111	91	112	70	34	40	1196	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

distribuídos no mês														
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	7	6	12	2	1	14	13	10	12	9	8	4	98	
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	-													
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	-													
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	-													
18. Audiência Extrajudicial instrutória	-													
19. Reunião (com ata e registro)	-													
20. Atendimento ao público	10	15	4	0	2	10	10	12	3	11	12	10	99	
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:													-	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:													-	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	P	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	P	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	P	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	-	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	-	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	-	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	1315	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	59	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	O controle é feito apenas quando recebem os TCOs de volta da delegacia.	
Observações:		
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	-P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	-P
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	-P
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	-
	Com vista, há mais de 6 meses:	-
	Com vista, há mais de 12 meses:	-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	-
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	-P
	Com vista, há mais de 6 meses:	-P
	Com vista, há mais de 12 meses:	-P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	-P
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	-
	Com vista, há mais de 6 meses:	-
	Com vista, há mais de 12 meses:	-
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	-
	Com vista, há mais de 6 meses:	-
	Com vista, há mais de 12 meses:	-
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	-
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	-P
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	-P
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	-P
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	-P
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	-P
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	-
	Instaurados há mais de 90 dias:	-
6. PLANEJAMENTO		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:		
- Crimes de trânsito - Crimes de ameaça		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<ul style="list-style-type: none">- Crimes relacionados ao uso de entorpecentes- Crimes contra a honra- Crimes de lesões corporais- Crimes de desacato, desobediência e resistência
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:
Não.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
24/03/2018 – Palestra no Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Cel. PM Derly Luiz Vieira Borges” - TEMA: Direitos e Deveres da Família na Legislação Brasileira 11/05/2018 – Palestra na Escola Estadual de Tempo Integral Profª Maria das Dores Brasil - TEMA: Direitos e Deveres da Família na Legislação Brasileira 04/09/2018 – Palestra na Escola Estadual Professor Camilo Dias – TEMA: Promoção dos Direitos Humanos e Garantia do Acesso à Justiça; 23/11/2018 – Facilitador na Oficina “Violação de Direitos Humanos em Contexto de Emergência”, no Evento “Atuação em rede: capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, integração e interiorização de refugiados e migrantes no Brasil”, realizado pela ESMPU, em parceria com várias entidades, Boa Vista-RR.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.
Não. Apenas atuações como as descritas no item anterior.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Não. A execução tramita em outra Promotoria de Justiça.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
-
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
-	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
-	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Promotoria de Justiça com Atuação junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Dr. Márcio Rosa e Silva
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Protomoria atua exclusivamente na atividade judicial perante o Juizado Especial Criminal. Em que pese a atribuição Cível, em regra, não há intervenção do Ministério Público nos feitos em trâmite perante os Juizados Especiais Cíveis.
Atuação em qual órgão judiciário?	Juizado Especial Criminal e, eventualmente, Juizados Especiais Criminais.
Rotina de trabalho:	O horário de trabalho é das 8:00h às 18:00h, com intervalo. Todos os procedimentos hoje são virtuais. Os TCs já chegam ao Juizado Especial Criminal digitalizados. Salvo excepcionais problemas com a estrutura de informática da Unidade Policial.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	A Promotoria não possui plano de atuação específico, mas desenvolve suas atividades em conformidade com o planejamento estratégico da Instituição.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Não foram relatadas.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática): **Não foram encontrados**

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Pelo sistema PROJUDI foi verificada a existência de processos virtuais, total de 41 (quarenta e um), sendo que todos são para manifestação e estão rigorosamente dentro do prazo. O Membro mencionou que considera que os recursos humanos e materiais são adequados e atendem às necessidades da Promotoria. Também pontuou que, como as Unidades policiais não digitalizam, de pronto, as diligências em andamento e as parcialmente concluídas, não é possível o conhecimento do real andamento das investigações conduzidas pela Polícia Civil.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.7.2. Promotoria de Justiça em Alto Alegre

Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça de Alto Alegre
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	A Resolução nº 004, de 23/04/07 criou a Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Alegre, com atribuições genéricas, e atuação de um titular.
Municípios que compõem a área de atuação:	Alto Alegre
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Madson Wellington Batista Carvalho
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Prejudicado
O membro assumiu o órgão correicionado em:	09.06.2017
Reside na comarca de lotação?	SIM () NÃO (X) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça: Reside na cidade de Boa Vista – RR, pois responde pela 3ª titularidade da 1ª Promotoria Residual Criminal .
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO (X)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: Grupo de Atuação e Combate a Instabilidade no Sistema Carcerário. Processo Seletivo para preenchimento de vagas do estágio de nível médio e técnico integrado ao ensino médio.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Sim, livro de atendimento e termo de declaração.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: 1ª Promotoria Criminal - 3ª Titularidade.
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o Processo nº 516/2018 - SAP/DRH/MPPRR, de 16AGO2018, SisproWeb nº 0819060665618, a partir de 16 de julho de 2018. Pelo período do recesso Forense de 2018/2019. Do dia 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08:00 às 17:00 horas
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 assessor técnico e 01 estagiário
Estrutura física do gabinete:	Sala do promotor individual com banheiro privativo
Sistema de arquivos:	Arquivos físicos e eletrônicos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sisproweb e projudi (TJRR)												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	O órgão não recebe recurso												
Observações:													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	16	20	22	22	16	08	02	4	8	15	17	20	170
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	15	26	20	26	12	40	32	22	28	28	10	03	262
3. Processos devolvidos no mês	11	23	20	32	24	47	31	18	33	27	07	04	277
4. Saldo de processos do mês atual	20	22	22	16	08	1	3	03	03	17	20	19	154
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	01	0	0	0	0	01	0	0	02
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

intervenção apresentados													
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência judicial/Sessão	04	05	03	02	07	07	01	05	11	05	02	01	53
12. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	01
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											P		
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											P		
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?											P		
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).											P		
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:											P		
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													
20. Critério de recebimento de feitos:													
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	F e v	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato	01	00		0	01	0	0	0	0	01	01	0	04



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

distribuídas													
2. Arquivamento de Notícia de Fato	01	00	03	0	0	0	0	02	0	0	0	0	06
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	00	06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	06
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	01
5. Inquérito Civil instaurado	0	00	05	0	0	0	0	0	0	01	0	0	06
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	00	0	0	0	0	0	0	0	01	0	02	03
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	0	00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	0	00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao público	0	00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													0
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													0
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	0
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	0
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	0
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	0
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	0
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	0
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	13
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	01
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	05
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	09
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	01
Observações:	
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias: 05
	Com vista, há mais de 6 meses: 0
	Com vista, há mais de 12 meses: 0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias: 04
	Com vista, há mais de 6 meses: 0
	Com vista, há mais de 12 meses: 0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12): 0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12	Quantas foram cumpridas:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

meses:	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:
--------	---

4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento: 02

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	37	23	28	27	24	22	14	17	32	46	53	42	365
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	31	47	44	49	43	62	54	67	54	58	41	05	555
3. Processos devolvidos no mês	45	45	44	58	58	76	51	72	42	54	52	09	606
4. Saldo de processos no mês atual	23	28	28	24	22	14	17	18	42	50	42	19	327
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	08	05	05	09	07	09	06	05	05	02	01	0	62
7. Audiência judicial/Sessão	09	09	10	12	24	11	07	19	12	20	16	06	155
8. Audiência de Custódia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	01	0	01	0	0	01	0	02	01	06
10. Oferecimento de alegações finais	03	02	02	01	02	07	05	01	01	06	05	01	36
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	02	04	0	0	0	0	02	0	01	0	0	09

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade: p



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Sisproweb e projudi
15. Critério de recebimento de feitos:	

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	07	22	04	18	02	02	02	02	05	05	0	0	69
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	22	24	17	35	02	03	05	22	05	05	0	0	140
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	0	20	01	33	01	01	03	17	0	05	0	0	81
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	22	04	16	02	01	02	02	05	05	0	0	0	59
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	15	02	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	01	02	03	03	04	0	0	01	0	0	0	0	14
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	20	06	15	05	05	13	0	04	01	09	10	18	106
10. Termos	0	20	08	21	24	08	13	12	14	13	12	03	148



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês														
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	20	15	12	21	16	21	9	15	06	12	04	04	155	
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	06	11	05	5	13	0	04	01	09	10	18	17	99	
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	0	04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	02	0	0	0	0	02	0	0	0	0	0	0	04	
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

20. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:														0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:														0
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):														P
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														P
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?														P
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:														02
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														01
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:														0
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):														0
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														0
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?														Sispro
Observações:														
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO														
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias): 0													
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias: 4													
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses: 1													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	9
	Com vista, há mais de 6 meses:	2
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	01
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	4
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0
6. PLANEJAMENTO		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma como exerce esse acompanhamento.		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Alegre. Titular: Dra. Valcio Luiz Ferri
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Promotoria de Justiça única, com atribuições genéricas.
Atuação em qual órgão judiciário?	Perante as Varas Judiciais instauradas no Foro da Comarca de Alto Alegre, que funcionam com Juiz único, com competência ampla, na área cível e criminal.
Rotina de trabalho:	O expediente funciona de 8h até 17h.
Possui plano de atuação da unidade	A unidade dispõe de um plano estratégico próprio, alinhado com o planejamento estratégico do Ministério Público de Roraima, com três áreas eleitas para enfrentamento imediato dos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	problemas a elas vinculados. Na área dos procedimentos extrajudiciais estabeleceu-se a prioridade de prática de atos que contribuam para a pronta solução dos procedimentos, com diligências investigativas que subsidiem no menor tempo possível a tomada de decisão. Na área fim elegeram-se a coleta de dados para a elaboração de um planejamento estratégico eficaz e condizente com a realidade local. Por fim, na esfera administrativa, o planejamento busca a regularização de problemas afetos à estrutura física e desempenho dos funcionários.
--	--

3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Início de um trabalho voltado ao mapeamento da rede de instituições e órgãos que atuam em políticas públicas relevantes, em especial relacionadas com a educação, com o propósito de dar solução aos graves problemas detectados, dentre eles o não início das aulas até o momento, em razão da falta de transporte para alunos da zona rural e ausência de merenda nas escolas da rede pública.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Assumi a Promotoria em 11 de março de 2019. De início priorizou os feitos judiciais, ato seguinte passou a examinar detidamente os procedimentos extrajudiciais. Os feitos judiciais, em número de 19 (dezenove), estão rigorosamente dentro do prazo. Não há nenhum inquérito policial físico, todos foram digitalizados e estão cadastrados no PROJUDI. Verificou-se a existência dos seguintes livros: livro de controle de procedimento investigatório criminal, livro de controle de procedimento preliminar, livro de controle de inquérito civil público, livro de procedimento administrativo, livro de visitas externas, livro de visitas à delegacia de polícia, livro de notícia de fato, livro de acordos extrajudiciais e livros de ações civis públicas. Todos os livros estão devidamente escriturados e permitem um



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

controle adequado dos atos a que se referem. Tramitam na Promotoria de Justiça 15 (quinze) inquéritos civis públicos, 25(vinte e cinco) notícias de fato, 8 (oito) procedimentos administrativos, 3 (três) procedimentos preparatórios e 2(dois) procedimentos investigatórios criminais. Todos os procedimentos administrativos foram movimentados após a assunção do cargo pelo Promotor de Justiça Titular e os prazos estão sendo respeitados.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Realização de estudos e investimentos direcionados ao aperfeiçoamento do acesso à internet.

A digitalização e virtualização dos procedimentos extrajudiciais.

Recomendar ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Termo de Correição – Eleitoral

1. DADOS GERAIS

Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça de Alto Alegre-RR.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	A Resolução nº 004, de 23/04/07 criou a Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Alegre, com atribuições genéricas, e atuação de um titular.
Quais as zonas eleitorais/municípios em que exerce a função eleitoral:	Alto Alegre-RR, 3ª Zona Eleitoral

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular	Madson Wellington Batista Carvalho
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	22.06.2017
Reside na comarca de lotação?	SIM () NÃO (X) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Livro de atendimento ao público e termo de declaração.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique o órgão: 1ª Promotoria Criminal - 3ª Titularidade
Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Pelo período do recesso Forense de 2018/2019. Do dia 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08:00 às 17:00 horas
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 (um) assessor técnico e 01 (estagiário)
Estrutura física do gabinete:	Sala do Promotor individual com banheiro privativo
Sistema de arquivos:	Pastas físicas e virtuais



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sisproweb
A Portaria da PGR que regulamenta o PPE (Portaria nº 692/2016) está sendo cumprida? Está submetendo ao PRE o controle dos arquivamentos dos PPEs?	Prejudicado
Os atos, procedimentos, processos e medidas eleitorais (resguardados os casos de sigilo amparados na CF e Lei) são publicizados? De que forma se opera a ampla publicidade?	Sim, Diário de Justiça Eleitoral
Existem práticas interativas entre o Ministério Público Eleitoral, a sociedade civil, as organizações não governamentais e os próprios partidos políticos, com vistas à pedagogia dos direitos e das garantias eleitorais, bem como da fiscalização e da repressão aos ilícitos eleitorais? De que forma são desenvolvidas essas práticas?	
De que forma prioriza a atuação preventiva contra os ilícitos eleitorais, com a adoção de medidas jurisdicionais e/ou extrajurisdicionais adequadas para impedir a prática, a continuidade ou a repetição do ilícito, assim como a sua remoção, independentemente da existência de dolo, culpa ou da comprovação de dano ou da identificação da autoria, nos termos das diretrizes do parágrafo único do art. 497 do CPC/2015? Detalhar	
Exerce, de forma efetiva, o acompanhamento da tramitação dos processos eleitorais, com a fiscalização do cumprimento das decisões judiciais? Detalhar	
De que forma é operacionalizada a cooperação entre membros e unidades do Ministério Público na identificação de ilícitos e danos eleitorais em repetição de âmbito local, regional e nacional, visando a atuação coordenada? Explicar	
Comparece, de forma regular, na Zona Eleitoral?	Sim, as quarta-feira quando ocorre a realização de audiência no Fórum Ottomar de Sousa Pinto
Fiscaliza a regularidade do alistamento eleitoral e da transferência dos títulos eleitorais?	
De que forma se opera a atuação integrada com o Procurador Regional Eleitoral? Explicar	
De que forma se opera a atuação integrada entre membros do Ministério Público Federal, dos Estados/Distrito Federal e Territórios com atribuição eleitoral? Explicar	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quais sistemas informatizados de banco de dados disponíveis acessa para conferir maior efetividade à atuação eleitoral?	
Adota todas as medidas necessárias à garantia da liberdade de voto dos eleitores e fiscaliza, de forma efetiva, a apuração e totalização dos resultados?	
Adota medidas preventivas e repressivas contra o abuso do poder econômico, o abuso do poder político, a captação ilícita de votos, a corrupção, assim como contra qualquer fraude eleitoral?	
Fiscaliza o registro da candidatura, com a propositura da respectiva ação de impugnação de registro, ou a efetiva atuação como fiscal da ordem jurídica?	
Utiliza projetos sociais e/ou institucionais, de forma a garantir uma atuação resolutiva?	
Fiscaliza o cumprimento das cotas de gênero no registro de candidatura, propaganda eleitoral e no uso do fundo partidário?	
O sistema informatizado de registro de dados sobre toda a atuação, jurisdicional e extrajurisdicional, do Ministério Público na área eleitoral, foi implantado e/ou aperfeiçoado de modo a permitir a transparência e o efetivo acompanhamento estatístico?	
Acessa, sempre que necessário, o SISCONTA ELEITORAL (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e os relatórios de conhecimento expedidos para sua respectiva área de atuação?	

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis – cível e criminal)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo do mês anterior	13	04	04	0	12	03	03	01	01	02	02	06	51
2. Distribuídos no mês	03	05	0	12	03	05	0	16	01	09	14	01	69
3. Devolvidos no mês	12	05	04	0	12	05	02	16	0	09	10	0	75
4. Saldo do mês atual	04	04	0	12	03	03	01	01	02	02	06	07	45
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de Fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Outro Procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Inquéritos Policiais Eleitorais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 90 dias:	01
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista, há mais de 30 dias:	01
	Com vista, há mais de 90 dias:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do prazo para manifestação:	0
Processos judiciais cíveis – <i>custos legis</i>	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 90 dias:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar a prorrogação):	
	Fora do Prazo:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias (verificar a prorrogação):	0
PPE	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do Prazo:	0
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões orientadoras feitas nos últimos 12 meses		0
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Observações:		

6. DADOS COMPLEMENTARES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Relatório de Correição - Eleitoral

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Promotoria Eleitoral da 3ª Zona. Titular: Dra. Valcio Luiz Ferri
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Promotoria de Justiça Eleitoral única, vinculada a 3ª Zona.
Atuação em qual órgão judiciário?	Perante a Vara da Justiça Eleitoral da 3ª Zona.
Rotina de trabalho:	Expediente funciona de 8h até 17h.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Não há um plano de atuação específico, até porque o Membro tomou posse no cargo recentemente.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
[Já constam os registros no termo de correição - verificar com o membro correicionado outras boas práticas e experiências inovadoras, além daquelas registradas no termo de correição, registre-as se houver].	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Assumi a Promotoria em 11 de março, há três semanas Os feitos judiciais, em número de 48 (quarenta e oito), estão rigorosamente dentro do prazo. Não há nenhum inquérito policial físico ou virtual com carga para o Membro. As classes dos procedimentos em andamento totalizam 14 (quatorze) ações penais, 16 (procedimentos administrativos) e 18 (dezoito) prestações de conta. A Unidade conta com um livro de controle de Procedimento Preparatório Eleitoral, que está adequadamente escriturado.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.7.3. Promotorias de Justiça em Bonfim

Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça de Bonfim, Estado de Roraima.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Nos termos da Resolução PGJ, nº 007, de 24/11/14 (publicada no DJE nº 5401, de 26/11/14), artigo 17, inciso II: "Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim: atribuições genéricas". Por sua vez, a Resolução PGJ, nº 002, de 31/08/18, artigo 5º, dispôs que o supramencionado artigo 17 passaria a vigorar com as seguintes alterações: "[...]Parágrafo único. Nas Comarcas de Alto Alegre e Bonfim, o exercício da atividade ministerial observará a designação do Procurador-Geral de Justiça".
Municípios que compõem a área de atuação:	Bonfim/RR e Normandia/RR.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR (<u>respondendo</u> pela PJ de Bonfim, nos termos da Resolução PGJ, nº 002/2018, artigo 5º., c/c Resolução PGJ, nº 007/2017, artigo 17, § único).
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Prejudicado (pois não há substituto).
O membro assumiu o órgão correicionado em:	23/07/2018 (conforme portaria nº 584, de 20/07/2018, publicada no DOE nº 6251, de 23/07/2018)
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça: Prejudicado.
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso: Prejudicado.
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: Prejudicado. a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Prejudicado. b) Carga horária e período: Prejudicado. c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual? Prejudicado.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO () - Prejudicado.
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório: Prejudicado.
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ: Prejudicado.
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique: Prejudicado.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Livro Registro e Termo de Declarações.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? Prejudicado.
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão: Prejudicado.
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Afastei-me durante o seguinte período: -05/11/18 a 14/12/18 (afastamento decorrente de "férias"); -17/12/18 a 19/12/198 (afastamento decorrente de "folgas de plantão"); -20/12/18 a 06/01/19 (afastamento decorrente de "recesso de final de ano").
Observações:	Nenhuma.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08h às 18h, em horário ininterrupto de atendimento, mantendo-se o Promotor de Justiça durante todo o aludido horário, exceto em horários de audiência.
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 Promotor de Justiça
Estrutura física do gabinete:	01 computador, 02 monitores, 01 impressora, 01 scanner, 01 telefone, 01 frigobar, 03 armários, 01 mesa de escritório, 01



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	balcão, 03 cadeiras.
Sistema de arquivos:	Físicos e Digitais.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Digital.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Eventuais recursos são inseridos no próprio corpo físico do procedimento administrativo instaurado para acompanhar o TAC, com subsequente remessa ao Conselho Superior.
Observações:	Nenhuma.

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	590 (saldo ano de 2017)	513	531	523	428	502	159	162	227	104	9	53	-
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	146	119	144	135	182	156	116	371	222	280	141	149	2751
3. Processos devolvidos no mês	223	101	152	230	108	499	113	306	345	375	97	150	2699
4. Saldo de processos do mês atual	513	531	523	428	502	159	162	227	104	9	53	52	52 (saldo ano 2018)
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	4
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	52	19	45	30	20	104	31	57	49	57	24	30	518
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência judicial/Sessão	0	15	24	22	26	5	21	83	86	97	02	13	394
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	1	0	3	1	1	0	2	0	8
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												06	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												0	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												Controle digital (Projudi), que informa o prazo de tramitação.	
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).												164	
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:												214	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?

Controle digital (Projudi), que informa o prazo de tramitação.

20. Critério de recebimento de feitos: Prejudicado.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	2	4	4	7	5	1	0	24
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	1	2	3	3	0	0	0	09
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	1	0	10	0	0	1	0	1	0	13
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento de Inquérito Civil	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	2	5
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de adolescentes)													
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao público	36	29	35	20	20	8	14	30	23	16	8	0	239
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													214
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													0
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													0
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													0
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													0
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													0
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													0
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													6
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													0
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:													0
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:													35
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):													09
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:													09
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:													03
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:													01



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:	Nenhuma.	
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	9
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	20



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 1 ano:	15
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	2
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	0
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	02	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan/2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	250 (saldo 2017)	229	239	245	218	228	88	81	107	48	6	26	-
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	74	60	62	61	62	87	52	176	103	122	64	74	1247
3. Processos devolvidos no mês	95	50	56	88	52	227	59	150	162	164	44	72	1219
4. Saldo de processos no mês atual	229	239	245	218	228	88	81	107	48	6	26	28	28
5. Medidas Cautelares distribuídas	3	7	2	2	2	5	0	1	1	9	1	1	34
6. Oferecimento de denúncias	15	10	7	5	1	5	0	8	14	9	7	9	90
7. Audiência judicial/Sessão	0	15	8	17	8	4	22	53	37	40	20	13	237
8. Audiência de Custódia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	0	04
10. Oferecimento de alegações finais	0	0	1	1	1	2	3	8	10	8	5	5	44



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	0	0	6	0	0	0	1	1	0	8
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0	2	1	9

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:	309
--	-----

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?

Controle digital (Projudi), que informa o prazo de tramitação.

15. Critério de recebimento de feitos:

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	1	6	4	7	5	1	0	24
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	2	3	3	1	0	0	9
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	29	17	42	44	54	42	5	44	78	47	4	11	417
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	29	17	42	44	54	42	5	44	78	47	4	11	417
6. Saldo de inquéritos policiais no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atual														
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	10	0	4	17	1	4	0	30	8	2	7	2	85	
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	2	2	0	4	1	0	2	3	5	0	0	0	19	
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	120	91	80	74	62	81	24	28	44	20	0	10	-	
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	18	5	24	36	31	25	17	67	43	63	21	20	490	
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	47	16	30	48	12	82	13	51	67	83	11	22	482	
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	91	80	74	62	81	24	28	44	20	0	10	8	8	
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	35	1	5	10	1	9	12	12	5	7	5	0	102	
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	2	4	0	1	2	9	0	1	2	0	0	0	21	
15. PIC – Procedimento de Investigação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Criminal instaurado														
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	36	29	35	20	20	8	14	30	23	16	8	0	239	
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:														
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:														0
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):														164
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														26
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?														-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resposta: Parte do controle é via Projudi (IPs já distribuídos no judiciário, os quais permitem certo controle de prazo), porém parte ainda permanece em autos físicos (de precário controle).		
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:		1
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		0
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:		1
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):		31
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):		9
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?		-
Resposta: A grande maioria dos TCOs já se encontra digitalizada e distribuída no sistema Projudi, o que viabiliza certo controle de prazos.		
Observações:	Nenhuma.	
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	1

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Resposta:

Excelentíssimo Corregedor Nacional, inicialmente este signatário pede vênica para informar que, no ano de 2018, desempenhou atividades nesta Promotoria de Justiça de Bonfim/RR durante curto lapso temporal, por apenas três meses e treze dias (isso porque, meu ingresso nesta PJ perfectibilizou-se dia 23/07/18, afastando-me temporariamente dia 05/11/18 – em razão de férias vencidas e recesso de final de ano –, retornando às atividades neste ano, dia 07/01/19).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Consigno ainda que, durante o aludido período de curto labor, em face do acúmulo de serviços preexistentes (em especial decorrente da ausência de membro titular nesta unidade), fez-se necessária a concentração de esforços, principalmente em demandas judiciais pendentes de pareceres, bem como em procedimentos administrativos internos (NF, IC, PP, PA etc) em atraso.

Dito isso, registro que, durante o exercício das atividades ministeriais nesta Promotoria de Justiça, este signatário observou principais atuações em temas envolvendo (i) vulnerabilidade econômica e social de crianças e adolescentes descendentes de povos indígenas (inclusive de origem guianense, em face da região fronteira).

Aliás, em razão desta proximidade com a fronteira da “República Cooperativa da Guiana”, igualmente foi possível perceber a existência de delitos correlatos, tais quais:

(ii) Tráfico internacional de drogas (muito embora no plano teórico a demanda criminal seja de competência federal, no plano fático a prova da transnacionalidade acaba sendo de difícil demonstração – pois, além de os flagranteados negarem a origem internacional do entorpecente, inexistem pretéritas investigações por parte da Polícia Federal, órgão que, aliás, sequer possui Delegado Federal ou Delegacia nesta cidade –, resultando na tramitação de tais processos perante o juízo estadual, ou seja, desta Comarca);

(iii) Remessa de motocicletas furtadas/roubadas em Boa Vista e, posteriormente, direcionadas ao país limeiro (mesmo raciocínio anterior – resultando na tramitação de demandas criminais, por receptação, perante o juízo desta Comarca).

Outrossim, igualmente impende referir que, dentre outros temas costumeiramente abordados pela PJ de Bonfim, também constam recorrentes intervenções em (iv) delitos patrimoniais (em especial, furto) e em (v) delitos contra a liberdade sexual (em especial, estupro de vulnerável, normalmente perpetrados nas comunidades indígenas).

Por fim, mas não menos importante, friso a recorrente necessidade de intervenção ministerial em (vi) temas afetos à má gestão administrativa, tanto na seara municipal quanto estadual, principalmente no que concerne ao descaso evidenciado para com a educação de crianças e adolescentes, e para com a saúde da população urbana e rural.

Aliás, atinente ao último tópico mencionado (vi), este pode ser elevado à categoria de atuação destacada, já que de maior impacto e repercussão social, inclusive exigindo maior intervenção ministerial ao longo do período.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Resposta:

Eminente Corregedor Nacional, através dos anexos I e II da Resolução CPJ nº 001, de 06/02/17, foi aprovado o Plano e o Mapa Estratégico do MPRR para o período de 2017/2021 (onde constam missão, visão, valores, objetivos, estratégias e iniciativas – aliás, em 15/09/17, a douta Procuradoria-Geral de Justiça apresentou aos membros o Livro do Plano Estratégico 2017-2021).

Por sua vez, em 25/04/18, através da Resolução CPJ nº 002, foi apresentado o Plano de Atuação Anual do MPRR atinente ao ano de 2018 (sendo que, atinente ao ano de 2017, tal plano foi apresentado através da CPJ nº 004, de 15/05/17).

Desde então, a atuação deste signatário sempre esteve pautada tanto pela resolução CPJ nº 001/17 quanto pela Resolução CPJ nº 002/18.

Apenas para exemplificar, vê-se que no Plano Estratégico, dentre os objetivos, constam: “1. Promover educação pública de qualidade” (dentre as estratégias, fiscalização dos planos de educação, bem como fiscalização da destinação e da aplicação legal de recursos); “2. Promover saúde pública de qualidade” (dentre as estratégias, fiscalização do emprego de recursos); e “4. Promover a proteção da criança e do adolescente”.

Pois bem, no que condiz à atuação prática, consigno que este signatário, em 14/09/18, interpôs a Ação Civil Pública nº 0800755-69.2018.8.23.0090, onde se pleiteou, já em sede de tutela antecipada, dentre outros, a (i) revitalização da estrutura física de todas as escolas estaduais existentes nesta Comarca, (ii) instalação de ar-condicionado em todas



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

as salas de aula, (iii) regularização da merenda e transporte escolar, (iv) instalação de bebedouros elétricos e purificadores de água, (v) fornecimento de laboratórios de informática, (vi) fornecimento de material didático e pedagógico, (vii) regularização do quantitativo de professores e equipe de apoio

Outrossim, tramitam nesta Promotoria de Justiça os seguintes procedimentos administrativos destinados a fiscalizar a aplicação legal de recursos para educação: PIC nº 001/2016 (apura peculato e formação de quadrilha em detrimento de verbas do FUNDEB incorporadas ao município); PP nº 12 (malversação de verbas do FUNDEB incorporadas ao município); PP nº 002/2018 (apurar irregularidades no funcionamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Normandia/RR); e PP nº 009/2018 (apurar irregularidades no transporte escolar municipal).

Vê-se, ainda, através da ACP nº 0800228-25.2015.8.23.0090, que após a interposição desta demanda, o município de Bonfim/RR incrementou a educação infantil até 05 anos através de creches.

No que concerne à promoção da saúde pública de qualidade, registro que este signatário, por diversas vezes, compareceu no Hospital Estadual desta urbe, realizando levantamento fotográfico da estrutura física do nosocômio, bem como listagem da aparelhagem faltante, inclusive de medicamentos, requisitando, via ofícios direcionados à respectiva Secretaria Estadual, saneamento das irregularidades evidenciadas. Aliás, tais providências encetadas foram informadas nos autos da Ação Civil Pública nº 0800358-15.2015.8.23.0090, e contribuíram para que a mesma fosse julgada procedente, em 14/12/18 (momento em que o Estado de Roraima resultou obrigado a realizar reformas estruturais no aludido hospital). Não se olvide, ainda, a procedência da ACP nº 0800055-64.2016.8.23.0090, que determinou a obrigação do Estado de Roraima em realizar a reforma do Hospital Estadual de Normandia/RR (aguardando, atualmente, apenas o escoamento do prazo recursal).

Por fim, atinente à proteção da criança e do adolescente, inúmeras foram as demandas interpostas de proteção à criança e adolescente em situação de risco, inclusive mantendo-se contato direto com Conselheiros Tutelares para orientá-los em situações desta espécie, recebendo-os na própria residência ou via contato pelo whatsapp.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Resposta:

Excelentíssimo Corregedor Nacional, inicialmente, pede-se vênua para rememorar a justificativa invocada no bojo da primeira resposta apresentada por este signatário (ou seja, curto lapso temporal que este membro encontra-se desempenhando atividades na Promotoria de Justiça de Bonfim/RR – com efeito, no ano de 2018, foram apenas 03 meses e 13 dias de efetivo labor).

De qualquer forma, mesmo diante deste curto lapso temporal, este subscritor manteve contato com membros do corpo docente e diretores de escolas desta urbe (em especial do Colégio Estadual Militarizado Aldébaro José Alcântara) orientando-os como proceder na formalização de pedidos para patrocínio de projetos assistenciais – os quais, via oblíqua, consabido, resultam em medidas de inserção social – , devidamente custeados por verbas provenientes de transações penais, nos moldes previstos pela Resolução nº 154 do CNJ e Provimento nº 006 da Corregedoria Geral de Justiça do TJRR.

Assim, para exemplificar, com lastro em tais orientações ministeriais (ensinando, fomentando e até mesmo, quando necessário, realizando o protocolo judicial dos pedidos formulados pelas entidades), nesta comarca resultou judicializado o pleito para custeio do “Projeto II – Copa Bonfim de Futsal” (autos nº 0800618-87.2018.8.23.0090), cujo objetivo precípua é a inserção social através do esporte.

Vale referir, ainda, que semelhantes medidas já haviam sido encetadas por este signatário durante o período em que atuou na Promotoria de Justiça de São Luiz/RR, mantendo-se contato com entidades sociais e fomentando-as a realizarem projetos destinados à inserção social. Dentre os aludidos projetos, destaco: (i) Projeto Informática para Reeducandos (processo nº 0800239-42.2018.8.23.0060); (ii) Projeto Bola de Ouro (processo nº 0800563-32.2018.8.23.0060); e (iii) Projeto Urucungo.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aliás, no que concerne ao “Projeto Urucungo” (inserção social através da prática de capoeira), este membro ministrou palestra, na cidade de São João da Baliza/RR, aos jovens praticantes.

Por fim, ainda no âmbito desta comarca de Bonfim/RR, almejando-se contribuir para a reinserção social dos adolescentes infratores, pactuou-se com a Autoridade Policial local que a remição, via cumprimento de serviços comunitários, preferencialmente seria executada na Delegacia de Polícia, ambiente onde o próprio Delegado se dispôs a tentar conscientizá-los via orientações inclusivas.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Resposta:

Excelentíssimo Corregedor Nacional, além dos projetos sociais mencionados na resposta anterior, cumpre referir que este signatário mantém tratativas com a Magistrada local e com o membro da Defensoria Pública para fins de comparecimento conjunto em comunidades indígenas, almejando-se ministrar palestras orientativas, principalmente no que concerne a conscientização e prevenção para impedir novos estupros de vulneráveis (proteção à infância).

No que concerne aos direitos fundamentais referentes à educação e à saúde, considerando o reduzido número entidades sociais nesta comarca com tais focos de atuação, sua proteção e efetivação resultam melhor concretizadas através das próprias demandas judiciais (no caso, as ACPs mencionadas anteriormente), bem como via requisições ministeriais ao Gestor Público, sempre pautado pela máxima efetividade e resolutividade da atuação finalística.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento:

Resposta:

Douto Corregedor Nacional, inicialmente convém referir que em nossa Comarca não há presídios ou cadeias públicas, sendo que, igualmente, na delegacia de polícia ninguém permanece segregado, quer seja condenado ou preventivo.

Caso ocorra a imposição de pena privativa de liberdade, sua execução ocorre na capital desta Unidade Federativa, ou seja, em Boa Vista/RR.

Assim, sob os cuidados deste signatário recai apenas a fiscalização das penas restritivas de direitos. Estas, por sua vez, resultam monitoradas nos autos do próprio processo executivo (sistema Projudi), com análise do cumprimento da carga horária perante as instituições públicas (no que se refere à prestação de serviços comunitários) e/ou pagamento das penas de multa.

Considerando que o sistema Projudi permite a distribuição de processos digitais com tramitação mediante vara específica (p. ex, VEP), tal divisão facilita o acompanhamento continuado quanto ao cumprimento das respectivas execuções criminais.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resposta:

Excelentíssimo Corregedor Nacional, atendimentos individuais são realizados cotidianamente na Promotoria de Justiça de Bonfim, devidamente encaminhados para a Defensoria Pública nas hipóteses de não intervenção ministerial.

Merece destaque, nas hipóteses de intervenção ministerial, principalmente aqueles decorrentes da necessidade da interposição de medidas protetivas em prol de crianças e adolescentes.

E, como tais, exemplifico (i) com uma situação decorrente de abandono materno e paterno, onde a filha (de apenas um ano de idade), foi deixada sob os cuidados do progenitor, pessoa de idade avançada e em situação de miserabilidade, exigindo uma rápida intervenção ministerial (inclusive com visita *in loco* do *Parquet*).

Outrossim, destaco (ii) situação de notícia de abuso sexual perpetrada pelo padrasto, resultando na gravidez da enteada (adolescente, com apenas 13 anos de idade), onde se fez necessário pedido para afastamento do algoz da residência.

Igualmente vale referir (iii) situação em que adolescente, drogadita e alvo de prostituição, evadiu-se da moradia, exigindo continuado contato entre o MPE e Conselho Tutelar em busca de informes para encontrá-la, resultando no ajuizamento de medida judicial e subseqüente abrigamento, com eficaz recuperação.

Eis, portanto, alguns exemplos de atuação voltada ao resguardo de direitos individuais.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Resposta:

Nobre Corregedor Nacional, no entender deste signatário, caso emblemático e de repercussão social que merece destaque resultou refletido na necessidade da interposição de uma Ação Civil Pública para fins de compelir o Estado de Roraima a disponibilizar veículos para o transporte escolar, fornecimento de merendas, realização de melhorias estruturais em todas as escolas públicas (bem como, instalação de ar-condicionado em todas as salas de aula, bebedouros elétricos), fornecimento de material didático e pedagógico, bem como regularização do quantitativo de professores e equipe de apoio.

Vale referir, ainda, que por diversos meses o Estado foi omissivo com suas obrigações nesta comarca, principalmente no que concerne ao transporte escolar e merenda (aliás, a bem da verdade, tal omissão resultou refletida em todas as comarcas do Estado).

Decorre que, dentre as possíveis causas motivadoras de tais omissões, a principal (corrupção) resultou evidenciada no final do ano passado, após a Polícia Federal (contando com o apoio do MPRR) ter deflagrado a “Operação Tântalo” (que investigou desvios de verbas da merenda escolar nos anos de 2016 a 2018) e a “Operação Zaragata” (investigou desvio milionário nos serviços de transporte escolar, que, apenas em 2018, superou o montante de cinquenta milhões de reais).

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração:

Resposta:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Digníssimo Corregedor Nacional, existe sim interação produtiva entre o Órgão de Execução e o CAOP, uma vez que os membros integrantes do aludido Centro de Apoio, de maneira recorrente, buscam realizar reuniões para traçar medidas conjuntas em um determinado plano de atuação.

Menciono, para exemplificar, a última reunião realizada (dia 11/10/2018), com os integrantes do CAOP, e Coordenadores dos Núcleos Cível, Criminal e de Incentivo à Autocomposição, tendo por objetivo a integração e apoio aos Órgãos de Execução.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Resposta:

Eminente Corregedor Nacional, existe sim diálogo, interação e integração entre os doutos membros que atuam na instância jurisdicional superior e os Órgão de Execução das comarcas interioranas, perfectibilizando-se através de contatos diretos com os Excelentíssimos Procuradores de Justiça, quer seja mediante reuniões, contatos telefônicos ou até mesmo via whatsapp.

Fato é que os nobres Procuradores de Justiça sempre se mostraram receptivos e solícitos em deliberar sobre eventuais recursos afetos às suas atribuições, principalmente em causas complexas ou de grande repercussão social.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Durante o período em que este signatário atuou nas Promotorias do interior do Estado (com passagem pelas cidades de São Luiz/RR, Rorainópolis/RR e, agora, Bonfim/RR), foi possível evidenciar que uma das maiores mazelas sociais é resultante da sensação de impunidade em casos corrupção. Evidenciou-se que, na órbita municipal, a grande maioria dos políticos almejam tais cargos tão somente com o intuito de locupletar-se ilicitamente, criando simulacros de políticas sociais, sempre atrelados a interesses escusos, com o escopo direcionado à realização de futuros processos licitatórios fraudulentos. Necessário, pois, que no Ministério Público de Roraima resulte perfectibilizada a doutra Recomendação nº 42, expedida pelo preclaro CNMP, criando-se Grupo de Apoio voltado a Anticorrupção, com atuação preventiva e repressiva, não apenas na capital do Estado, mas igualmente nas Promotorias de Justiça interioranas.
Experiências Inovadoras:	Destaco, dentre as experiências inovadoras enfrentadas por este signatário, aquela decorrente de uma maior aproximação com os detentos da Cadeia Pública de São Luiz/RR, especialmente resultante após a interposição de uma Ação Civil Pública



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>direcionada à interdição do ergástulo (bem como, direcionada ao reforço na segurança interna e reformas estruturais).</p> <p>Assim, com a redução no quantitativo de detentos (para um total de 44 reeducandos), foi possível a manutenção de um diálogo aproximativo, momento em que os próprios apenados passaram a visualizar o <i>Parquet</i> não mais na qualidade de um simples órgão de acusação, mas verdadeiro defensor de seus direitos consignados na LEP.</p> <p>Em decorrência, dentre outros, destaco que a Cadeia Pública de São Luiz/RR manteve detentos, em harmonia, tanto do PCC quanto do CV/FDN, já que naquele local, por regra dos próprios reeducandos, não se permitia a invocação de doutrinas atreladas às facções criminosas.</p>
Observações (Outras Atividades De Atuação):	<p>Conforme dito alhures, este signatário mantém diálogo tanto com a magistrada quando o aguerrido membro da Defensoria Pública almejando perfectibilizar palestras educativas nas próprias comunidades indígenas.</p> <p>Almeja-se, assim, contando com o apoio dos Tuxauas, prevenir delitos contra a dignidade sexual, em especial estupro de vulneráveis, sendo hipóteses de grande incidência em nossa comarca.</p> <p>Até o presente momento não foi possível a realização de tais palestras educativas em razão da necessidade de se reduzir o quantitativo de processos com tramitação de longa data, acreditando-se que até o final do primeiro semestre deste tal escopo será atingido.</p>

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	Promotoria de Justiça da Comarca de Bonfim. Titular: Dra. Renata Borici Cunha Nardi
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(x) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Promotoria de Justiça única, com atribuições genéricas.
Atuação em qual órgão judiciário?	Perante as Varas do Foro da Comarca de Bonfim, que funcionam com Juiz único, que tem competência ampla, nas áreas cível e criminal.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rotina de trabalho:	Expediente funciona de 8h até 18h, em geral com uma hora de intervalo para almoço.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	A unidade ainda não dispõe de um plano estratégico próprio, contudo, a atuação é alinhada com o planejamento estratégico do Ministério Público de Roraima, com ênfase em Educação.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Encontra-se em elaboração e planejamento convênios e acordos para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como estupro de vulneráveis. O tema envolve a Defensoria Pública e a Polícia Civil, que atuarão com foco em prevenção.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
(Listar/anexar lista os processos judiciais/inquéritos policiais com excesso de prazo com vista ao MP, utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática).			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	011/2019	21.3.2019	Relatado, denúncia elaborada e em fase de revisão.
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
Assumi a Promotoria em 11 de março de 2019. De início priorizou os feitos judiciais e, ato seguinte, passou a examinar detidamente os procedimentos extrajudiciais. Os feitos judiciais, em número de 37 (trinta e sete) estão rigorosamente dentro do prazo. Há um inquérito policial físico com carga para o Membro do Ministério Público.			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Verificou-se a existência dos seguintes livros: livro de controle de atendimento ao público, livro de controle de PIC, livro de controle de procedimento preliminar, livro de controle de inquérito civil público, livro de procedimento administrativo e livro de visitas externas. Todos os livros estão devidamente escriturados e permitem um controle adequado dos atos a que se referem. Estão em andamento na Promotoria de Justiça 31(trinta e um) inquéritos civis públicos, 5(cinco) notícias de fato, 3 (três) procedimentos administrativos, 8 (oito) procedimentos preparatórios e 1(um) procedimento investigatório criminal. Todos os procedimentos administrativos foram movimentados após a assunção do cargo pela Promotora de Justiça Titular e os prazos estão sendo respeitados.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Elaboração de estudos voltados à ampliação do quadro de pessoal de apoio que, na atualidade, está aquém do necessário ao bom funcionamento da unidade.

Recomendar ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.7.4. Promotorias de Justiça em Caracará

Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça de Caracará
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuições Genéricas, conforme Resolução PGJ Nº 002, de 31 de agosto de 2018
Municípios que compõem a área de atuação:	Caracará
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Raphael Talles Pereira (Respondendo pela Promotoria, conforme Portaria Nº 494, de 03 de julho de 2018)
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão correccionado em:	03/07/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar o curso: Curso de Ingresso para Membros do MPRR (realizado nos dias 18, 19, 20, 21, 25 e 26/06/2018); Curso Atuação do Ministério Público nas Eleições 2018 (realizado no dia 03/08/2018); Curso Tribunal do Júri-Aspectos Práticos da Atuação do Ministério Público (realizado no dia 21/09/2018).
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Livro físico e certidões.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade	SIM () NÃO (X)



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Recesso de final de ano (20/12/2018 a 06/01/2019)

Observações:

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	De 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um assessor administrativo, um oficial de promotoria e dois estagiários de nível médio (jornada semanal de 20 horas)
Estrutura física do gabinete:	São duas salas, sendo uma destinada para o membro e a outra para a secretaria da Promotoria. Ao todo são 4 mesas, 8 cadeiras, 5 armários, 3 impressoras a laser, 2 impressoras de etiqueta, 1 escanner de mesa e 4 computadores.
Sistema de arquivos:	Físico e virtual.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Registro em livro físico, em sistema próprio (Sisproweb) e controle virtual.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Esta hipótese nunca ocorreu no âmbito desta Promotoria de Justiça. É instaurado Procedimento Administrativo para fins de controle da execução do TAC. E, na hipótese de execução judicial do acordo, há a distribuição no sistema Projudi, sendo possível marcar os processos de interesse do Ministério Público para fins de controle.

Observações:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	03	08	35	24	03	08	05	21	34	41	14	58	254
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	37	98	51	84	48	55	47	79	91	52	80	20	742



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Processos devolvidos no mês	32	71	62	105	43	58	31	66	84	79	36	70	737
4. Saldo de processos do mês atual	08	35	24	03	08	05	21	34	41	14	58	08	259
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	10	38	19	38	13	14	20	24	18	10	08	12	224
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	01
11. Audiência judicial/Sessão	05	25	29	18	08	06	10	28	14	17	16	07	183
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	15
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	2
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O acompanhamento da tramitação é realizado por meio do sistema de processo eletrônico do TJRR, denominado de Projudi. Através do referido sistema, é possível controlar a tramitação e os prazos das ações.
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	318
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	194
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O acompanhamento da tramitação é realizado por meio do sistema de processo eletrônico do TJRR, denominado de Projudi. Através do referido sistema, é possível controlar a tramitação e prazo das ações.
20. Critério de recebimento de feitos:	Os autos são recebidos através de sistema eletrônico.

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	00	00	02	00	01	04	01	01	00	00	00	00	09
2. Arquivamento de Notícia de Fato	09	00	01	04	02	13	00	00	00	00	00	00	29
3. Procedimento Preparatório instaurado	00	00	00	00	10	19	00	03	01	00	04	00	37



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	00	01	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	02
5. Inquérito Civil instaurado	00	04	00	00	00	00	00	02	00	00	01	00	07
6. Arquivamento de Inquérito Civil	00	00	01	02	02	00	00	00	00	00	00	00	05
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
8. Recomendação expedida	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	00	00	00	00	00	00	00	17	05	00	00	11	33
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	01
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	00	00	00	00	00	00	02	06	01	02	02	03	16
12. Reunião (com ata e registro)	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	01	03
13. Atendimento ao público	47	33	40	40	50	30	50	81	50	50	30	36	537
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													00
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													04
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													00
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													00
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													00
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	00
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	01
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	00
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	01
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	00
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	00
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	26
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	05
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	33
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	02
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	10

Observações:

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	28
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	12
	Com vista, há mais de 6 meses:	01
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	00
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	00
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	dias:	
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	00
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	00
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	00
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	07
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	03
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	23
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	10
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	16
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	01
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	01
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses: 00	Quantas foram cumpridas:	Prejudicado
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	Prejudicado
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		01

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	135	170	207	185	108	96	32	65	71	45	05	17	1.136
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	122	93	122	174	153	72	133	202	128	129	112	80	1.520
3. Processos devolvidos no mês	87	56	144	251	165	136	100	196	154	169	100	80	1.638
4. Saldo de processos no mês atual	170	207	185	108	96	32	65	71	45	05	17	17	1.018
5. Medidas Cautelares distribuídas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
6. Oferecimento de denúncias	00	01	00	2	02	01	06	07	06	01	10	01	37
7. Audiência judicial/Sessão	00	25	55	20	20	16	37	27	31	31	18	20	300
8. Audiência de Custódia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
9. Sessão do Tribunal do Júri	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	01	02
10. Oferecimento de alegações finais	00	00	01	00	00	00	00	02	03	00	01	02	09
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	01	03
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	00	00	02	00	00	13	00	02	00	01	01	00	19
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:												287	
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?												O acompanhamento da tramitação é realizado por meio do sistema de processo eletrônico do TJRR, denominado de Projudi. Através do referido sistema, é possível controlar a	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

													tramitação e prazo das ações.
15. Critério de recebimento de feitos:													Os autos são recebidos através de sistema eletrônico.
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2. Arquivamento de Notícia de Fato	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	126	139	147	142	132	03	00	00	09	02	04	00	704
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	41	14	06	06	35	40	16	24	13	08	06	02	211
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	28	06	11	16	164	43	16	15	20	06	10	02	337
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	139	147	142	132	03	00	00	09	02	04	00	00	578
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	31	02	09	09	01	37	15	35	02	02	05	00	148
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	04	04	10	09	04	03	05	07	01	02	04	02	55
9. Saldo do mês anterior de	00	05	07	04	04	03	02	01	04	16	06	13	65



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

termos circunstanciados													
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	13	04	20	40	21	29	17	40	39	22	13	14	272
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	08	02	23	40	22	30	18	37	27	32	06	17	262
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	05	07	04	04	03	02	01	04	16	07	13	10	76
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	00	01	19	02	05	02	00	02	03	02	09	00	45
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	02	00	11	14	21	06	05	03	00	05	01	02	70
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	00	00	00	00	00	02	00	00	01	00	00	00	03
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	01	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	03
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
18. Audiência	00	00	00	00	00	00	00	01	02	00	00	00	3



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrajudicial instrutória													
19. Reunião (com ata e registro)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
20. Atendimento ao público	00	00	00	00	00	00	00	1	2	00	00	00	03
<p>A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p> <p>B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).</p>													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:												03	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:												00	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):												No MP: 39 Na delegacia: 57	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												214	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?												O controle de tramitação e do cumprimento das diligências é realizado por meio do sistema de processo eletrônico do TJRR, denominado de Projudi. Não existe esta funcionalidade. No entanto, é possível obter a informação a partir do acesso individual a cada processo.	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:												05	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												00	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	10	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	No MP: 21 Na delegacia: 20	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	18	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	O controle de tramitação e do cumprimento das diligências é realizado através do sistema Projudi. Não existe esta funcionalidade. No entanto, é possível obter a informação a partir do acesso individual a cada processo.	
Observações:	Em relação ao item 22, esclarece que não há estabelecimento prisional na Comarca.	
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	00
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	33
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	9
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	00
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	31
	Com vista, há mais de 6 meses:	05
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não há.
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	05
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não há.
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	18
	Com vista, há mais de 6 meses:	06
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	14
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não há.
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	00
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	00
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	00
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	00
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	00
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	00
	Instaurados há mais de 90 dias:	05

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

- **Educação:** No Município de Caracará, há precariedade na oferta de um ensino público de qualidade, tanto das escolas estaduais quanto das escolas municipais. Existem procedimentos extrajudiciais em tramite, bem como ações judiciais com o objetivo de melhorar a estrutura física das unidades escolares. Além disso, existem irregularidades no fornecimento de alimentação e de transporte escolar. Por fim, a única unidade de ensino superior no município, UERR, campus Caracará, está em processo de encerramento das suas atividades, sendo que foi instaurado um inquérito civil público para apurar e impedir o referido encerramento.

- **Saúde:** O Município enfrenta dificuldades na área da saúde, com a existência de procedimentos investigatórios em tramite com o intuito de ofertar um serviço público de qualidade. Além disso, há Ação Civil Pública ajuizada para garantir, no mínimo, a presença contínua de dois médicos e de duas ambulâncias no hospital estadual local.

- **Elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Caracará:** Foi firmado um TAC com o ente municipal e outras entidades. Há um procedimento administrativo instaurado para acompanhar o cumprimento do TAC – PA nº. 001/2018.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:
- Sim. Durante o curso de formação houve a apresentação do Planejamento Estratégico do MPRR, com a entrega aos membros do referido planejamento em sua íntegra.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim. - 20/09/2018: Reunião na Promotoria de Justiça de Caracará com o Sargento Frank do Comando da Polícia Militar de Caracará sobre o Projeto Guerreiros da Paz; - 31/10/2018: Palestra e acompanhamento das atividades do Projeto Guerreiros da Paz, na 2ª CIPM.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.
Sim. - 31/10/2018: Palestra e acompanhamento das atividades do Projeto Guerreiros da Paz, na 2ª CIPM.
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Os processos da comarca tramitam através do sistema de processo eletrônico do TJRR, denominado de Projudi, sendo possível marcar como “favoritos” os feitos que são de interesse do Ministério Público. Através de tal ferramenta, é possível realizar acompanhamento diário dos procedimentos, podendo o membro peticionar nos autos a qualquer momento, ainda que o feito não esteja com vista para o órgão ministerial.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Sim. O Poder Executivo Municipal realizou concurso público para prover inúmeros cargos a partir de prévia provocação ministerial que resultou no TAC Nº 001/2015. No entanto, o Município não realizou no prazo previsto no TAC as nomeações dos aprovados dentro do número de vagas estabelecidas no edital. Além disso, o Executivo municipal prosseguiu com diversas contratações ilícitas. Diante desse cenário, foi executado o TAC (processo Nº 0800952-40.2018.8.23.0020) no âmbito da tutela coletiva. Paralelamente, continuaram a ocorrer os atendimentos e informações aos candidatos aprovados, com eventuais orientações e adoções das medidas cabíveis em relação a cada caso particular. Por fim, foram proferidos pareceres em diversos mandados de segurança individuais acerca do tema.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Sim. Houve a atuação em um latrocínio com repercussão social no Município de Caracará. O crime foi praticado por dois venezuelanos em face de um comerciante da localidade. Com o intuito de evitar o sentimento de impunidade pela população local, houve uma rápida resposta estatal e em seguida ampla divulgação pela mídia. O crime foi praticado no dia 03/09/2018 e a denúncia foi oferecida no dia 12/09/2018.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Sim. Foi realizada uma reunião no dia 11/10/2018, no auditório do prédio da sede do MPRR, com os integrantes do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça – CAOP, e os Coordenadores dos Núcleos Cível, Criminal e de Incentivo à Autocomposição.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Não.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Termo de Correição - Eleitoral

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria Eleitoral perante a 2ª Zona Eleitoral
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição cível e criminal em matéria eleitoral
Quais as zonas eleitorais/municípios em que exerce a função eleitoral:	2ª Zona Eleitoral/Município de Caracará
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Raphael Talles Pereira
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão correccionado em:	03/07/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Curso de Ingresso para Membros do MPRR (realizado nos dias 18, 19, 20, 21, 25 e 26/06/2018); Curso Atuação do Ministério Público nas Eleições 2018 (realizado no dia 03/08/2018); Curso Tribunal do Júri-Aspectos Práticos da Atuação do Ministério Público (realizado no dia 21/09/2018).
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Livro físico e certidões.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique período e motivo: Recesso de final de ano (20/12/2018 a 06/01/2019)

Observações:

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	08:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um assessor administrativo, um oficial de promotoria e dois estagiários de nível médio (jornada semanal de 20 horas)
Estrutura física do gabinete:	São duas salas, sendo uma destinada para o membro e a outra para a secretaria da Promotoria. Ao todo são 4 mesas, 8 cadeiras, 5 armários, 3 impressoras a laser, 2 impressoras de etiqueta, 1 scanner de mesa e 4 computadores.
Sistema de arquivos:	Físico e virtual.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Controle virtual (planilha) e sistemas Sisproweb e Sei.
A Portaria da PGR que regulamenta o PPE (Portaria nº 692/2016) está sendo cumprida? Está submetendo ao PRE o controle dos arquivamentos dos PPEs?	Não há PPEs instaurados no âmbito desta Promotoria Eleitoral.
Os atos, procedimentos, processos e medidas eleitorais (resguardados os casos de sigilo amparados na CF e Lei) são publicizados? De que forma se opera a ampla publicidade?	Sim. Através de diário eletrônico.
Existem práticas interativas entre o Ministério Público Eleitoral, a sociedade civil, as organizações não governamentais e os próprios partidos políticos, com vistas à pedagogia dos direitos e das garantias eleitorais, bem como da fiscalização e da repressão aos ilícitos eleitorais? De que forma são desenvolvidas essas práticas?	Parcialmente. Há somente a fiscalização e a repressão aos ilícitos eleitorais, que são realizadas através de i) rondas e abordagens, nos períodos eleitorais; ii) registro de reclamações na Promotoria Eleitoral e no sistema Pardal; e iii) distribuição de ações na justiça.
De que forma prioriza a atuação preventiva contra os ilícitos eleitorais, com a adoção de medidas jurisdicionais e/ou extrajurisdicionais adequadas para impedir a prática, a continuidade ou a repetição do ilícito, assim como a sua remoção, independentemente da existência de dolo,	No âmbito desta Promotoria Eleitoral nunca foi preciso acionar o Judiciário para fins de promover a imediata remoção ou para evitar a continuidade do ilícito eleitoral. Em todos os casos, houve a orientação de que se tratava de um ilícito eleitoral e,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

culpa ou da comprovação de dano ou da identificação da autoria, nos termos das diretrizes do parágrafo único do art. 497 do CPC/2015? Detalhar	em seguida, a própria pessoa removeu de pronto.
Exerce, de forma efetiva, o acompanhamento da tramitação dos processos eleitorais, com a fiscalização do cumprimento das decisões judiciais? Detalhar	Sim. Os processos encontram-se disponíveis ao membro no cartório da 2ª Zona Eleitoral. O acompanhamento e a análise ocorrem mediante carga física dos autos.
De que forma é operacionalizada a cooperação entre membros e unidades do Ministério Público na identificação de ilícitos e danos eleitorais em repetição de âmbito local, regional e nacional, visando a atuação coordenada? Explicar	Tal operacionalização é realizada pelo TRE e pela PRE, em parceria com os órgãos de segurança locais. Além disso, também há a expedição de orientação formal. Na última eleição, foi expedida a orientação PRE-RR Nº 01/2018, de 14/09/2018.
Comparece, de forma regular, na Zona Eleitoral?	Sim.
Fiscaliza a regularidade do alistamento eleitoral e da transferência dos títulos eleitorais?	Sim.
De que forma se opera a atuação integrada com o Procurador Regional Eleitoral? Explicar	Mediante solicitações formais (ofício), através de e-mail e contato telefônico.
De que forma se opera a atuação integrada entre membros do Ministério Público Federal, dos Estados/Distrito Federal e Territórios com atribuição eleitoral? Explicar	Mediante solicitações formais (ofício), através de e-mail e contato telefônico.
Quais sistemas informatizados de banco de dados disponíveis acessa para conferir maior efetividade à atuação eleitoral?	Siel, Infoseg, Infodip, Pardal e ELO (acesso indireto).
Adota todas as medidas necessárias à garantia da liberdade de voto dos eleitores e fiscaliza, de forma efetiva, a apuração e totalização dos resultados?	Sim.
Adota medidas preventivas e repressivas contra o abuso do poder econômico, o abuso do poder político, a captação ilícita de votos, a corrupção, assim como contra qualquer fraude eleitoral?	Sim.
Fiscaliza o registro da candidatura, com a propositura da respectiva ação de impugnação de registro, ou a efetiva atuação como fiscal da ordem jurídica?	Sim. Na hipótese desta Promotoria Eleitoral, tal atuação ocorre quando as eleições são municipais.
Utiliza projetos sociais e/ou institucionais, de forma a garantir uma atuação resolutiva?	Não.
Fiscaliza o cumprimento das cotas de gênero no registro de candidatura, propaganda eleitoral e no uso do fundo partidário?	Sim. Através do DRAP (Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários).
O sistema informatizado de registro de dados sobre toda a atuação, jurisdicional e extrajurisdicional, do Ministério Público na área eleitoral, foi implantado e/ou	Pendente de implementação pela PRE ou de divulgação acerca da existência do sistema.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

aperfeiçoado de modo a permitir a transparência e o efetivo acompanhamento estatístico?	
Acessa, sempre que necessário, o SISCONTA ELEITORAL (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e os relatórios de conhecimento expedidos para sua respectiva área de atuação?	Sim.

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis – cível e criminal)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo do mês anterior	00	00	00	00	00	00	00	02	03	04	02	05	16
2. Distribuídos no mês	01	00	05	00	04	02	04	02	01	00	29	25	73
3. Devolvidos no mês	01	00	05	00	04	02	02	01	00	02	26	30	73
4. Saldo do mês atual	00	00	00	00	00	00	02	03	04	02	05	00	16
5. Audiências judiciais/Sessões	00	00	00	01	01	00	02	01	00	00	00	01	06
6. Recursos Interpostos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de Fato distribuídas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
4. Outro Procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
5. Arquivamento sem remessa	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
6. Arquivamento com remessa	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. Audiências inquisitórias	Extrajudiciais	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	11	11
8. Audiências autocompositivas	Extrajudiciais	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
9. Inquéritos Policiais Eleitorais		00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	01	02
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral		00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista, há mais de 30 dias:	01
	Com vista, há mais de 90 dias:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
Ações penais	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 90 dias:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	00
	Fora do prazo para manifestação:	00
Processos judiciais cíveis – custos legis	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 90 dias:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista, há mais de 30 dias:	00
	Com vista, há mais de 6 meses:	00
	Com vista, há mais de 12 meses:	00
Notícia de Fato	Em tramitação, há menos de 30 dias:	00
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar a prorrogação):	
	Fora do Prazo:	00
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação, há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação, há mais de 90 dias (verificar a prorrogação):	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PPE	Em tramitação, há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	00
	Fora do Prazo:	00
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		00
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		00
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		00
Reuniões orientadoras feitas nos últimos 12 meses		02
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		00
Observações:		
6. DADOS COMPLEMENTARES		
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:		
Experiências Inovadoras:		
Observações (Outras Atividades De Atuação):		

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	CARACARÁ (PROMOTOR DE JUSTIÇA JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS)* *O relatório prévio (08 de fevereiro de 2019) foi preenchido pelo então responsável pela Promotoria, o também Promotor Substituto, RAPHAEL TALES PEREIRA) Substituto: Promotor de Justiça Ulisses Moroni Júnior (Titular da Promotoria de Justiça de Mucajá)
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios: Caracarái	Atribuição plena: Criminal, Cível e Eleitoral		
Atuação em qual órgão judiciário?	Caracarái		
Rotina de trabalho:	De segunda a sexta, das 08 às 18 horas, como foi relatado pelo então Responsável pela Promotoria de Justiça		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), estabelecimento de metas e prioridades?	Disse que não possui um planejamento formal (e escrito) específico e que as ações são adotadas de acordo com o surgimento das demandas, registrando que o Correicionado está desempenhando suas atividades desde 11.03.2019 (antes estava em São Luiz do Anauá). Relata que pretende atuar principalmente nas áreas criminais (homicídios, patrimônio), as da infância e juventude e do patrimônio público (inclusive ações de improbidade e administrativa), que acredita que conseguirá pôr em prática, até o final do ano de 2019, caso permaneça designado para atuar na Promotoria		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Pretende desenvolver, na função de Curador do Terceiro Setor, o estímulo Organizações Não-Governamentais – ONG's principalmente as que atuam para a defesa dos direitos das pessoas mais necessitadas, inclusive diante da situação atual dos venezuelanos.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CÍVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
O Responsável pela Promotoria de Justiça, desde 11.3.2019, apresentou listagem da Assessoria do Ministério Público (da data em que assumiu as suas funções) contendo 364 (sendo 362 virtuais e 02 físicos) processos, em atraso ou ao menos com vistas ao MP. Na data de hoje, apresenta relatório do Sistema PROJUDI – TJ/RR, no documento está registrado que existem processos judiciais 46 fora do prazo (utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática), sendo que a data do mais antigo (com vista ao MP) é de 01.03.2019. Apresentou os documentos aludidos (certidões, declaração da sua atuação, resenhas do Sistema PROJUDI - TJ/RR) os quais se encontram em anexo.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
1) Inquérito Civil (Meio Ambiente)	003/2011	29/05/2012 (data da conversão em ICP, no SISPRO WEB)	- Conforme foi verificado no despacho de fl. 281, datado de 05.05.2015 foi este o primeiro despacho (sem a fundamentação fática precisa "necessidade de realização de diligência"..) de prorrogação do ICP. Verificou-se, como consta às fls. 299/301, da chegada de relatório da Secretaria de Meio Ambiente do Município (23.10.2015), não, até 25.08.2016, houve impulsionamento quando houve despacho de prorrogação do ICP. Constatou-se, ainda, que



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>após este último ato, só houve um novo despacho de prorrogação, em 04.09.2017 (fl. 306).</p> <p>- Com a assunção do Correicionado, houve novo despacho, datado de 20.3.2019, determinando nova prorrogação por mais um ano (327)</p>
2) Inquérito Civil (Serviços Públicos Relevantes – Improbidade Administrativa)	003/2013	14/10/2013 (data da instauração em PP, e depois conversão em ICP, fl. 261, na data de 20.10.2015, no SISPRO WEB)	<p>- Conforme foi verificado nas fls. 261/265, depois da conversão só houve ato impulsorador em 26.08.2016 – determinando a notificação do denunciante para ciência. Após, só houve nova prorrogação do ICP, despacho de 06.07.2017 (fl. 267).</p> <p>- Verificou-se, como consta à fl. 360, o último despacho (12.6.2018) de prorrogação do ICP por mais um ano. Estando o feito dentro do prazo (até 11.6.2019)</p>
3) Inquérito Civil (Serviços Públicos Relevantes – Improbidade Administrativa)	00/12013	10/05/2013 (data da instauração em PP, e depois conversão em ICP, na data de 06.12.2013, no SISPRO WEB)	<p>- Conforme foi verificado na fl. 374, depois da conversão só houve ato (só foi feita juntada de documentos) em 30.04.2015 – determinando a prorrogação do ICP.</p> <p>- Após, da mesma forma (sem ato impulsorador) só houve nova prorrogação do ICP, despacho de 23.08.2016 (fl. 377).</p> <p>- Despacho de fl. 416, novo despacho de prorrogação do ICP (04.09.2017)</p> <p>- Verificou-se, como consta à fl. 458, o último despacho (11.9.2018) de prorrogação do ICP por mais um ano. Estando o feito dentro do prazo (até 10.9.2019)</p>
4) Inquérito Civil (Serviços Públicos)	001/2015	23/07/2015 (data da instauração em PP, e depois conversão em ICP,	<p>- Conforme foi verificado na fl. 35, depois da conversão ,</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relevantes Educação)	-	fl. 14, na data de 25.08.2016, no SISPRO WEB)	foi prorrogado em 04.09.2017. Após, fl. 41, houve despacho de arquivamento, em 26.04.2018, sendo que conforme Relatório do CSMP-RR, juntado aos autos em 05.12.2018, o feito foi devolvido para providenciar diligências. - Verificou-se, como consta à fl. 60 , o último despacho (21.2.2019) de prorrogação do ICP por mais um ano. Estando o feito dentro do prazo (até 20.2.2020)
----------------------	---	---	---

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Sobre a situação dos procedimentos, o Responsável pela Promotoria de Justiça, desde 11.3.2019, apresentou listagem digitalizada (e assinada) contendo o levantamento de todos os feitos extrajudiciais encontrados na Promotoria de Justiça (em anexo), sendo que foi relatado que não há Notícias de Fato antigas (uma vez que todas foram convertidas antes da assunção). Disse ainda que tem priorizado o despacho dos procedimentos mais antigos, inclusive, levando em conta a determinação do CNMP, vai analisar a situação dos Inquéritos Cíveis Públicos anteriores a 2015.

Sugeriu, o Responsável pela Promotoria a atualização (com curso da Tabela de Taxonomia e prazos das Resoluções do CNMP), além da reciclagem dos servidores de apoio para que possam ser dadas as condições para o bom funcionamento. Além disso, sugeriu a implantação de um sistema informatizado mais completo para acompanhar os feitos extrajudiciais.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Determinar ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

Recomendar ao PGJ a preparação e oferecimento, via CEAF, de curso de capacitação acerca da Taxonomia e prazos das Resoluções do CNMP, além da reciclagem dos servidores de apoio para que possam ser dadas as condições para o bom funcionamento.

Recomendar ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

3.7.5. Promotorias de Justiça em Mucajaí

Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça da Comarca de Mucajaí, RR
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuições genéricas
Municípios que compõem a área de atuação:	Iracema e Mucajaí
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Ulisses Moroni Júnior
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Joaquim Eduardo dos Santos
O membro assumiu o órgão correicionado em:	07/12/2017
Residência comarca de lotação?	<p>SIM () NÃO () Observações abaixo</p> <p>Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:</p> <p>Este membro do Ministério Público do Estado de Roraima ora correicionado é promotor de justiça desde 06/05/1998, há mais de 20 anos. Eu já era promotor de justiça titular em Boa Vista, capital do Estado, desde o ano 2000, lá tendo atuado em 3 titularidades. Ali construí, depois de esforços, muito boa residência, sob medida para as necessidades minhas e de minha família. Tenho ali um filho de 17 anos que está cursando o terceiro ano do ensino médio, e outro de 4 anos, que também já frequenta escola. Além de esposa que trabalha por lá.</p> <p>Depois de muito atuar em promotorias do interior em acumulação, resolvi fazer uma permuta com a então promotora que atuava na titularidade da Promotoria de Mucajaí.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>Isto por vocação profissional na minha parte. Visto que eu já estava atuando há 8 anos na 1ª Titularidade da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Boa Vista. E senti que já era momento de buscar outras formas de atuar pelo Ministério Público.</p> <p>Na ocasião da permuta, inclusive, eu já respondia, em acumulação, pela promotoria de Caracaraí, e antes estive respondendo por Bonfim. Caracaraí é a substituta natural de Mucajaí, e portanto eu já estava ambientado com esta promotoria de justiça.</p> <p>Esclareço, ainda, que exerci a titularidade de Mucajaí, entre 1999/2000 e em parte do ano 2013.</p> <p>Sou o promotor de justiça com mais tempo de atuação nas promotorias do interior de Roraima, cerca de 8 anos de atuação total. Suficiente para ter uma certeza de querer atuar em uma promotoria genérica.</p> <p>Nos anos 2016 e 2017, respondendo em acumulação pelas promotorias de Bonfim, Caracaraí e Mucajaí notei que minha atenção profissional estava muito mais concentradas nas promotorias do interior do que na capital, onde era titular.</p> <p>Com 50 anos de idade e 20 de carreira no Ministério Público, senti que era um momento de fazer escolhas, e realizei a permuta para Mucajaí.</p> <p>Como a carreira dos promotores em Roraima é horizontalizada, não perdi posição na lista de antiguidade. Visto que a movimentação entre todos os cargos de promotor titular se faz mediante remoção.</p> <p>As promotorias de justiça do interior de Roraima sempre foram servidas por promotores tanto no início da carreira, como da vida no Estado de Roraima. E sempre preocupados em logo deixar a promotoria para se aproximar de Boa Vista. O índice de rotatividade dos promotores de justiça nas promotorias do interior de Roraima é muito alto. O que de forma alguma pode ser considerado positivo.</p> <p>A promotoria de Mucajaí hoje pode ser considerada uma mudança de paradigma, pois tem como titular um promotor com mais de 20 anos de carreira.</p> <p>Observo que estou muito feliz com meu trabalho atual.</p> <p>Mucajaí é parte da regulamentada Região Metropolitana de Boa Vista, sendo inclusive limítrofe a cidade mais próxima da capital, cerca de 45 km entre a porta da Promotoria de Mucajaí até a entrada do perímetro urbano de Boa Vista.</p> <p>Minha residência em Boa Vista, situa-se, inclusive, no mesmo sentido de Mucajaí.</p> <p>Cerca de 40 minutos de carro, sem correr muito, o tempo de deslocamento entre minha residência em Boa Vista e a promotoria de justiça de Mucajaí.</p> <p>Tal contexto possibilita dar regular expediente na promotoria de Mucajaí, fazer pronto atendimento se necessário alguma situação, e participar de todas as audiências. Os horários que este promotor de justiça permanece no gabinete podem ser conferidos nos horários de acesso ao computador do meu gabinete.</p> <p>O Poder Judiciário de Roraima é totalmente informatizado e virtualizado, utilizando apenas o sistema Projudi. Isto possibilita que a atividade judicial do promotor de justiça seja feita remotamente.</p> <p>Meu celular está a todo tempo ligado, de modo que possa atender qualquer chamada.</p> <p>As audiências de custódia das Comarcas de Boa Vista, Alto Alegre, Pacaraima, Bonfim e Caracaraí são todas realizadas em Boa Vista, visto lá se localizarem os presídios.</p> <p>E os promotores de Boa Vista atuam nestas audiências.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Em Boa Vista também se localizam os abrigos infantil e de adolescente, assim como as instituições de cumprimento de medida sócio-educativa.</p> <p>O Ministério Público de Roraima é única unidade dos ministérios públicos e judiciário brasileiros que não tem uma política regulamentar para as residências fora da comarca e nas regiões metropolitanas.</p> <p>Bons exemplos de regulamentação apropriada para o contexto do Ministério Público de Roraima seria a Portaria nº 682/2016, do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça de Sergipe.</p> <p>Mas as regulamentações dos Ministérios Públicos do Amazonas, São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro, etc, também seriam bem-vindas.</p> <p>Observo que a região metropolitana de Boa Vista compreende cinco município: Alto Alegre, Boa Vista, Bonfim, Cantá e Mucajaí.</p> <p>Sendo que apenas Cantá não é sede de Comarca instalada.</p> <p>Aos juízes de direito que atuam nestas comarcas é permitido residir em Boa Vista. O que se reflete na continuidade de seus trabalhos nas Comarcas.</p> <p>A intenção deste promotor de justiça é, futuramente, construir um imóvel em Mucajaí. O que demandará investimento e muito planejamento.</p> <p>Por enquanto, quando necessário pernoitar em Mucajaí, utilizo serviços de hotel. Do contrário, vou pernoitar em Boa Vista, usando alguns minutos para me transportar.</p> <p>São as considerações, que poderão ser ampliadas, se necessário.</p>
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar o curso:
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (x) Especifique:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Todas as pessoas que se fazem presentes nesta Promotoria de Justiça de Mucajaí são registradas em um livro, com nome, assunto, rg/cpf, telefone e assinatura.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? Nada que tenha faça registros. Já prestei esclarecimentos em reclamações disciplinares, pois o MPE-RR é bastante rigoroso neste sentido. Qualquer reclamação que chegue e exija do membro esclarecimento é objeto de atuação e intimação do promotor de justiça para se manifestar. No meu caso, até agora, todas foram arquivadas.
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias, 9 dias em março corrente, 8 dias em janeiro de 2019, 7 dias de compensação de plantão em setembro de 2018.
Observações:	Sem mais no momento. Ao final serão feitas observações.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08h00min às 18h00min
Estrutura de pessoal no gabinete:	02 servidores (bacharel em Direito, outro estudante de Direito), 01 policial militar e 02 estagiários.
Estrutura física do gabinete:	Muito boa estrutura, ao meu ver. A edificação possui 5 salas, móveis e poltronas novas, 5 centrais de ar, bom espaço físico (alugado), cozinha, 2 banheiros, possuímos uma camionete VW Amarok, equipamentos de informática, suprimentos diversos, etc.
Sistema de arquivos:	Físico e virtual
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	SISPRO WEB (MPE) e PROJUDI (TJRR)
De que modo são geridos eventuais recursos	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:													
Observações:	Ao final farei observações.												
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	1	4	3	3	1	1	1	1	0	0	15
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	22	49	45	86	94	94	57	122	67	119	104	59	918
3. Processos devolvidos no mês	22	48	42	87	94	96	57	122	67	120	104	59	918
4. Saldo de processos do mês atual	0	1	4	3	3	1	1	1	1	0	0	0	15
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	22	49	45	86	94	94	57	122	67	119	104	59	918



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência judicial/Sessão	0	15	17	11	19	13	17	21	19	35	45	63	275
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													8
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													1
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Apenas via sistema PROJUDI. Não disponibiliza.
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													Só indica o total na Vara, sem distinção.
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													Não dispomos de tal informação.
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Apenas via sistema PROJUDI. Não disponibiliza.
20. Critério de recebimento de feitos:	O critério é ordem de chegada na promotoria.												
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	5	2	0	2	1	4	14



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
6. Arquivamento de Inquérito Civil	1	0	1	1	2	0	0	2	0	1	0	0	8
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	7	5	0	0	0	5	7	5	25	10	11	45
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao público	5	13	23	25	16	9	26	23	19	15	33	17	234
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													0
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													6
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													1
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12													6



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

meses:	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:	2
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:	2
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:	0
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:	0
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:	0
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:	2
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:	1
25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	3
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	21
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	1
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	2
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	2
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	14

Observações:

4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	3
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	2
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	3
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	11
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	2
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	3
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	18
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	2
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	0
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		2



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	2	1	0	25	2	1	1	0	0	1	1	1	36
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	76	136	92	167	143	66	151	185	100	202	104	74	1496
3. Processos devolvidos no mês	76	126	63	192	144	66	152	186	99	201	104	75	1484
4. Saldo de processos no mês atual	1	7	29	1	1	1	0	0	1	1	1	0	43
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	0	3	2	2	3	3	16	4	3	4	5	9	54
7. Audiência judicial/Sessão	5	18	15	15	15	10	13	17	17	46	63	55	288
8. Audiência de Custódia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	3
10. Oferecimento de alegações finais	0	2	0	0	0	2	3	0	1	1	1	0	10
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	3
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:													951
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													Via SISPRO WEB e PROJUDI. Existe apenas controle, sem



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

													indica r prazos.
15. Critério de recebimento de feitos: Quando do recebimento não existe critério. O critério de análise é: Preso, medidas cautelares, infância e família.													
5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	0	5	2	0	2	1	4	14
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	4	0	15	29	29	69	15	11	4	3	1	2	163
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	61	55	47	65	111	26	128	37	50	36	39	19	675
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	63	40	33	56	42	85	132	44	51	38	37	19	640
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	0	15	29	29	69	15	13	4	3	1	3	3	173
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	8	1	12	1	12	9	0	8	9	5	2	2	69
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	5	3	4	0	2	2	2	6	5	7	3	5	44
9. Saldo do mês anterior de termos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

circunstanciados													
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	6	1	5	8	38	38	75	83	79	53	25	48	459
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	6	1	5	8	38	38	75	83	79	53	25	48	459
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	1	2	5	1	8	8	2	8	4	12	2	2	55
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	13	0	1	5	3	9	4	6	1	0	0	8	50
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(com ata e registro)														
20. Atendimento ao público	5	13	23	25	16	9	26	23	19	15	33	17	234	
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).														
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:	2													
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	0													
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	253													
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	51													
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	O sistema PROJUDI não dispõe tal informação .													
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	0													
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0													
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	14													
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	2													
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0													
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	O sistema PROJUDI não dispõe tal informação .													
Observações:	Sem observações. Serão feitas ao final.													

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	10
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	5
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

Direito Penal (todas as normas penais), Direito Eleitoral, tutela da infância e juventude, do idoso, da pessoa deficiente física, controle externo da atividade policial, direito ao acesso a educação, defesa do patrimônio público, tutela dos serviços públicos, orientação ao público, direito de família, combate a facções criminosas, e principalmente entre adolescente, enfim, todas as esferas de atuação do direito dentro das demandas sociais.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Sim. Através do CAOP – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim, na medida do possível, conforme a disponibilidade temporal. Visitas a escolas, palestras com alunos, com professores, visitas a hospitais e entidades de saúde, dentre outras atuações similares.

Tive uma coluna semanal, em jornal impresso, durante todo ano 2018. Publicando textos literários e comentários jurídicos e sobre atualidades.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Nos últimos 12 meses não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim, sempre que tenho contados com os processos. Ou mediante provocação de interessados.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ações civis públicas para manter serviços de fornecimento de água, para manutenção de serviço de iluminação em escolas, para manter a refrigeração em escolas, atuações junto ao poder público para priorizar uso de verbas no caso de transporte escolar, quando as restrições financeiras exirem, ações permanentes junto aos poderes públicos para garantia de bons e contínuos serviços públicos, etc

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim, no meu ponto de vista. Relato algumas.

1) Roraima vive atualmente um fluxo intenso de imigrantes originários da Venezuela, fato notório na imprensa. Ano passado ocorreu uma situação que misturou revolta popular com oportunismo político. Numa “briga de bar”, um terceiro, não envolvido na contenda, brasileiro, teria sido morto por um venezuelano. Populares locais se revoltaram e expulsaram e destruíram pertences de uns cinquenta venezuelanos que aqui viviam. Talvez uns 10% do total na época.

Houve repercussão na imprensa nacional e internacional.

Atuamos no acompanhamento da investigação policial, tanto para identificar tanto os autores do homicídio, como os autores dos atos de vandalismo. E isto ocorreu. Já foram denunciados, em dois processos distintos, ainda sem uma sentença. Houve, ainda, uma interação sobre o assunto com o MPF. Atualmente, sem problemas neste sentido, ao menos quanto a violência praticada pelos venezuelanos, ou contra eles, como espécie de xenofobia.

2) Casos envolvendo violência de facções criminosas em luta entre si. Tivemos um caso trágico, de um adolescente que inicialmente se pensou desaparecido. Depois, viu-se que fora assassinado em 'justiçamento' por um adolescente, que chegou a ter a cabeça separada do corpo. Em atuação próxima da polícia civil, identificamos os autores e o processo para punição de ato infracional já está concluído, tendo sido os representados internados. Quando aos adultos envolvidos, ofereci denúncia, estando o processo em andamento.

3) Severas restrições financeiras nas prefeituras nos Municípios de Roraima, no ano 2018. Em atividade interativa com as prefeituras, auxiliamos na busca de solução para evitar que o ano escolar não se concluísse para todos os alunos.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

A interação com os demais órgãos do MP se dá mediante sugestões e comunicações internas. Tivemos uma atuação conjunta com a promotoria do meio ambiente de Boa Vista, para implantação do plano municipal de saneamento básico dos Municípios de Caracará e Iracema.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim, mediante comunicações formais e informais. Quando necessário.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

1) Especificamente, apenas a criação de cargo comissionado de assessoria jurídica nas promotorias do interior de Roraima. Hoje temos profissionais que atuam como assessores, mas em outros



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p>cargos comissionados. Talvez com um valor de remuneração inferior aos assessores comissionados de Boa Vista;</p> <p>2) Criação de um bancos de dados nacional de endereços, administrado pelo CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público, quem sabe não seria algo muito útil. Alimentado e acessado por todos os membros do Ministério Público.</p> <p>2) Também, a regulamentação da residência do promotor de justiça, autorizando que morem em Boa Vista, aoa titulares das Promotorias da Região Metropolitana de Boa Vista. Isto trará continuidade aos trabalhos da promotorias do interior de Roraima. E também a uma distância de até 120 km da comarca.</p> <p>Bons exemplos são as regulamentações dos Ministérios Públicos do Amazonas, Sergipe, Pará, Minas Gerais, Bahia, Alagoas, São Paulo, Rio de Janeiro, dentre outros.</p> <p>Hoje, por exemplo, com apenas 1 ano e 3 meses atuando em Mucajaí, já sou o promotor com mais tempo nas 7 (sete) comarcas do interior de Roraima. Pois já houve várias mudanças. E também sou o único titular.</p> <p>A promotoria de Caracarái, por exemplo, teve nada menos que 6 (seis) promotores respondendo pela titularidade nos últimos 2 (dois) anos (Kleber, Masato, Ulisses, Ademir, Rafael e Joquim). E tem distância de apenas cerca de 120 km de Boa Vista, em ótima estrada asfaltada.</p> <p>Na atuação em Bonfim, desde 2016, tivemos 5 (cinco) promotores atuando. São 120 km de Boa Vista, em ótima estrada asfaltada;</p> <p>Em Alto Alegre, tivemos um promotor de Boa Vista acumulando, indo lá um dia por semana nas audiências. Enquanto que a juíza titular, residente em Boa Vista, atua lá há uns 5 anos, tendo total controle e conhecimento da comarca, devido a esta continuidade. Situa-se a cerca de 90 km de Boa Vista, em rodovia asfaltada.</p> <p>Se houvesse a regulamentação, tal qual todos os demais MP do Brasil, certamente haveria promotores para atuar nestas promotorias por muitos anos, ali ficando por vocação. E o jurisdicionado ganharia com um trabalho ministerial de melhor qualidade.</p> <p>Ter autorização para residência fora da Comarca não significa que o membro não vá pernoitar lá se necessário. Terá que administrar suas obrigações. Significa que poderá fazer seu investimento de longo prazo, casa para esposa trabalhar e filhos estudarem, sem ter que interromper seu trabalho na comarca, pedindo remoção;</p> <p>3) A relação do MP-RR com as promotorias do interior é tão defasada que em 2018, através da Resolução PGJ 002/2018, parágrafo único, os cargos nas promotorias de justiça de Bonfim e Alto Alegre foram extintos, e estão sendo usados na Comarca de Boa Vista, em duas outras promotorias de justiça. Isto é uma ilegalidade, pois se faz necessário, para existir uma promotoria de justiça, que haja ao menos um cargo, conforme Art 23, da Lei 8.625/93 e art. 29 , da LCE/RR 003/94. Se forem ver nas publicações,</p>
--



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>como no DJE-RR de 11/03/2019, constará que determinado promotor “responde” pela titularidade das Promotorias de Justiça de Bonfim e de Algo Alegre. Mas, como reponder se não mais há promotorias lá, conforme a citada Resolução PGJ nº 002/2018? Algo bastante irregular, que deveria ser bem analisado por esta Corregedoria Nacional;</p> <p>4) Nestes 20 anos em Roraima, algo que não vejo são titularidades de cargos de Juízes de Direito e Defensores Públicos vagos. Se há alguma vacância, ato contínuo se publica edital para provimento. No caso do MPE-RR, não ocorre assim. As promotorias do interior ficam muito tempo sem titulares. Mesmo na capital acontece isto. Isto não é positivo, pois a titularidade é algo definido pela Constituição como garantia para o cidadão ter a plenitude dos trabalhos ministeriais. Além de trazer uma positivo estímulo para os promotores de justiça;</p> <p>5) Será possível ver publicação, neste mesmo DJE de 11/03/2019, que há um promotor designado para responder pela “Segunda Promotoria de Justiça no Combate a Violência Doméstica”. Conforme art. 15 da resolução PGJ 007/2014, existe apenas UM cargo de promotor de justiça na vara de combate a violência doméstica. O que ocorreu foi a implantação, mediante lei, da segunda vara da violência doméstica, pelo Poder Judiciário de Roraima. Mas o MPE-RR não encaminhou projeto de lei criando mais cargos;</p> <p>6) Apesar de não atuar lá, pelo que ouço e comparando, faz-se necessário mais um titular na Promotoria de Rorainópolis. Isto porque, segundo o TJ-RR, Rorainópolis é a segunda comarca de Roraima, em volume de processos. E Mucajaí a terceira. Se aqui na promotoria de Mucajaí estamos no “limite” individual de trabalhos, imagine-se na Promotoria de Rorainópolis...</p> <p>7) Hoje, atuando novamente em Mucajaí, após 19 anos, creio que as promotorias do interior de Roraima deveriam ser priorizadas a promotores com mais experiência, diante do volume e complexidade dos trabalhos. Mas, a visão institucional é que seja o início das carreiras, e promotores que geralmente não conhecem o Estado de Roraima, logo que tomam posse são enviados ao interior. Mas, para isto, se faz necessário talvez criar vantagens para os promotores antigos atuarem no interior. Nas comarcas próximas a Boa Vista seria bem factível;</p> <p>8) Quanto eu tomei posse, em 1998, não havia CNMP, nem algum tipo de curso de formação para promotores. Tomei posse e no dia seguinte fui trabalhar junto a uma promotoria de justiça.</p> <p>Creio que hoje isto não é muito diferente. Os promotores novos, antes de virem ao interior atuar, deveriam passar uma temporada com experiências em diversas promotorias da capital.</p> <p>Outras sugestões serão feitas ao final.</p>
Experiências Inovadoras:	<p>1) Não digo inovadoras, mas certamente “boas práticas”. Tenho que uma promotoria de comarca de deve observar três princípios: proximidade dos fatos, continuidade do serviço e exclusividade na atuação.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Neste contexto, tenho feito visitas às residências, no caso de situações envolvendo idosos, deficientes físicos e crianças e adolescentes. A intenção é ter informações sempre mais exatas sobre a realidade das pessoas, visto que as palavras em papéis sempre são limitadas. Isto quando se mostra eficaz ou necessário à conclusão dos trabalhos. Também visito locais de prestação de serviços públicos, como escolas, melhorar a percepção dos fatos e ter um resultado mais eficaz.</p> <p>2) Também busco sempre que possível fazer as alegações finais e todos os demais atos judiciais e as demais manifestações judiciais em audiência. E isto se reflete em menos trabalho judicial aqui na promotoria, e mais tempo para dedicar a outros assuntos.</p> <p>3) Um dia antes das audiências, faço uma leitura geral da pauta. Melhora a eficácia do trabalho ministerial, principalmente nas audiências de tentativa de conciliação em direito de família.</p>
Observações (Outras Atividades De Atuação):	<p>Tendo quase 21 anos atuando como promotor de justiça no Ministério Público de Roraima, ouso algumas observações estruturais.</p> <p>Lembrando que o MPE-RR tem 28 anos de criação.</p> <p>Minha carreira é peculiar, pois atuei nas duas áreas básicas, cível e criminal. Além de muito tempo em várias comarcas interioranas.</p> <p>Tomo o tempo mostrando minha carreira, para ao final, apresentar algumas considerações:</p> <p>1998/1999 – Respondendo pela titularidade da promotoria de justiça no Segundo Juizado Criminal de Boa Vista;</p> <p>1999/2000 – Titular da promotoria de Caracarái</p> <p>1999/2000 – Respondendo (acumulação) pela titularidade da promotoria de Mucajaí</p> <p>2000/2002 – Titular da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público em Boa Vista;</p> <p>2002/2009 – Titular da Promotoria de Defesa do Consumidor e da Cidadania de Boa Vista</p> <p>2006/2009 – Respondendo (acumulação) pela promotoria de justiça de Pacaraima;</p> <p>2009/2017 – 1º Titular da Terceira Promotoria de Justiça Criminal de Boa Vista;</p> <p>2013 – Respondendo pela titularidade de Mucajaí (acumulação);</p> <p>2016/2017 – Respondendo pela titularidade de Bonfim (acumulação);</p> <p>2017/2018 – Respondendo pela titularidade de Caracarái (acumulação);</p> <p>Desde 07/12/2017 – Titular da promotoria de Mucajaí.</p> <p>Uma carreira que muito me orgulha, pela pluralidade de atuação. Tanto no tempo, como nas espécies de promotorias.</p> <p>Nesta história, em 2006 tive a gratificante experiência de “voltar” na carreira, e atuar novamente no interior. Diante da falta de</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

membros, e de convite da PGJ, aceitei atuar na recém criada Promotoria de Justiça de Pacaraima. As promotorias do interior na época eram as primeira entrância, e as da capital, Boa Vista, as da segunda entrância.

Gostei tanto de atuar numa promotoria genérica que passei a defender horizontalizar a carreira, que passaria a ter três níveis: promotor de justiça substituto, promotor de justiça e procurador de justiça.

Por volta de 2010 houve alteração da lei orgânica do MPE-RR, para que tivéssemos apenas 3 níveis na carreira. Talvez meus comentários tenha ajudado...

Para compreender o Ministério Público de Roraima, necessárias algumas observações.

1) Um dos três únicos Ministérios Públicos brasileiros, ao que eu sei, que ainda não possibilitam ao promotor de justiça candidatar-se ao cargo de procurador-geral de justiça;

2) Devido a ser o mais novo Ministério Público brasileiro, temos uma peculiaridade. O cargo de procurador de justiça foi alcançado em tempo curto e por pessoas jovens. Resulta isto que, dos 10 (dez) membros do e. Colégio de Procuradores, 6 (seis) têm mais de 20 anos que foram promovidos. Ou seja, “deixaram” a primeira instância em 1998 ou antes. E tiveram menos de 4 (anos) de carreira como promotores de justiça;

3) Outro membro do e. Colégio de Procuraores tem cerca de 6 anos de carreira como promotor de justiça e uns 18 como procurador. Os demais 3 (três) membros do e. Colégio já são procuradores desde 2011, há 8 anos. E têm tempo de promotoria máxima de 16 anos;

Dentre os promotores de justiça, já temos um número de 20 (vinte) com um tempo de experiência nas promotorias de justiça superior a 16 (dezesseis) anos;

4) A experiência dos Senhores e Senhoras Procuradores de Justiça em atuação nas comarcas do interior de Roraima é mínima ou mesmo nenhuma.

Nas promotorias de Alto Alegre, Bonfim, Mucajaí, Pacaraima e Rorainópolis nenhum dos membros do e. Colégio de Procuradores atuou, visto que testemunhei a instalação de todas estas promotorias.

Quanto a Caracará e São Luiz, mais antigas, ao que tenho conhecimento a passagem de alguns dos Srs. Procuradores por lá, se ocorreu, foi muito rápida, e isto se deu há muitos anos.

Logo, esta situação naturalmente leva uma defasagem nas referências factuais, quantitativas e temporais sobre a atuação e cotidiano da atividade dos Promotores de Justiça no interior do Estado de Roraima. Talvez explique a intensa rotatividade e quebra de continuidade pessoal na atividade do Ministério Público. E, ainda, a resistência em absorver necessárias mudanças de paradigmas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>5) Por fim, manifesto meu orgulho e satisfação em fazer parte deste reluzente Ministério Público de Roraima. Este brilhante presente é fruto do trabalho dos pioneiros, que para cá vieram desbravar este novo estado de Roraima, e seu Ministério Público Estadual. Dentre estes desbravadores, destaco dois Procuradores de Justiça. O Dr. Fábio Bastos Stica, hoje Membro deste e. Conselho Nacional do Ministério Público, e que exerceu por 4 (quatro) vezes a Procuradoria Geral de Justiça de Roraima. E que, no meu ponto de vista, sempre conseguiu superar-se em cada gestão, diante da qualidade positiva dos resultados. E a Dra. Cleonice Andriago Vieira, que também exerceu a Procuradoria Geral de Justiça, e já é a terceira vez que exerce a Corregedoria Geral. Além de muitas vezes ter sido membro eleita do CSMP – Conselho Superior do Ministério Público de Roraima.</p>
--	---

Termo de Correição – Eleitoral

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça da Comarca de Mucajaí, atuando perante a 6ª Zona Eleitoral de Roraima
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuições genéricas
Quais as zonas eleitorais/municípios em que exerce a função eleitoral:	6ª Zona Eleitoral de Roraima, compreendendo os Municípios de Mucajaí e Iracema
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Ulisses Moroni Júnior
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Joaquim Eduardo dos Santos
O membro assumiu o órgão correicionado em:	07 / 12 / 2017
Reside na comarca de lotação?	<p>SIM () NÃO () Observação abaixo.</p> <p>Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:</p> <p>Este promotor correicionado é promotor de justiça em Roraima desde 06/05/1998, há mais de 20 anos, portanto. Eu já atuava na Comarca de Boa Vista como titular, tendo ali construído muito boa residência. Tenho um filho de 17 anos, atualmente cursando terceiro ano do ensino médio. E outro filho, de 4 anos, além de esposa, que ali trabalha.</p> <p>Quando resolvi, por vocação, mediante permuta, retornar à promotoria do interior. Haja vista que houve horizontalização das promotorias de justiça, sendo iguais na carreira as promotorias da capital com as das</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7 (sete) comarcas interioranas. Então, não perdi minha posição na antiguidade, sendo o quinto mais antigo dentre os promotores de justiça.

Sou o promotor de justiça de Roraima com mais tempo de atuação nas promotorias Comarcas do interior do estado, seja exercendo a titularidade, ou respondendo pela mesma. Já somam-se cerca de 8 (oito) anos atuando nas comarcas. Suficiente para ter certeza na preferência desta forma de exercer o ministério público. Em Boa Vista já atuei em promotoria de defesa do patrimônio público, defesa do consumidor e cidadania e criminal genérica. Uma boa referência para decidir que rumo seguir nos cerca de 10 a 15 anos que tenho de carreira, visto eu estar agora com 50 anos de idade.

As promotorias das comarcas do interior de Roraima sempre foram servidas por promotores logo no início tanto da carreira, como da vida em Roraima. E sempre preocupados em logo sair. O índice de rotatividade e descontinuidade pessoal da atuação promotores de justiça nas comarcas do interior é muito alto, ao meu ver. Tal característica de forma alguma pode ser considerada positiva.

A promotoria de Mucajaí pode ser considerada, hoje, uma mudança de paradigma, pois tem como titular um promotor com mais de 20 anos de carreira em Roraima. Inclusive já respondi pela titularidade da Promotoria de Mucajaí em 1999, 2000 e 2013. E, mais importante, minha intenção é atuar aqui por uns 8 anos, ou mais.

Observo que estou muito feliz com meu trabalho atual.

Mucajaí é parte da regulamentada Região Metropolitana de Boa Vista, sendo limítrofe da capital. E também é a mais próxima, cerca de 58 km.

Do meu domicílio em Boa Vista até a promotoria de justiça de Mucajaí gasto, sem correr, cerca de 45 (quarenta e cinco minutos).

Tal contexto possibilita dar o regular procedimento na promotoria de justiça, fazer pronto atendimento a urgências e participar de todas as audiências. Os horários de permanência deste promotor na promotoria de justiça podem facilmente ser comprovado verificando os horários de uso do meu computador no gabinete.

O Judiciário de Roraima hoje é totalmente virtualizado, utilizando apenas o sistema Projudi. Isto possibilita exercer a atividade jurisdicional do ministério público remotamente.

Meu celular está a todo tempo acionado, de modo que eu possa atender a qualquer chamada.

As audiências de custódia de Mucajaí são feitas em Boa Vista, onde se localizam os presídios.

Não há atuação nas audiências de custódia dos promotores das Comarcas de Mucajaí, Alto Alegre, Caracará, Bonfim e Pacaraima.

O Ministério Público de Roraima é a única unidade dos ministérios públicos brasileiros que não possui uma regulamentação de residência do promotor nas regiões metropolitanas.

Observo que região Metropolitana de Boa Vista compreende cinco municípios, sendo quatro deles comarcas: Boa Vista, Alto Alegre, Bonfim, e Mucajaí.

Além do Município de Cantá, que também é considerada comarca por lei, mas ainda não implantada.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>A intenção deste promotor de justiça é construir residência em Mucajaí também. Porém, isto requer um planejamento de tempo e, principalmente custos. Daí que no momento estou administrando a situação, e pernoitando em minha casa de Boa Vista, quando possível. Pois necessário otimizar o máximo possível custos.</p> <p>São as considerações, que poderão ser ampliadas, se necessário.</p>
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo especificar o curso:</p>
Exerce o magistério?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo:</p> <p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:</p> <p>b) Carga horária e período:</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO ()</p> <p>Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()</p>
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:</p>
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:</p>
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Especifique:</p>
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc.)?	<p>SIM (x) NÃO ()</p> <p>Em caso positivo, especifique como é feito o registro:</p> <p>Todas as pessoas que se fazem presentes nesta Promotoria de Justiça de Mucajaí são registradas em um livro, com nome, assunto, rg/cpf, telefone e assinatura.</p>
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?</p> <p>Nada que tenha faça registros. Já prestei esclarecimentos em reclamações disciplinares, pois o MPE-RR é bastante rigoroso neste sentido. Qualquer reclamação que chegue e exija do membro esclarecimento é objeto de atuação e intimação do promotor de justiça para se manifestar. No meu caso, até agora, todas foram arquivadas.</p>
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo, específico o órgão:</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio de algum membro?	SIM (x) NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias, 9 dias em março corrente, 8 dias em janeiro de 2019, 7 dias de compensação de plantão em setembro de 2018.
Observações:	Sem mais até o momento.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08h00min às 18h00min
Estrutura de pessoal no gabinete:	02 servidores, 01 policial militar, 02 estagiários
Estrutura física do gabinete:	Muito boa estrutura, ao meu ver. Moveis, poltronas, central de ar, bom espaço físico (alugado), cozinha, banheiros, etc.
Sistema de arquivos:	Arquivos manuais e eletrônicos.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	SISPRO WEB (MPE) e Planilha no LibreOffice da própria PJ
A Portaria da PGR que regulamenta o PPE (Portaria nº 692/2016) está sendo cumprida? Está submetendo ao PRE o controle dos arquivamentos dos PPEs?	Prejudicado
Os atos, procedimentos, processos e medidas eleitorais (resguardados os casos de sigilo amparados na CF e Lei) são publicizados? De que forma se opera a ampla publicidade?	Prejudicado
Existem práticas interativas entre o Ministério Público Eleitoral, a sociedade civil, as organizações não governamentais e os próprios partidos políticos, com vistas à pedagogia dos direitos e das garantias eleitorais, bem como da fiscalização e da repressão aos ilícitos eleitorais? De que forma são desenvolvidas essas práticas?	Prejudicado
De que forma prioriza a atuação preventiva contra os ilícitos eleitorais, com a adoção de medidas jurisdicionais e/ou extrajurisdicionais adequadas para impedir a prática, a continuidade ou a repetição do ilícito, assim como a sua remoção, independentemente da existência de dolo, culpa ou da comprovação de dano ou da identificação da autoria, nos termos das diretrizes do parágrafo único do art. 497 do CPC/2015? Detalhar	Pessoalmente ainda não atuei com base no disposto no art. 497, do CPC.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exerce, de forma efetiva, o acompanhamento da tramitação dos processos eleitorais, com a fiscalização do cumprimento das decisões judiciais? Detalhar	Sim, quando tenho conhecimento de decisões executáveis, tento agir de todas as formas ao alcance do promotor eleitoral para sua concretização. Por exemplo, requerendo diligências para verificar o local dos fatos, pedindo documentos de órgãos registrais, etc.
De que forma é operacionalizada a cooperação entre membros e unidades do Ministério Público na identificação de ilícitos e danos eleitorais em repetição de âmbito local, regional e nacional, visando a atuação coordenada? Explicar	Dentro do que atuo, a integração via comunicação, geralmente informando fatos que estão na atribuição e competências de outras zonas eleitorais.
Comparece, de forma regular, na Zona Eleitoral?	Sim
Fiscaliza a regularidade do alistamento eleitoral e da transferência dos títulos eleitorais?	Sim
De que forma se opera a atuação integrada com o Procurador Regional Eleitoral? Explicar	Recebemos sempre comunicações da PRE – Procuradoria Regional Eleitoral em Roraima, assim como nos comunicamos com eles. Uma eficaz interação.
De que forma se opera a atuação integrada entre membros do Ministério Público Federal, dos Estados/Distrito Federal e Territórios com atribuição eleitoral? Explicar	Ainda não houve uma atuação desta espécie da minha parte.
Quais sistemas informatizados de banco de dados disponíveis acessa para conferir maior efetividade à atuação eleitoral?	Uso tudo que tem acesso pela internete, desde notícias até bancos de dados.
Adota todas as medidas necessárias à garantia da liberdade de voto dos eleitores e fiscaliza, de forma efetiva, a apuração e totalização dos resultados?	Sim
Adota medidas preventivas e repressivas contra o abuso do poder econômico, o abuso do poder político, a captação ilícita de votos, a corrupção, assim como contra qualquer fraude eleitoral?	Sempre que surge uma aparência de irregularidade atuamos. Seja com uma simples visita ao local dos fatos. Ou um convite ou intimação para prestar esclarecimentos. Configurando-se em algo mais grave, instauramos processo administrativo. Ou encaminhamos requerimento apuratório à autoridade policial.
Fiscaliza o registro da candidatura, com a propositura da respectiva ação de impugnação de registro, ou a efetiva atuação como fiscal da ordem jurídica?	Sim
Utiliza projetos sociais e/ou institucionais, de forma a garantir uma atuação resolutiva?	Atuei em um processo relativo a projeto de uso de verbas geradas por penas alternativas, na zona eleitoral.
Fiscaliza o cumprimento das cotas de gênero no registro de candidatura, propaganda eleitoral e no uso do fundo partidário?	Sim
O sistema informatizado de registro de dados sobre toda a atuação, jurisdicional e extrajurisdicional, do Ministério Público na área eleitoral, foi implantado e/ou	Não tenho conhecimento.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

aperfeiçoado de modo a permitir a transparência e o efetivo acompanhamento estatístico?	
Acessa, sempre que necessário, o SISCONTA ELEITORAL (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e os relatórios de conhecimento expedidos para sua respectiva área de atuação?	Sim

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis – cível e criminal)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo do mês anterior	0	3	3	3	4	9	5	28	2	2	2	7	73
2. Distribuídos no mês	11	2	0	21	5	15	26	30	0	0	8	2	110
3. Devolvidos no mês	9	4	0	20	0	19	3	56	0	0	3	4	118
4. Saldo do mês atual	3	3	3	4	9	5	28	2	2	2	7	5	73
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	5	1	1	0	0	0	0	0	0	0	7
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de Fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Outro Procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. Audiências inquisitórias	Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Audiências autocompositivas	Extrajudiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Inquéritos Policiais Eleitorais		2	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	5
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 90 dias:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 90 dias:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Processos judiciais cíveis – custos legis	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 90 dias:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar a prorrogação):	
	Fora do Prazo:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias (verificar a prorrogação):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PPE	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do Prazo:	0
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0	
Reuniões orientadoras feitas nos últimos 12 meses	0	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0	
Observações:	Sem mais pelo momento.	
6. DADOS COMPLEMENTARES		
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Serão feitas no formulário da promotoria de justiça de Mucajaí.	
Experiências Inovadoras:	Sem informações no momento.	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Durante as eleições de 2018 atuei nas reuniões relativas ao transporte de eleitores, e fazendo diversas vistorias nos locais de votação nos primeiro e segundo turnos. Além de acompanhar o recebimento dos registros eletrônicos e atas das sessões de votação.	

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	MUCAJÁ (PROMOTOR DE JUSTIÇA ULISSES MORONI JUNIOR) Substituto: Promotor de Justiça Joaquim Eduardo dos Santos, responsável pela Promotoria de Justiça de Caracará
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios: Mucajaí e	Atribuição plena: Criminal, Cível e Eleitoral



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Distrito de Iracema			
Atuação em qual órgão judiciário?	Mucajaí e Distrito de Iracema		
Rotina de trabalho:	De segunda a sexta, das 08 horas e 30 minutos até as 19 horas, como foi relatado pelo Titular da Comarca		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Disse que não possui um planejamento formal (e escrito) específico e que as ações são adotadas de acordo com o surgimento das demandas, principalmente as criminais (homicídios, patrimônio), as da infância e juventude (como no caso mencionado no relatório anteriormente enviado ao CNMP). Ressalta que pretende implantar um plano de atuação na área fundiária, de direitos humanos (combate a xenofobia – contra os venezuelanos) e de serviços públicos relevantes – iluminação pública (isso tanto em Mucajaí, como no Distrito Judiciário de Iracema) que acredita que conseguirá pôr em prática, até o final do ano de 2019.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Já constam os registros no termo de correição			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CÍVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
O titular da Promotoria de Justiça apresentou listagem do Sistema PROJUDI – TJ/RR (em anexo), no documento está registrado que não existem processos judiciais fora do prazo (utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática), sendo que a data do mais antigo (com vista ao MP) é de 29.03.2019.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
1) Notícia de Fato	013/2018	14/12/2018 (SISPRO WEB)	Suspenso por noventa dias, conforme despacho (sem motivação), em 04.02.2019 - não houve a prorrogação da Notícia de Fato (30 dias)
2) Notícia de Fato	034/2017	08/08/2017* (SISPRO WEB) *com despacho à fl. 27v (determinando após o processo ter sido encaminhado à Promotoria de Pacaraima e suscitado o conflito negativo), a reativação no Sistema, em 03.08.2018	Suspenso por noventa dias, conforme despacho (sem motivação), em 02.08.2018 - não houve prorrogações da NF (30 e 90 dias), nem a conversão (PP, ICP), estando o feito sem atender as Normas quanto aos prazos do CNMP
3) Notícia de Fato	049/2017	06/11/2017 (SISPRO WEB)	Suspenso por noventa dias, conforme despacho (sem motivação), em 02.08.2018 - não houve prorrogações da NF (30 e 90 dias), nem a conversão (PP, ICP), estando



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			o feito sem atender as Normas quanto aos prazos do CNMP
4)	Notícia de Fato	006/2018	26/07/2017 (SISPRO WEB) - Suspenso por trinta dias, conforme despacho (sem motivação), em 26.07.2018 - Conclusão em 03.12.2018 e despacho em 27.03.2019 - não houve prorrogações da NF (30 e 90 dias), nem a conversão (PP, ICP), estando o feito sem atender as Normas quanto aos prazos do CNMP
5)	Notícia de Fato	007/2018	24/09/2018 (SISPRO WEB) não houve prorrogações da NF (30 e 90 dias), nem a conversão (PP, ICP), estando o feito sem atender as Normas quanto aos prazos do CNMP
6)	Notícia de Fato	003/2018	12/07/2018 (SISPRO WEB) - despacho de 29.03.19, (fl. 10v.) dizendo que “as informações dos autos indicam que os problemas... estão sanados”, determinou juntada de ofícios e conclusão (feita em 1.4.19) - não houve prorrogações da NF (30 e 90 dias), nem a conversão (PP, ICP), estando o feito sem atender as Normas quanto aos prazos do CNMP
7)	Notícia de Fato	012/2018	14/12/2018 (SISPRO WEB) - certidão do auxílio da Promotoria 07.02.19 (fl. 11v.) dizendo que “o feito ficou sem tramitar por mais de 30 dias em razão do recesso forense” - feito sem impulsionamento por despacho - não houve prorrogação da NF (30 dias)
8)	Notícia de Fato	02/2018	11/07/2018 (SISPRO WEB) - certidão do auxílio da Promotoria 07.02.19 (fl. 58v.) dizendo que “o feito ficou sem tramitar por mais de 30 dias em razão do recesso forense” - feito sem



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

				impulsioneamento por despacho - não houve prorrogação da NF (30 e 90 dias)
9)	Notícia de Fato	45/2017	27/10/2017 (SISPRO WEB)	Apesar de ter havido a prorrogação por noventa dias, sem fundamento fático (fl. 50), não houve a conversão (PP, ICP), estando o feito sem atender as Normas quanto aos prazos do CNMP
10)	Notícia de Fato	42/2017	22/09/2017 (SISPRO WEB)	- certidão do auxílio da Promotoria 07.02.19 (fl. 101v.) dizendo que "o feito ficou sem tramitar por mais de 30 dias em razão do recesso forense" - feito sem impulsioneamento por despacho - Apesar de ter havido a prorrogação por noventa dias, sem fundamento fático (fl. 87), não houve a conversão (PP, ICP), estando o feito sem atender as Normas quanto aos prazos do CNMP
11)	Notícia de Fato	44/2017	27/10/2017 (SISPRO WEB)	- certidão do auxílio da Promotoria 07.02.19 (fl. 38v.) dizendo que "o feito ficou sem tramitar por mais de 30 dias em razão do recesso forense" - feito sem impulsioneamento por despacho - não houve a conversão (PP, ICP), estando o feito sem atender as Normas quanto aos prazos do CNMP - Conclusão desde 07.2.2019
12)	Inquérito Civil (Patrimônio Público)	012/2012	12/09/2012 (SISPRO WEB)	- certidão do auxílio da Promotoria 27.03.19 (fl. 340) dizendo que "o feito encontra-se paralisado por mais de 60 dias, em decorrência do grande volume de processos judiciais com vista a



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>promotoria de justiça, sendo a maioria com tramitação de urgência (réus presos, infância, alimentos e outros), o elevado número de atendimento ao público, diligências externas, gozo de férias, bem como em decorrência de ter atuado por 19 dias sozinho nesta Promotoria, fato que decorreu das férias do servidor Adalberto” - feito sem impulsionamento por despacho</p> <p>- sem conclusão desde a data da certidão</p>
<p>No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.</p>			
<p>6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES</p>			
<p>1- Sobre a situação da residência na Comarca, o Titular da Promotoria disse que não mora e que, efetivamente, reside em Boa Vista, distante cerca de cinquenta e oito quilômetros de Mucajaí. Que não houve o pedido formal, dirigido a Administração Superior para esta Autorização Especial (de morar fora da Comarca), uma vez que a Lei do Ministério Público de Roraima estabelece que a região metropolitana de Boa Vista vai até a dez quilômetros de Capital do Estado. O Titular de Mucajaí entende que a Lei do MP Local tem de ser modificada para alterar a região metropolitana, ampliando-a. E que a Administração Superior deve rever os critérios de autorização especial para residir fora da região metropolitana, a fim de contemplar a situação atual de alta rotatividade nas Promotorias de Justiça do interior.</p> <p>2 - Verificou-se, nos procedimentos inspecionados, além da falta de observância estrita a Taxonomia dos feitos (referência: Notícias de Fato antigas), a ausência cumprimento de prazos estabelecidos pelo CNMP para o término.</p> <p>Sugeriu, o Titular da Promotoria, a implantação de um sistema informatizado mais completo para acompanhar os feitos extrajudiciais.</p>			
<p>7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO</p>			
<p>Considerando a situação da residência fora da comarca, sem autorização do órgão competente da instituição, sugere-se: a) determinar a observância do dever funcional de residência na comarca, nos termos do art. 129, CF e art. 59, IX, LOMPRR; b) encaminhamento para a Coordenadoria Disciplinar, para as providências que entender cabíveis.</p> <p>Determinar ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017;</p> <p>Determinar ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;</p>			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Determinar ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007

Recomendar ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

Manifestação da Unidade

5.4.18.1. DETERMINAR ao membro correicionado a observância do dever funcional de residência na comarca, nos termos do art. 129, §2º, CF e art. 59, IX, LOMPRR.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Sobre a questão da residência na comarca. Nas considerações que apresentei, deixei sem preencher os espaços SIM e NÃO, pois entendo que o Ministério Público de Roraima não cumpre com a obrigação de ter uma normatização interna eficaz e válida, relativamente ao local de residência dos promotores de justiça. Isto em complementação à Resolução nº 26/2007, do CNMP. A indicada normatização interna do MPE-RR sobre o assunto, a Resolução nº 004/2008, não pode ser considerada juridicamente válida. Isto porque não há um processo administrativo originador. Existe a apenas a publicação, uma mera peça burocrática. E, também, tal normatização não tem eficácia prática, pois ali consta uma distância de 20 km entre o local de trabalho e da residência. A menor do Brasil. E não se aplica aos promotores de justiça substitutos. Da mesma forma que o MPE-RR é a única unidade do Ministério Público brasileiro a não possuir uma legislação para residência nas regiões metropolitanas. Lembrando que a Região Metropolitana de Boa Vista compreende os Municípios de Boa Vista (sede de comarca), Alto Alegre (sede de comarca), Bonfim (sede de comarca), Mucajaí (sede de comarca) e Cantá. Assim, temos uma lacuna normativa interna, que impossibilita a definição de residência regular ou não. Daí eu ter deixado em branco os espaços SIM e NÃO. O MPE-RR também não possui uma política interna para se evitar a "descontinuidade pessoal" no trabalho dos promotores de justiça nas Comarcas interioranas. Hoje, por exemplo, esta Promotoria de Justiça de Mucajaí, já é que tem um promotor atuando há mais tempo. E isto apenas desde dezembro de 2017. A Promotoria de Justiça de Caracará teve, nos últimos DOIS ANOS, nada menos que SEIS promotores exercendo a titularidade (promotores Kleber, Masato, Ulisses, Ademir, Raphael e Joaquim. Isto gera uma média de SEIS meses de atuação por membro, pouco, e muito prejudicial ao bom trabalho.

Os promotores do MPE-SE que vieram a esta Promotoria de Justiça de Mucajaí auxiliar na correição também são promotores de Comarcas do interior do Estado de Sergipe, mas têm mais de dez anos de atuação contínua, conforme foi a mim por eles informado. Tais considerações estão bastante aprofundadas nos esclarecimentos que eu fiz na RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 271/2019, em tramitação na e. Corregedoria Nacional do Ministério Público. Na leitura das minhas considerações vê-se que esclareci que estava utilizando serviços de hotéis. Atualmente, já tenho um imóvel alugado em Mucajaí, estando tal situação devidamente informada à Corregedoria Geral do Ministério Público de Roraima. Desta forma, sob qualquer prisma, minha situação está regularizada neste aspecto.

Quanto a ter imóvel também em Boa Vista, como tenho filhos ali estudando, preciso de tal apoio. Situação, aliás, igualmente similar à dos Srs. Promotores de Justiça do MPE-SE que vieram até aqui auxiliar nesta Correição Nacional. Ambos também possuem imóveis na capital daquele estado, Aracajú.

A BEM DA VERDADE, TALVEZ O ENDEREÇO DESTE SUBSCRITOR DEVERIA SER ESTA PRÓPRIA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJAÍ. POIS, RETIRANDO O TEMPO EM QUE EU ESTOU DORMINDO, TOMANDO BANHO OU ME ALIMENTANDO, EU ESTOU AQUI DENTRO, TRABALHANDO!

Por fim, repita-se, o assunto é bastante aprofundado na RD – Reclamação Disciplinar 271/2019, da e. Corregedoria Nacional do Ministério Público.

5.4.18.2. DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sobre as deficiências indicadas nos 12 (doze) processos e procedimentos analisados. Inicialmente, observo que o universo de procedimentos desta promotoria de justiça é bastante superior a este volume apresentado. Na presente data, as notícias de fato 13/2018, 49/2017 e 06/2018, estão em sistemática de encerramento. O Inquérito Civil 12/2012 deu origem a processo judicial, atualmente ainda tramitando na Vara Única da Comarca de Mucajaí. Quanto ao demais oito procedimentos observados, as providências indicadas no relatório estão sendo todas adotadas. Necessário frisar a intensidade de trabalhos desta promotoria de justiça na esfera judicial e atividades externas. Então, o desenvolvimento os processos administrativos é executado com o máximo de esforços possíveis.

5.4.18.3. DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

5.4.18.4. DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: (itens 5.4.18.3. e 5.4.18.4.) Conclusão de procedimentos dentro do prazo de 03 anos. Observo que estou em atividade na Promotoria de Justiça de Mucajaí há um ano e meio. Mas terei como objetivo concluir todos os procedimentos dentro deste prazo. Também será tentado não deixar os procedimentos muito tempo sem movimentação e, se houver prorrogação de prazos, será devidamente motivada, indicando-se as diligências necessárias e faltantes.

5.4.18.5. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Quanto ao Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Mucajaí, será efetivado o devido e necessário desenvolvimento. Por fim, esclareço que este subscritor está diariamente em total dedicação às obrigações ministeriais, atendendo e satisfazendo a todas as demandas apresentadas. Tanto que não há qualquer reclamação neste sentido que tenha chegado ao meu conhecimento.

Ante todo o exposto, tenho que a Promotoria de Justiça de Mucajaí, exteriorizada na pessoa de seu titular, Promotor de Justiça Ulisses Moroni Júnior, está plenamente regular quanto às obrigações no contexto das finalidades do Ministério Público de Roraima.

3.7.6. Promotorias de Justiça em Rorainópolis

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RORAINÓPOLIS/RR
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição Genérica
Municípios que compõem a área de atuação:	Rorainópolis/RR



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2 DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Paulo André de Campos Trindade
Nome do Substituto (No momento do preenchimento deste termo)	Valcio Luiz Ferri
O membro assumiu o órgão correccionado em:	29/07/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Tribunal do Júri, Direito Eleitoral, Aspectos Criminais
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Mediante preenchimento de termo de declarações
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique período e motivo:

Observações:

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Assessora Técnica
Estrutura física do gabinete:	Sala de aproximadamente 15 metros quadrados contendo mesa, computador, impressora, armários e telefone
Sistema de arquivos:	Físico e Eletrônico
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Físico
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não houve recebimento de recursos no período que estou na Promotoria

Observações:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	0	1	2	8	0	0	0	8	2	11	30
2. Processos novos e	84	131	101	146	40	86	204	179	118	138	136	73	1436



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

antigos distribuídos no mês													
3. Processos devolvidos no mês	84	131	100	145	30	94	204	179	110	144	127	54	1402
4. Saldo de processos do mês atual	0	0	1	2	8	0	0	0	8	2	11	30	64
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	1	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	5
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	2	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	6
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Audiência judicial/Sessão	70	65	94	105	112	97	162	148	120	169	97	162	1401
12. Recursos interpostos/ Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	1	0	0	0	2	3	4	3	4	2	19



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).	
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	11
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	0
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Via Projudi e Através de controle pessoal do membro e marcação como FAVORITO
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	450
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	150
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Via Projudi
20. Critério de recebimento de feitos:	

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	0	1	0	0	0	0	2	4	4	6	1	2	21
2. Arquivamento de Notícia de Fato	2	0	0	1	2	1	0	0	1	0	1	1	9
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	2	2	8
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	4
6. Arquivamento de Inquérito Civil	1	0	0	0	2	2	2	0	0	0	0	1	8



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
8. Recomendação expedida	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	3
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Atendimento ao público	40	58	42	40	28	42	42	30	41	65	39	55	522
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												0	
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												151	
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:												0	
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:												16	
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:												4	
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:												4	
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:												0	
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:												0	
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:												0	
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:												82	
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:												0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:	40	
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	16	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	6	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	10	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	0	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	11	
Observações:		
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	8



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	2
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 120 dias:	0
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	5
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	3
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	0
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	1
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	15
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	0
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	1
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:		1

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	1	0	0	0	8	40	6	8	0	0	51	27
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	132	152	113	278	60	267	179	276	231	278	201	146	2313
3. Processos devolvidos no	131	153	113	278	52	235	213	274	239	278	150	170	2286



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês													
4. Saldo de processos no mês atual	1	0	0	0	8	40	6	8	0	0	51	27	54
5. Medidas Cautelares distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Oferecimento de denúncias	29	9	14	24	23	17	18	75	15	15	11	6	256
7. Audiência judicial/Sessão	24	173	141	73	31	101	89	51	84	112	60	83	1022
8. Audiência de Custódia	3	3	3	5	3	2	7	3	3	8	2	1	43
9. Sessão do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6
10. Oferecimento de alegações finais	1	2	3	3	2	4	3	8	2	15	2	2	47
11. Recursos interpostos/Razões de recurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso	3	0	0	0	0	0	2	4	3	10	2	1	25

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade:	
14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Via projudi Sim
15. Critério de recebimento de feitos:	

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Saldo do mês anterior de	4	3	3	13	3	11	0	1	10	40	39	40	8



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

inquéritos policiais													
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	52	22	34	9	46	46	38	52	38	3	3	3	346
5. Inquéritos policiais devolvidos no mês	53	22	24	19	38	57	37	43	8	4	2	35	342
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	3	3	13	3	11	0	1	10	40	39	40	8	12
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	57	31	63	60	92	36	48	62	62	42	30	35	618
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	10	8	6	7	9	6	8	9	9	10	7	8	97
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	0	0	0	1	1	0	25	0	4	16	10	16	14
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	23	43	1	147	13	150	18	28	39	87	34	16	599
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	23	43	0	147	14	125	43	24	27	93	28	18	585
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	0	0	1	1	0	25	0	4	16	10	16	14	28
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no	9	7	16	13	6	24	9	12	8	13	6	8	131



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês													
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado	0	2	5	4	3	2	4	5	2	1	0	0	28
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal	0	0	2	1	4	1	0	0	0	0	0	0	8
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18. Audiência Extrajudicial instrutória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19. Reunião (com ata e registro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20. Atendimento ao público	32	45	68	45	34	42	32	30	41	65	39	55	528
A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:													10



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	2	
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	406	
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	94	
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade? As diligências investigativas e prazos são realizados através de controle não automatizado pela Promotoria de Justiça	Não há sistema automático de controle	
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	5	
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	2	
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	1	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	7	
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	7	
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	Não há sistema automático de controle	
Observações:		
5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não há
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não há
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não há
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	Não há
5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12)	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	2
	Instaurados há mais de 90 dias:	3

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

1. ACOMPANHAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA REALIZAR ASFALTAMENTO DAS RUAS DO CENTRO DE RORAINÓPOLIS – RECOMENDAÇÃO - PP 005/2018

2. TAC PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROFESSORES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. ACOMPANHAMENTO DE LANÇAMENTO INDEVIDO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS NAS RUAS DE RORAINÓPOLIS
4. REPRESENTAÇÃO INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA E BUSCA APREENSÃO – ORGCRIM
5. REGULARIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS CEDIDOS À ORQUESTRA SINFÔNICA DE RORAINÓPOLIS
6. CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA OBSERVÂNCIA DAS REGRAS DE TRÂNSITO, CONJUNTAMENTE COMO A PM E DETRAN

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Busca de melhorias em estrutura física e pessoal das Escolas Públicas localizadas em Rorainópolis em atenção ao objetivo: Promover Educação Pública de Qualidade

Repressão às práticas ilícitas cíveis e criminais em matéria ambiental objetivando Promover a Defesa do Meio Ambiente

Mapeamento das condições estruturais do Hospital de Rorainópolis com vistas a Promoção da Saúde Pública

Melhorias na Delegacia de Polícia Civil almejando incrementar a segurança

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não houve participação deste membro ministerial em ação desta natureza

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.

Não houve atuação.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

O acompanhamento dá-se mediante marcação de determinados processos como FAVORITOS, bem como controle de prazos de forma autônoma, buscando alcançar maior efetividade e eficácia na solução dos problemas postos.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

A atenção à proteção da coletividade ocorreu através de periódicas visitas ao Hospital de Rorainópolis para identificar os problemas estruturais e de pessoal existentes. Paralelamente, foram realizadas visitas às escolas do município para, em reunião com gestores, identificar as dificuldades existentes, inclusive, no que se refere ao transporte escolar.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Diretamente na retomada do asfaltamento das ruas de Rorainópolis, cuja suspensão das obras ocorreu depois da retirada da camada asfáltica antiga, expondo os moradores a excessiva poeira e péssimas condições de trânsito. Houve expedição de recomendação à Prefeitura e à COEMA.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Através de reuniões realizadas periodicamente na sede do MPRR em Boa Vista, além de envio de comunicados via e-mail.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
A interação e integração se dá através de diversas formas. Seja através de reuniões nas sede do MP, seja através de confraternizações (eventos esportivos, de final de ano) ou mesmo, no cotidiano, através de contato via telefone ou pessoal.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Priorizar a implantação da tramitação eletrônica, via PROJUDI, dos inquéritos policiais.
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Termo de Correição – Eleitoral

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Rorainópolis
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuição Eleitoral em Rorainópolis/RR – 8ª Zona Eleitoral
Quais as zonas eleitorais/municípios em que exerce a função eleitoral:	8ª Zona Eleitoral/Rorainópolis-RR
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Valcio Luiz Ferri
O membro assumiu o órgão correicionado em:	20/09/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	Curso do Tribunal do Júri, Direito Eleitoral, Aspectos Criminais ministrados pelo CEAF do MPRR
Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: P b) Carga horária e período: P c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) P Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) P
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc.)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Se houver necessidade o registro será realizada mediante preenchimento de termo de declarações.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, específico o órgão:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira
Estrutura de pessoal no gabinete:	Assessora técnica
Estrutura física do gabinete:	Sala de aproximadamente 15 metros quadrados contendo mesa, armários, computador e impressora, telefone
Sistema de arquivos:	Em pastas
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Se necessário, via e-mail
A Portaria da PGR que regulamenta o PPE (Portaria nº 692/2016) está sendo cumprida? Está submetendo ao PRE o controle dos arquivamentos dos PPEs?	Sim
Os atos, procedimentos, processos e medidas eleitorais (resguardados os casos de sigilo amparados na CF e Lei) são publicizados? De que forma se opera a ampla publicidade?	Via Diário Oficial
Existem práticas interativas entre o Ministério Público Eleitoral, a sociedade civil, as organizações não governamentais e os próprios partidos políticos, com vistas à pedagogia dos direitos e das garantias eleitorais, bem como da fiscalização e da repressão aos ilícitos eleitorais? De que forma são desenvolvidas essas práticas?	Sim, através de palestras e orientações à comunidade
De que forma prioriza a atuação preventiva contra os ilícitos eleitorais, com a adoção de medidas jurisdicionais e/ou extrajurisdicionais adequadas para impedir a prática, a continuidade ou a repetição do ilícito, assim como a sua remoção, independentemente da existência de dolo, culpa ou da comprovação de dano ou da identificação da autoria, nos termos das diretrizes do parágrafo único do art. 497 do CPC/2015? Detalhar	Reforçando, através dos meios de comunicação locais, as campanhas desenvolvidas pelo TRE/MPE
Exerce, de forma efetiva, o acompanhamento da tramitação dos processos eleitorais, com a fiscalização do cumprimento das decisões judiciais? Detalhar	Sim pois a tramitação dos processos se dá através da assessoria, com imediata disponibilização em gabinete, com manifestações dentro dos prazos legais.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De que forma é operacionalizada a cooperação entre membros e unidades do Ministério Público na identificação de ilícitos e danos eleitorais em repetição de âmbito local, regional e nacional, visando a atuação coordenada? Explicar	Através de envio de reuniões e de envio de mensagens eletrônicas, se for o caso.
Comparece, de forma regular, na Zona Eleitoral?	Sim.
Fiscaliza a regularidade do alistamento eleitoral e da transferência dos títulos eleitorais?	Sempre que possível.
De que forma se opera a atuação integrada com o Procurador Regional Eleitoral? Explicar	Através de e-mails e/ou contato telefônico
De que forma se opera a atuação integrada entre membros do Ministério Público Federal, dos Estados/Distrito Federal e Territórios com atribuição eleitoral? Explicar	A interação se dá, em regra, através de material informativo recebido via malote.
Quais sistemas informatizados de banco de dados disponíveis acessa para conferir maior efetividade à atuação eleitoral?	SIEL
Adota todas as medidas necessárias à garantia da liberdade de voto dos eleitores e fiscaliza, de forma efetiva, a apuração e totalização dos resultados?	Sim, acompanhando todo o processo eleitoral, inclusive nas reuniões realizadas pelo TRE com voluntários e servidores, além de visitas aos locais de votação, inspeção de veículos cadastrados para o transporte de eleitores no dia da votação.
Adota medidas preventivas e repressivas contra o abuso do poder econômico, o abuso do poder político, a captação ilícita de votos, a corrupção, assim como contra qualquer fraude eleitoral?	Através de conscientização da população local.
Fiscaliza o registro da candidatura, com a propositura da respectiva ação de impugnação de registro, ou a efetiva atuação como fiscal da ordem jurídica?	Considerando que estou na Promotoria desde setembro/2018, e as eleições foram gerais, até a presente data não houve oportunidade de fiscalizar o registro de candidaturas e/ou propositura da referida ação de impugnação.
Utiliza projetos sociais e/ou institucionais, de forma a garantir uma atuação resolutiva?	Sim
Fiscaliza o cumprimento das cotas de gênero no registro de candidatura, propaganda eleitoral e no uso do fundo partidário?	Sim
O sistema informatizado de registro de dados sobre toda a atuação, jurisdicional e extrajurisdicional, do Ministério Público na área eleitoral, foi implantado e/ou aperfeiçoado de modo a permitir a transparência e o efetivo acompanhamento estatístico?	Não
Acessa, sempre que necessário, o SISCONTA ELEITORAL (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e os relatórios	sim



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de conhecimento expedidos para sua respectiva área de atuação?													
Observações:													
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis – cível e criminal)													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	00	0	0	0
2. Distribuídos no mês	2	3	10	16	0	6	3	1	9	25	21	9	105
3. Devolvidos no mês	2	3	10	16	0	6	3	1	9	25	21	9	105
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).													
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de Fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Outro Procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	00	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9. Inquéritos Policiais Eleitorais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 90 dias:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Ações penais	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 90 dias:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Processos judiciais cíveis – custos legis	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 90 dias:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar a prorrogação):	
	Fora do Prazo:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias (verificar a prorrogação):	0
PPE	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do Prazo:	0
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões orientadoras feitas nos últimos 12 meses		4
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Observações:		
6. DADOS COMPLEMENTARES		
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Implantar processo eletrônico	
Experiências Inovadoras:		
Observações (Outras Atividades De Atuação):		

Relatório de Correição – Relatório Carolina Rita Torres Gruber

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	RORAINÓPOLIS (PROMOTORA DE JUSTIÇA CAROLINA RITA TORRES GRUBER)* *O relatório prévio (11 de fevereiro de 2019) foi preenchido pelo então responsável pela Promotoria, o também Promotor Substituto, VALCIO LUIZ FERRI, sendo que presta Auxílio ao Dr. Victor (que está na mesma desde 25.02.2019) Substituto: Promotor de Justiça Felipe Hellu Macedo (Responsável pela Promotoria de Justiça de São Luiz do Anauá).
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios: Rorainópolis	Atribuição plena: Criminal, Cível e Eleitoral (nesta última, o Dr. Victor, com exclusividade). A Promotora Substituta é auxiliar nos feitos cíveis e criminais, prestando apoio ao Dr. Victor Joseph Widholzer Varanda dos Santos , também



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Promotor Substituto, mais antigo no exercício da função. Data da assunção das funções na Promotoria Correicionada: Dra. Carolina - 12.03.2019 (auxílio a Dr. Victor) – sem divisão específica de processos (pares e ímpares), nem das Curadorias, em razão de ausência de previsão de ato normativo da Administração Superior		
Atuação em qual órgão judiciário?	Rorainópolis		
Rotina de trabalho:	De segunda a sexta, das 08 às 18 horas, como foi passado no relatório previamente preenchido pelo então Responsável pela Promotoria de Justiça (Dr. Valcio)		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Disse que não possui um planejamento formal (e escrito) específico e que as ações são adotadas de acordo com o surgimento das demandas, registrando que a Correicionada está desempenhando suas atividades, na Promotoria Local, desde 12.03.2019 (em auxílio a Dr. Victor). Relata que pretende atuar principalmente nas áreas de improbidade administrativa, com relação a boa gestão pública e, com o resultado do ajuizamento das medidas judiciais, do apurado, destinar estes recursos para as pessoas mais carentes. Com relação a infância e juventude, pretende conscientizar as crianças e adolescentes, no que consiste “o abuso sexual”, nas escolas e a quem elas devem procurar para buscar ajuda.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Não apontou			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CÍVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Atua pela Promotoria de Justiça, desde 12.3.2019, prestando auxílio ao Dr. Victor, o Responsável (principal) pela Promotoria de Justiça. A Promotora de Justiça, ratifica o relatório do Sistema PROJUDI – TJ/RR, no documento está registrado que não existem processos judiciais fora do prazo (utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática), sendo que a data do mais antigo (com vista ao MP) é de 20.03.2019. Registra, em testemunho, que o Dr. Victor tem trabalhando diuturnamente para botar o serviço judicial em dia, inclusive trabalhando aos sábados e domingos. Que tem se dedicado ao serviço de maneira semelhante por respeito ao colega e as atividades da Promotoria.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
1) Notícia de Fato (019/2018	03/12/2018 (SISPRO WEB)	- 1ª Prorrogação (30 dias), após o trintídio, em 12.02.2019 (processo sem a numeração de folhas)
2) Inquérito Civil (Serviços Públicos Relevantes, Meio Ambiente, esgotamento sanitário)	006/2014	02/09/2014 (data da instauração em PP, e depois conversão em ICP, fl. 51, na data de 30.06.2015, no SISPRO WEB)	- Conforme foi verificado, na fls. 163, prorrogação do ICP, despacho de 30.08.2016 - Na fl. 165, prorrogação do ICP, despacho de 22.09.2017 - Verificou-se, como consta à fl. 213, o último despacho do



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			Dr. Valcio Luiz Ferri (03.11.2018) de prorrogação do ICP por mais um ano. Estando o feito dentro do prazo (até 02.11.2020)
3) Inquérito Civil (Improbidade Administrativa – desvio de finalidade de verbas provenientes de Convênio)	003/2012	03/05/2012 (data da instauração em PP); prorrogação do PP, em 07.05.2013 e, depois, conversão em ICP, na data de 09.06.2015, fls. 518 dos autos	- Conforme foi verificado na fl. 540, no despacho de 27.09.2017 – determinou a prorrogação do ICP. - Não verificou-se nos autos a prorrogação até a data do vencimento. Após, em 27.03.2019, foi proferido despacho pela Dra. Carolina Gruber determinando a prorrogação por mais um ano (fl. 578)
4) Inquérito Civil (Serviços Públicos Relevantes, Improbidade Administrativa, Meio Ambiente, concessão de licença irregular de ocupação de solo com desmatamento em APP)	001/2013	07/02/2013 (data da instauração em PP, e depois conversão em ICP, fl. 77, na data de 07.03.2016, no SISPRO WEB)	- Conforme foi verificado na fl. 101, despacho de prorrogação do ICP, em 03.10.2017 - Verificou-se, como consta à fl. 104, o último despacho do Dr. Valcio Luiz Ferri (20.10.2018) de prorrogação do ICP por mais um ano. Estando o feito dentro do prazo (até 19.10.2019)
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.			
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES			
<p>Sobre a situação dos procedimentos, a Promotora de Justiça atua no Auxílio do Promotor Designado, Dr. Victor nas atividades da Promotoria de Justiça de Rorainópolis, desde 12.3.2019, sendo que foi relatado que não há Notícias de Fato antigas (uma vez que todas foram convertidas antes da assunção). Disse ainda que priorizará o despacho dos procedimentos mais antigos, inclusive, levará em conta a determinação do CNMP, analisando a situação dos Inquéritos Cíveis Públicos anteriores a 2015.</p> <p>A Promotora Designada para Rorainópolis sugere a atualização (com curso aprofundado com temas específicos da Tabela de Taxinomia e prazos das Resoluções do CNMP).</p>			
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			
SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório de Correição – Victor Joseph Widholzer Varanda dos Santos

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	RORAINÓPOLIS (PROMOTORES DE JUSTIÇA VICTOR JOSEPH WIDHOLZER VARANDA DOS SANTOS E CAROLINA RITA TORRES GRUBER)* *O relatório prévio (11 de fevereiro de 2019) foi preenchido pelo então responsável pela Promotoria, o também Promotor Substituto, VALCIO LUIZ FERRI) Substituto: Promotor de Justiça Substituto Felipe Hellu Macedo (Responsável pela Promotoria de Justiça de São Luiz do Anauá)
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - (X) Não preenchido* - Outros:	
*Obs.: O Promotor de Justiça Designado para a Promotoria de Justiça de Rorainópolis disse que devido as inúmeras atividades, não conseguiu preencher o questionário, sendo solicitado ao mesmo que o fizesse por ser extremamente importante	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios: Rorainópolis	Atribuição plena: Criminal, Cível e Eleitoral (nesta última, o Dr. Victor, com exclusividade). O Promotor Substituto Victor é auxiliado nos feitos cíveis e criminais, pela também Promotora Substituta, Carolina Rita Torres Gluber. Data da assunção das funções na Promotoria Correicionada: Dr. Victor – 25.02.2019 (auxiliando a Dr. Valcio Luiz Ferri) e, a partir de 11.03.2019, com atribuição plena. Dra. Carolina - 12.03.2019 auxílio a Dr. Victor – sem divisão específica de processos (pares e ímpares), nem das Curadorias, em razão de ausência de previsão de ato normativo da Administração Superior
Atuação em qual órgão judiciário?	Rorainópolis
Rotina de trabalho:	De segunda a sexta, das 08 às 18 horas, como foi passado no relatório previamente preenchido pelo então Responsável pela Promotoria de Justiça (Dr. Valcio Luiz Ferri)
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Disse que não possui um planejamento formal (e escrito) específico e que as ações são adotadas de acordo com o surgimento das demandas, registrando que o Correicionado está desempenhando suas atividades, na Promotoria Local, desde 25.02.2019 (em auxílio a dr. Valcio) e partir, 11.03.2019, como responsável. Relata que pretende atuar principalmente nas áreas ambiental e criminal (estupro de vulnerável e organização criminosa), as da infância e juventude, que acredita que conseguirá pôr em prática a partir do mês de 2019, caso permaneça designado para atuar na Promotoria
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Pretende desenvolver, na função de Curador dos Direitos da Educação, atividades para fiscalizar e cobrar das Autoridades Locais, uma maior política de atenção aos estudantes de Rorainópolis. E, na função de Curador do Controle Externo da Atividade Policial e de Serviços Públicos Relevantes, desenvolvimento de trabalho para implantação de uma CIPA – Companhia Independente de Policiamento Ambiental em Rorainópolis.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CÍVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

O Responsável pela Promotoria de Justiça, desde 11.3.2019, pois de 25.2 até 10.3.2019, estava prestando auxílio ao Dr. Valcio, o Responsável (principal) pela Promotoria de Justiça apresentou relatório do Sistema PROJUDI – TJ/RR, no documento está registrado que não existem processos judiciais fora do prazo (utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática), sendo que a data do mais antigo (com vista ao MP) é de 20.03.2019.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
1) Notícia de Fato (019/2018	03/12/2018 (SISPRO WEB)	- 1ª Prorrogação (30 dias), após o trintídio, em 12.02.2019 (processo sem a numeração de folhas)
2) Inquérito Civil (Serviços Públicos Relevantes, Meio Ambiente, esgotamento sanitário)	006/2014	02/09/2014 (data da instauração em PP, e depois conversão em ICP, fl. 51, na data de 30.06.2015, no SISPRO WEB)	- Conforme foi verificado, na fls. 163, prorrogação do ICP, despacho de 30.08.2016 - Na fl. 165, prorrogação do ICP, despacho de 22.09.2017 - Verificou-se, como consta à fl. 213, o último despacho do Dr. Valcio Luiz Ferri (03.11.2018) de prorrogação do ICP por mais um ano. Estando o feito dentro do prazo (até 02.11.2020)
3) Inquérito Civil (Improbidade Administrativa – desvio de finalidade de verbas provenientes de Convênio)	003/2012	03/05/2012 (data da instauração em PP; prorrogação do PP, em 07.05.2013 e, depois, conversão em ICP, na data de 09.06.2015, fls. 518 dos autos)	- Conforme foi verificado na fl. 540, no despacho de 27.09.2017 – determinou a prorrogação do ICP. - Não verificou-se nos autos a prorrogação até a data do vencimento. Após, em 27.03.2019, foi proferido despacho pela Dra. Carolina Gruber determinando a prorrogação por mais um ano (fl. 578)
4) Inquérito Civil (Serviços Públicos Relevantes, Improbidade Administrativa, Meio Ambiente, concessão de licença irregular de ocupação de solo com desmatamento em APP)	001/2013	07/02/2013 (data da instauração em PP, e depois conversão em ICP, fl. 77, na data de 07.03.2016, no SISPRO WEB)	- Conforme foi verificado na fl. 101, despacho de prorrogação do ICP, em 03.10.2017 - Verificou-se, como consta à fl. 104, o último despacho do Dr. Valcio Luiz Ferri (20.10.2018) de prorrogação do ICP por mais um ano.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Estando o feito dentro do prazo (até 19.10.2019)
No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.	
6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	
<p>Sobre a situação dos procedimentos, o Promotor de Justiça atuou no Auxílio do Promotor Designado, Dr. Valcio Luiz Ferri, tornando-se responsável pela Promotoria de Justiça de Rorainópolis, desde 11.3.2019, sendo que foi relatado que não há Notícias de Fato antigas (uma vez que todas foram convertidas antes da sua assunção). Disse ainda que priorizará o despacho dos procedimentos mais antigos, inclusive, levará em conta a determinação do CNMP, analisando a situação dos Inquéritos Cíveis Públicos anteriores a 2015.</p> <p>O Responsável (principal) pela Promotoria de Rorainópolis sugere a atualização (com curso da Tabela de Taxinomia e prazos das Resoluções do CNMP) e também a reciclagem dos servidores de apoio.</p>	
7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO	
SEM SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO	

Manifestação da Unidade

5.4.19.1. DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Quanto à primeira determinação, este membro tem empenhado esforços para ser o mais diligente e objetivo nas investigações perante esta Promotoria de Justiça. Ademais, ressalta-se que, por determinação da Procuradoria-Geral de Justiça, a Promotoria de Justiça de Rorainópolis recebeu auxílio temporário da Promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente.

Tal auxílio visou dar andamento mais célere e resolutivo quanto aos Procedimentos Extrajudiciais atinentes à matéria ambiental e nos demais procedimentos com mais de 3 (três) anos. Diga-se ainda que tal medida é um projeto a ser implementado nas demais Promotorias de Justiça do Interior, pois fora constatada grande demanda represada de procedimentos extrajudiciais.

Com efeito, atualmente a Promotoria de Justiça de Rorainópolis conta com cerca de 100 (cem) procedimentos extrajudiciais, incluindo todas as suas espécies (notícias de fato, inquéritos civis, procedimentos de investigação criminal e afins).

Este membro tem evitado instaurar procedimentos desmedidamente, contudo, a realidade social do Município, com anseios e reivindicações das mais variadas formas, colimadas com a carência de efetividade do Poder Público Municipal, não tem permitido que seja tomada uma postura direta e resolutiva, sem a procedimentalização dos feitos.

No que tange ao destaque ao longo período das investigações, este membro tem plena ciência que com o elástico do prazo, os indícios e elementos se perdem. Contudo, tendo em vista que no setor do andamento administrativo desta Promotoria de Justiça existe somente um servidor, por maiores que sejam os seus esforços - por sinal, esforço esse reconhecido por este membro que vos subscreve - é esperado que os feitos não corram como pretenda a Correição Nacional, uma vez que cada localidade tem uma realidade consideravelmente distinta.

5.4.19.2. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORIA: Por fim, quanto à Recomendação de que se elabore um Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Rorainópolis considerando as normas insculpidas na Carta de Brasília, este membro efetuou pesquisa para descobrir quais seriam as diretrizes referentes ao membro do Ministério Público. Em síntese, a Carta confere uma diretriz, um norte ao membro, para que esse tenha uma atuação clara, resolutiva, mediante diálogo e consenso, proatividade, atuando preventivamente, realizando audiências públicas e programas institucionais, entre outras medidas inerentes à atividade Ministerial.

Em que pese inexistir, por parte deste subscritor, um plano formalizado de atuação, a atividade perante esta Promotoria de Justiça, após pouco mais de 3 (três) meses de lotação, pode ser compartimentada em: (I) Audiências Judiciais; (II) Processos Judiciais; (III) Procedimentos Extrajudiciais; (IV) Atendimento ao Público; (V) Visitas Externas e (VI) Controle Administrativo da Promotoria de Justiça. Perante a visita dos membros Corregedores do CNMP, este subscritor apontou que tinha interesse em tomar medidas direcionadas ao Meio Ambiente, dado que no Município de Rorainópolis é notória a atividade ilegal do mercado madeireiro. Inclusive tinha pretensões de, eventualmente, obter a instalação de uma Companhia Independente de Policiamento Ambiental (CIPA) no Município de Rorainópolis.

Diga-se que este membro até conseguiu um contato informal com o Comandante da Polícia Militar do Estado de Roraima em uma visita na Escola Militarizada Professora Antônia Tavares da Silva, contudo não foi demonstrado interesse/possibilidade da administração na implementação de tal destacamento nesta localidade, ao menos na presente situação fática. Diante dessas razões, este Membro assevera que tem empregado todos os seus esforços para obter a melhor prestação da atividade Institucional nesta Promotoria de Justiça, estando sempre aberto para que os Órgãos Correicionais direcionem e aconselhem na melhoria de sua atividade-meio e atividade-fim.

3.7.7. Promotorias de Justiça em São Luiz do Anauá

Promotoria de Justiça

Termo de Correição

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça de São Luiz/RR
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuições genéricas, na esfera Judicial e extrajudicial atuando nas áreas cível, criminal, infância e juventude e eleitoral. Ato normativo: RESOLUÇÃO PGJ N° 007 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CPJ N° 003 DE 25 DE ABRIL DE 2018.
Municípios que compõem a área de atuação:	São Luiz/RR, São João da Baliza/RR e Caroebe/RR
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular	Paulo André de Campos Trindade
Nome do Substituto	Joaquim Eduardo dos Santos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(No momento do preenchimento deste termo)	
O membro assumiu o órgão correccionado em:	17/07/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar o curso: Curso de Atuação do MP nas Eleições 03/08/2018 Tribunal do Juri – Aspectos Práticos da Atuação do MP 21/09/2018
Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Livro
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08:00 à 18:00s
Estrutura de pessoal no gabinete:	Promotor de Justiça Oficial de Promotoria (responsável por toda a atividade de secretaria e arquivo) Assistente Administrativo (atua também como Oficial de Diligências e motorista) Estagiários(1 matutino 1 vespertino) (auxiliam em atividades gerais) Agente de Segurança Institucional
Estrutura física do gabinete:	Prédio próprio
Sistema de arquivos:	Físicos (em pastas AZ arquivo recente e caixas de arquivo para arquivo morto) (*) Eletrônico informatizado, (servidor de arquivos da rede local) (**)
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Projudi – feitos judiciais SisproWEB – procedimentos extrajudiciais
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Procedimento administrativo registrado no sistema SisproWEB
Observações:	(*) muito daquilo que existia até pouco tempo atrás apenas em pastas e livros de registro, está sendo lentamente transferido para arquivos eletrônicos (**) existe a pretensão (dependente de viabilidade técnica) em conjunto com o departamento de TI, de transferir o armazenamento (ou pelo menos fazê-lo redundante) para os servidores de arquivo na sede



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

em BV													
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO - CÍVEL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]													
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)													
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	1	0	0	2	3	2	4	4	4	4	0	X
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	37	73	106	82	102	66	84	31	13	17	3	21	635
3. Processos devolvidos no mês	36	74	106	80	101	67	82	31	13	17	7	12	626
4. Saldo de processos do mês atual	1	0	0	2	3	2	4	4	4	4	0	9	X
5. Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta	2	1	3										7
6. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)								1					1
7. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	5	9	4	1	15	6	4	3	11	16	5	2	81
8. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta									1	2			3
9. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de intervenção apresentados	5	9	4	1	15	6	4	3	11	16	5	2	81
10. Como fiscal da ordem jurídica: pareceres de não intervenção apresentados									1	2			3
11. Audiência judicial/ Sessão	10	10	3	6	9	3	8			9		2	60
12. Recursos interpostos / Razões de recurso													
13. Oferecimento de contrarrazões de recursos													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	31
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Sistema de tramitação eletrônico Projudi
17. Quantidade de processos cíveis, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	639
18. Quantidade de processos cíveis novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	188
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Sistema de tramitação eletrônico Projudi

20. Critério de recebimento de feitos:	Procedimentos digitais são recebidos através do sistema Projudi, procedimentos físicos são protocolados e são processados de acordo com a urgência do objeto, prazos processuais e ordem cronológica, nesta ordem
--	---

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	1	1		1		1	4		2				10
2. Arquivamento de Notícia de Fato					3								3
3. Procedimento Preparatório instaurado				1	5								6
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório													
5. Inquérito Civil instaurado				9									9



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Arquivamento de Inquérito Civil	3	1		1	1	2		1		2			11
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado													
8. Recomendação expedida				2									2
9. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)													
10. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)													
11. Audiência Extrajudicial autocompositiva:													
12. Reunião (com ata e registro)								4		2	2		8
13. Atendimento ao público	15	23	35	29	31	20	35	20	19	23	24	34	273
14. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:													
15. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:													98
16. Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos) nos últimos 12 meses:													5
17. Audiências concentradas da Infância e Juventude em entidades de acolhimento nos últimos 12 meses:													2
18. Visitas realizadas em Centros de internamentos provisórios nos últimos 12 meses:													
19. Visitas realizadas em Entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes nos últimos 12 meses:													
20. Visitas realizadas em Fundações nos últimos 12 meses:													
21. Visitas realizadas em estabelecimentos de idosos nos últimos 12 meses:													
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos de pessoas com deficiência nos últimos 12 meses:													
23. Visitas realizadas em Estabelecimentos de saúde nos últimos 12 meses:													15
24. Visitas Realizadas em Estabelecimentos de comunidades terapêuticas nos últimos 12 meses:													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

25. Visitas realizadas em Outras unidades de atendimento nos últimos 12 meses:		
26. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	40	
27. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	13	
28. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	5	
29. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	1	
30. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	20	
Observações:		
4.3. FEITOS CÍVEIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
4.3.1. Processos Cíveis - Ministério Público, como Fiscal da Ordem Jurídica:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.2. Processos Cíveis - Ministério Público, Como Parte:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.3. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12):	0
4.3.4. Processos Eleitorais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
4.3.5. Notícias de fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 30 dias + 90 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de	20



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	120 dias:	
4.3.6. Procedimentos Preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo - em tramitação, há mais de 180 dias:	5
4.3.7. Inquéritos Cíveis:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	6
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	34
4.3.8. Procedimentos Administrativos:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano:	1
4.3.9. Quantidade de recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Quantas foram cumpridas:	3
	Quantas foram descumpridas e as providências adotadas para cada descumprimento:	0
4.3.10. Quantidade de TAC's pendentes de cumprimento:	1	

5. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL [em caso de não atuação assinalar: () item prejudicado]

5.1. PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	6	1	0	0	1	0	1	28	11	17	4	45	X
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	37	36	11	29	43	27	81	99	114	71	73	40	661
3. Processos devolvidos no mês	42	37	11	28	44	26	54	116	108	84	32	75	657
4. Saldo de processos no mês atual	1	0	0	1	0	1	28	11	17	4	45	10	X
5. Medidas Cautelares distribuídas													
6. Oferecimento de denúncias	10	4	6	15	9	23	10	11	6	3	6	3	106



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

7. Audiência judicial/Sessão	19	36	31	27	30	83	47	41	43	22	5	5	389
8. Audiência de Custódia	6	0	1	0	7	2	4	5	8	3	5	0	41
9. Sessão do Tribunal do Júri											5		5
10. Oferecimento de alegações finais	1	5		2		12	2		1		1		24
11. Recursos interpostos/Razões de recurso											1		1
12. Oferecimento de contrarrazões de recurso			1				1			2		1	5

Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

13. Quantidade (acervo) de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade: 655

14. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação penal na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial? Sistema de tramitação eletrônico Projudi

15. Critério de recebimento de feitos: Procedimentos digitais são recebidos através do sistema Projudi, procedimentos físicos são protocolados e são processados de acordo com a urgência do objeto, prazos processuais e ordem cronológica, nesta ordem

5.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2018													
1. Notícia de Fato distribuída													
2. Arquivamento de Notícia de Fato													
3. Saldo do mês anterior de inquéritos policiais	1	2	13	10	35	46	0	24	23	22	26	33	X
4. Inquéritos policiais novos e antigos distribuídos no mês	52	45	36	168	61	35	72	160	53	111	10	43	846
5. Inquéritos policiais devolvidos no	51	34	39	143	50	81	48	161	54	107	3	44	815



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

mês													
6. Saldo de inquéritos policiais no mês atual	2	13	10	35	46	0	24	23	22	26	33	32	X
7. Inquéritos policiais novos distribuídos no mês	1	10	1	4	1	17	0		5		5	2	46
8. Autos de prisão em flagrante novos distribuídos no mês	5		2	5	3	4	7	4	2	3	3		38
9. Saldo do mês anterior de termos circunstanciados	2	2	4	2	3	3	1	1	0	1	2	2	x
10. Termos circunstanciados novos e antigos distribuídos no mês	11	16	8	37	83	48	63	28	50	41	14	23	422
11. Termos circunstanciados devolvidos no mês	11	14	10	36	83	50	63	29	49	40	14	21	420
12. Saldo de termos circunstanciados no mês atual	2	4	2	3	3	1	1	0	1	2	2	4	x
13. Termos circunstanciados novos distribuídos no mês	1		9	12	1		1	3		5	6	2	40
14. Arquivamento de inquérito policial e/ou termo circunstanciado				2									2
15. PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado	1				1								2
16. Arquivamentos de PIC – Procedimento de Investigação Criminal													
17. Oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal													
18. Audiência Extrajudicial instrutória													
19. Reunião (com ata e registro)													
20. Atendimento ao público													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A) (item 3 + item 4 - item 5 = item 6, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).	
B) (item 9 + item 10 - item 11 = item 12, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).	
21. Visitas realizadas em Delegacias de Polícia nos últimos 12 meses:	15
22. Visitas realizadas em Estabelecimentos Prisionais nos últimos 12 meses:	14
23. Quantidade (acervo) de inquérito policial vinculado à unidade (indicar a quantidade dos inquéritos policiais com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	189
24. Quantidade de inquérito policial instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	104
25. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do inquérito policial, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de inquéritos policiais tramitando fora da unidade?	De forma manual, quando do decurso de prazo de investigação, ou cumprimento de diligência.
26. Quantidade (acervo) de PIC – Procedimento de Investigação Criminal na unidade:	3
27. Quantidade de PIC – Procedimento de Investigação Criminal instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	2
28. Quantidade (acervo) de Notícia de Fato na unidade:	
29. Quantidade (acervo) de termo circunstanciado vinculado à unidade (indicar a quantidade dos termos circunstanciados com vista para o Ministério Público - em gabinete - como os que estão na delegacia):	2
30. Quantidade de termo circunstanciado instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	2
31. Indique como é feito o controle de tramitação e dos prazos do termo circunstanciado, assim como o cumprimento das diligências investigativas. O sistema de gestão processual tem funcionalidade que permite ao membro do Ministério Público controlar o prazo de termos circunstanciados tramitando fora da unidade?	De forma manual, quando do decurso de prazo de investigação, ou cumprimento de diligência.
Observações:	

5.3. FEITOS CRIMINAIS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.1. Inquéritos policiais:	Indiciado preso, fora do prazo (CPP - 5 dias; Entorpecentes - 10 dias; Economia Popular - 2 dias):	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 30 dias:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 6 meses:	0
	Sem indiciado preso, com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.2. Ações penais:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.3. Processos de Execução Penal:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.4. Termos circunstanciados:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
5.3.5. Autos de Prisão em Flagrante:	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0
5.3.6. Habeas corpus:	Com vista, há menos de 2 dias (DL 552/196):	0
	Com vista, há mais de 2 dias (DL 552/196):	0
	Informar se tem processo de réu preso nas situações acima:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3.7. Mandados de segurança:	Com vista, há menos de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
	Com vista, há mais de 10 dias (Lei 12.016/2009, artigo 12	0
5.3.8. Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's:	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias:	3
6. PLANEJAMENTO		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:		
Segurança Pública (em especial combate ao crime organizado), condições de estabelecimento penitenciário, Saúde Pública, Educação		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:		
Sim de conformidade com o Plano Estratégico 2017/2019 que tem como escopo alcançar uma atuação eficaz objetivando a consecução das funções institucionais do Ministério Público, atendendo objetivos e estratégias expressas do Plano Estratégico, de defesa da Saúde Pública e do Meio Ambiente (PA 001/2017), combater a criminalidade e promover a probidade na gestão pública, mediante procedimentos judiciais e extrajudiciais.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Procurar reuniões		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses.		
Prejudicado		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.		
Comparecimento no mínimo mensal ao estabelecimento prisional da Comarca, sem prejuízo do cumprimento das penas em regime aberto e restritivas de direito		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Sim, Mediante a propositura de ACP bem como a instauração de expedientes visando os interesses difusos e coletivos (ACP visando regularizar a situação das ambulâncias do SAMU em São João da Baliza/RR)	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Audiência em comunidade indígena buscando garantia de proteção a adolescente em situação de risco fato que chegou ao conhecimento do MPRR por meio do Conselho Tutelar de São Luiz. A medida visa resguardar direitos prioritários da jovem, em especial acompanhamento psicológico e social. Neste caso específico era muito importante garantir a proteção integral, porém com ações eficazes que levem em consideração os traços culturais vivenciados pela adolescente na comunidade.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Sim em decorrência do PA 001/2017 foi realizada uma reunião entre os chefes dos Poderes Executivos das três municipalidades que compõe a Comarca, e representantes do Ministério Público (Promotoria do Meio Ambiente da sede)	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Sim Cursos de aperfeiçoamento e reuniões bem como total acessibilidade, tanto aos demais Promotores de Justiça, quanto aos Procuradores e inclusive a Própria Procuradora-Geral de Justiça	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	A informatização da Delegacia de Polícia Civil permitiria a tramitação virtual dos Inquéritos Policiais através do Projudi, com indiscutíveis vantagens
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Termo de Correição – Eleitoral

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça de São Luiz/RR



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atribuições genéricas, na esfera Judicial e extrajudicial atuando nas áreas cível, criminal, infância e juventude e eleitoral. Ato normativo: RESOLUÇÃO PGJ N° 007 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CPJ N° 003 DE 25 DE ABRIL DE 2018.
Quais as zonas eleitorais/municípios em que exerce a função eleitoral:	4ª Zona eleitoral Municípios de São Luiz/RR, São João da Baliza/RR e Caroebe/RR

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome do Titular	Paulo André de Campos Trindade
Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Joaquim Eduardo dos Santos
O membro assumiu o órgão correccionado em:	17/07/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça:
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar o curso: Curso de Atuação do MP nas Eleições 03/08/2018 Tribunal do Juri – Aspectos Práticos da Atuação do MP 21/09/2018
Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc.)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Livro
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 08:00 à 18:00s
Estrutura de pessoal no gabinete:	Promotor de Justiça Oficial de Promotoria (responsável por toda a atividade de secretaria e arquivo) Assistente Administrativo (atua também como Oficial de Diligências e motorista) Estagiários(1 matutino 1 vespertino) (auxiliam em atividades gerais) Agente de Segurança Institucional
Estrutura física do gabinete:	Prédio próprio
Sistema de arquivos:	Físicos (em pastas AZ arquivo recente e caixas de arquivo para arquivo morto)
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	SisproWEB
A Portaria da PGR que regulamenta o PPE (Portaria nº 692/2016) está sendo cumprida? Está submetendo ao PRE o controle dos arquivamentos dos PPEs?	
Os atos, procedimentos, processos e medidas eleitorais (resguardados os casos de sigilo amparados na CF e Lei) são publicizados? De que forma se opera a ampla publicidade?	Mediante as publicações da própria Justiça Eleitoral
Existem práticas interativas entre o Ministério Público Eleitoral, a sociedade civil, as organizações não	Sim, mediante implantação de procedimentos próprios para os fatos, bem como intensa fiscalização no período de eleições



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

governamentais e os próprios partidos políticos, com vistas à pedagogia dos direitos e das garantias eleitorais, bem como da fiscalização e da repressão aos ilícitos eleitorais? De que forma são desenvolvidas essas práticas?	
De que forma prioriza a atuação preventiva contra os ilícitos eleitorais, com a adoção de medidas jurisdicionais e/ou extrajurisdicionais adequadas para impedir a prática, a continuidade ou a repetição do ilícito, assim como a sua remoção, independentemente da existência de dolo, culpa ou da comprovação de dano ou da identificação da autoria, nos termos das diretrizes do parágrafo único do art. 497 do CPC/2015? Detalhar	Através de diligências específicas
Exerce, de forma efetiva, o acompanhamento da tramitação dos processos eleitorais, com a fiscalização do cumprimento das decisões judiciais? Detalhar	Sim, pela vista dos autos
De que forma é operacionalizada a cooperação entre membros e unidades do Ministério Público na identificação de ilícitos e danos eleitorais em repetição de âmbito local, regional e nacional, visando a atuação coordenada? Explicar	Mediante reuniões e cursos de aperfeiçoamento
Comparece, de forma regular, na Zona Eleitoral?	Sim
Fiscaliza a regularidade do alistamento eleitoral e da transferência dos títulos eleitorais?	Sim
De que forma se opera a atuação integrada com o Procurador Regional Eleitoral? Explicar	Sempre que necessário, via SEI, Ofício, e-mail ou outro meio de informação
De que forma se opera a atuação integrada entre membros do Ministério Público Federal, dos Estados/Distrito Federal e Territórios com atribuição eleitoral? Explicar	Sempre que necessário, via SEI, Ofício, e-mail ou outro meio de informação
Quais sistemas informatizados de banco de dados disponíveis acessa para conferir maior efetividade à atuação eleitoral?	SIEL, INFODIP SISCONTA
Adota todas as medidas necessárias à garantia da liberdade de voto dos eleitores e fiscaliza, de forma efetiva, a apuração e totalização dos resultados?	Apurando informações e propondo ações
Adota medidas preventivas e repressivas contra o abuso do poder econômico, o abuso do poder político, a captação ilícita de votos, a corrupção, assim como contra qualquer fraude eleitoral?	Apurando informações e propondo ações
Fiscaliza o registro da candidatura, com a propositura da respectiva ação de impugnação de registro, ou a efetiva atuação como fiscal da ordem jurídica?	Sim



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Utiliza projetos sociais e/ou institucionais, de forma a garantir uma atuação resolutiva?	Sim, embora ainda não tenha usado o recurso
Fiscaliza o cumprimento das cotas de gênero no registro de candidatura, propaganda eleitoral e no uso do fundo partidário?	Sim
O sistema informatizado de registro de dados sobre toda a atuação, jurisdicional e extrajurisdicional, do Ministério Público na área eleitoral, foi implantado e/ou aperfeiçoado de modo a permitir a transparência e o efetivo acompanhamento estatístico?	Não até o momento
Acessa, sempre que necessário, o SISCONTA ELEITORAL (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e os relatórios de conhecimento expedidos para sua respectiva área de atuação?	Sim

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis – cível e criminal)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo do mês anterior	5	5	6	5	5	5	0	0	0	0	0	0	X
2. Distribuídos no mês	0	16	0	82	1	21	44	53	0	21	0	0	238
3. Devolvidos no mês	0	15	1	82	1	26	44	53	0	21	0	0	243
4. Saldo do mês atual	5	6	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	X
5. Audiências judiciais/Sessões							1						1
6. Recursos Interpostos													

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de Fato distribuídas													
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas													
3. Procedimento Preparatório													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar a prorrogação):	
	Fora do Prazo:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias (verificar a prorrogação):	0
PPE	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do Prazo:	0
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões orientadoras feitas nos últimos 12 meses		0
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Observações:		
6. DADOS COMPLEMENTARES		
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Que eventualmente os processos da justiça eleitoral também tramitassem em formato virtual	
Experiências Inovadoras:		
Observações (Outras Atividades De Atuação):		

Relatório de Correição

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	SÃO LUIZ DO ANAUÁ (PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO FELIPE HELLU MACEDO)* *O relatório prévio (07 de março de 2019) foi preenchido pelo então responsável pela



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria, o também Promotor Substituto, Joaquim Eduardo DOS SANTOS			
Substitutos: Promotores Substitutos Victor Joseph Widholzer Varanda dos Santos e Carolina Rita Torres Gruber (Responsáveis pela Promotoria de Justiça de Rorainópolis).			
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
(X) Preenchido - () Não preenchido - Outros:			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios: São Luiz do Anauá		Atribuição plena: Criminal, Cível e Eleitoral	
Atuação em qual órgão judiciário?		São Luiz do Anauá e Distritos de São João da Baliza e Caroebe	
Rotina de trabalho:		De segunda a sexta, das 08 às 18 horas, como foi relatado pelo então Responsável pela Promotoria de Justiça	
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?		Disse que não possui um planejamento formal (e escrito) específico e que as medidas são adotadas de acordo com o surgimento das demandas, registrando que o Correicionado está desempenhando suas atividades desde 25.02.2019. Relata que pretende atuar principalmente nas aéreas criminais (estupro de vulneráveis e violência doméstica), as da infância e juventude – inclusive realizando palestras em escolas para conscientização do público infantojuvenil e dos professores - do patrimônio público, que acredita que conseguirá pôr em prática, até o final do ano de 2019, caso permaneça designado para atuar na Promotoria	
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CÍVEIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
O Responsável pela Promotoria de Justiça, desde 25.02.2019, apresentou relatórios dos Sistema PROJUDI – TJ/RR e do SEEU – Sistemas Eletrônico de Execução (penal) Unificado, nos documentos está registrado que não existem processos judiciais fora do prazo (utilizando-se de lista de inventário da unidade extraída do sistema de informática), sendo que as datas dos mais antigo do PROJUDI – TJ/RR e do SEEU (com vistas ao MP), respectivamente, é de 15.03.2019 e do 01.04.2019. Pediu a juntada dos documentos aludidos resenhas dos Sistemas PROJUDI – TJ/RR e SEEU (os quais se encontram em anexo).			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
1) Notícia de Fato	11/2018	25.09.2018 como consta no SISPRO-WEB	Despacho de prorrogação da NF, em 29.10.2018 (página não numerada), por 30 dias - Não houve despacho de prorrogação por noventa dias - Consta dos autos (folhas não numeradas) despacho



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			fundamentado do atual responsável pela Promotoria (Dr. Felipe Hellu Macedo), datado de 02.04.2019, determinando a conversão em Procedimento Preparatório
2) Inquérito Civil (fraude em licitação, pagamento de servidores)	005/2015	16.01.2015 instauração como PP (portaria) e 02.08.2016 (folhas 3379), o procedimento tem 17 anexos, 01 apenso e os autos principais têm 3467 folhas	Com a última prorrogação do então Promotor Substituto (Joaquim Eduardo dos Santos), à fl. 3467, datado de 29.10.2018, estando dentro do prazo, diante da prorrogação.
3) Inquérito Civil (improbidade administrativa ausência de repasse de contribuições sindicais)	006/2015	16.10.2015 (data da instauração em PP), e depois conversão em ICP, na data de 02.08.2016, fl. 207, registro no SISPRO WEB)	Não foram detectados, nos autos, despachos de prorrogação de prazo de ICP estando correndo em apenso ao 005/2015 .
4) Inquérito Civil (abuso de autoridade)	001/2013	03.04.2013 (data da instauração em PP), e depois conversão em ICP, na data de 05.06.2013, fl. 02 registro no SISPRO WEB)	- Primeiro despacho do ICP de prorrogação datado de 04.10.2017 (fl. 303) - Com a última prorrogação do então Promotor Substituto (Joaquim Eduardo dos Santos), à fl. 312, datado de 07.11.2018, estando dentro do prazo, diante da prorrogação
5) Inquérito Civil (Improbidade Administrativa – irregularidade aplicação de recurso do FUNDEB)	140/2011	20.06.2013 (data da instauração em PP), e depois conversão em ICP, na data de 22.10.2015, fl. 7170 - registro no SISPRO WEB)	- Primeiro despacho do ICP de prorrogação datado de 16.10.2015 (fl. 1772) Novo despacho do ICP de prorrogação datado de 06.10.2017 (fl. 1810) - Com a última prorrogação do então Promotor Substituto (Joaquim Eduardo dos Santos), à fl. 1844, datado de 07.11.2018, estando dentro do prazo, diante da prorrogação
6) Inquérito Civil (Improbidade Administrativa – “apurar possíveis irregularidades no Município de Caroebe,	148/2011	16.08.2011 (data da instauração em PP), e depois conversão em ICP, na data de 11.05.2012, fl. 937 - registro no SISPRO WEB)	- Primeiro despacho do ICP de prorrogação datado de 28.01.2014 (fl. 939)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

nos anos de 2009 a 2011)			<ul style="list-style-type: none">- Novo despacho do ICP de prorrogação datado de 16.10.2015 (fl. 950)- Despacho de prorrogação, fl. 993, datado de 09.10.17- Com a última prorrogação do então Promotor Substituto (Joaquim Eduardo dos Santos), à fl. 1844, datado de 07.11.2018, estando dentro do prazo, diante da prorrogação
--------------------------	--	--	--

No item 5, verificar excessos de prazo (resoluções CNMP), objeto específico da investigação, decisões fundamentadas de prorrogações, impulsionamento efetivo das investigações (no máximo de 3 em 3 meses), observância da correta taxonomia, etc.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Sugeriu, o Responsável pela Promotoria a atualização (com curso da Tabela de Taxinomia e prazos das Resoluções do CNMP), além da reciclagem dos servidores de apoio para que possam ser dadas as condições para o bom funcionamento das Curadorias. Registre-se, ainda, do que foi constatado, in loco, não há o ocupante do Cargo de Assessor Técnico (Bacharel em Direito) para prestar apoio na atividade judicial. Além disso sugeriu a implantação de um sistema informatizado mais completo que possibilite o acompanhamento dos feitos extrajudiciais.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

Recomendar ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça no sentido de, respeitada sua autonomia administrativa, avaliar a viabilidade de nomeação de um Assessor Técnico (Bacharel em Direito) para prestar apoio na atividade judicial.

Determinar ao membro correicionado que proceda à observância dos prazos e motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007

Determinar ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

Recomendar ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada manifestação específica referente a esse item pela unidade correicionada.

5. PROPOSIÇÕES PROVISÓRIAS

É oportuno registrar que, por se tratar de relatório preliminar, após a resposta das unidades é possível haver alteração nos encaminhamentos sugeridos, razão pela qual as proposições (determinações e recomendações) e os prazos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

previstos devem ser cumpridos apenas após a aprovação do relatório conclusivo pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público.

5.1. Proposições direcionadas à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima

5.1.1. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça no sentido de definir, em ato normativo local, a presença da Ouvidoria na estrutura organizacional da instituição.

5.1.2. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de providenciar a elaboração e implementação do regimento interno da Ouvidoria.

5.1.3. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de adotar providências para que a Ouvidoria passe a compor o comitê estratégico da instituição.

5.1.4. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de fomentar a participação de um representante da Ouvidoria no comitê estratégico de comunicação da instituição, a fim de que ações e campanhas internas e externas esclareçam e disseminem o trabalho da ouvidoria.

5.1.5. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de criar novos canais de acesso à Ouvidoria, para otimizar a conexão da instituição sobretudo com os públicos mais jovens (whatsapp, Instagram, Facebook, aplicativos, etc) alinhando os canais já existentes às atuais regras de acessibilidade.

5.1.6. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de promover iniciativas visando o aprimoramento contínuo e a capacitação de todos que laboram em ambiente de ouvidoria, a fim de qualificar o relacionamento da instituição com o cidadão.

5.1.7. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de que os cursos de formação de novos membros tenha assegurada a participação da Ouvidoria, nos termos do artigo 2º da Recomendação de Caráter Geral da CN do CNMP, nº 1 de 2017.

5.1.8. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de, por seu Departamento de Tecnologia da Informação, viabilize ferramenta que possa aferir o grau de satisfação dos usuários/manifestantes quanto ao serviço prestado pela Ouvidoria.

5.1.9. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de envidar esforços para a total implementação do plano de segurança institucional, inclusive com a adoção de todas as medidas sugeridas pelo CNMP.

5.1.10. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de que na sala térrea ocupada pela Assessoria de Segurança Institucional somente permaneça armamento destinado a pronto emprego (devidamente municiado).

5.1.11. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de aperfeiçoar a segurança da sala térrea ocupada pela Assessoria de Segurança Institucional, em razão de sua atual vulnerabilidade.

5.1.12. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de adotar as providências necessárias ao funcionamento do Conselho Consultivo do CEAF, criado pela Resolução 004/2010.

5.1.13. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de realizar estudos de viabilidade de instalação de plataforma de EAD, em sistema de vídeo conferência, para a realização de cursos e capacitações pelo CEAF.

5.1.14. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido da adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento do sistema de registros informatizados, para que os Promotores Criminais possam administrar os inquéritos que estejam em diligência, tendo o real conhecimento da sua localização e controle dos prazos.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.1.15. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, respeitada a autonomia institucional, o redimensionamento das atribuições da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.

5.1.16. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido da realização de estudos objetivando a estruturação de um sistema de fiscalização das curatelas, de modo que os promotores de justiça de família tenham condições de acompanhar prestações de contas nos casos pertinentes e realizar visitas aos curatelados.

5.1.17. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça a realização de estudos e investimentos direcionados ao aperfeiçoamento do acesso à internet e à digitalização e virtualização dos procedimentos extrajudiciais nas Promotorias de Justiça do interior do Estado.

5.1.18. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça a elaboração de estudos voltados à ampliação do quadro de pessoal de apoio nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado.

5.1.19. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido da preparação e oferecimento, via Centro de Estudo de Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), de curso de capacitação, para membros e servidores, acerca da Taxonomia e prazos das Resoluções do CNMP.

5.1.20. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido da elaboração de estudos, no âmbito da TI do MPRR, objetivando a implantação de um sistema informatizado mais completo para acompanhar os feitos extrajudiciais.

5.1.21. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça para, respeitada a autonomia institucional, viabilizar administrativamente a aplicação da Resolução 118/2014-CNMP e, assim, adotar medidas necessárias com o objetivo de implementar e fomentar junto às Promotorias de Justiça, com atribuições cíveis e de família, política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição e programas de negociação, mediação, conciliação, convenções processuais e quaisquer outras práticas restaurativas, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão sobre tais mecanismos na tutela dos interesses e direitos individuais indisponíveis e sociais, o que proporciona a prevenção e redução da litigiosidade, garantindo o acesso à justiça por meios autocompositivos de resolução de conflitos e controvérsias.

5.2. Proposições direcionadas à Corregedoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima

5.2.1. SOLICITAR à Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral informações a respeito da discrepância na distribuição de notícias de fato entre a **1ª e 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente**, no prazo de resposta ao relatório preliminar.

5.2.2. DETERMINAR à Excelentíssima Corregedora-Geral do Ministério Público o acompanhamento funcional da **1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente** e/ou do membro correccionado, pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares que se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo analisar, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional: a) elaboração de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional; b) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”; c) conclusão dos inquéritos civis instaurados há mais de três anos e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como a não manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto; d) observância de prazo razoável para cumprimento das determinações exaradas pelo titular do Ofício na condução dos procedimentos extrajudiciais; e) pontualidade e qualidade nas manifestações judiciais; f) cumprimento dos prazos previstos nas Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais; g) assiduidade e atendimento ao expediente forense. A Corregedoria de origem, no prazo fixado, deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados do referido acompanhamento, ressaltando-se, porém, a possibilidade da



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

5.2.3. DETERMINAR à Excelentíssima Corregedora-Geral do Ministério Público o acompanhamento funcional da **Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Cidadania** e/ou do membro correccionado, pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares que se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo analisar, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional: a) elaboração de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional; b) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”; c) conclusão dos inquéritos civis instaurados há mais de três anos e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como a não manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto; d) observância de prazo razoável para cumprimento das determinações exaradas pelo titular do Ofício na condução dos procedimentos extrajudiciais; e) pontualidade e qualidade nas manifestações judiciais; f) cumprimento dos prazos previstos nas Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais; g) assiduidade e atendimento ao expediente forense. A Corregedoria de origem, no prazo fixado, deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

5.2.4. DETERMINAR à Excelentíssima Corregedora-Geral do Ministério Público o acompanhamento funcional da **Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde** e/ou do membro correccionado, pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares que se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo analisar, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional: a) elaboração de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional; b) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”; c) conclusão dos inquéritos civis instaurados há mais de três anos e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como a não manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto; d) observância de prazo razoável para cumprimento das determinações exaradas pelo titular do Ofício na condução dos procedimentos extrajudiciais; e) pontualidade e qualidade nas manifestações judiciais; f) cumprimento dos prazos previstos nas Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais; g) assiduidade e atendimento ao expediente forense. A Corregedoria de origem, no prazo fixado, deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

5.3. Proposição direcionada à Excelentíssima Sra. Ouvidora

5.3.1. RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Ouvidora que elabore o planejamento anual de suas atividades e respectivo plano de ação.

5.4. Proposições Direcionadas às Promotorias de Justiça

5.4.1. 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Boa Vista



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.4.1.1. DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

5.4.1.2. DETERMINAR a autuação de demandas dirigidas ao órgão como Notícia de Fato, nos termos do art. 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, salvo indeferimento na hipótese do art. 4º, §4º, do mesmo diploma, não utilizando outros sistemas de tramitação de processos administrativos para encaminhamento de demandas a outros órgãos públicos.

5.4.1.3. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5.4.1.4. RECOMENDAR maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

5.4.2. 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Boa Vista

5.4.2.1. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5.4.3. 1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares de Boa Vista

5.4.3.1. RECOMENDAR articulação com o Ministério Público do Trabalho para a implementação da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso do Sistema Prisional, notadamente com ciclos de inspeção conjuntos nas unidades, conforme alteração recente da Res. CNMP nº 56 e articulação com a sociedade civil para a elaboração do Plano Estadual de Implementação da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso do Sistema Prisional.

5.4.4. 2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares de Boa Vista

5.4.4.1. RECOMENDAR articulação com o Ministério Público do Trabalho para a implementação da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso do Sistema Prisional, notadamente com ciclos de inspeção conjuntos nas unidades, conforme alteração recente da Res. CNMP nº 56 e articulação com a sociedade civil para a elaboração do Plano Estadual de Implementação da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso do Sistema Prisional.

5.4.4.2. DETERMINAR a utilização da classe procedimental Procedimento Administrativo para o acompanhamento de políticas públicas, nos termos da Res. CNMP nº 174 (art. 8º, II e IV).

5.4.5. Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Cidadania de Boa Vista

5.4.5.1. DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

5.4.5.2. DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.4.5.3. RECOMENDAR ao membro correicionado maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

5.4.5.4. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5.4.5.5. RECOMENDAR maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

5.4.6. 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Boa Vista

5.4.6.1. RECOMENDAR maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

5.4.6.2. RECOMENDAR a articulação com as redes de órgãos de controle, bem como a adoção proativa de expedientes de investigação relativos ao patrimônio público, procurando incrementar a atuação extrajudicial preventiva e resolutiva.

5.4.6.3. DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

5.4.6.4. DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

5.4.6.5. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5.4.7. 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Boa Vista

5.4.7.1. RECOMENDAR maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

5.4.7.2. RECOMENDAR a articulação com as redes de órgãos de controle, bem como a adoção proativa de expedientes de investigação relativos ao patrimônio público, procurando incrementar a atuação extrajudicial preventiva e resolutiva.

5.4.7.3. DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.4.7.4. DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

5.4.7.5. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5.4.8. 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Boa Vista

5.4.8.1. RECOMENDAR maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

5.4.8.2. RECOMENDAR a articulação com as redes de órgãos de controle, bem como a adoção proativa de expedientes de investigação relativos ao patrimônio público, procurando incrementar a atuação extrajudicial preventiva e resolutiva.

5.4.8.3. DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

5.4.8.4. DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

5.4.8.5. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5.4.9. Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação de Boa Vista

5.4.9.1. DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

5.4.9.2. DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

5.4.9.3. RECOMENDAR que sejam adotadas análises e medidas próprias além da referência às análises do setor interprofissional (SIP).

5.4.9.4. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5.4.9.5. RECOMENDAR maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.4.10. Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de Boa Vista

5.4.10.1. DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

5.4.10.2. DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

5.4.10.3. RECOMENDAR ao membro correicionado progressiva articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

5.4.10.4. RECOMENDAR ao membro correicionado a articulação com as redes de órgãos de controle, bem como a adoção proativa de expedientes de investigação relativos aos repasses em saúde, procurando incrementar a atuação extrajudicial preventiva e resolutive.

5.4.10.5. RECOMENDAR ao membro correicionado a articulação com o Ministério Público do Trabalho para atuação na melhoria das condições de trabalho e estruturais das unidades de saúde.

5.4.10.6. RECOMENDAR ao membro correicionado a utilização de Procedimento Investigatório Criminal (Res. CNMP 181) para figuras delitivas associadas à improbidade administrativa.

5.4.10.7. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5.4.11. 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

5.4.11.1. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5.4.12. 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

5.4.12.1. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5.4.13. 1ª Promotoria de Justiça de Família

5.4.13.1. RECOMENDAR ao membro correicionado, com atribuições cíveis e família, considerando a Resolução 118/2014-CNMP, para implementar e adotar política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição e programas de negociação, mediação, conciliação, convenções processuais e quaisquer outras práticas restaurativas, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão sobre tais mecanismos na tutela dos interesses e direitos individuais indisponíveis e sociais, o que proporciona a prevenção e redução da litigiosidade, garantindo o acesso à justiça por meios autocompositivos de resolução de conflitos e controvérsias.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.4.14. 2ª Promotoria de Justiça de Família

5.4.14.1. RECOMENDAR ao membro correicionado, com atribuições cíveis e família, considerando a Resolução 118/2014-CNMP, para implementar e adotar política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição e programas de negociação, mediação, conciliação, convenções processuais e quaisquer outras práticas restaurativas, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão sobre tais mecanismos na tutela dos interesses e direitos individuais indisponíveis e sociais, o que proporciona a prevenção e redução da litigiosidade, garantindo o acesso à justiça por meios autocompositivos de resolução de conflitos e controvérsias.

5.4.15. Promotoria de Justiça de Alto Alegre

5.4.15.1. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5.4.16. Promotoria de Justiça de Bonfim

5.4.16.1. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5.4.17. Promotoria de Justiça de Caracarái

5.4.17.1. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5.4.17.2. DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

5.4.18. Promotoria de Justiça de Mucajaí

5.4.18.1. DETERMINAR ao membro correicionado a observância do dever funcional de residência na comarca, nos termos do art. 129, §2º, CF e art. 59, IX, LOMPRR.

5.4.18.2. DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

5.4.18.3. DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

5.4.18.4. DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.4.18.5. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5.4.19. Promotoria de Justiça de Rorainópolis

5.4.19.1. DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

5.4.19.2. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5.4.20. Promotoria de Justiça de São Luiz do Anauá

5.4.20.1. DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à observância dos prazos e motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

5.4.20.2. DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

5.4.20.3. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

6. OUTRAS MANIFESTAÇÕES

Não foram encaminhadas outras manifestações referentes ao relatório preliminar de correição.

7. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO que o Ministério Público é garantia constitucional de acesso à justiça (arts. 3º, 5º, § 2º, 127 e 129, todos da CR/1988), sendo fundamental o aprimoramento da sua atuação jurisdicional e extrajurisdicional visando à concretização e à efetivação dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais afetos às atribuições constitucionais da Instituição;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios reitores da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios, as diretrizes, os processos e os subprocessos de gestão de pessoas, bem como a governança, todos estabelecidos na Recomendação CNMP n.º 52, de 28 de março de 2017, que recomenda aos órgãos do Ministério Público brasileiro a implementação da Política Nacional de Gestão de Pessoas;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 57, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, que regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93 e os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP n.º 147, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e dos ramos do Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP n.º 164, de 28 de março de 2017, que disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO o teor Resolução CNMP nº 174, de 04 de julho de 2017, com as alterações introduzidas pela Resolução 189, de 18 de junho de 2018, que disciplina a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo, que não tem caráter de investigação cível ou criminal, nos moldes da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, é instrumento adequado para acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP n.º 179, de 26 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta

CONSIDERANDO a razoável duração da investigação como realidade em nosso ordenamento jurídico derivada da cláusula da garantia razoável da duração do processo, cumprindo o comando constitucional do artigo 5º, inciso LXXVIII, CF, e artigo 8º, Convenção Americana de Direitos Humanos, somando-se à garantia do instituto da prescrição, tendo censura de Tribunais Superiores sobre a duração prolongada de investigações;

CONSIDERANDO que o fator tempo tem influência prejudicial e determinante na colheita de provas e de elementos para a investigação e, por consequência, prejuízo para a atuação célere e resolutiva e, ao final, danos para a própria sociedade;

CONSIDERANDO que a elaboração de plano de atuação ou prática equivalente na Promotoria, Procuradoria, Ofício ou respectiva unidade de trabalho do Ministério Público tem como objetivo fomentar a gestão funcional, com a estipulação de metas e prioridades na execução dos serviços finalísticos, à luz dos princípios da razoabilidade e eficiência, alinhados ao planejamento estratégico e às metas institucionais ou estabelecidos a partir de problemas relacionados com particularidades locais ou regionais;

CONSIDERANDO as constatações realizadas e as informações colhidas durante a correição ordinária realizada pela Corregedoria Nacional no Ministério Público, consubstanciadas nos termos de correição e nas constatações específicas acima descritas;

CONSIDERANDO as manifestações das unidades correicionadas;

A Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição das seguintes proposições:

7.1. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça no sentido de definir, em ato normativo local, a presença da Ouvidoria na estrutura organizacional da instituição.

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de providenciar a elaboração e implementação do regimento interno da Ouvidoria.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de adotar providências para que a Ouvidoria passe a compor o comitê estratégico da instituição.

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de fomentar a participação de um representante da Ouvidoria no comitê estratégico de comunicação da instituição, a fim de que ações e campanhas internas e externas esclareçam e disseminem o trabalho da ouvidoria.

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de criar novos canais de acesso à Ouvidoria, para otimizar a conexão da instituição sobretudo com os públicos mais jovens (whatsapp, Instagram, Facebook, aplicativos, etc) alinhando os canais já existentes às atuais regras de acessibilidade.

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de promover iniciativas visando o aprimoramento contínuo e a capacitação de todos que laboram em ambiente de ouvidoria, a fim de qualificar o relacionamento da instituição com o cidadão.

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de que os cursos de formação de novos membros tenha assegurada a participação da Ouvidoria, nos termos do artigo 2º da Recomendação de Caráter Geral da CN do CNMP, nº 1 de 2017.

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de, por seu Departamento de Tecnologia da Informação, viabilize ferramenta que possa aferir o grau de satisfação dos usuários/manifestantes quanto ao serviço prestado pela Ouvidoria.

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de envidar esforços para a total implementação do plano de segurança institucional, inclusive com a adoção de todas as medidas sugeridas pelo CNMP.

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de que na sala térrea ocupada pela Assessoria de Segurança Institucional somente permaneça armamento destinado a pronto emprego (devidamente municiado).

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de aperfeiçoar a segurança da sala térrea ocupada pela Assessoria de Segurança Institucional, em razão de sua atual vulnerabilidade.

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido de realizar estudos de viabilidade de instalação de plataforma de EAD, em sistema de vídeo conferência, para a realização de cursos e capacitações pelo CEAF.

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido da adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento do sistema de registros informatizados, para que os Promotores Criminais possam administrar os inquéritos que estejam em diligência, tendo o real conhecimento da sua localização e controle dos prazos.

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, respeitada a autonomia institucional, o redimensionamento das atribuições da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido da realização de estudos objetivando a estruturação de um sistema de fiscalização das curatelas, de modo que os promotores de justiça de família tenham condições de acompanhar prestações de contas nos casos pertinentes e realizar visitas aos curatelados.

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça a realização de estudos e investimentos direcionados ao aperfeiçoamento do acesso à internet e à digitalização e virtualização dos procedimentos extrajudiciais nas Promotorias de Justiça do interior do Estado.

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça a elaboração de estudos voltados à ampliação do quadro de pessoal de apoio nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido da preparação e oferecimento, via Centro de Estudo de Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), de curso de capacitação, para membros e servidores, acerca da Taxonomia e prazos das Resoluções do CNMP.

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral no sentido da elaboração de estudos, no âmbito da TI do MPRR, objetivando a implantação de um sistema informatizado mais completo para acompanhar os feitos extrajudiciais.

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça para, respeitada a autonomia institucional, viabilizar administrativamente a aplicação da Resolução 118/2014-CNMP e, assim, adotar medidas necessárias com o objetivo de implementar e fomentar junto às Promotorias de Justiça, com atribuições cíveis e de família, política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição e programas de negociação, mediação, conciliação, convenções processuais e quaisquer outras práticas restaurativas, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão sobre tais mecanismos na tutela dos interesses e direitos individuais indisponíveis e sociais, o que proporciona a prevenção e redução da litigiosidade, garantindo o acesso à justiça por meios autocompositivos de resolução de conflitos e controvérsias.

7.2. CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

DETERMINAR à Excelentíssima Corregedora-Geral do Ministério Público o acompanhamento funcional da **1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente** e/ou do membro correccionado, pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares que se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo analisar, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional: a) elaboração de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional; b) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”; c) conclusão dos inquéritos civis instaurados há mais de três anos e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como a não manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto; d) observância de prazo razoável para cumprimento das determinações exaradas pelo titular do Ofício na condução dos procedimentos extrajudiciais; e) pontualidade e qualidade nas manifestações judiciais; f) cumprimento dos prazos previstos nas Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais; g) assiduidade e atendimento ao expediente forense. A Corregedoria de origem, no prazo fixado, deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados do referido acompanhamento, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

DETERMINAR à Excelentíssima Corregedora-Geral do Ministério Público o acompanhamento funcional da **Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Cidadania** e/ou do membro correccionado, pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares que se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo analisar, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional: a) elaboração de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional; b) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”; c) conclusão dos inquéritos civis instaurados há mais de três anos e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como a não manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto; d) observância de prazo razoável para cumprimento das determinações exaradas pelo titular do Ofício na condução dos procedimentos extrajudiciais; e) pontualidade e qualidade nas manifestações judiciais; f)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

cumprimento dos prazos previstos nas Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais; g) assiduidade e atendimento ao expediente forense. A Corregedoria de origem, no prazo fixado, deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados do referido acompanhamento, ressaltando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

DETERMINAR à Excelentíssima Corregedora-Geral do Ministério Público o acompanhamento funcional da **Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde** e/ou do membro correicionado, pela Corregedoria de origem, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável, se necessário, por mais 6 (seis) meses, sem prejuízo da adoção de providências disciplinares que se entender cabíveis no curso ou após tal período, devendo analisar, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação funcional: a) elaboração de plano de atuação da unidade e resolutividade na atuação ministerial, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento de prioridades e metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional; b) motivação das prorrogações de procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. n. 23/2007 CNMP e Carta de Brasília, item 2, “m”; c) conclusão dos inquéritos civis instaurados há mais de três anos e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, assim como a não manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto; d) observância de prazo razoável para cumprimento das determinações exaradas pelo titular do Ofício na condução dos procedimentos extrajudiciais; e) pontualidade e qualidade nas manifestações judiciais; f) cumprimento dos prazos previstos nas Resoluções do CNMP atinentes às investigações extrajudiciais; g) assiduidade e atendimento ao expediente forense. A Corregedoria de origem, no prazo fixado, deverá encaminhar à Corregedoria Nacional relatórios trimestrais detalhados do referido acompanhamento, ressaltando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

DETERMINAR à Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral informações a respeito da discrepância na distribuição de notícias de fato entre a 1ª e 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, que não foram enviadas no prazo de resposta ao relatório preliminar.

7.3. OUVIDORIA DO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

RECOMENDAR à Excelentíssima Senhora Ouvidora que elabore o planejamento anual de suas atividades e respectivo plano de ação.

7.4. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA EM BOA VISTA

1ª. Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Boa Vista

DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

DETERMINAR a autuação de demandas dirigidas ao órgão como Notícia de Fato, nos termos do art. 1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, salvo indeferimento na hipótese do art. 4º, §4º, do mesmo diploma, não utilizando outros sistemas de tramitação de processos administrativos para encaminhamento de demandas a outros órgãos públicos.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

RECOMENDAR maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

tanto, os meios adequados, como audiências públicas (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

2ª. Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Boa Vista

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

1ª. e 2ª. Promotorias de Justiça Criminal Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual, Crimes Praticados contra Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra o Idoso, previstos no Estatuto do Idoso

RECOMENDAR aos Promotores de Justiça correicionados, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

1ª. Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares de Boa Vista

RECOMENDAR articulação com o Ministério Público do Trabalho para a implementação da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso do Sistema Prisional, notadamente com ciclos de inspeção conjuntos nas unidades, conforme alteração recente da Res. CNMP nº 56 e articulação com a sociedade civil para a elaboração do Plano Estadual de Implementação da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso do Sistema Prisional.

2ª. Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Controle Externo da Atividade Policial e de Crimes Militares de Boa Vista

DETERMINAR a utilização da classe procedimental Procedimento Administrativo para o acompanhamento de políticas públicas, nos termos da Res. CNMP nº 174 (art. 8º, II e IV).

RECOMENDAR articulação com o Ministério Público do Trabalho para a implementação da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso do Sistema Prisional, notadamente com ciclos de inspeção conjuntos nas unidades, conforme alteração recente da Res. CNMP nº 56 e articulação com a sociedade civil para a elaboração do Plano Estadual de Implementação da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso do Sistema Prisional.

Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Cidadania de Boa Vista

DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

RECOMENDAR ao membro correicionado maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

RECOMENDAR maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

1ª. Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público

DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

RECOMENDAR maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

RECOMENDAR a articulação com as redes de órgãos de controle, bem como a adoção proativa de expedientes de investigação relativos ao patrimônio público, procurando incrementar a atuação extrajudicial preventiva e resolutiva.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

2ª. Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público

DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

RECOMENDAR maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

RECOMENDAR a articulação com as redes de órgãos de controle, bem como a adoção proativa de expedientes de investigação relativos ao patrimônio público, procurando incrementar a atuação extrajudicial preventiva e resolutiva.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3ª. Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público

DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

RECOMENDAR maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

RECOMENDAR a articulação com as redes de órgãos de controle, bem como a adoção proativa de expedientes de investigação relativos ao patrimônio público, procurando incrementar a atuação extrajudicial preventiva e resolutiva.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação de Boa Vista

DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

RECOMENDAR que sejam adotadas análises e medidas próprias além da referência às análises do setor interprofissional (SIP).

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

RECOMENDAR maior articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde em Boa Vista

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECOMENDAR ao membro correicionado progressiva articulação com a sociedade civil, de modo a identificar as principais demandas, viabilizar a atuação preventiva do Ministério Público e promover a participação da comunidade interessada, utilizando, para tanto, os meios adequados, como audiências públicas e atuação em fóruns (art. 4º, II, VI e XI, da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02/2018 – Recomendação de Aracaju).

RECOMENDAR ao membro correicionado a articulação com as redes de órgãos de controle, bem como a adoção proativa de expedientes de investigação relativos aos repasses em saúde, procurando incrementar a atuação extrajudicial preventiva e resolutiva.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

1ª. Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Boa Vista

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

2ª. Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Boa Vista

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

1ª. Promotoria de Justiça de Família de Boa Vista

RECOMENDAR ao membro correicionado, com atribuições cíveis e família, considerando a Resolução 118/2014-CNMP, para implementar e adotar política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição e programas de negociação, mediação, conciliação, convenções processuais e quaisquer outras práticas restaurativas, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão sobre tais mecanismos na tutela dos interesses e direitos individuais indisponíveis e sociais, o que proporciona a prevenção e redução da litigiosidade, garantindo o acesso à justiça por meios autocompositivos de resolução de conflitos e controvérsias.

2ª. Promotoria de Justiça de Família de Boa Vista

RECOMENDAR ao membro correicionado, com atribuições cíveis e família, considerando a Resolução 118/2014-CNMP, para implementar e adotar política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição e programas de negociação, mediação, conciliação, convenções processuais e quaisquer outras práticas restaurativas, bem assim prestar atendimento e orientação ao cidadão sobre tais mecanismos na tutela dos interesses e direitos individuais indisponíveis e sociais, o que proporciona a prevenção e redução da litigiosidade, garantindo o acesso à justiça por meios autocompositivos de resolução de conflitos e controvérsias.

1ª., 2ª. e 3ª. Promotorias de Justiça Criminal de Boa Vista

RECOMENDAR aos Promotores de Justiça lotados nos cargos das 1ª., 2ª. e 3ª. Promotorias de Justiça Criminal de Boa Vista, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

1ª. e 2ª. Promotorias de Justiça Especializada em Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes de Lavagem de dinheiro e Organização Criminosa de Boa Vista

RECOMENDAR aos Promotores de Justiça lotados nos cargos das 1ª. e 2ª. Promotorias de Justiça Especializada em Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa de Boa Vista, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

7.5. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NO INTERIOR

Promotoria de Justiça de Alto Alegre

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

Promotoria de Justiça de Bonfim

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

Promotoria de Justiça de Caracarái

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafiando os estabelecimentos prisionais.

Promotoria de Justiça de Mucajai

DETERMINAR ao membro correicionado a observância do dever funcional de residência na comarca, nos termos do art. 129, §2º, CF e art. 59, IX, LOMPRR.

DETERMINAR ao membro correicionado a observância da taxonomia, prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017.

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafiando os estabelecimentos prisionais.

Promotoria de Justiça de Rorainópolis

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

Promotoria de Justiça de São Luiz do Anauá

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação da respectiva Promotoria, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a autonomia e independência funcional, avaliar a possibilidade de se aplicar o acordo de não-persecução penal, artigo 18 da Resolução 181/2017 do CNMP, assegurando soluções alternativas no Processo Penal que proporcionem celeridade na resolução dos casos menos graves e, por consequência, a priorização dos recursos financeiros e humanos do Ministério Público e do Poder Judiciário para processamento e julgamento dos casos mais graves e minoração dos efeitos deletérios de uma sentença penal condenatória aos acusados em geral, que teriam mais uma chance de evitar uma condenação judicial, reduzindo os efeitos sociais prejudiciais da pena e desafogando os estabelecimentos prisionais.

8. CONCLUSÃO

Ao concluir este Relatório de Correição, cabe deixar consignada a total colaboração do Ministério Público do Estado de Roraima, para o bom êxito das atividades correcionais da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios e aperfeiçoar os processos internos.

A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público e a inestimável colaboração, empenho e dedicação dos membros auxiliares e servidores do CNMP, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília/DF, 26 de julho de 2019.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público